

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Danielle Dias Gatti**

**"ISSO AÍ É UMA SEMÂNTICA, NÃO UMA DITADURA":  
As disputas no governo Bolsonaro frente à Justiça de Transição brasileira**

Juiz de Fora  
2023

DANIELLE DIAS GATTI

"ISSO AÍ É UMA SEMÂNTICA, NÃO UMA DITADURA":

As disputas no governo Bolsonaro frente à Justiça de Transição brasileira

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação  
em História da Universidade Federal de Juiz de  
Fora, como requisito para a obtenção do título de  
doutor.

Linha de pesquisa: Poder, Mercado e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom  
Jardim

Juiz de Fora

2023

À Deus cada conquista.  
Ao meu namorado Paulo, com todo meu amor.  
À minha família por toda dedicação.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por ter me concedido a vida e me conduzido no caminho da verdade. A Deus que é a base de toda a minha conquista.

Aos meus pais Diorne e Marilena pelos ensinamentos da vida, apoio e por terem me dado todas as condições possíveis para concretização dos meus estudos.

A minha mãe Lucinha por ter sido sempre uma grande amiga.

As minhas duas famílias (biológica e adotiva) por me mostrarem que sou muito amada e que sempre estarei amparada por todos eles.

Ao meu namorado Paulo por tanto ter me incentivado a continuar. Por estar sempre comigo vivenciando meus sonhos. O agradeço imensamente por todo amor e dedicação comigo.

Ao meu professor e orientador Fernando Perlatto pelos ensinamentos, pelo apoio e por sempre ter acreditado no nosso trabalho, me dando todo o suporte e auxílio para concluí-lo. Você me ensinou tantas coisas importantes que jamais eu poderia imaginar conhecer.

A todos os professores que eu tive, não apenas da Universidade, mas que contribuíram para a minha formação.

A todos os ex-membros das Comissões estudadas nesta tese que colaboraram com o trabalho de pesquisa concedendo seus depoimentos, Pedro Benetti, Caio Cateb, Glenda Gathe, Paula Franco, Waldir Júnior, Victor Neiva e Maria Cecília. Vocês foram muito solícitos e receptivos. Meu muito obrigada mais uma vez!

Aos professores doutores e avaliadores presentes na minha banca de qualificação, Wallace Andrioli e Carlos Artur Gallo, meu muitíssimo obrigada pelas enormes contribuições que possibilitaram a finalização da presente pesquisa.

Aos meus grandes amigos de doutorado Maciel Fonseca e Daniela Miranda por todo auxílio, suporte e companheirismo nesta fase tão importante para todos nós.

A todos os outros amigos que mesmo à distância sempre estiveram comigo em pensamentos e orações.

Às agências de fomento CAPES e FAPEMIG pela bolsa e pelo suporte financeiro para o desenvolvimento e conclusão da minha pesquisa. Sem esse apoio nada disso seria possível.

À Universidade Federal de Juiz de Fora, onde passei desde a Graduação até o Doutorado.

A todos que, de certa forma, contribuíram para a finalização deste trabalho. Deixo minha gratidão ainda a todas as pessoas que se alegram comigo pelas minhas conquistas!

Meu Deus, muito obrigada por tudo isso!

*“Escolha um trabalho que você ame e não terá que trabalhar um único dia em sua vida”.*

Confúcio

## RESUMO

A presente Tese tem como objetivo principal analisar o lugar ocupado pelas políticas públicas de memória, verdade e justiça no governo de Jair Bolsonaro e as disputas relacionadas à Justiça de Transição. Pretende-se, dessa forma, uma reflexão sobre os caminhos adotados pelo governo Bolsonaro, a partir do seu início em janeiro de 2019 até dezembro do ano de 2022, com foco, sobretudo, sobre a Comissão da Anistia e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Avaliando as modificações ocorridas na composição do colegiado de ambas as comissões, bem como nos direcionamentos das iniciativas por elas desenvolvidas, partimos da hipótese segundo a qual as estratégias de políticas públicas de Justiça de Transição do governo Bolsonaro tiveram por objetivo o esvaziamento destes espaços como também a inversão dos aparelhos responsáveis pelas políticas de memória acerca do passado ditatorial.

**Palavras-chave:** Justiça de Transição; Ditadura civil-militar brasileira; Governo Bolsonaro; Comissão da Anistia; Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Político

## **ABSTRACT**

The main objective of this thesis is to analyze the place occupied by public policies of memory, truth and justice in the government of Jair Bolsonaro and the disputes related to Transitional Justice. The aim is to reflect on the paths adopted by the Bolsonaro government, from its beginning in January 2019 until December 2022, with a focus on the Amnesty Commission and the Special Commission on Deaths and Political Disappearances. Evaluating the changes that occurred in the composition of the collegiate bodies of both commissions, as well as in the directions of the initiatives developed by them, we start from the hypothesis according to the public policy strategies of Transitional Justice of the Bolsonaro government aim to empty these spaces as well as the inversion of the devices responsible for memory policies regarding the dictatorial past.

**Keywords:** Transitional Justice; Brazilian civil-military dictatorship; Bolsonaro government; Amnesty Commission; Special Commission on Political Deaths and Disappearances.



## LISTA DE SIGLAS

CEMDP – Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos  
CA – Comissão de Anistia  
CFMDP - Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos  
ABRAFAM - Associação Brasileira dos Familiares de Mortos e Desaparecidos  
FEDEFAM - Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos  
CBMJ - Coalizão Brasil de Memória e Justiça  
MFPA - Movimento Feminino pela Anistia  
AP - Ação Popular  
CBA - Comitê Brasileiro pela Anistia  
EUA - Estados Unidos da América  
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas  
DSN - Doutrina de Segurança Nacional  
CNV - Comissão Nacional da Verdade  
FenaPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais  
CNT - Confederação Nacional dos Transportes  
CNI - Confederação Nacional das Indústrias  
CNTTL - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística  
FPA - Frente Parlamentar do Agronegócio  
MPSP - Ministério Público do Estado de São Paulo  
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
PSL - Partido Social Liberal  
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4  
MBL - Movimento Brasil Livre  
CPOR - Centro de Preparação de Oficiais da Reserva  
CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos  
TCU - Tribunal de Contas da União  
CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil  
FGV - Fundação Getúlio Vargas  
PPR - Partido Progressista Reformador  
PDS - Partido Democrático Social  
PDC - Partido Democrata Cristão  
AMAN - Academia Militar das Agulhas Negras  
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais  
PNDH 3 - 3º Programa Nacional de Direitos Humanos  
SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República  
CEJIL - Centro pela Justiça e o Direito Internacional  
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias  
SIDH - Sistema Interamericano de Direitos Humanos  
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

ARENA - Aliança Renovadora Nacional  
CONADEP - Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas  
ICC - Corte Penal Internacional  
JT - Justiça de Transição  
GTP - Grupo de Trabalho Perus  
GTA - Grupo de Trabalho Araguaia  
PL – Projeto de Lei

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. CAPÍTULO: Justiça de Transição.....	15
1.1. Ditadura e Justiça de Transição na América Latina.....	17
1.2. Ditadura e Processo transicional no Brasil.....	22
2. CAPÍTULO: Governo Bolsonaro: capitão e político.....	41
2.1 Capitão e político Jair Bolsonaro.....	41
2.2 Alinhamento com as Forças Armadas.....	51
2.3 Ascensão de Bolsonaro.....	62
2.4 Governo Bolsonaro.....	80
3. CAPÍTULO: Governo Bolsonaro frente à Justiça de Transição: CEMDP e CA.....	96
3.1 Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP).....	104
3.2 A CEMDP nos anos do Governo Bolsonaro e entrevistas com ex-membros.....	108
3.3 A CEMDP e Justiça de Transição: na visão de ex-membros.....	121
3.4 Comissão de Anistia (CA).....	131
3.5 A CA nos anos do Governo Bolsonaro e entrevistas com ex-membros.....	134
3.6 A CA e Justiça de Transição: na visão de ex-membros.....	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	148
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	155
ANEXOS.....	191

## INTRODUÇÃO

“Isso aí é uma semântica, ditadura, não ditadura”: esta frase pronunciada em reunião da Comissão na Câmara dos Deputados, pelo Ministro da Secretaria Geral do governo Bolsonaro, Luiz Eduardo Ramos, e que serve como título da presente Tese, revela uma tentativa de classificar o regime instaurado em 1964 não como uma ditadura, mas como uma “questão de semântica”, isto é, algo relacionado a uma interpretação. Para o general, os anos ditatoriais representaram um "regime militar de exceção" e não, de fato, uma ditadura (*O GLOBO*, 18/08/2021).

O governo de Jair Bolsonaro, desde seu início em 01 de janeiro de 2019, buscou construir um discurso público contrário aos mecanismos e instrumentos de Justiça de Transição (JT). Desde que alcançou o cargo de presidente do país, Bolsonaro tomou medidas políticas que impactaram diretamente no andamento da justiça transicional, provocando alterações nos órgãos de Estado de importância para a sua consolidação, com destaque para a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão da Anistia.

Conforme procuraremos discutir no decorrer desta Tese, a Justiça de Transição, através de diversos mecanismos e ações, se propõe a conduzir um país à reconstrução de um período democrático, após enfrentar graves conflitos conduzidos pelo Estado durante a vigência de regimes autoritários, guerras civis, entre outros. No cenário de reconstrução da democracia pós-regimes totalitários, os principais objetivos de uma JT são julgar os perpetradores de crimes de violações dos direitos humanos, registrar e estabelecer a verdade sobre os fatos ocorridos nos governos ditatoriais, reconhecer e oferecer reparações às vítimas, promover visibilidade à memória como construção fundamental da história do país e, por fim, reformar as instituições que participaram direta ou indiretamente das violações cometidas (VAN ZYL, 2011).

Nesse sentido, o Brasil a partir de 1974, quando Ernesto Geisel tornou-se presidente do país, iniciou seu período de transição para uma democracia, que deveria garantir a superação, em diversos âmbitos, do passado ditatorial. Entretanto, diferentemente do ocorrido em muitos dos países vizinhos do Cone Sul, que se propuseram a discutir e punir os perpetradores dos direitos humanos logo após a redemocratização, o Brasil deu início ao processo de Justiça de Transição mais tardiamente, apenas 10 anos depois. Mais especificamente, em 1995 quando o Estado brasileiro criou a Lei 9.140 que reconheceu a sua

responsabilidade pela tortura, perseguição, prisão, assassinato e desaparecimento de centenas de opositores políticos da ditadura após mobilizações, sobretudo, de familiares dos mortos e desaparecidos políticos.

Além disso, neste mesmo ano, sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), foi criada a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) a fim de oferecer o reconhecimento de pessoas desaparecidas; de pessoas que morreram por causa não-natural em dependências policiais ou assemelhadas, como consequência de terem participado, ou terem sido acusadas de participar, de atividades políticas; e a localização dos corpos de pessoas desaparecidas, quando houvesse indício do local de ocultação ou sepultamento.

Posteriormente, o governo viu a necessidade de criar uma comissão para a defesa de ex-presos e perseguidos políticos, além da recuperação moral e econômica dos anistiados e suas famílias, no caso de familiares mortos e desaparecidos. Assim, a Comissão de Anistia foi criada em 28 de agosto de 2001 através da Medida Provisória nº 2.151 mas só deu início aos seus trabalhos em 13 de novembro de 2002 através da Lei 10.559, assinada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. Tanto a CEMDP, quanto a Comissão de Anistia (CA) se constituíram, ao longo dos anos, como importantes mecanismos de atuação da JT e de defesa da memória dos atingidos na ditadura civil-militar brasileira. Sobretudo, o momento mais amplo e de grande importância da JT no Brasil só ocorreu vinte e sete anos após a redemocratização, que foi com a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) criada pela Lei 12528/2011 mas que também iniciou seus trabalhos um tempo depois, em 16 de maio de 2012, responsável por apurar centenas de graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988.

\*\*\*\*\*

Desde o início da minha trajetória como acadêmica em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora, tenho desenvolvido um interesse significativo nos estudos sobre os anos da Ditadura Civil-Militar Brasileira e sobre Justiça de Transição. Em decorrência disso, comecei a estudar sobre o tema e pesquisei na minha Dissertação de Mestrado as disputas em torno das memórias protestantes na Comissão Nacional da Verdade (GATTI, 2017). Posteriormente, observando os acontecimentos ainda mais recentes no cenário político da nossa história, me deparei com a necessidade de investigar de que maneira o tema da Justiça de Transição passou a ser abordado pelo governo de Jair Bolsonaro.

Atualmente, há uma consolidada bibliografia acerca do período ditatorial no Brasil<sup>1</sup> e tem crescido exponencialmente também os trabalhos sobre a Justiça de Transição, sobretudo, no contexto da redemocratização do país<sup>2</sup>. Além disso, outro campo de estudos que tem ganhado notoriedade é acerca dos impactos dos acontecimentos mais recentes na História – como os anos de manifestações nos governos Dilma e Temer e, especialmente, o período que antecedeu a vitória eleitoral de Bolsonaro – sobre a Justiça de Transição<sup>3</sup>.

Entretanto, mesmo com o aumento considerável de estudos sobre o tempo presente, não foi ainda constituída uma bibliografia mais ampla acerca especificamente da temática de Justiça de Transição no governo Bolsonaro. É neste contexto que a presente pesquisa se insere, dialogando com outros trabalhos que vêm sendo desenvolvidos sobre o assunto<sup>4</sup>.

O objetivo desta Tese é analisar o lugar ocupado pelas políticas públicas de memória, verdade e justiça no governo de Jair Bolsonaro e as disputas relacionadas à Justiça de Transição. Para compreender as ações do governo de Bolsonaro, a análise parte do início do seu governo em janeiro de 2019 se estendendo até o final do mandato em dezembro de 2022.

Esta Tese encontra-se dividida em três capítulos. O primeiro deles se propõe a apresentar um panorama crítico da implementação da Justiça de Transição no Brasil, realizando uma contextualização deste processo, em comparação com os semelhantes casos dos países vizinhos latino-americanos. Procura também analisar os primeiros esforços e desafios do Estado brasileiro na busca pela verdade, memória e justiça, que são elementos essenciais para a consolidação da Justiça de Transição no país.

O segundo capítulo consiste na sistematização dos fatores que possibilitaram a ascensão de Bolsonaro à presidência – conectando sua trajetória política com o passado da ditadura de 1964 – e na análise das primeiras ações políticas da nova gestão relacionadas à JT. Por fim, o terceiro capítulo traz os aspectos do funcionamento dos dois órgãos estatais fundamentais para a Justiça de Transição no Brasil – a saber, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia (CA) – durante os anos do governo Bolsonaro, e também aborda as suas ações a fim de compreendermos o lugar ocupado pelas políticas públicas de memória, verdade e justiça em seu governo que englobam

---

<sup>1</sup> Sobre os estudos da ditadura civil-militar brasileira, ver, entre outros: Carlos Fico (2014); Daniel Aarão Reis Filho (2010).

<sup>2</sup> Sobre os estudos de Justiça de Transição no Brasil, ver entre outros: Paulo Abrão (2012), Carlos Artur Gallo (2014) e Caroline Silveira Bauer (2017).

<sup>3</sup> Sobre o tema, ver entre outros: Edson Teles e Renan Quinalha (2020); Fernando Perlatto (2021).

<sup>4</sup> Sobre os estudos de Justiça de Transição no Brasil no Governo Bolsonaro, ver entre outros: Fernando Perlatto (2021); João Téofilo (2019); Francisco Carlos Teixeira Silva e Karl Schurster (2022); Caio Cateb, Carla Osmo, Paula Franco e Pedro Benetti (2020).

a Justiça de Transição. Parto da hipótese de que as estratégias de políticas públicas do Governo Federal têm por objetivo não somente o esvaziamento de seus espaços como também a inversão dos aparelhos responsáveis pelas políticas de memória acerca do passado ditatorial.

Além disso, para discutir empiricamente esta hipótese, neste mesmo capítulo será analisado como a CEMDP e a CA passaram por mudanças ao longo do governo Bolsonaro. A metodologia consiste na análise das transformações ocorridas com as primeiras ações políticas de Jair Bolsonaro, a partir de 2019, no sentido de reorientar os órgãos do Estado responsáveis por trabalhar com a memória e reparação das graves violações aos direitos humanos. Para tanto, baseei minha reflexão no diálogo com a bibliografia e em entrevistas realizadas com ex-membros de ambas as comissões.

As entrevistas foram realizadas em formato digital com ex-membros da CEMDP e ex-membros da CA. A escolha do formato digital foi devido ao cenário mundial de pandemia de COVID-19 e pós-pandemia em que as pessoas ainda demonstravam receios e cuidados com contatos interpessoais, além da escolha pessoal de cada entrevistado. Foi permitido que eles escolhessem o formato por áudio, chamada de vídeo ou entrevista digitada, o objetivo foi dar maiores opções mediante ao cenário já mencionado e abertura para que o entrevistado se sentisse mais seguro e confortável. Foram realizadas cinco questões gerais e iguais para todos os entrevistados, a fim de perceber e analisar os mesmos pontos. As perguntas foram as seguintes: Como foi a sua trajetória na Comissão que participou?; Qual ou quais foram os impactos da mudança de governo de Temer para Bolsonaro na composição da Comissão que você trabalhou?; Como você observa os desenvolvimentos da nossa Justiça de Transição no governo Bolsonaro?; Como foram as ações (se teve) do governo Bolsonaro nos trabalhos da Comissão?; e Quais as perspectivas acerca de uma retomada da Justiça de Transição?.

A forma de contatar estas pessoas consistiu em mensagens de e-mail e, outros, que já tínhamos o contato direto foi através do Whatsapp pessoal. Durante este período, algumas pessoas contatadas não quiseram participar e outras não responderam ao e-mail. Além disso, fez parte dos anseios da presente Tese entrevistar os membros, sobretudo, militares destas Comissões que fizeram parte do governo de Bolsonaro, mas não foi possível por algumas razões como, por exemplo, não responderem e-mail e não obtivemos o contato direto com eles.

## CAPÍTULO 1

### JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E O BRASIL

Só vos peço uma coisa: se sobreviverdes a esta época, não vos esqueçais!  
Não vos esqueçais nem dos bons, nem dos maus. Juntaí com paciência as  
testemunhas daqueles que tombaram por eles e por vós. Um belo dia, hoje  
será o passado, e falarão numa grande época e nos heróis anónimos que  
criaram a História. Gostaria que todo mundo soubesse que não há heróis  
anónimos. Eles eram pessoas, e tinham nomes, tinham rostos, desejos e  
esperanças, e a dor do último de entre os últimos não era menor do que a dor  
do primeiro, cujo nome há de ficar. Queria que todos esses vos fossem tão  
próximos como pessoas que tivésseis conhecido como membros da vossa  
família, como vós mesmos.

Júlio Fuchik, Testamento sob a Força<sup>5</sup>

A Justiça de Transição (JT), através de diversos mecanismos e ações, se propõe a conduzir um país, após enfrentar momentos de graves conflitos perpetrados pelo Estado, à construção de um período democrático. Paul Van Zyl (2011, p. 47) define a JT como “o esforço para a construção da paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos direitos humanos”.

Entre os principais objetivos de uma JT estão julgar os perpetradores de crimes de violações dos direitos humanos, registrar através de densos estudos e estabelecer a verdade sobre os fatos ocorridos nos governos ditatoriais, reconhecer e oferecer reparações às vítimas, promover visibilidade à memória como construção imprescindível da história do país e, por fim, reformar as instituições que participaram direta ou indiretamente das violações cometidas (VAN ZYL, 2011).

Renan Quinalha (2013) destaca que o processo transicional político articula cinco “eixos”, que são: verdade, memória, justiça, reparação e reformas institucionais. Marcelo D. Torelly (2011, p. 215) e Paulo Abrão (2012, p. 59) entendem a justiça transicional como sendo composta por quatro elementos básicos, a saber: reparação; o fornecimento da verdade e construção da memória; regularização da justiça e reestabelecimento da igualdade perante a lei; e reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos (ABRÃO, 2012, p. 59). Contudo, sendo elaborada por “eixos” ou “elementos”, a JT é

---

<sup>5</sup> Julio Fuchik nasceu em Praga, em 1903, filho de família operária. Participou da fundação do Partido Comunista da Tchecoslováquia (PCT). Dentro do PCT, tomou-se responsável pelo setor cultural.



entendida como “uma constelação composta por quatro ou cinco eixos centrais”, em que cada um tem sua importância no processo de redemocratização (QUINALHA, 2013, p. 138).

O termo Justiça de Transição se tornou mais conhecido, quando, em 1992, durante uma conferência ministrada pela professora da Escola de Direito de Nova York Ruti Teitel, especialista em direito internacional, foi proferida a expressão “justice in times of transition” (em português: “justiça em tempos de transição”), dando origem ao termo que conhecemos (TÉOFILO, 2018, p. 1). Entretanto, nas décadas de 1970 e 1980, períodos marcados por governos ditatoriais e processos de transição, muitas das questões que permeiam o termo JT já vinham sendo discutidas por cientistas políticos como Guillermo O’Donnell, Philippe Schmitter e Samuel Huntington (Idem, 2018, p. 2).

Em cada país, o processo transicional pós-conflito foi tomando forma de acordo com as particularidades determinadas por suas experiências. Concomitantemente, no âmbito do direito internacional foram-se constituindo normas e jurisprudências que garantiram as bases para a efetivação da JT. Tanto que em 1998 foi elaborado o “Estatuto de Roma” que instituiu a Corte Penal Internacional (ICC – de acordo com a sigla em inglês) (PEREIRA, 2009, p. 29). O ICC foi uma importante organização para o julgamento de crimes de guerra, crimes de lesa humanidade e genocídios. Em 20 de julho de 2002, o Brasil oficialmente se comprometeu a cumprir e executar integralmente esse tratado internacional (Idem, 2009).

Cada sociedade, portanto, decide a seu modo, o caminho a percorrer dentre os mecanismos de JT. Alguns governantes em períodos democráticos podem optar por ações penais a fim de punir os agentes de Estado que perpetraram graves violações de direitos humanos durante o período de restrição de direitos, como foi o caso da Argentina, por exemplo. Outros, como o Brasil, optaram por comissões da verdade, programas de reparação financeira e/ou psicológica às vítimas, efetivação do direito à memória, reformas do sistema de segurança e de instituições governamentais, dentre outras ações que busquem reparação às vítimas sem a punição no âmbito criminal dos agentes violadores dos direitos humanos (BRITO, 2009).

A doutrina jurídica confirma a existência de duas formas de transição: transição “pactuada” ou transição “por ruptura” (COSTA, 2013). Na transição pactuada, a elite política do governo ditatorial se mantém na administração de políticas públicas do novo governo e participa ativamente no processo transicional para a democracia. Dessa forma, a elite garante de que não haja processo de penalização dos agentes violadores de direitos humanos. Como destaca Antonio Costa Pinto:

Em transições por reforma, nas quais a elite autoritária é um parceiro poderoso no processo de transição, o espaço para a introdução de medidas retributivas é limitado. [...] De tal modo, tanto a qualidade dos políticos profissionais com valores autoritários e baixos níveis de lealdade com a democracia quanto a continuidade das elites políticas anteriores no controle das novas instituições democráticas, geram uma falta de confiança da população nas elites, de modo que estas são identificadas com o regime anterior e a credibilidade da nova democracia fica seriamente abalada (PINTO, 2013, p. 24).

Enquanto na transição “por ruptura” o processo é o oposto. É quando ocorre, de fato, o expurgo da elite política do governo ditatorial no processo de transição. Neste caso, há a responsabilização penal dos agentes estatais que cometeram crimes políticos, muitos acabam presos. A elite política não participa assim, do novo período de governo democrático. Este tipo de transição busca, de fato, “eliminar os laços ideológicos e institucionais com o antigo regime” (MARTINS, 2017, p. 51). Como foi o caso de alguns países europeus, por exemplo, uma das medidas adotadas após a II Guerra Mundial, sobretudo na Alemanha e Itália, que sofreram com as ditaduras de Adolf Hitler e Benito Mussolini, respectivamente, foi de expurgar da administração pública os funcionários identificados com os antigos regimes autoritários (MARTINS, 2017, p.49-50).

Além da Europa, na América Latina tivemos casos bastante emblemáticos e singulares de Justiça de Transição. Enquanto países como o Chile, Uruguai e Argentina – cada um ao seu modo – optaram por uma justiça transicional “por ruptura”, o Brasil, na contramão, prosseguiu com o caminho da “continuidade”, que será abordado a seguir. Nesta perspectiva, na contemporaneidade, os processos de transição após guerras civis, regimes ditatoriais, conflitos étnicos, para uma democracia se fazem complexos e, algumas vezes, lentos. Os períodos marcados por violência deixam rastros e legados difíceis, mas que precisam ser solucionados para que a Justiça de Transição possa ser adequadamente desenvolvida (TEÓFILO, 2018, p.1).

### **1.1 Ditadura e Justiça de Transição na América Latina**

Durante os regimes ditatoriais é bastante comum as ocorrências de graves violações da justiça e dos direitos humanos perpetrados através de mecanismos políticos estatais repressivos e violentos em relação àqueles que se posicionavam contrários ao Estado de exceção (CUNHA, 2014, p.3). Assim ocorreu no Brasil e nos outros países da América do Sul nos anos em que ocorreram ditaduras (GALLO, 2014, p.18).

Dessa forma, diversos países no Cone Sul sofreram com episódios de tortura, perseguição e autoritarismo, como o caso da Argentina, Uruguai, Chile e Brasil (GALLO, 2014, p.18). Na Argentina, a última ditadura civil-militar teve início em 24 de março de 1976, por meio de um golpe de Estado que depôs a presidente da República María Estela Martínez de Perón e autoproclamou uma Junta Militar composta pelas três Forças Armadas (Exército, Aeronáutica e Marinha). Essa foi a última ação e a mais violenta de uma série de seis intervenções das Forças Armadas na vida política da Argentina no século XX (SADER; JINKING, 2006). O golpe preparou a presidência para o general Jorge Rafael Videla que comandou com autoritarismo até 1981. De 1976 a 1983, o país foi governado por quatro diferentes juntas militares, formadas cada uma delas por três integrantes que compunham cada uma das Forças Armadas. A ditadura que acabou em 1983, deixou a economia argentina fracassada e condenou cerca de 30 mil pessoas, em sua grande maioria opositoras do regime, à morte e 9 mil ao desaparecimento forçado (Idem, 2006).

O Chile, por sua vez, também sofreu com a ditadura militar comandada por Augusto Pinochet, de 1973 a 1990. Foi mais um regime ditatorial sul-americano liderado por militares conservadores e apoiado pelos Estados Unidos da América. O regime autoritário chileno teve início com o golpe militar de 11 de setembro de 1973 que derrubou o presidente constitucionalmente eleito, Salvador Allende. Em 1990, o fim desse regime violento e autoritário deixou o saldo de 40 mil atingidos, sendo 3216 vítimas entre mortos e desaparecidos (PADRÓS, 2005, p. 655; CNVR, 1996, p. 12).

Já a ditadura civil-militar uruguaia durou 12 anos, foi instaurada em 27 de junho de 1973 e durou até 28 de fevereiro de 1985, mesmo ano em que finda a brasileira. Parte significativa dos cidadãos uruguaios foram vítimas da repressão e presos através da operação Condor (GALLO, 2014, p. 23). O sequestro foi uma das variadas ações de repressão que os países, no âmbito da Operação Condor, criada em 1970, se utilizavam. Essa operação consistiu em uma aliança das forças de segurança e serviços de inteligência das ditaduras do Cone Sul e funcionou como uma rede secreta de informações e operações extraterritoriais de sequestros, assassinatos, desaparecimentos forçados e tortura de opositores políticos que foram exilados entre o Brasil, Chile, Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai, sob inspiração da doutrina de segurança nacional (DSN) (CNV, 2014, p. 41).

Muitos dos países vizinhos do Brasil, rapidamente após o fim dos períodos ditatoriais, começaram a se preparar para as vindouras políticas de memória e reparação. Deram início a revisão do passado e dissolveram instituições autoritárias, a fim de superar os traumas ou

mesmo de reparar as vítimas e punir os agentes e elites associadas ao regime ditatorial (PINTO, 2012, p.9).

Na Argentina, a transição deu início no final de 1983, logo após o período ditatorial, com a edição dos Decretos nº 157 e 158, pelo presidente Raúl Alfonsín, que ordenava que os líderes de organizações guerrilheiras e integrantes das juntas militares que governaram o país fossem julgados. Além disso, instalou a Comissão da Verdade chamada de Conadep (Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas) e em 1984, um ano depois, concluíram os trabalhos (GALLO, 2014, p.30; BAUER, 2012, p.187-188). A Conadep produziu um relatório chamado *Nunca Más* e conhecido como “Relatório Sábado” (por ter sido encabeçado pelo escritor Ernesto Sábato) que ainda serve de base para investigações sobre os crimes contra a humanidade ocorridos na ditadura Argentina. O relatório reuniu depoimentos de familiares e testemunhas dos crimes e apontou cerca de 7 mil vítimas da ditadura e prisões clandestinas, que anos mais tarde, o número foi atualizado para cerca de 30 mil (GALLO, 2014, p. 30-31).

O processo transicional argentino, mesmo tendo iniciado logo após o fim da ditadura com punições de agentes da repressão, passou por variadas fases e por obstáculos como as Leis de “Ponto Final” e de “Obediência Devida” que suspenderam a punibilidade dos agentes de repressão. A Argentina também contou com o marco da Lei da Anistia pós-regime ditatorial que foi autointitulada de Ley de Pacificación Nacional (BAUER, 2014, p.157). Esta lei concedia anistia a todos os delitos cometidos com motivação e finalidade terrorista ou subversiva, entre os anos de 1973 e 1982. Além da Lei, no dia 28 de abril de 1983, a Junta Militar argentina publicou dois documentos que serviam de justificativas para as ações dos militares indicando uma resolução da questão dos crimes cometidos e dos Direitos Humanos: o “Documento Final de la Junta Militar sobre la guerra contra la subversión” e “El terrorismo e a Acta Institucional de la Junta Militar” (Idem, 2014, p.157).

Contudo, em 2003 e 2005, respectivamente, o Parlamento e a Suprema Corte argentinos declararam inconstitucionais as duas leis dando início à fase de “retorno à Justiça”. Segundo Gallo (2014), no período de 1983 a 2009, a Argentina contou com 50 políticas públicas voltadas à preservação e recuperação da memória e da verdade. De acordo com o relatório mundial de Direitos Humanos da organização Human Rights Watch publicado em 2014, o número de condenados por crimes cometidos durante a ditadura argentina era de 416, entre militares e civis, até setembro de 2013 (GALLO, 2014, p. 32).

Os tribunais da Argentina condenaram à prisão os líderes da ditadura militar, entre os quais os ex-ditadores Jorge Rafael Videla, que morreu na prisão em maio de 2013 aos 87 anos cumprindo pena de prisão perpétua e o último presidente da ditadura argentina, Reynaldo Bignone, que foi condenado em 2011 à prisão perpétua junto com o ex-comandante Santiago Omar Riveros por delitos cometidos contra 23 vítimas, entre elas sete mulheres grávidas que tiveram seus filhos em maternidades clandestinas (BAUER, 2012, p. 256).

O processo de transição no Uruguai iniciou-se em 1981, derivado da perda de prestígio dos militares frente à sociedade, que propuseram uma abertura política que deveria ser garantida por quatro pontos (GALLO, 2014, p. 21). O primeiro ponto é que a abertura deveria ser realizada em três anos e contando com a participação de membros partidários em um Conselho de Estado; o segundo ponto é a criação de partidos políticos; o terceiro é que haveria uma reforma constitucional; e o último ponto seria a realização de eleições diretas. Em 1984, se inicia o quarto ponto e, em 1985 ocorre a eleição na qual Juan María Sanguinetti do Partido Colorado torna-se presidente (Idem, 2014, p. 21).

Ainda em 1985, foi criada a “Comissão Investigadora sobre a Situação de Pessoas Desaparecidas e Fatos que a Motivaram” e seis meses depois, a Comissão apresentou seu relatório à Suprema Corte uruguaia, relatando que 280 pessoas haviam morrido e desaparecido devido à violência estatal perpetrada no período ditatorial (PADRÓS, 2005, p.445-446). Posteriormente, em 1985 e 1986, respectivamente, foram implementadas a Lei de Anistia (Lei nº 15.737) e a Lei de Caducidade (Lei nº 15.848). A primeira visava a anistia de todos os militantes envolvidos em crimes políticos, comuns e militares cometidos no país a partir de 1962, ao passo que a segunda declarava que, em nome da ordem, havia caducado o direito de punir as pessoas (GALLO, 2014, p.25).

Duas tentativas sem sucesso, em 1986 e 2009, tentaram revogar a Lei da Caducidade. Entretanto, segundo Gallo (2014, p. 25), segmentos que são favoráveis à punição dos agentes da repressão “têm obtido certo êxito no Poder Judiciário uruguaio” e “como consequência da absorção da normativa internacional de proteção aos direitos humanos”, conseguiram que fossem julgados e condenados alguns dos ex-ditadores (Idem, 2014, p. 25). No período de 1985 e 2009 o país teve 33 políticas de recuperação da memória e verdade, e em 2000, uma das políticas mais importantes como a Comissão da Verdade foi implementada pelo presidente Jorge Batlle. Foi intitulada de “Comissão para a Paz” e entregou seu relatório final em abril de 2003, onde sugeriram ao governo que “revisasse sua legislação de forma que os crimes de

tortura, genocídio e desaparecimento forçado fossem integrados à legislação nacional uruguaia” (Idem, 2014, p. 26).

Outrossim, vemos o caso chileno que se deu em um ambiente político-institucional distinto, embora tenha ocorrido sob o mesmo contexto internacional que os demais, no cenário de alinhamento dos mercados nacionais com as exigências da nova economia capitalista internacional e, sobretudo, no ataque à expansão do comunismo que foi potencializada com a Revolução Cubana em 1959 (Idem, 2014, p. 20). No Chile, desde 1930, existia uma política de “Estado de compromisso” em que os partidos tanto de esquerda quanto de direita reconheciam a institucionalidade de corte democrático-liberal, garantindo uma estabilidade governamental (VIVIANI, 2013, p. 28). O diferencial do processo transicional chileno é que neste país as Forças Armadas não estavam divididas e não foram derrotadas militarmente. Pelo contrário, de acordo com Rojas Aravena (2000) os militares “mantiveram parcelas significativas de poder e autonomia” e “deixaram o poder com uma auto-estima muito elevada” (ROJAS, 2000, p. 133-134). Um mês após o fim da ditadura chilena, em 1990, foi instaurada a “Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação” também conhecida como “Comissão Rettig” por ter sido presidida pelo advogado Raúl Rettig Guissen. A comissão teve vigência de apenas 9 meses e produziu um relatório com as graves violações aos direitos humanos ocorridas entre 1973 e 1990 no país (HAYNER, 2002, p. 35-38).

Em 1992, criaram outra comissão a fim de reparar os familiares de mortos e desaparecidos políticos chamada de “Comissão Nacional de Reparação e Reconciliação”. Em 2003, uma nova “Comissão Nacional sobre Prisão Política e Tortura” também passou a reparar pessoas que foram presas e torturadas pela ditadura. O Chile dispôs, entre os anos de 1990 e 2009, de 31 políticas de memória e reparação. Embora alguns torturadores tenham sido julgados e condenados, o ditador Augusto Pinochet, que faleceu em 2006, não chegou a ser definitivamente julgado em nenhum dos mais de 200 processos que tramitavam contra ele na Justiça (GALLO, 2014, p.28). Em julho de 2018, 45 anos após a ditadura, o Chile condenou nove militares da reserva pelo assassinato do cantor e ativista Víctor Jara, em 1973 com 44 tiros. Dos nove condenados, oito foram sentenciados a 15 anos e um dia de prisão e um foi condenado a cinco anos de prisão por acobertamento dos crimes.

As diferenças vividas pós-ditadura, nos países citados, possuem um elo em comum que foi a aprovação de leis de anistia. Contudo, o Brasil constitui um caso singular em que a Justiça de Transição foi tardia, só começou a ocorrer, em âmbitos institucionais e governamentais, quase uma década após o fim da ditadura e ainda permanece inconclusa.

## 1.2 Ditadura e processo transicional no Brasil

No Brasil, a ditadura civil-militar, ocorrida entre 1964 e 1985, foi responsável por uma das maiores agressões institucionais perpetradas pelo Estado brasileiro<sup>6</sup>. A repressão e a violação dos direitos humanos não constituíram casos isolados ou eventuais, mas tiveram caráter sistemático. Ocorreram a partir dos altos escalões dos governos ditatoriais, sobretudo das Forças Armadas, alcançando até os órgãos operativos do regime. Entretanto, as ações repressivas só puderam ocorrer porque foram bem concebidas enquanto políticas de Estado no regime militar por diversos segmentos civis (OLIVEIRA, 2015, p.228).

Seguindo a perspectiva anticomunista que conduziu diversos países a ditaduras, na segunda metade do século XX, os militares, grandes empresas, grupos políticos, profissionais liberais, líderes religiosos, movimentos femininos e outros diversos segmentos da sociedade civil foram figuras importantes para as perseguições políticas e ideológicas aos opositores dos regimes de extrema direita. Tais grupos forneceram, além do suporte financeiro e organizacional, os argumentos ideológicos mais sugestivos da conspiração contra “os governos comunistas” (DREIFUSS, 1981). A reprodução do mito de que o comunismo seria instalado pela extrema esquerda e destruiria o mundo foi a alavanca mais poderosa para que a ditadura civil-militar tivesse total respaldo para agir não só no Brasil, como em todo Cone Sul (MOTTA, 2000, p.290-293).

Uma vez implementada, a ditadura civil-militar mudou o Brasil. De acordo com o historiador Daniel Aarão Reis, a ditadura mudou a “economia, política, cultura e sociedade”. Deixou um débito muito alto “para além dos perseguidos, presos, torturados, exilados ou mortos” (REIS; RIDENTI; MOTTA, 2014, p. 11.).

Como vimos, no período de transição dos regimes ditatoriais para os regimes democráticos se fez comum que aqueles que cometeram crimes de violações dos direitos humanos construíssem leis para evitar que fossem punidos e para garantir que os crimes fossem “esquecidos” ou até mesmo “perdoados” (OLIVEIRA, 2012, p.1). O Brasil teve um cenário diferente dos seus vizinhos do Cone Sul, sobretudo em relação a Argentina, que, no auge de suas transições democráticas, priorizaram a implementação de uma justiça transicional que garantiu os três pilares (memória, verdade e justiça), principalmente a justiça, investigando e punindo àqueles que cometeram crimes em nome do Estado.

O Estado brasileiro conseguiu garantir, ao menos, os “dois pés” do tripé que sustenta a Justiça de Transição: a memória e a verdade, através da Comissão Nacional de Mortos e

<sup>6</sup> Sobre a ditadura civil-militar brasileira ver Reis; Ridenti; Motta (2014).

Desaparecidos Políticos e das Comissões da Verdade à níveis nacional, estaduais e municipais. Com o fim dos trabalhos da CNV, restou a necessidade de se constituir a última parte do tripé, onde encontra-se a base da justiça. Ao Estado brasileiro, cabe a promoção da justiça, punindo os envolvidos nas violações dos direitos humanos durante a ditadura.

O processo que culminou no fim da ditadura iniciou com um projeto de abertura política que se pretendia “lenta, gradual e segura” no governo de Ernesto Geisel em 1974, terminando em 1985 com o general João Batista Figueiredo que, defendendo o projeto de abertura política, declarou “juro que farei deste país uma democracia” e “quem for contra a abertura, eu prendo e arrebento” (MORAES, 2014, p. 206). Logo após o fim da ditadura, inaugurou-se a chamada “Nova República” com o presidente Tancredo Neves, que mesmo tendo sido eleito indiretamente pelo Colégio Eleitoral em 1985, tinha o apoio popular.

Sobre o caráter da transição, surgiu nas elites um sentimento de necessidade de superação do passado, marcado por discursos de elogio à moderação e à conciliação, excetuado apenas por parcela da esquerda e dos movimentos organizados por familiares de pessoas perseguidas pela ditadura. Não faziam questão de negar a ditadura e os crimes, mas demonstravam desinteresse na reparação dos conflitos objetivando apenas “virar a página” da ditadura.

Para melhor compreender esse sentimento da grande parcela da sociedade em tentar “esquecer” o que se passou, é importante avaliar que o período de consolidação da República brasileira, na passagem do século XX para o XXI, teve como tema central a Lei da Anistia de 1979. Esta lei tem recebido bastante atenção até os dias atuais, uma vez que a “anistia ainda está na raiz dos entraves para a responsabilização judicial dos agentes da repressão” (RODEGHERO, 2014, p.172).

As campanhas pela anistia se iniciaram no final da década de 1970 e foram impulsionadas pelas graves denúncias que começaram a surgir contra as irregularidades cometidas pelo governo. Já no ano de 1975, como parte da forte mobilização social, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) sob a liderança da ex-prisioneira Therezinha Zerbini que reuniu mães e familiares de presos políticos e de exilados brasileiros, além de outros setores sociedade como sociais e religiosos (ZERBINI, 1979) O MFPA foi o primeiro movimento a defender abertamente a anistia no Brasil (AZEVEDO, 2020, p.71).

Três anos depois, momento em que são retomadas as greves e mobilizações de movimentos estudantis e operários, foi constituído o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) de caráter civil independente composto por advogados, amigos e parentes de presos políticos que



reivindicavam uma anistia “ampla geral e irrestrita” (AZEVEDO, 2020, p.71). Tal máxima tornou-se o tão sonhado lema das famílias das vítimas (ARQUIVO PÚBLICO DE SÃO PAULO, 1978). A luta pela anistia foi travada em várias frentes, desde os presos políticos, estudantes, setores da sociedade civil, familiares de mortos e desaparecidos e exilados.

Assim, o governo já atento aos anseios de parcelas da sociedade deu início a uma política de “abertura lenta, gradual e segura”, que contou com o apoio cauteloso de alguns setores militares e do setor empresarial, e culminou na publicação da Lei da Anistia em 1979 abrindo espaço, em 1985, para a redemocratização (MORAES, 2014, p.227). A abertura “se iniciou pelo alto com importantes passos liberalizantes, mas que logo virou processo, cujo rumo foi determinado por muitas forças” (D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1995, p. 39). Entretanto, os agentes da repressão, receosos de que findada a ditadura fossem investigados e punidos, juntamente com fortes mobilizações sociais dos familiares de mortos e desaparecidos, fomentaram a criação de uma Lei que anistiou os envolvidos e não apenas as vítimas da repressão política.

A Lei de nº 6.683 (Lei da Anistia), instituída com a abertura política no governo do presidente João Batista Figueiredo em 28 de agosto de 1979, concedeu anistia a todos, excetuando os “condenados pela prática de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal” (§ 2º do art. 1º)<sup>7</sup>, que dentro do período de 1961 a 1979, cometeram crimes políticos. Permitiu o retorno ao Brasil aos exilados, deu liberdade aos presos políticos e impediu o julgamento e a responsabilização dos agentes do Estado (CNV, 2014, p. 24). Foi caracterizada como ampla, geral, irrestrita e recíproca tanto para perseguidos quanto para perseguidores (CUNHA, 2014, p.4). Foram assim perdoados além dos que tiveram seus direitos políticos suspensos e servidores públicos e dos poderes Legislativo e Judiciário, os militares e dirigentes que torturaram e assassinaram (Projeto de lei nº 14 de 1979-CN). Para Desirée de Lemos Azevedo (2020, p.71), a lei foi “restritiva para os opositores e ampla para os agentes de Estado”.

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de

<sup>7</sup> “Art. 1º. É concedida anistia a todos quantos, até a sua data da publicação desta lei, cometeram crimes políticos ou conexos, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos, aos juizes, aos dirigentes sindicais, aos estudantes, aos servidores públicos civis e militares da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito Federal, aos empregados das sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações instituídas pelo Poder Público, punidos por motivo político, com fundamento ou não nos atos institucionais e complementares.” COMISSÃO MISTA sobre a Anistia. Anistia, v.1, Op. cit., p. 71.

fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares e outros diplomas legais (BRASIL, 1979).

Sob o lema de uma “anistia ampla, geral e irrestrita” a Lei de 1979 alcançou centenas de militantes que cumpriam pena em vários lugares do país, bem como o retorno ao solo brasileiro daqueles que se viram compelidos ao exílio. A Lei da Anistia foi reconhecida, por bastante tempo, como resultado de um pacto vindo de cima mas amplamente aceito pela sociedade, tratada pelo termo “anistia recíproca” que, de acordo com Carlos Fico, não era um termo alheio à realidade. Fico chega a citar uma declaração de 1978, época que Pedro Simon era deputado estadual (MDB-RS), em que este considerava a anistia como um “esquecimento recíproco dos que agiram e dos que sofreram” (FICO, 2010, p. 320). Nesta perspectiva, o próprio general João Batista Figueiredo, que poucos meses após chegar à presidência em 1979, enviou para o Congresso Nacional a Lei de Anistia, já dizia em virtude da concessão de anistia aos crimes cometidos durante a ditadura: “Eu não quero perdão porque perdão pressupõe arrependimento [...]. Eu apenas quero que haja esquecimento recíproco” (MONTEIRO, 2009).

Além disso, a Lei da Anistia representa uma grande problemática para a efetivação da Justiça de Transição, por ter sido gerida e aprovada no governo autoritário e, por seu caráter recíproco, protegendo os agentes que cometeram crimes contra os direitos humanos, considerados crimes conexos aos praticados pela esquerda (COSTA, 2014, p. 95). Desse modo, nesse momento importante para uma JT o Brasil não tinha interesse em revisitar o passado ditatorial e aderiu por disseminar o “esquecimento” garantido por este pacto nacional que, de acordo com as proposições do advogado Rui Barbosa no texto de Carla Rodeghero intitulado “A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje”, o pacto encobriu a sociedade com o “véu do eterno esquecimento”, objetivando perdoar os agentes responsáveis pelos crimes cometidos e colocar uma pedra nesse assunto (RODEGHERO, 2014, p.172).

Uma considerável parcela da sociedade ainda possui a visão de que a democracia e seus valores foram sufocados durante duas décadas e, em favor de uma falsa reconciliação, permaneceram esquecidos por muitos anos em porões militares e restritos apenas às vítimas e aos familiares de mortos e desaparecidos políticos. De acordo com o historiador Daniel Aarão Reis, a sociedade brasileira conseguiu combater o regime, anos após seu fim, se pautando na ideia de que “para a boa coesão e harmonia sociais, mais vale construir o esquecimento do que exercitar a memória” (REIS, 2005, p.71).

Aarão Reis conceitua essa atmosfera de reações em torno da Lei da Anistia de “deslocamento de sentido”, que, somado as questões políticas, resultou na concretização tardia da criação da CNV após 27 anos do fim da ditadura (Idem, 2001, p.137). Tal fato também foi alvo de críticas e discussões, uma vez que o caso brasileiro é visto como tardio e inconcluso se comparado aos outros países que também sofreram com ditaduras, mas que logo no período de redemocratização já impulsionaram ações de investigação e punição criando suas comissões da verdade de forma ágil.

Neste momento, inicia-se a construção do silêncio coletivo sobre a repressão, excetuando-se as vítimas e familiares, e consolida-se a ausência de políticas de memória e de justiça determinando a importância das ações públicas concretas de reparação por parte do Estado brasileiro (TELES; QUINALHA, 2020, p.16). A temática da justiça transicional ganhou destaque entre estudiosos de diversos campos como da sociologia, história e ciência política.

Na coletânea de Quinalha e Teles (2020), a noção de “transição negociada” pautada pela ausência de ruptura entre os dois períodos (AZEVEDO, 2020, p.72) aparece com destaque nos textos de Regina Célia Reyes Novaes (2001) e Marcelo Ridenti (2001). Regina Novaes argumenta que até hoje se negociam as fronteiras entre a memória e o esquecimento, por tantas vezes, celebradas à luz da “tradição brasileira de promover mudança sem grandes rupturas” (NOVAES Apud TELES; QUINALHA, 2001, p.16). Para Ridenti, a fragilidade das lutas políticas do presente leva até mesmo àqueles que não compactuaram com o regime civil-militar a silenciarem sobre os acontecimentos da época. Isso se dá, em parte, porque algumas dessas pessoas teriam se alinhado posteriormente a setores significativos dos antigos donos do poder. Assim também, muitos dos que se “mantém na oposição não querem ou não sentem fortes o suficiente para enfrentar politicamente os antigos algozes” (RIDENTI Apud TELES; QUINALHA 2001, p. 23).

Essas passagens demonstram a associação perpetuada entre o esquecimento, a anistia, a conciliação e a continuidade. Em meio a uma “transição negociada” calaram-se os que compactuaram com o regime militar, até mesmo, alguns opositores, temendo os antigos algozes, e não somente isso, mas também a um reposicionamento de interesses políticos. Portanto, uma das principais consequências e alvo de duras críticas sobre a concessão da anistia foi que ela justamente resultou na promoção do esquecimento dos crimes e arbitrariedades praticadas na ditadura em nome do perdão, da anistia (CUNHA, 2014, p.4).

Por causa desta lei, o processo transicional no Brasil não levou adiante nenhum dos objetivos referentes à JT.

Desde sua aprovação, a lei vem sendo aplicada de forma arbitrária impedindo a abertura de processos judiciais contra “civis e militares que reconhecidamente foram responsáveis por sequestros, torturas, desaparecimentos e mortes” de diversas pessoas consideradas opositoras políticas da ditadura (RODEGHERO, 2014, p.173). Nas palavras de Heloísa Amélia Greco, a lei que concede a “anistia recíproca” - ainda em vigor – calcada na impunidade é um empecilho para que seja feita justiça aos crimes ocorridos e ao desenvolvimento da justiça transicional. Em suas palavras:

Seus subprodutos mais importantes são a interdição da construção de uma Justiça de Transição no Brasil e a perpetuação da cultura da impunidade cuja essência é a garantia da inimizabilidade daqueles que perpetraram torturas, assassinatos e desaparecimentos durante a ditadura militar (GRECO, 2009, p. 211).

Para os militares a lei favorecia os “subversivos” ao garantir que não fossem punidos pela luta armada. Já para as vítimas e outros segmentos sociais, os beneficiados, na verdade, foram os torturadores e seus chefes militares que ficaram impunes dos crimes contra a humanidade. Este sentimento de “seguir em frente” sem revanchismo foi sustentado, por bastante tempo, pelos chefes de Estados posteriores à ditadura. O candidato Tancredo Neves, por exemplo, não era a favor de uma releitura da Lei da Anistia e nem de revisitar a ditadura considerando tais atos como revanchismo:

Reabrir esse processo seria implantar no Brasil o revanchismo, e não cuidaríamos nem do presente, nem do futuro. Todo o nosso tempo seria pequeno para voltarmos a esse rebuscar, a essa revisão, a esse processo de inquirição sobre o passado. Não creio que a sociedade brasileira aspire por isso (TEÓFILO, 2018).

Após a morte repentina de Tancredo Neves, pouco antes da sua posse em 1985 por complicações de uma cirurgia, seu vice José Sarney, um político recém-chegado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), depois de ter passado pelo partido que deu sustentação política à ditadura, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), assumiu a presidência sem representar qualquer ruptura substancial com o passado autoritário. Aarão Reis (2000) chamou seu governo de “entulho autoritário”. Moraes (2014) afirmou que o governo de Sarney era resultado de uma composição de forças heterogêneas combinado por

“grupos do capital financeiro, burguesia local e internacional, setores “moderados” da oposição (PP, PMDB e PTB) e militares do antigo regime”. Dessa forma, tornava-se difícil manter uma unidade política e econômica (MORAES, 2014, p.233).

Sarney era apaziguador com relação à ditadura que deixou claro no discurso feito em uma viagem para o Uruguai, alegando que, as denúncias sobre as graves violações de direitos humanos, por parte de agentes do Estado, eram uma tentativa de revanchismo e deviam “ser sepultadas definitivamente” (BRASIL, 1985). Além disso, declarou que a democracia seria um instrumento das aspirações do povo brasileiro, para reconciliar o Estado e a sociedade civil (BRASIL, 1985).

José Sarney mostrou que a reconciliação brasileira deveria ser garantida pela Lei de Anistia e imposta pelo esquecimento e a impunidade. Em um episódio do seu governo em que teve que enfrentar publicamente o desafio de lidar com as heranças ditatoriais, Sarney anunciou publicamente o afastamento do coronel Brilhante Ustra. As Forças Armadas reagiram impedindo a saída do coronel de suas funções e o presidente voltou atrás desmentindo o afastamento. Tal ato demonstrou a forte influência das Forças Armadas sobre os governos civis (BRASIL, 1985).

Em 1989, com a realização das primeiras eleições diretas para a presidência da República em mais de 25 anos, o candidato eleito foi Fernando Collor de Mello. Em seu discurso de posse defendeu seu compromisso com a democracia, contudo, não teceu considerações sobre a ditadura (BRASIL, 1990).

Em 1992, Collor renunciou à presidência em decorrência da abertura do processo de impeachment após as denúncias de corrupção e mobilizações públicas. Seu vice-presidente Itamar Franco assumiu o cargo e novamente as críticas à ditadura deram lugar para discursos de apaziguamento. Na ocasião da cerimônia de confraternização com oficiais gerais das Forças Armadas de final de ano, Itamar Franco agradeceu: “o apoio e o profissionalismo das Forças Armadas, legítimas fiadoras das instituições democráticas” (BRASIL, 1992). O pacto entre governos civis e as Forças Armadas estava firmado desde o fim dos anos ditatoriais, corroborando com a falta de ruptura entre os dois períodos e com a falta de desenvolvimento do processo de Justiça de Transição.

Entretanto, os governos de Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff vieram de encontro com os governos de Sarney, Collor e Itamar Franco que fizeram pouco para prestar contas com o passado. Foram nestes três governos que o tema da ditadura passou a fazer parte da agenda política do país. No discurso de posse, Fernando

Henrique Cardoso caracterizou o período ditatorial como “anos sombrios, que primeiro trouxeram de volta o crescimento, mas sacrificaram a liberdade”. Posteriormente, deixaram uma dívida externa que causou uma inflação que agravou as mazelas sociais na década de 1980 (BRASIL, 1995).

Na prática, como já vimos, a Lei da Anistia causou uma sensação de desamparo aos familiares das vítimas dos crimes políticos na ditadura. Em decorrência da ausência de qualquer resposta do Estado frente à sua responsabilização pela ditadura, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) foi acionado pelos familiares das vítimas que esperavam por medidas de justiça. É neste momento, com as dificuldades do Estado brasileiro em lidar com seu passado repressivo e a pressão exercida pelos familiares das vítimas, que o poder executivo deu início a ações mais efetivas para a implementação de um conjunto de medidas para o desenvolvimento da Justiça de Transição no país (MENDONÇA, 2019, p. 20).

No ano de 1995, foi publicado um livro derivado de um dossiê muito importante para a busca por justiça e reparação às vítimas da ditadura. O dossiê havia sido criado em novembro de 1979 para esclarecer os eventos relativos ao período em voga e ficou conhecido como *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Neste documento, relataram as denúncias sobre os assassinatos e desaparecimentos decorrentes da perseguição política durante a ditadura e foi elaborado para ser apresentado no II Congresso pela Anistia realizado em Salvador - Bahia (DOSSIÊ DITADURA, 2009).

Em 1995, o livro foi então revisado, ampliado e publicado com o título de *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e pelo Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e Pernambuco (Idem, 2009). Ainda no mesmo ano, após uma forte mobilização social, o país se propôs a levantar e rediscutir a controversa Lei da Anistia de 1979. Tal revisão resultou na Lei 9.140 em que o Estado Brasileiro, em 04 de dezembro, reconheceu a sua responsabilidade pela tortura, perseguição, prisão, assassinato e desaparecimento de centenas de opositores da ditadura. Reconheceu como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas entre 1961 e 1979 (MENDONÇA, 2019, p. 29).

Esse fato foi marcante no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), pois representou o primeiro passo para que familiares conseguissem atestados de óbito de seus parentes desaparecidos e para que pudessem resolver questões legais. Além disso, a Lei 9.140

previu a criação de uma Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) com competência de promover o reconhecimento de pessoas desaparecidas ou mortas e localizar corpos de pessoas no caso da existência de indícios quanto ao local de ocultação ou sepultamento (SANTOS, 2008, p. 138).

A CEMDP foi de grande importância por conceder a reparação prevista na lei por meio de indenizações e tentar localizar e identificar restos mortais de desaparecidos políticos, para devolvê-los às suas famílias (LOPES; CHEHAB, 2016, p. 13). É certo que essa comissão representou o primeiro esforço institucional do Estado brasileiro de promover a busca e o reconhecimento dos mortos e desaparecidos políticos. Foi assim que possibilitaram que familiares realizassem o período de luto e enterrassem os seus mortos, direitos totalmente pertinentes à dimensão da verdade e da memória na justiça transicional (Idem, 2016, p. 13). Em controvérsia, há quem acredite que o governo de Cardoso não se empenhou – o quanto poderia – para reconstituir o período ditatorial, como por exemplo, André Herzog, filho de Vladimir Herzog que declarou:

Ele [Vladimir Herzog] era uma pessoa conhecida e sem qualquer envolvimento com grupos armados. Embora nossa família tenha ganho o processo que responsabilizou a União pela prisão, tortura e morte, até o presente momento não foram oficialmente investigadas as circunstâncias e as pessoas diretamente envolvidas. O país, até hoje, desconhece como e por que pessoas como ele foram torturadas e assassinadas. [...] É triste e profundamente decepcionante ver o presidente Fernando Henrique, que participou da luta contra o autoritarismo, não se empenhar para que o período seja investigado e reconstituído. Ele se coloca passivamente como mediador entre os interesses de setores das Forças Armadas e a angústia das famílias dos mortos e desaparecidos (HERZOG, 2001, p. 82).

Entretanto, há esforços significativos realizados pelo governo que devem ser mencionados. Ao término do segundo mandato, em 2002, de Fernando Henrique Cardoso foi criada a Lei nº 10.559/2002 com objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de atos de exceção, arbítrio e violações dos direitos humanos, que conseguiu a regulamentação do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e instituiu a Comissão de Anistia (CA) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Comissão da Anistia, responsável pelas avaliações dos requerimentos de anistia, foi composta de 25 conselheiros, a maioria agentes da sociedade civil ou professores universitários. Até janeiro de 2015, haviam declarado mais de 43 mil pessoas anistiadas políticas com indenizações que chegaram a R\$ 3,4 bilhões (*O Globo*, 01/04/2014). Em paralelo, o que também explica o papel mediador entre os interesses de setores das Forças

Armadas e das vítimas e seus familiares, ainda no governo Cardoso em 1999, teve início um processo de edição do projeto História Oral do Exército sobre o 31 de Março de 1964 que só foi concluído em 2003 no governo de Lula (CHAVES, 2010, p. 2).

No livro *A República Sitiada* Eduardo Heleno de J. Santos afirma:

É criada a coleção de História Oral do Exército sobre 1964 e novos cultos relacionados ao 31 de março ganham peso na instituição, mantendo destaque maior que a participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial, o maior conflito bélico do século XX, e na Guerra do Paraguai, o maior conflito bélico da América do Sul. Como ocorrido com a memória sobre a Guerra de Canudos, os conflitos que mais cobraram a vida de brasileiros são relegados em prol da memória de um pequeno grupo de oficiais que participaram da quebra institucional e da repressão, e que, instrumentalizando o corporativismo caro às instituições militares, misturam sua imagem com a imagem da instituição. Nesse sentido, a extrema direita contou com a ajuda involuntária dos setores da esquerda e da extrema-esquerda, que não tiveram a clareza de discernir e diferenciar os integrantes da instituição, alimentando a reação corporativista (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 108).

Para o autor citado no trecho acima a memória acerca das vítimas da ditadura civil-militar foi relegada em prol da memória do grupo de militares que participaram da repressão durante o período. Além disso, alega que a extrema esquerda e setores da esquerda foram complacentes, mesmo que de forma involuntária, por não demonstrarem clareza em identificarem os militares integrantes da instituição e, conseqüentemente, terem corroborado com uma imagem corporativista.

Assim, o novo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, teve que lidar nos meses iniciais do seu primeiro mandato com manifestações no meio militar com a coleção *1964 -31 de Março: o movimento revolucionário e a sua história*. A coleção continha 15 tomos com 250 entrevistas de militares e civis, que atuaram ou colaboraram com o regime civil-militar, e foi publicada pela Editora da Biblioteca do Exército, a Bibliex, em 2003, nas vésperas dos 40 anos do golpe civil-militar de 1964 (Idem, 2010, p. 2). A partir da Lei 10.875, de 1º de julho de 2004, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva os critérios para reconhecimento das vítimas da ditadura civil-militar foram ampliados e passaram a ser reconhecidas dezenas de pessoas vitimadas por agentes públicos.

Em sentido mais amplo, o governo Lula teve papel importante no período transicional. Enquanto presidente, Lula concordou com o evento de lançamento, no Palácio do Planalto, do livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade* causando desconforto aos militares na época que optaram por não participar da cerimônia. Aproveitou o evento para declarar que o



governo continuaria o trabalho de busca dos restos mortais de desaparecidos políticos da época da ditadura (MENDONÇA, 2019, p. 20). Lula pronunciou na ocasião da cerimônia do livro:

Uma das feridas que permanecem abertas é a localização (dos corpos). A gente deveria determinar um prazo e pensar que estratégia utilizar para que a gente pudesse saber onde está, sem expectativa de que a gente vá fazer um processo de revanchismo (*GI*, 29/08/2007).

O livro *Direito à Memória e à Verdade* trouxe documentos que comprovam casos de tortura na época do governo militar, entre os anos de 1961-1988. Foi a primeira vez que o Estado elaborou um documento oficial responsabilizando os agentes dos órgãos de repressão militar por crimes contra membros da oposição. As circunstâncias das mortes de 475 casos analisados pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foram detalhadas nas 500 páginas do livro resultado de 11 anos de pesquisa.

O projeto foi coordenado pelo ministro da SEDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos) Paulo Vannuchi e contou com a participação do presidente da CEMDP, Marco Antônio Rodrigues Barbosa. Barbosa afirmou na cerimônia de lançamento do livro que "querer justiça não significa querer revanche", deixando claro que o projeto não significava revanchismo às Forças Armadas. Completou afirmando que "o livro significa o resgate da memória, da verdade e, portanto, da justiça. Foi um trabalho de Estado, e não de governo" (*Estadão*, 07/08/2007).

Da mesma forma, Vannuchi corroborou afirmando que não há razão para temerem o livro, afinal:

O livro tem objetivos humanitários, sinaliza a busca da concórdia e o sentimento da reconciliação nacional. Nenhum espírito de revanchismo ou nostalgia do passado será capaz de seduzir o espírito nacional, mas também o silêncio e a omissão não ajudam na superação de um passado que ninguém quer de volta (*Estadão*, 07/08/2007).

Além disso, ele afirmou que o fim dos anos ditatoriais não representou a vitória de nenhum dos lados: "o conteúdo do relatório trata de uma guerra em que não houve vencedor, uma guerra em que todo o Brasil perdeu" (*GI*, 29/08/2007). No ano de 2009, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil declarando-o como responsável pelo desaparecimento forçado de cerca de setenta pessoas (alguns membros do novo Partido Comunista do Brasil e outros camponeses da região), resultado da atuação do Exército

brasileiro para conter e erradicar a Guerrilha do Araguaia, em plena ditadura civil-militar brasileira (1964-1985).

O caso Gomes Lund e Outros vs. Brasil (“Guerrilha do Araguaia”), consistiu então, em uma demanda do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e pela Human Rights Watch/Americas protocolada em 7 de agosto de 1995, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que por sua vez submeteu à apreciação e julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos em 26 de março de 2009 (CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2010, p. 3).

Esta decisão na Corte tem como preceito as disposições da Lei de Anistia (1979), que ao dificultarem a punição dos crimes de violações dos direitos humanos, se apresentam totalmente incompatíveis com a Convenção Americana, estando assim, a Lei em desacordo com os objetivos do Direito Internacional. Em razão da condenação, foi imposto ao país o dever de garantir acesso facilitado a toda e qualquer informação que possa contribuir para o esclarecimento de violações; de reparação às vítimas e às famílias; de investigar e julgar os fatos ocorridos; determinar o paradeiro das vítimas; garantir tratamento psicológico e médico para as vítimas que assim solicitarem; garantir indenizações e reparações; assegurar a não repetição dos crimes e, por fim, punir os responsáveis (Idem, 2010, p. 4).

Neste cenário, em dezembro de 2009, o tema Justiça de Transição passou a ocupar um lugar central na agenda do governo Lula com a apresentação do 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) lançado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH) no qual, com ineditismo, “o direito à memória e à verdade” se caracterizavam como eixos principais de orientação (TOSSI, 2014, p. 125-126). Uma das propostas do programa citado acima era a criação de uma Comissão Nacional da Verdade, que na época rendeu duras críticas vindas do Ministério da Defesa e da Advocacia Geral da União que defendiam o esquecimento do passado e o acobertamento dos crimes de tortura através da Lei de Anistia. O PNDH 3 é tributário de uma das mais bem-sucedidas políticas públicas brasileiras, gestada e desenvolvida na Nova República, quando o Estado brasileiro começou, de fato, a atuar mais incisivamente no cenário internacional dos direitos humanos (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 5).

Com a chegada de Dilma Rousseff à presidência do país em 2011, a qual a mesma afirmou no discurso de posse “venho para consolidar a obra transformadora do Presidente Lula”, os grupos informais dedicados à apologia da memória da ditadura civil-militar intensificaram sua atuação (*O GLOBO*, 01/01/2011). Utilizaram-se até mesmo de informações

falsas sobre a participação de Rouseff na luta armada contra a ditadura militar, para disseminar campanhas difamatórias. Dilma Rouseff, em seu discurso de posse reafirmou seu compromisso com um governo democrático e avesso à ditadura:

Reafirmo meu compromisso inegociável com a garantia plena das liberdades individuais; da liberdade de culto e de religião; da liberdade de imprensa e de opinião. Reafirmo que o que disse ao longo da campanha, que prefiro o barulho da imprensa livre ao silêncio das ditaduras. Quem, como eu e tantos outros da minha geração, lutamos contra o arbítrio, a censura e a ditadura, somos naturalmente amantes da mais plena democracia e da defesa intransigente dos direitos humanos, no nosso país e como bandeira sagrada de todos os povos (*O GLOBO*, 01/01/2011).

Em 2011, foi sancionada a lei que criou a Comissão Nacional da Verdade, juntamente com a Lei de Acesso à Informação que representou um grande avanço. O interessante dessa lei é que os acervos relativos aos crimes de violações dos direitos humanos classificados como “ultrassecretos” tiveram o prazo de sigilo reduzido para o máximo de 25 anos (KALKMANN, 2019, p.103).

Conforme discutiremos no próximo capítulo, a estabilidade durou até, pelo menos 2013, quando os índices econômicos mostraram menor ritmo de crescimento e nas ruas, os protestos pelo passe livre em São Paulo deram início a uma abertura política para grupos de direita. A supremacia nas manifestações de rua foi das alas progressistas no período pós-redemocratização, contudo, após esse momento, os grupos de direita e extrema-direita conduziram as passeatas pedindo o impeachment de Dilma.

Vimos acima que após findada a ditadura, o governo brasileiro trabalhou para consolidar a “política do esquecimento”, evitando o passado pautado sob a Lei da Anistia (DAUER, 2015). De acordo com Paulo Abrão, o rompimento com a “tradição do esquecimento” poderia ser explicado a partir da diferença que existe entre conhecer e reconhecer, uma vez que, conhecer o passado, a história da ditadura civil-militar seria consolidar informações e produzir narrativas sobre os fatos ocorridos (TELES, QUINALHA, 2020, p. 69).

Já reconhecer induz à compreensão de que existem problemas que necessitam de solução e devem ser inseridos na dinâmica de disputas políticas e jurídicas a fim de instituir direitos. O reconhecimento necessita de que as instituições conduzam suas pautas visando à produção de memórias. Papel este realizado pelos historiadores e movimentos sociais (Idem, 2020, p.69). Dessa forma, a revisitação ao passado doloroso, de forma governamental só ocorreu, de fato, em 2011 com a criação da CNV e sua instalação oficialmente em 2012. É

importante aqui estabelecer a relevância dos trabalhos da CNV e demais comissões à nível estadual e municipal, instituídas no governo Dilma.

Enquanto a Lei da Anistia inicialmente representou impunidade, a partir de 1995, foi ressignificada e ampliada seguindo o processo de Justiça de Transição, assumindo sentido de reparação a partir das novas medidas adotadas pelo Estado. Assim como a criação da Comissão de Anistia, a implementação de uma Comissão Nacional da Verdade representou a etapa mais importante, até o momento, da nossa JT.

A Comissão Nacional da Verdade foi criada, a partir da Lei 12528/2011 no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, mas só foi instituída em 16 de maio de 2012 e seu principal objetivo foi apurar os graves crimes de violações dos direitos humanos ocorridos entre 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, sobretudo, com certa prioridade no período da ditadura civil-militar. Além disso, essa comissão consistiu numa tentativa de reconciliação do Estado brasileiro com a sociedade a fim de “de recuperar a memória daqueles atingidos pelos processos de violação dos direitos humanos” (CANABARRO, 2014, p. 2).

O processo de aprovação desta lei [Instituição da CNV] trouxe mais uma vez o tópico da anistia para o centro do debate público. Em torno dele se confrontaram setores das Forças Armadas, vítimas e familiares de desaparecidos políticos, organizações de direitos humanos, setores da sociedade civil e também os próprios membros da CNV, divididos em duros conflitos que ultrapassaram suas capacidades de negociação interna e alcançaram canais da grande imprensa – eles próprios articuladores de entendimentos e narrativas sobre a mesma pauta. Após os primeiros meses de funcionamento da CNV, a difusão do debate se deu ainda pelas mãos de novos e inesperados atores locais: as comissões não-nacionais da verdade, organizadas em níveis estadual, municipal e, fora do escopo estatal, em universidades, sindicatos e associações profissionais (PERLATTO; HOLANDA, 2017, p.5).

É importante ressaltar que a comissão não dispôs de caráter jurisdicional e nem persecutório, em outras palavras, não gozou de natureza judicial, mas possuiu caráter administrativo de poder totalmente conciliatório. Assim, embora a CNV não tivesse caráter jurisdicional, podia exigir que o judiciário requeresse informações, dados e documentos públicos ou privados, o que contribuiu para a eficiência e agilidade de que necessita (BRASIL, 2014, p. 22).

A comissão funcionou até 10 de dezembro de 2014 em cumprimento à Medida Provisória 632/2013, convertida na Lei no 12.998/2014, quando apresentou um Relatório

Final entregue a então presidente Dilma. Dentre os crimes apurados pela comissão, a maioria são relacionados a prisões sem base legal, tortura física e psicológica, desaparecimentos, sequestros, ocultações de cadáveres, violências sexuais, espancamentos, afogamentos e mortes “praticados de forma massiva e sistemática contra a população” (BRASIL, 2014).

Durante dois anos de trabalho, os membros da CNV conseguiram colher em torno de 1121 depoimentos, 132 deles de agentes públicos e realizaram 80 audiências e sessões públicas pelo país, percorrendo todo o Brasil. Realizaram centenas de diligências investigativas, audiências públicas e percorreram sete unidades militares e outros locais utilizados pelas Forças Armadas para a prática de torturas (Idem, 2014). O trabalho foi sistematizado para recuperar a verdade dos acontecimentos da ditadura civil-militar, sobretudo, com olhar diferenciado às vítimas e resultou em um relatório com três volumes somando um total de 3.388 páginas. Quanto ao diferencial da CNV, afirma Simone Pinto:

Um dos diferenciais da comissão de verdade é a ênfase na vítima. Enquanto julgamentos criminais procuram analisar os fatos e sua relação causal com o acusado, a comissão permite uma maior atenção aos relatos das vítimas e de seus familiares. Este fato beneficia uma cura psicológica e um alívio dos traumas causados pela violência das violações. O efeito catártico e expurgatório que os achados de uma comissão podem gerar na sociedade não pode ser ignorado (PINTO, 2010, p. 130).

O relatório final além de conter descritas as atividades realizadas pela comissão, traz 29 recomendações a serem implementadas por meio de políticas públicas que garantam a verdade e a memória ao povo brasileiro. Para além de suas características práticas e funcionais, a comissão foi também um importante mecanismo de política de memória que, segundo Caroline Bauer, realizou determinados usos políticos do passado para a efetivação da justiça transicional e conformou certas noções temporais (BAUER, 2017, p. 133).

Os trabalhos da CNV, que foi a única comissão da verdade criada por lei federal e vinculada à presidência da República, incentivaram a criação de outras dezenas de comissões da verdade em todo território nacional, tanto em nível estadual, municipal quanto setorial (sindicais, OAB, universitárias) (HOLLANDA; ISRAEL, 2019, p. 2). Dentre estas comissões, foram criadas por leis ou decretos 14 estaduais, 14 municipais, 17 legislativas vinculadas a assembleias estaduais e câmaras municipais (sendo 14 destas municipais, concentradas sobretudo nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro e 4 estaduais) (Idem, 2019, p. 4). A relação entre as comissões da verdade e a instância legal variaram dependendo do país e das condições políticas específicas. A maioria delas demonstrou intenção em contribuir para

fortalecer o aspecto do processamento civil e/ou criminal dos agentes das violências e crimes praticados (OLIVEIRA, 2012, p. 4).

Sendo assim, as comissões da verdade instituídas em diversos Estados brasileiros promoveram estudos mais aprofundados e focalizados, trazendo um significado muito importante para as vítimas e para os familiares de mortos e desaparecidos. Foram importantes também por promoverem uma aproximação nunca antes vista de uma sociedade civil tão próxima dos assuntos referentes à ditadura civil-militar brasileira.

Com a implementação da CNV, a expectativa da ex-presidente Dilma Rousseff era de que o árduo trabalho ajudasse a “afastar fantasmas de um passado doloroso” e acreditamos que, pelo menos uma parcela da sociedade tenha realmente conseguido (AGÊNCIA BRASIL, 2014). Para Dilma, as sociedades atual e futura se encontram ao conhecer a totalidade da história do país sendo possível apenas através da voz de homens e mulheres livres que não temem escrever a história. Em seu discurso de cerimônia da implementação da CNV, declara:

Acreditamos que o Brasil não pode se furtar a conhecer a totalidade de sua história. Trabalhem juntos para que o Brasil conheça e se aproprie dessa totalidade, da totalidade da sua história. A ignorância sobre a história não pacífica, pelo contrário, mantém latentes mágoas e rancores. A desinformação não ajuda apaziguar, apenas facilita o trânsito da intolerância. A sombra e a mentira não são capazes de promover a concórdia. O Brasil merece a verdade, as novas gerações merecem a verdade e, sobretudo, merecem a verdade factual aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia [...] E quem dá voz à história são os homens e as mulheres livres que não têm medo de escrevê-la. Atribui-se a Galileu Galilei uma frase que diz respeito a este momento que vivemos: “a verdade é filha do tempo, não da autoridade.” Eu acrescentaria que a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz. Hoje, esse tempo chegou (GOVERNO FEDERAL, 2021).

As comissões da verdade são entendidas, portanto, como políticas de memória que se “inserir igualmente nas batalhas, nos conflitos e nas guerras de memória, configurando um espaço para a disputa de narrativas sobre o passado” (BAUER, 2017, p. 135). É justamente neste campo de batalhas de memória que se inserem as construções das vítimas dos anos de chumbo, sobretudo durante e após, os trabalhos da CNV. Bauer infere, que como política de memória, a Comissão Nacional da Verdade articulou diferentes concepções temporais, como presente, passado e futuro, de modo que, no espaço de tempo entre “o momento em que os crimes foram cometidos e de sua publicização em comissões” os testemunhos tenham sido indispensáveis (Idem, 2017, p. 130).

À vista disso, o trabalho da CNV e das demais comissões da verdade foi importante para uma tentativa de reconciliação e reparação entre as vítimas e o Estado brasileiro. Dentre todos os esforços dos governos civis em processos por vias democráticas de instituir mecanismos em prol da verdade e memória e estabelecer planos de reparação às vítimas, a Comissão Nacional da Verdade foi imprescindível. Sem dúvidas, a atitude do governo federal em estabelecer uma comissão da verdade no país levou a diversos esclarecimentos fundamentais sobre o nosso passado. Entretanto, não se pode exigir que a comissão esmiúce, definitivamente, os 21 anos de autoritarismo (MORAES, 2014, p. 301).

Ainda que a CNV não tenha tido o poder de punir e fazer justiça, de fato, para as vítimas e familiares, pôde ao seu modo, investigar e divulgar os importantes resultados de um intenso período de trabalho debruçado em alinhar a História às vozes excluídas durante os vinte e um anos ditatoriais no país. A incapacidade legal de punir os militares proporcionou ao Estado brasileiro um olhar mais voltado à memória e reparação, sobretudo, através das indenizações às vítimas. Até hoje ninguém foi punido pelas vias legais, de fato, rompendo com o objetivo punitivo de uma Justiça de Transição.

Quando partimos da compreensão de que a memória sobre um determinado período histórico deve ser entendida como um campo em permanente disputa entre diferentes atores, sejam aqueles situados no âmbito da sociedade civil, ou aqueles situados no âmbito do Estado, percebemos como a Comissão Nacional da Verdade pode ser aqui interpretada como uma política de memória. Tal política se insere nas batalhas de memória, abrindo espaços para disputas de diversas narrativas sobre o passado (BAUER, 2017, p.134).

É nesta perspectiva que devemos estar atentos ao analisar os discursos que englobam diferentes memórias acerca do nosso passado ditatorial. Estar sensível ao avaliar os dois lados, seja daquele que reconhece a ditadura como tal, seja daquele que nega a sua existência, nos permite adentrar nas raízes que outrora haviam consolidado o regime ditatorial e, atualmente, disseminam o negacionismo.

O ano de 2014 marcou os 50 anos do golpe e trouxe para a sociedade a discussão mais intensa sobre a ditadura, desde a queda de Jango. Outrossim, o relatório da CNV trouxe informações e alguns esclarecimentos sobre as torturas e violações de direitos humanos ocorridas durante todo o período ditatorial. Neste momento, surgiu a esperança de que as Forças Armadas abrissem seus documentos ultrassecretos que poderiam esclarecer muitos casos. Contudo, o que vemos são documentos ainda inacessíveis.

O jornalista Lucas Figueiredo desmistificou em seu livro *Lugar Nenhum* (2015), que faz parte da Coleção Arquivos da repressão no Brasil coordenado pela professora de História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Heloísa Starling, a alegação da perda de documentos dos órgãos de repressão estatal da ditadura. Uma das alegações das Forças Armadas para não entregarem os documentos é de que tenha havido uma destruição que resultou na perda total dos mesmos. Em contrapartida, o autor mostra através de fotos, cartas e documentos que os acervos militares ainda guardam informações importantes sobre as mortes e torturas no período repressivo.

Além disso, Figueiredo afirma que tais documentos não são abertos pelas Forças Armadas pois desde o Governo de José Sarney todos os presidentes que se sucederam fizeram parcerias com os militares para a ocultação dos registros. De fato, descobrir as informações que os relatórios oficiais militares escondem abriria um caminho de precedentes na história brasileira irreversível. Por isso, permanecem com o discurso de que não possuem mais essa papelada.

Tal conjunto de expressões utilizadas, cada uma a seu modo, para apagar o passado violento da ditadura, vem resultando em importantes disputas por memória. Além disso, vem sendo utilizadas como arma política, representadas pela imagem do presidente Jair Bolsonaro e os adeptos ao seu governo. Tudo isso resulta em um cenário de inflexão da nossa memória nacional, influenciando negativamente no processo transicional brasileiro. Caroline Bauer (2019) ressalta que é importante diferenciar esse aspecto do “esquecimento” que seria verdadeiro e intrínseco ao ato de lembrar, do aspecto do “esquecimento” que é promovido através de políticas deliberadas que possibilitam a desmemória e o ocultamento propositado.

É importante diferenciar esse aspecto do “esquecimento”, intrínseco ao ato de lembrar, de políticas deliberadas que promovem a desmemória, o ocultamento e o silenciamento, por vezes traduzidas em políticas públicas, cujo objetivo é eliminar determinados acontecimentos da memória social, contribuindo para a imposição de um esquecimento. Por exemplo, existe importante diferença entre o esquecimento decorrente da seleção operada no momento de se narrar o passado do esquecimento promovido como política negacionista de Estado (BAUER Apud ABRANCHES et al., 2019).

Em razão da nossa Constituição vigente obstar a persecução criminal dos violadores dos direitos humanos, o Brasil se voltou a empreender esforços na consolidação de dois pilares transicionais como a verdade e a memória, em detrimento da justiça. As ações estatais, acerca dos pilares sustentados pelo país, se tratou de efetuar políticas de reparação de cunho indenizatório através da Comissão de Anistia com auxílio da Comissão de Mortos e



Desaparecidos Políticos e, de criar projetos de memória como Marcas da Memória, Direito à Memória e à Verdade, Comissões da Verdade estaduais e municipais e, o projeto mais expressivo, a Comissão Nacional da Verdade.

Apesar de todos estes esforços de tentativa de reconstrução da memória e identidade política nacional, conclui-se que o processo transicional incompleto que se absteve da perseguição penal tem consequências duras para a nossa democracia e para as sociedades futuras, onde essa dívida histórica já vem cobrando seu alto preço, que entenderemos melhor nos próximos capítulos.

## **2 CAPÍTULO**

### **JAIR BOLSONARO: CAPITÃO, POLÍTICO E A DITADURA DE 1964**

Eu diria que o primeiro dos Direitos dos Humanos é o direito à memória.  
Quando apagamos a memória fazemos das pessoas um nada.

A fim de compreender as ações políticas adotadas pela gestão do governo Bolsonaro relacionadas à Justiça de Transição, faz-se importante refletir sobre a trajetória política de Jair Bolsonaro que chegou à presidência em 01 de janeiro de 2019. Destacaremos de que maneira este percurso foi marcado pela defesa da experiência da ditadura de 1964, com destaque especial para seus posicionamentos contrários à Comissão Nacional da Verdade (CNV), quando era deputado federal. Posteriormente, devemos avaliar o alinhamento dos seus discursos com alguns setores das Forças Armadas, que prestaram apoio fundamental e se tornaram um dos principais pilares do seu governo. Por fim, adentraremos no cenário complexo de grandes protestos e manifestações que lançaram caminho para a ascensão de Bolsonaro, a instalação de seu governo e a implementação de ações relacionadas à JT.

## 2.1 Capitão e político Jair Bolsonaro

Jair Messias Bolsonaro nasceu em Campinas – São Paulo, no dia 21 de março de 1955. Em 1977 concluiu o curso de formação de oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), localizada em Resende (RJ), e o curso de paraquedismo militar na Brigada Paraquedista do Rio de Janeiro. Em 1983 formou-se em Educação Física na Escola de Educação Física do Exército, e tornou-se mestre em saltos pela Brigada Paraquedista do Rio de Janeiro<sup>9</sup>.

Em 1986, servindo como capitão no 8º Grupo de Artilharia de Campanha, Bolsonaro escreveu um artigo na revista *Veja* intitulado “O salário está baixo”. Para ele, o desligamento de dezenas de cadetes da AMAN se devia aos baixos salários pagos à categoria, e não a desvios de conduta, como a cúpula do Exército alegava. O artigo levou à sua prisão por infringir o regulamento disciplinar (SOUZA, 2020, p. 48-49).

Em outubro do ano seguinte, um plano de “explodir bombas em várias unidades da Vila Militar, da Academia Militar das Agulhas Negras (...) e em vários quartéis” como resposta caso o reajuste concedido aos militares ficasse abaixo de 60%, intitulado de

---

<sup>8</sup> BEOZZO, Padre José Oscar. Saudação a Maria Luiza Marcílio. Sessão solene de outorga da Menção Honrosa ao Prêmio Alceu de Amoroso Lima de Direitos Humanos. Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2009. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos. Universidade de São Paulo. Disponível: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Geral/premio-alceu-de-amoroso-lima-de-direitos-humanos-saudacao-de-jose-oscar-beozzo-a-maria-luiza-marcilio-2009.html>. Acesso: 06.06.2015.

<sup>9</sup> *Biografia* do capitão Jair Messias Bolsonaro feita do CEPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jair-messias-bolsonaro>

“Operação beco sem saída” foi publicado na revista *Veja* e foi atribuído a autoria aos capitães Bolsonaro e Fábio Passos da Silva. Tal plano desagradou o ministro e general do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, que convocou os capitães para explicações. Entretanto, negaram veementemente qualquer veracidade do plano (Idem, 2020, p. 50).

Mais tarde, porém, testemunhas e provas documentais, como o esboço desenhado pelo próprio Bolsonaro, levaram o ministro a se convencer de que havia cometido um erro sobre a inocência dos dois. O resultado da investigação foi encaminhado ao Tribunal Superior Militar (STM), solicitando a exclusão das Forças Armadas dos capitães, porém não foi aceito. A maioria dos juízes aceitou a defesa dos militares em "acreditar que foram vítimas do processo viciado". Bolsonaro então foi absolvido, contudo, foi para a reserva em 1988 colocando fim na sua carreira militar (CPDOC, 2020).

Todo esse cenário polêmico com a figura do Bolsonaro rendeu projeções nos meios militares e pode ter contribuído para o início da sua carreira política. Em novembro de 1988, Bolsonaro recém-reservista se elegeu como vereador para a Câmara Municipal do Rio de Janeiro pelo Partido Democrata Cristão (PDC). Foi empossado em janeiro de 1990, mas exerceu pouco tempo de mandato já que, em outubro do mesmo ano, foi eleito deputado federal pela mesma legenda, com os votos de suas bases eleitorais na Vila Militar e em algumas zonas de Resende (Idem, 2020).

Como político, integrou a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e em 29 de setembro de 1992, foi um dos 441 deputados que votaram a favor da abertura de processo de impeachment do presidente da República, Fernando Collor de Melo, acusado de crime de responsabilidade (*Folha de São Paulo*, 2018). Bolsonaro foi um dos fundadores do Partido Progressista Reformador (PPR), nascido da fusão do PDC com o Partido Democrático Social (PDS) em abril de 1993 e, neste mesmo ano, defendeu o retorno do regime de exceção e o fechamento temporário do Congresso Nacional, alegando que a existência de muitas leis atrapalhava o exercício do poder e que, “num regime de exceção, o chefe, que não precisa ser um militar, pega uma caneta e risca a lei que está atrapalhando” (Idem, 2018).

Em um discurso para a tribuna da Câmara dos Deputados em junho de 1999 que a revista *Carta Capital* publicou, Bolsonaro afirmou que a Constituição permitia uma intervenção militar:

A atual Constituição garante a intervenção das Forças Armadas para a manutenção da lei e da ordem. Sou a favor, sim, de uma ditadura, de um regime de exceção, desde que este Congresso dê mais um passo rumo ao

abismo, que no meu entender está muito próximo (*CARTA CAPITAL*, 29/10/2018).

Bolsonaro chegou a ter o mandato de deputado suspenso por 30 dias, quando em um almoço em desagravo ao ex-comandante da Aeronáutica Walter Bräuer, no Rio de Janeiro no ano de 1999, o deputado voltou a defender o fechamento do Congresso e afirmou que durante a ditadura civil-militar deveriam ter sido fuzilados "uns 30 mil corruptos, a começar pelo presidente Fernando Henrique Cardoso" (NASCIMENTO, et al., 2018, p. 154).

Através do voto você não vai mudar nada nesse país, nada, absolutamente nada! Só vai mudar, infelizmente, se um dia nós partirmos para uma guerra civil aqui dentro, e fazendo o trabalho que o regime militar não fez: matando uns 30 mil, começando com o FHC, não deixar para fora não, matando! Se vai morrer alguns inocentes, tudo bem, tudo quanto é guerra morre inocente (*Programa Câmera Aberta*, 1999).

Por pregar o fuzilamento do então presidente da República, o líder do governo vigente no Congresso, Arthur Virgílio (PSDB-AM), entrou com pedido formal na Mesa da Câmara para abertura de processo contra o deputado Jair Bolsonaro (PPB-RJ) por falta de decoro parlamentar. A Mesa Diretora decidiu, em fevereiro daquele ano, suspender o mandato do deputado por 30 dias. Virgílio declarou que Bolsonaro "ultrapassou todos os limites [...] Ou se tem compromisso com a democracia ou não há lugar aqui para ele" (Idem, 2000).

É relevante que, um dos líderes do golpe militar de 1964, Ernesto Geisel, afirmou em entrevista<sup>10</sup> para os pesquisadores do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Maria Celina D'Araújo e Celso Castro, entre os anos de 1993 e 1996, que Bolsonaro havia sido um exemplo de mau militar e que a tradicional vinculação dos militares com a política diminuiria à medida em que o país se desenvolvesse (CPDOC, 2020):

Presentemente, o que há de militares no Congresso? Não contemos o Bolsonaro, porque o Bolsonaro é um caso completamente fora do normal, inclusive um mau militar. Mas o que há de militar no Congresso? Acho que não há mais ninguém (CPDOC, 2020).

Este trecho da entrevista ocorreu no ano de 1993, época em que Bolsonaro era deputado federal e o presidente da República era Itamar Franco. A compilação das entrevistas

<sup>10</sup> Foram 19 sessões de entrevistas entre julho de 1993 e março de 1994 e mais dez encontros para entrevistas complementares a fim de estabelecer o texto definitivo, revisado e completado minuciosamente pelo ex-presidente, que formaram o livro *O general e o político no fio da navalha*.

resultou no livro publicado em 1997 *O general e o político no fio da navalha* pela FGV. Ainda, segundo Geisel, todo político que começa a "aumentar suas ambições" logo pensa em uma revolução no comando das Forças Armadas. Prosseguiu dizendo "Neste momento da nossa conversa, há muitos ditos: 'Devemos lançar um golpe. Devemos derrubar o Presidente! Devemos voltar à ditadura militar!' Não apenas Bolsonaro, não! Em um ambiente cívico, muitas pessoas pensam assim" (Idem, 2020).

Nesta perspectiva, a fala de Bolsonaro proferida há 22 anos, ao referir-se à tortura em entrevista ao programa "Câmera Aberta", na TV Bandeirantes, disse "Pau-de-arara funciona. Sou favorável à tortura, tu sabe disso. E o povo é favorável também" mostra uma semelhança com o cenário atual. Para compreender melhor este discurso em prol da tortura é importante analisar a admiração que Bolsonaro guarda pelo coronel reformado Brilhante Ustra<sup>11</sup>.

Dessa forma, Bolsonaro ao ser perguntado qual seria seu livro preferido – em uma entrevista pelo programa Roda Viva da TV Cultura - em 30 de julho de 2018, respondeu que era o livro *A Verdade Sufocada – A História que a Esquerda Não Quer Que o Brasil Conheça*, de autoria de Ustra. O livro que foi republicado como 15ª reedição "Comemorativa dos cinquenta anos da contrarrevolução de 31 de março de 1964" em dezembro de 2018 expõe, além das lembranças do coronel na participação do regime militar, opiniões pessoais sobre vários temas como, por exemplo, a política brasileira pré e pós-golpe e CNV. Abaixo seguem alguns fragmentos do livro:

Finalmente, chegou a hora de "abrir os arquivos". Esta ameaça é feita por eles há muito tempo. A estratégia é abrir apenas a parte que interessa a eles. O momento é este – uma ex-guerrilheira na presidência, o Estado aparelhado e eles com voz e recursos para levarem ao público apenas o que interessa. Trocaram o poder das armas pela força do poder e do dinheiro (USTRA, 2018, p. 29).

Os ex-membros de organizações subversivo-terroristas e alguns de seus familiares estão sendo ouvidos como testemunhas de acusação contra os agentes do Estado (USTRA, 2018, p. 30).

Com precisão cirúrgica e, por isso sem derramamento de sangue, o Exército Brasileiro, com o apoio das Forças Armadas co-irmãs, partiu ao encontro dos verdadeiros anseios do povo, livrando a Nação das garras dos comunistas e impondo-lhes nova e acachapante derrota (USTRA, 2018, p. 70).

---

<sup>11</sup> Carlos Alberto Brilhante Ustra (1932-2015), foi um coronel do Exército Brasileiro, foi chefe do DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna) do II Exército de São Paulo entre 1970 e 1974.

Bolsonaro fez outras inúmeras declarações acerca de assuntos da época da ditadura ainda durante os anos em que ocupava o cargo de deputado. Em pronunciamento na Câmara dos Deputados em agosto de 2001, declarou que “infelizmente o regime militar não mandou” o então presidente Fernando Henrique Cardoso “para o espaço”. No ano de 2005, durante um discurso proferido na Câmara dos Deputados, se referindo ao fato de Lula ter nomeado Dilma como ministra-chefe da Casa Civil, Bolsonaro se pronunciou dizendo “cumprimento o presidente Lula por ter nomeado para a Casa Civil uma pessoa técnica, especialista em assalto e furto”, se referindo ao período em que Dilma participou da luta armada na ditadura (*CONSULTOR JURÍDICO*, 29/10/2009). Além disso, também foram frequentes suas declarações negando a tortura sofrida pelas vítimas da ditadura, por exemplo, Dilma Rousseff e a jornalista Miriam Leitão.<sup>12</sup>

Em 2009, Bolsonaro fixou na porta do seu gabinete um cartaz que dizia “Desaparecidos do Araguaia, quem procura osso é cachorro”, fazendo clara referência à sua indignação contra as buscas realizadas no Araguaia que objetivavam localizar os restos mortais de desaparecidos (PALUDO; FRAGA, 2020, p. 66). Ainda declarou sobre o acontecido:

Coloquei cartaz mesmo, pois estão usando dinheiro público para coisas inúteis. Não sei por que eles estão reclamando. Essa ditadura foi uma ditadura de merda, pois sumiram só 300 pessoas; e em Cuba, na ditadura do Fidel, foram 17 mil mortos (*CONSULTOR JURÍDICO*, 29/10/2009)

No mesmo ano, o parlamentar defendeu na Câmara dos Deputados que desde que os militares haviam assumido o poder em 1964 o país cresceu, ao contrário do período em voga em que, para ele, a nação se tornou uma “balbúrdia”. De acordo com Fernando Perlatto, Jair Bolsonaro foi o deputado que se posicionou de forma mais sistemática contra a implementação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Congresso Nacional (PERLATTO, 2021, p. 20). De fato, o então deputado do Partido Progressista (PP-RJ), desde 2010, época do projeto para criação da CNV, foi o único que de maneira explícita se opôs radicalmente ao tema no Congresso Nacional (ALMADA, 2021, p.7). Bolsonaro realizou declarações críticas, sobretudo, acerca da composição da Comissão que não contaria com representantes das Forças Armadas e nem investigaria os crimes cometidos pelos militantes armados de esquerda. Durante pronunciamento em uma sessão na Câmara dos Deputados, em 2010, ele afirmou acerca da CNV:

---

<sup>12</sup> Para um panorama das declarações de Bolsonaro relacionadas à ditadura de 1964, ver: PERLATTO (2021).

[...] eu prefiro chamar de Comissão da Calúnia, porque numa comissão em que majoritariamente os membros serão integrantes deste Governo, conclui-se que só irão apurar, mal e porcamente, o que lhes interessa. Estamos enviando uma matéria à *Folha de S.Paulo* — esperamos ser atendidos —, não só para rebater, mas para expor a verdade. Os militares não têm medo da verdade. Queremos a verdade, mas que ela seja ampla, geral e irrestrita (BRASIL, 03/02/2010).

Perlatto relembra outras ocasiões em que Bolsonaro fez pronunciamentos contrários à implementação da CNV. Em fevereiro de 2010, o deputado defendeu: “Vamos criar a verdadeira comissão da verdade, não esse embuste que está aí. (...) Criaram uma comissão da patifaria, da calúnia” (PERLATTO, 2021, p. 20). Dois meses depois, Bolsonaro fez outra declaração: “Quero a verdade! Não a verdade de uma comissão imposta por Dilma Rousseff, Paulo Vannuchi e Tarso Genro, bandidos que têm muita coisa a explicar ao País, numa Comissão da Verdade paritária, e não a pessoas indicadas por eles apenas”. Novamente, pouco tempo depois, afirmou que iriam “apurar toda a verdade ocorrida durante o regime militar, mas não por uma comissão indicada por meia dúzia deste Governo para apurar apenas o que lhe interessa” (Idem, 2021, p. 20).

Em 2011, Bolsonaro continuou tecendo comentários críticos à implementação da CNV, sobretudo, acerca da parcialidade na investigação e na composição dos membros: “Que imparcialidade terá uma comissão dita da verdade com sete indicados pela Presidente da República?” (Idem, 2021, p. 21). A comissão, a seu ver, deveria investigar principalmente, os crimes cometidos pela esquerda armada, contudo, para ele a CNV só teria um objetivo que era produzir “um relatório fajuto, mentiroso e tendencioso para depois colocarem nos currículos escolares o extrato desse relatório, satanizando os militares das Forças Armadas, invertendo completamente a história do nosso País” (Idem, 2021, p. 21).

Bolsonaro, em uma declaração em 11 de agosto de 2011, faz um apelo para que não humilhem as Forças Armadas com a CNV “ou mudamos radicalmente a composição dessa Comissão ou não a aprovamos. Não vamos constranger, humilhar e abalar, de graça, a credibilidade das nossas Forças Armadas” (BRASIL, 11/08/2011). Além de críticas quanto à obrigatoriedade dos militares em contribuírem com a Comissão, também chegou a declarar que nenhum comandante militar era a favor dos trabalhos da CNV: “eu duvido que a qualquer um de vocês que converse com um oficial-general ele diga que é favorável a essa proposta que está aqui” (BRASIL, 14/09/2011).

Afinal, apenas ganharia com as investigações da Comissão os “grupos revanchistas da esquerda, que querem apenas prender militares e humilhá-los, como fazem na Argentina e no Uruguai?” (BRASIL, 13/09/2011). Por fim, em 15 de setembro, proferiu que a Comissão seria apenas “um tribunal de exceção para prender militares!” (BRASIL, 15/09/2011). Esse tom de crítica de Bolsonaro ganhou força com as declarações de militares e intelectuais de direita que avaliaram de forma veemente a parcialidade da Comissão. Nesta perspectiva, Eliézer Rizzo de Oliveira (2015) publicou:

A CNV adotou uma deliberação que se sobrepôs à lei de modo a substituir a investigação ampla pela investigação restritiva. Resulta, que ao escolher as vítimas de “um lado”, a CNV decretou ao esquecimento as vítimas “do outro lado” como se fossem um nada. Ou seja, mais de cem vítimas das organizações revolucionárias comunistas não merecem a atenção da CNV, suas verdades não foram reveladas (OLIVEIRA, 2015, p. 3).

Por sua vez, o general da reserva Luiz Eduardo Rocha Paiva reconheceu a ocorrência de tortura na ditadura e criticou também a composição da CNV:

Torturas foram cometidas pelos dois lados. Não é justo condenar o torturador e absolver o terrorista, pois ambos adotam a insensibilidade da nem sempre aceitável máxima de que os fins justificam os meios (PAIVA, 2011-a, Apud OLIVEIRA, 2015, p.93).

Os membros da Comissão vão ser escolhidos pela Presidente da República e a esquerda revanchista quer impedir a participação de quem possa ter tido ligação com os governos militares. Incoerência implícita, pois quem designará os componentes da Comissão da Verdade é uma ex-guerrilheira que, quando Chefe da Casa Civil, avalizou a versão original do infausto PNDH 3 para aprovação do então Presidente Lula (PAIVA, 2011-b, Apud OLIVEIRA, 2015, p.93).

Em fevereiro de 2012, no governo de Dilma, clubes que reuniam reservistas da Marinha, Exército e Aeronáutica, publicaram duas cartas com críticas ao governo. A primeira expressou “preocupação” com o silêncio da presidente Rousseff acerca das declarações de duas ministras petistas a favor da revisão da Lei da Anistia e a segunda carta que foi publicada reiterando as críticas da primeira (TORRES, 2018, p. 14). Neste contexto, o ministro da Defesa, Celso Amorim, em uma decisão negada oficialmente pelo ministério, decidiu punir os militares envolvidos. Tal atitude resultou na comemoração dos 48 anos da Revolução no dia 31 de março de 2012, em uma praia isolada na Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro. A comemoração teve uma faixa patrocinada pelo então deputado federal Jair Bolsonaro e um avião alugado pelo mesmo. Os militares paraquedistas saltaram de uma



aeronave que trazia faixa com a inscrição "Parabéns Brasil! 31 de Março de 1964" (Idem, 2018, p. 14).

Bolsonaro afirmou na época:

Foi para comemorar a data da segunda independência do Brasil porque não esquecemos e para nós é motivo de orgulho, porque salvamos o Brasil do regime de força que seria imposto naquela época. Ou você acha que o pessoal que treinou em Cuba e se espelhou em Fidel Castro queria a democracia? (*GI*, 31/03/2012).

É importante ressaltar que neste mesmo ano haviam sido proibidas pela presidente Dilma as comemorações oficiais do Exército do aniversário do golpe, que ocorriam anualmente, cujos militares preferem chamar de "Revolução" (TORRES, 2017, p.14). Em mais uma declaração, Bolsonaro em 2013 em discurso na Câmara dos Deputados afirmou que "graças aos militares nós hoje gozamos de democracia" (MENDONÇA, 2019, p.66).

"Não houve ditadura", "não houve golpe militar em 1964", "não houve tortura sistematizada", "não houve violação de direitos humanos", são todas frases ditas por Bolsonaro ao se referir, em tom negacionista, aos fatos já exaustivamente comprovados pelas investigações da Comissão Nacional da Verdade que geraram relatórios conclusivos sobre a caracterização da ocorrência de graves crimes contra a humanidade durante o período ditatorial (PERLATTO, 2021, p.19).

O termo "negacionismo"<sup>13</sup> é um neologismo que começou a surgir na França, a partir de 1987, que se refere a uma variante intelectual de movimentos políticos de extrema direita, após a Segunda Guerra Mundial, objetivando, entre outros, "provar a ausência de culpa da Alemanha pela deflagração da II Guerra Mundial e negar a existência dos campos de extermínio e do Holocausto nazista" (MORAES, 2008, p.1).

Desde então, o termo foi se disseminando e passou a ser utilizado no Brasil, para referir-se ao negacionismo de que houve uma ditadura militar no país, sobretudo, de que ocorreram torturas pelos agentes do Estado. O negacionismo tem fortes tendências a um revisionismo histórico que parte da manipulação dos fatos e funciona como uma poderosa arma política. O revisionismo se difere do negacionismo, embora sejam conceitos próximos. Para Denise Rollemberg e Janaina Martins Cordeiro (2021, p. 61), no artigo *Revisionismo e negacionismo: controvérsias*, a ideia de revisionismo refere-se a "iniciativas de revisar

<sup>13</sup> Há um consenso dentro da historiografia sobre a existência de um golpe civil-militar em 1964, que levou a 21 anos de governos autoritários, conhecidos como Ditadura Civil-Militar Brasileira. Interpretações que se contrapõem a essa compreensão são denominadas negacionismo.

interpretações de fatos e processos passados” e o negacionismo, por sua vez, “a iniciativas de negá-los”.

Enquanto o negacionismo trabalha com a ideia de que os fatos não ocorreram, o revisionismo, por sua vez, oferece uma reinterpretação do que aconteceu, podendo assim, relativizar os fatos ocorridos na História por algum propósito pessoal. A fala de Bolsonaro pode ser descrita como um negacionismo, uma vez que ele afirma que não houve torturas e nem ditadura no Brasil (ALMADA, 2021, p. 2-3) ainda por buscar modificar a história do país, mais especificamente, do período militar por propósitos pessoais.

No artigo “Negacionismos: a negação histórica do holocausto e a ditadura brasileira de 1964” os autores Odilon Caldeira Neto e Fernando Perlatto analisam a relação entre negacionismo histórico, a extrema direita e as crises da democracia. Para eles, o negacionismo “trata-se um empreendimento organizado, de interação entre indivíduos (autores, leitores e produtores de conteúdo)” que possuem em comum “traços de sociabilidade e solidariedade, baseados em visões de mundos particulares, assim como em objetivos políticos ligeiramente bem definidos” (PERLATTO; CALDEIRA NETO, 2022, p. 81). Dessa forma, o negacionismo bolsonarista trouxe aos adeptos um senso de pertencimento que “passou a ser uma expressão ativa da extrema direita ao agregar um sentido de comunidade e ao formular meios de representação organizada do negacionismo” (PERLATTO; CALDEIRA NETO, 2022, p. 82).

No Brasil, os indivíduos que negaram o Holocausto também dialogaram com os discursos negacionistas da ditadura civil-militar brasileira. Os discursos dos negacionistas ganharam forças quando as Forças Armadas criticaram a instalação da Comissão Nacional da Verdade em 2012. Os movimentos negacionistas buscaram “se não negar, ao menos relativizar o Golpe de 1964 e a ditadura” e a vitória de Bolsonaro nas eleições presidenciais em 2018 teria sido um exemplo de como o discurso negacionista da ditadura foi relativizado entre importantes setores da opinião pública” (PERLATTO; CALDEIRA NETO, 2022, p. 84). Para os autores citados acima é importante a realização de um revisionismo dos “passados sensíveis” contudo este não deve ser confundido com o negacionismo:

A historiografia e a sociedade brasileira se veem diante do difícil desafio de lidar com a proliferação de discursos negacionistas de experiências históricas como o Holocausto e a ditadura de 1964, atualmente potencializados pelas redes sociais e por lideranças políticas da extrema direita. Não restam dúvidas de que os conhecimentos sobre esses "passados sensíveis" devem passar por processos contínuos de revisão, em diálogo com novas fontes e com a bibliografia já produzida sobre essas temáticas. Porém, este processo

de revisionismo - inerente ao campo historiográfico - não deve ser confundido com o negacionismo (PERLATTO; CALDEIRA NETO, 2022, p. 85-86).

Já no livro *A república sitiada: militares e bolsonarismo no Brasil* os autores Karl Schurster e Francisco Carlos Teixeira Da Silva trazem a ideia de que o bolsonarismo trata-se de um fenômeno político e social novo que não representa uma volta ao passado:

O “experimento bolsonarista” não é uma volta ao passado, a imitação do Golpe de 1964, embora emule inúmeros elementos componentes desse passado, trata-se de um fenômeno social e político novo, baseado em ampla massa popular, e embora ameace constantemente com o rompimento constitucional, aproveita-se dos próprios elementos da constitutivos da democracia liberal representativa – eleições, partidos, financiamento público das eleições, horários gratuitos nas mídias, manipulação orçamentaria, etc... – Para destruir a democracia por dentro, sem os custos de golpe militar típico dos anos de 1960/1970 na América do Sul (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 20).

Os autores citam os principais elementos que foram importantes para o desenvolvimento do que eles chamam de “experimento bolsonarista”:

Assim, os fatores pré-existentes, em especial o papel da religião, a dedicação às noções de disciplina e hierarquia, o culto da meritocracia em face da ação social do Estado e, claro, a conjuntura econômica e as respostas propostas para os diversos grupos e classes sociais são fundamentais para o “experimento bolsonarista” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 22).

Assim a religião, as noções de meritocracia, disciplina e hierarquia e a economia teriam sido fundamentais para o “experimento bolsonarista”. O movimento de negação e revisionismo presente no bolsonarismo é exatamente o que observamos na história recente do Brasil, em que, além do “esquecimento” e negacionismo presentes no âmbito religioso, militar e institucional, também percebemos essas expressões entre outros setores da sociedade civil.

É importante aqui mencionar que o negacionismo de Bolsonaro que tanto se reflete em seus discursos e suas políticas não está relacionado ao ato de esquecimento natural, mas sim de um “esquecimento” que vemos associado às políticas públicas deliberadas que acabam por possibilitar a desmemória e o ocultamento propositado dos fatos ocorridos durante a ditadura civil-militar brasileira. Em suma, o negacionismo sempre esteve presente em certos segmentos da sociedade civil, contudo, desde 2013 – que será visto a seguir - o campo

político no Brasil tem sido marcado por uma forte guinada à direita, que possibilitou o fortalecimento desses discursos.

## 2.2 Alinhamento com as Forças Armadas

A relação de Jair Bolsonaro com as Forças Armadas teve ciclos de reciprocidade, embora em determinados momentos de sua carreira como militar e, posteriormente, como um político, tenha havido também troca de farpas e decepções. Além de que também, em diversos momentos, alguns setores militares buscaram se distanciar dos ideais bolsonaristas. Bolsonaro se aliou ao general do Exército Hamilton Mourão, que veio como candidato a vice-presidente e muitos outros militares, aos quais ofereceu importantes cargos políticos ao alcançar a cadeira mais alta do país (CARVALHO, 2019, p. 12). Segundo o levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), no ano de 2020, o número de militares da reserva e da ativa era de 6.157 nos cargos civis no governo, o dobro já visto desde 2016 (G1, 17/07/2020).

Podemos considerar que o apoio dos militares teve sua gênese na ocasião da publicação do artigo “O salário está baixo” de Bolsonaro. Neste momento, os cadetes que estavam sendo desligados por serem homossexuais, consumirem drogas ou por não terem vocação foram defendidos por Bolsonaro, que afirmou na época, que os jovens estavam saindo sim, mas por causa da remuneração incompatível. Sobre este acontecimento, um oficial não identificado declarou:

Esperávamos que algum general ou ministro viesse defender os cadetes, mas quem fez isso foi o Bolsonaro. Naquele momento, muita gente começou a gostar dele (KAWAGUTI; LANG, 16/02/2018).

O apoio cresceu quando Bolsonaro ainda como deputado ajudou a criticar e contestar, na Câmara, a veracidade dos documentos produzidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV). Os militares, com o fim da ditadura civil-militar passaram por governos que promoveram o desenvolvimento da nossa Justiça de Transição. Dentre os governos democráticos e mais preocupados com a investigação dos fatos ocorridos na ditadura e com busca à reparação dos crimes cometidos pelo Estado, o governo de Dilma Rousseff foi o que mais se destacou, sobretudo, com a criação da Comissão Nacional da Verdade (TORRES, 2017, p. 12).

Neste cenário uma das críticas realizadas pelas Forças Armadas e também por Bolsonaro e seus apoiadores é acerca da parcialidade da CNV. Para eles a Comissão não teve validade pois apurou apenas os crimes cometidos pelos agentes estatais excetuando-se os

crimes cometidos pela esquerda armada que também assassinou centenas de vítimas (OLIVEIRA, 2015, p. 90) e, que com isso a CNV se tornou meramente um mecanismo de revanchismo:

O meio militar – predominantemente apologista do regime militar – contesta a constitucionalidade e a isenção da Comissão da Verdade, prevê censura de documentos de organizações de esquerda, a não investigação de crimes atribuídos a elas; prevê também que militares que não colaborarem com a Comissão da Verdade poderão ser punidos com prisão e perda de patente; finalmente, que a Comissão da Verdade encontrará um modo de punir os militares torturadores num processo de retaliação – “revanchismo” – contra as Forças Armadas (BOLSONARO, 2011).

Segundo Bauer, há a ideia de que o conhecimento desses “dois lados” ou “dois demônios” seja importante para a construção de uma “história total” (BAUER, 2011, p. 195). Desta forma, para os críticos da CNV, ambos “deveriam ser tratados da mesma forma, sem que houvesse uma “perseguição” direcionada contra as Forças Armadas” (PERLATTO, 2021, p. 9).

Na fala do General Villas Bôas, a CNV foi um esforço sem nexos que poderia ter colocado fim nas desavenças em torno dos crimes cometidos durante a luta armada, mas não o fez e que perdeu legitimidade ao ser recebida pelos militares como uma comissão de claro viés revanchista, uma espécie de “revanchismo ao contrário” (VILLAS BÔAS, 2021, p. 155):

Retornando à Comissão da Verdade, ela acabou sendo uma oportunidade perdida no sentido de colocar um fim nas desavenças em torno dos crimes cometidos durante a luta armada, questão essencial e inadiável para um país que necessita recuperar urgentemente a coesão e o sentido de projeto. Uma vez implantada, contudo, as medidas iniciais nos frustraram e despertaram algumas preocupações. Integrada somente por representantes da esquerda, no nosso entender, perdeu a legitimidade ao restringir as averiguações ao período dos governos militares e ao universo dos agentes do governo. A lei que a criou, originalmente, abrangia o período desde 1946 e não somente aos agentes de Estado. Tinha, portanto, um claro viés revanchista, criando em nós, embora não de forma intensa, uma espécie de “revanchismo ao contrário” (Idem, 2021, p. 155).

O mencionado general, alega que a CNV perde a legitimidade por colocar apenas representantes da esquerda, ao seu ver, que seriam pessoas interessadas em culpabilizar os militares. Ainda ao ser indagado sobre a expressão “revanchismo ao contrário” explica:

Em primeiro lugar porque os grupos armados provocaram cerca de 140 mortes, entre militares, civis inocentes e até entre eles próprios. Segundo,

porque a metodologia empregada nas averiguações carecia de critérios técnicos, além de não estabelecer direito ao contraditório. Nenhum historiador fez parte da comissão. Por fim, porque o relatório final, consequentemente, trouxe verdadeiros absurdos. Desmoralizou-se ao responsabilizar figuras históricas do vulto de Castelo Branco e Eduardo Gomes. O pai do general Etchegoyen, Leo Etchegoyen, foi igualmente relacionado sem que a ninguém da família fosse dado o direito de manifestar-se (Idem, 2021, p. 156).

Para o general, a CNV representa um “revanchismo ao contrário” uma vez que os grupos armados da extrema-esquerda também provocaram a morte de dezenas de civis e até militares mas não foram investigados pela Comissão. Denuncia também que a CNV responsabilizou militares já mortos e sem direito de defesa. Acerca do sentimento interno das Forças Armadas quanto ao relatório da CNV, o general Villas Bôas esclarece que o sentimento é apenas um. Que mesmo havendo diferenças geracionais, em que é mais comum a geração mais antiga se dispor de memórias vívidas do período ditatorial, não ocorre o choque de gerações. Isso acontece porque, segundo ele, nas “Forças Armadas existe um fio condutor capaz de assegurar que a sucessão de gerações tenha um caráter evolutivo isento de confrontações” (Idem, 2021, p. 156).

Para o general, há valores imutáveis que perpassam entre as gerações das Forças Armadas e garantem harmonia:

Refiro-me aos valores imutáveis, entre eles o comprometimento em relação aos camaradas e à casa comum – Exército. Por outro lado, a visão e o posicionamento em torno de um episódio histórico são, naturalmente, condicionados pelo protagonismo vivido por cada geração. Portanto, o pessoal que viveu os episódios de [19]64 e da luta armada tem uma visão mais crítica do que as gerações seguintes em relação aos desdobramentos que os fatos eventualmente produzam nos dias atuais. É importante observar que o apego à disciplina e à lealdade tem sido capaz de evitar que os posicionamentos individuais a eles se superponham. Sou muito grato aos mais antigos – geração de meus instrutores e comandantes – pela fidelidade aos princípios que me ensinaram (Idem, 2021, p. 156).

Com a justificativa do possível revanchismo os grupos de extrema-direita civil e militar radicalizaram os discursos e buscaram se inserir em quartéis e demais organizações militares para garantirem algum tipo de oposição. Nesta perspectiva, puderam “interferir na implantação de uma JT eficiente permitindo não somente uma renovação da direita brasileira como o surgimento de uma nova extrema-direita” (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 109-110).

Na sua prédica anticomunista, eles acabam tendo alguns novos fatores que vão interferir na implantação de uma Justiça de Transição eficiente e que permitirá não somente a renovação da direita brasileira como o surgimento de uma nova extrema direita: a crise política que resulta no impeachment de Dilma Rousseff, acaba tendo como motor a irradiação de um discurso antipetista, uma nova espécie de anticomunismo aplicado ao Partido dos Trabalhadores, que dinamiza a entrada da direita nas ruas e nas redes sociais (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 109-110).

Alguns setores das Forças Armadas, ancorados no nacionalismo militar e no autoritarismo, omitiram e/ou negaram os anos ditatoriais. Com a transição para a democracia e a crescente possibilidade de uma investigação e punição, no campo penal e jurídico, dos agentes violadores de direitos humanos, diversos documentos importantes das Forças Armadas, acerca das prisões, torturas e assassinatos arbitrários, misteriosamente se perderam (OLIVEIRA, 2015, p.177).

Assim como o Exército e a Marinha, a Aeronáutica sustentou que os documentos foram eliminados de acordo com as regras vigentes de que estabelecia o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) - de que deveriam ser guardados apenas por 25 anos - e, que também perderam documentos decorrente de um incêndio na Base Aérea do Galeão (Idem, 2015, p.177). Desde a redemocratização, é possível observar o quanto as Forças Armadas negam a existência de documentos em arquivos sobre o período da repressão e nutrem um grande desconforto pela CNV.

Dessa forma:

Expor ao conhecimento público as graves violações de direitos praticados durante a ditadura de 1964, ou seja, contar a sua história enfocando torturas, assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáver e outros crimes praticados pelas Forças Armadas tornou-se uma iniciativa inaceitável para os que puseram a testa à frente da ditadura. Por diferentes motivos os militares expressaram a sua oposição à criação de uma comissão da verdade no país, a qual, desde logo, enxovalharia a imagem das Forças Armadas brasileiras (CUNHA, 2020, p.189).

Além disso, insistem em não assumir os abusos praticados durante a ditadura, atitude que se contrasta com as Forças Armadas do Chile e da Argentina, que chegaram a realizar um pedido público de desculpas pelos excessos cometidos, levando à Justiça os acusados (CARVALHO, 2019, p.13). Acerca da ausência de um pedido público de desculpas das Forças Armadas, o General Villas Bôas responde:

Por várias vezes, fomos instados a fazê-lo, ressaltando que nenhuma delas teve caráter oficial, isto é, vindas do governo ou do Ministério da Defesa. Originaram-se em pessoas ou grupos da esquerda. [...] Sobre o pedido de desculpas, expliquei ao Pedro Bial, quando me entrevistou. Perguntou-me sobre o porquê de não pedirmos desculpas. Expliquei a ele que aquele havia sido um período conturbado da história. Naquele contexto da Guerra Fria, vários atores se digladiaram, cada um seguindo motivações mais ou menos legítimas. A se materializar um eventual reconhecimento por parte dos militares, seria justo sentarem-se em torno de uma mesa todos os protagonistas do período. Estariam aí, como ponto de partida, representantes dos governos da União Soviética, China, Cuba e Estados Unidos? E as demais instituições de Estado, as organizações terroristas, partidos políticos e agentes individuais, alguns ainda com participação ativa na sociedade? Ademais, o presidente Fernando Henrique Cardoso já reconheceu o Estado como o responsável pelos fatos ocorridos (VILLAS BÓAS Apud CASTRO, 2021, p. 159-160).

José Murilo de Carvalho (2019) chama atenção para dois fatos interessantes. O primeiro é que nos primeiros meses do governo Bolsonaro já era possível notar que o “pouco de sensatez e equilíbrio” presente nas posturas do presidente, era incentivado não somente por seus apoiadores mas principalmente, por generais em postos de grande importância para o país, como por exemplo, o seu vice-presidente (CARVALHO, 2019, p.14).

O segundo é para a composição militar do governo que era, majoritariamente, composta por oficiais do Exército em detrimento das outras duas Forças. Sendo assim, convém pensar que em se tratando da militarização do governo deve-se “levar em conta que ela provavelmente não teria a adesão geral” (Idem, 2019, p.14).

Outro ponto importante, também levantado por Carvalho (2019, p.14) é que, segundo uma pesquisa realizada entre 1998 e 2004 entre oficiais alunos da Escola de Guerra Naval, revelou que houve mudanças significativas na composição social do quadro de oficiais do Exército resultando em maior diversificação possibilitada pela inclusão de mulheres e de representantes de setores sociais de baixa renda. Neste caso, voltamos à fala do general Villas Bôas de que, mesmo havendo mudanças geracionais nas Forças Armadas, de modo geral, através dos valores imutáveis se veem isentas de confrontações internas. Além disso, como já vimos, Bolsonaro se cercou de militares apoiadores os colocando em cargos chave no governo.

Durante os anos de campanha do Bolsonaro para a presidência, que foi quando realmente começou a ganhar destaque na política, já era notório o apoio dos setores militares ao seu projeto de governo como alternativa viável contra o avanço dos partidos progressistas. Bolsonaro se lançou como o político e presidenciável mais próximo dos ideais conservadores



das Forças Armadas, ganhando assim, apoio deste setor. Nas palavras do general Villas Bôas, Bolsonaro “despertou o entusiasmo entre os militares, por expressar posições de forma inédita, indo ao encontro da ansiedade de muitos” (VILLAS BÔAS Apud CASTRO, 2021, p. 222).

Em geral, os militares associam Bolsonaro a valores que consideram importantes, como: patriotismo, família, religião, hierarquia e honestidade. Embora os militares não opinem institucionalmente, o vice-presidente do Clube Militar, general da reserva Clóvis Purper Bandeira, ressaltando ser uma opinião pessoal, afirma sobre Bolsonaro:

Embora muitas pessoas possam discordar da maneira como ele se expressa, acho que o que ele pensa está muito de acordo com a formação militar que ele teve e que nós tivemos também (BANDEIRA Apud LANG; KAWAGUTI, 2018).

Estes valores são claramente analisados na escolha de Bolsonaro para seu vice-presidente. Ao observar os discursos do vice-presidente, o general Hamilton Mourão, é notório um caráter antidemocrático alinhado ao bolsonarismo que conhecemos. Por exemplo, na ocasião de uma palestra promovida pela maçonaria em Brasília em setembro de 2017, Mourão proferiu que “seus companheiros do Alto Comando do Exército” consideravam a possibilidade de implementar uma intervenção militar, se o poder judiciário não resolvesse o “problema político” do país (CARDOSO, 2020, p.111).

Outro evento polêmico ocorreu em setembro de 2015, em uma palestra no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) de Porto Alegre, quando o general então à frente do Comando Militar do Sul teceu críticas à classe política e ao governo. Segundo Castro (2021) ele convocou os presentes para “o despertar de uma luta patriótica” e considerou que um possível impeachment da presidente Dilma não significaria, de fato, uma mudança no status quo, porém representaria “o descarte da incompetência, má gestão e corrupção” (CASTRO, 2021, p. 201).

As declarações de Antônio Hamilton Mourão repercutiram mal no Ministério da Defesa e resultaram na sua exoneração pelo comandante do Exército, general Eduardo Dias da Costa Villas Bôas. Mourão foi transferido na época para a Secretaria de Economia e Finanças da pasta, um cargo burocrático (PERLATTO, 2021, p. 24).

Ainda acerca das polêmicas declarações, o general Villas Bôas afirmou que, gradativamente, os militares passaram a dialogar com a mídia e conseguiram conter com certa

facilidade uma possível crise mais séria que poderia vir a ocorrer em decorrência das declarações.

Estimulei os generais de exército no sentido de serem proativos e ocuparem os espaços de comunicação nas áreas ou setores de atividade. Aos poucos, fomos avançando e passamos a dialogar com a mídia. As declarações do general Mourão, cujo conteúdo tinha potencial para causar crise séria, conseguimos controlar com relativa facilidade, contando também com o apoio dos ministros da Defesa (CASTRO, 2021, p. 184).

Historicamente, as Forças Armadas nunca se acomodaram na sua função militar e constitucional, sobrepujaram os limites militares alcançando os cargos políticos. De acordo com o ex-conselheiro da Comissão de Anistia, José Carlos Moreira da Silva Filho, a cúpula dos militares constitui um empecilho para a redemocratização do país. Justamente por não representar o seu papel de instituição que atua em coordenação e respeito aos governos vigentes e por demonstrar preferência por partidos ou ideologias apoiando, como por exemplo, o governo de Bolsonaro (SILVA FILHO Apud GALLO, p. 9, 2021).

De acordo com Manuel Domingos Neto, os militares para terem se envolvido na “aventura que contradita a própria imagem” ou, num governo que foge de todos parâmetros conhecidos, devem ter sua razões. Sendo assim, os militares sempre estiveram mais próximos de Bolsonaro do que daqueles que “desejaram o diálogo construtivo para a defesa do Brasil” (DOMINGOS NETO Apud MARTINS FILHO, 2020, p. 14-15).

Para João Roberto Martins Filho (2020) os militares são coadjuvantes no incentivo de Bolsonaro ao uso da violência pelos partidários bolsonaristas. Não foi à toa que os militares foram acusados de cúmplices de um genocídio praticado pelas falhas políticas públicas do presidente por um ministro do STF. Foram acusados também pelo trato com a crise sanitária e dos desmatamentos na Amazônia. Complementando, Martins Filho acredita que a passividade dos militares de alto escalão ao governo bolsonarista está intimamente relacionado com interesse pessoais (BRASIL DE FATO, 30/04/2020).

Segundo ele:

“Do ponto de vista mais teórico, pensam que se perderem essa oportunidade, nunca mais vão poder participar do poder – como se isso fosse função de militar. Do ponto de vista dos interesses materiais, eles gostam de participar do poder. Não têm objetivo para o bem do país. E é essa participação no poder que faz com que eles não se afastem do governo. Não estou vendo nenhum indício de afastamento” (BRASIL DE FATO, 30/04/2020).

Nesta mesma lógica, Silva Filho também afirma que os militares viram com o apoio ao governo de Bolsonaro uma oportunidade de voltarem ao poder:

[...] a lógica militar não é democrática, é hierárquica, é autoritária, o que funciona bem para as tarefas militares, não para conduzir políticas públicas e governar a sociedade. A militarização da política, da educação e até da segurança pública são anomalias antidemocráticas. Infelizmente, temos Forças Armadas que negam ou justificam as torturas, assassinatos, desaparecimentos, violências sexuais, cerceamento das liberdades em todos os quadrantes, praticadas quando comandavam o país em uma ditadura, nem sequer pediram desculpas ou se compadeceram da dor causada. E agora, quando voltam ao poder político, dão sustentação a uma pessoa que claramente não reúne as mínimas condições para governar um país, que também se revela incapaz de ser solidário com a dor de centenas de milhares de famílias vitimadas com a perda dos seus entes queridos para o COVID-19, e que, ao contrário, contribuiu claramente para o agravamento da pandemia, por motivos injustificáveis e criminosos (SILVA FILHO Apud GALLO, p. 9, 2021).

De acordo com os autores citados acima, as Forças Armadas tiveram um papel importante no apoio à candidatura de Bolsonaro e seu governo. Percebemos que esse apoio se deu, principalmente, em vista de ser um político associado a valores importantes para os militares, não ser investigado em escândalos de corrupção e, também, por apresentar propostas sobre segurança pública que agradam à categoria. Ainda assim, o apoio não foi integral e alguns militares ressaltam que é importante distinguir os indivíduos da instituição militar (VILLAS BÓAS Apud CASTRO, 2021, p. 223).

Desde o momento da candidatura, alguns militares teceram críticas importantes, receosos de que um eventual fracasso do governo Bolsonaro fosse atribuído às Forças Armadas. Tais críticas derivaram, principalmente, pelo receio de uma radicalização da polarização ideológica entre esquerda e direita no país e pelas declarações polêmicas de Jair Bolsonaro sobre a ditadura (CARVALHO, 2019, p.13).

Enquanto Bolsonaro demonstra um ímpeto em trazer à tona os assuntos sobre a ditadura, setores das Forças Armadas aderiram uma postura de encolhimento e esquecimento de todo o ocorrido. Portanto, essa é uma crítica também realizada aos grupos de esquerda, uma vez que para os militares, depois da Lei da Anistia de 1979, qualquer esforço de trazer à lembrança o que efetivamente ocorreu durante os anos ditatoriais representaria uma violação ao próprio princípio da Anistia, o esquecimento. Assim, em alguns momentos, as Forças Armadas se preocuparam ou viram com restrições as muitas ocasiões das polêmicas frases citadas por Bolsonaro (Idem, 2019, p.13).

O que versa sobre indivíduo e instituição, sabemos que a função das Forças Armadas, como instituições, não é de tomar partido e fazer campanha ideológica para algum determinado político (SILVA FILHO Apud GALLO, p. 9, 2021). Nesta perspectiva, em uma entrevista realizada pela UOL com altos oficiais ligados a alguns comandos e departamentos do Exército e líderes influentes da reserva do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, um militar anônimo afirma que o Exército está acima de interesses partidários e pessoais:

O Exército Brasileiro, como instituição do Estado, e que serve a este Estado e não a pessoas, está acima de interesses partidários e de anseios pessoais, quaisquer que sejam as pessoas ou os partidos (LANG; KAWAGUTI, 2018).

Neste sentido, alguns militares negaram que tiveram predileção por Bolsonaro e tentaram se desvincular da imagem do governo. Corroborando com este viés de que os militares não chegaram no poder com a eleição de Bolsonaro, o general Villas Bôas esclarece que:

Eu sempre refutei a interpretação de que o Bolsonaro representaria a volta dos militares ao poder. Fiz questão de marcar bem esse afastamento. Minha preocupação era grande, talvez excessiva, de que a política pudesse voltar a entrar nos quartéis. Seria desastroso e representaria um retrocesso. O que se tem visto é uma postura apolítica e totalmente profissional (VILLAS BÓAS, 2021, p. 223).

O general citado acima ainda confirma que mesmo com os cargos em posições ministeriais ocupados por muitos militares no governo Bolsonaro, não tem nada a ver a volta destes ao poder e muito menos estão relacionados com irregularidades:

Depois de um ano, creio que já está claro que a presença de militares ocorre com absoluta normalidade. Um indicativo mais expressivo ainda são as eventuais demissões desses militares. Não provocam crises e tampouco afetam o Exército. A imprensa ainda não conseguiu entender que tanto a nomeação quanto a exoneração são eventos rotineiros descolados das questões institucionais (VILLAS BÓAS, 2021, p. 223).

Enquanto uma parcela de estudiosos acredita que os militares se utilizaram dos benefícios de uma possível volta ao poder através de Bolsonaro, alguns setores militares alegam que as Forças Armadas, na verdade, seguem desvinculadas das ideologias do novo governo. Acontece que essa base de sustentação do governo de Bolsonaro demonstra certa fragilidade, sobretudo, depois de algumas políticas públicas polêmicas. Como por exemplo, em outubro de 2020, um grupo de militares reservistas manifestaram contra o presidente em

frente ao Palácio do Itamaraty, em Brasília, aos gritos de “Bolsonaro traidor”. Em faixa, os militares da reserva colocaram frase em crítica à atuação de Bolsonaro: “Quando os que comandam perdem a vergonha, os que obedecem perdem o respeito” A crítica foi por mudanças na reestruturação de carreiras e reforma do Sistema de Proteção Social dos militares estabelecidas pela Lei 13.954 sancionada por Bolsonaro em 16 de dezembro de 2019 (*PODER 360*, 22/10/2020).

Outro conflito nas relações entre os militares e Bolsonaro resultou no abalo da cúpula das Forças Armadas, que pediu demissão na data de 30 de março de 2021 (*BBC NEWS*, 01/04/2021). O fato ocorreu, segundo fontes do Jornal BBC NEWS, por uma insatisfação mútua. Bolsonaro exigia demonstrações mais explícitas, da cúpula militar, de apoio às políticas do seu governo contra as medidas de restrição implementadas pelos Estados contra a Covid-19. Por outro lado, os líderes militares se viam insatisfeitos com a condução governo federal no combate à pandemia se negando às exigências do Bolsonaro (Idem, 01/04/2021). Tal conflito resultou em um desfecho inédito neste período da redemocratização do Brasil, com a demissão conjunta do ministro da Defesa, Fernando Azevedo e Silva, e dos líderes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica (Idem, 01/04/2021).

Na proximidade do primeiro turno das eleições de 2022 as forças armadas publicaram o “Projeto de Nação: Brasil em 2035” um documento de “uma pretensa cenarização do futuro do país” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 49).

Os autores Schurster e Silva explicam:

No documento, divulgado com pompa pelo Exército, através de um socioleto autoritário e militarista, os autores – todos vinculados as Forças Armadas, promovem uma análise catastrófica do país e um ponto de virada “em algum momento em 2022” quando seria daria a “Mudança”, responsável pela implantação de um novo “Centro de Poder” que imporia as mudanças necessárias para a transformação do país – ou simplesmente uma metáfora de um novo golpe de Estado (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 49).

O documento foi elaborado por integrantes do Instituto General Villas Bôas, Instituto Sagres e Instituto Federalista, sob a coordenação do general Luiz Eduardo Rocha Paiva. O evento foi noticiado pelos sites oficiais da Defesa e do Executivo. O propósito do documento foi estabelecer uma estratégia nacional, no prazo de um pouco mais de 10 anos, que seja “apartidária e isenta de radicalismos ideológicos, étnicos, religiosos, identitários ou de qualquer natureza” (COELHO, 13/06/2022).

O documento articula propostas a serem implementadas gradualmente, sob a coordenação de um órgão especialmente criado para este fim, distribuídas por eixos temáticos de governança nacional, geopolítica mundial, desenvolvimento nacional, ciência, tecnologia e educação, saúde, segurança e defesa nacional e segurança pública. [...] Entre as propostas que mais suscitaram polêmicas está a de realizar a privatização do Sistema Único de Saúde (SUS) até o ano de 2025. (COELHO, 13/06/2022).

Além disso, o documento afirma que “os cidadãos brasileiros, em sua maior parte, identificam-se como conservadores evolucionistas, no campo psicossocial, e liberais”, porém, “conscientes da responsabilidade social de apoiar, com políticas públicas sustentáveis, as camadas carentes da sociedade” (PROJETODENAÇÃO, 2022, p. 15).

Complementa, explicando o que é ser conservador:

Ser Conservador significa defender a manutenção daquilo que dá efetivo vigor às instituições sociais tradicionais, transmitindo a cada geração o que há de melhor em termos de experiências e contributos humanos, no contexto da cultura e da civilização. Seus principais valores são a liberdade e a ordem, com destaques para a liberdade política e econômica e a ordem social moral (PROJETODENAÇÃO, 2022, p. 15).

Contudo, com aproximadamente cem páginas, o documento “desenha um aparato de estrutura político-estratégica que burla a Constituição de 1988 e implica riscos ao sistema democrático vigente no país” demonstrando assim uma visão autoritária do poder (Idem, 2022). Schurster e Silva corroboram apontando que o documento apresenta “a possibilidade de uma longa experiência autoritária com largas bases no bolsonarismo – com ou sem Bolsonaro” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 50).

Além de tudo isso, Suzeley Kalil Mathias acredita que o elemento mais importante do Projeto de Nação é o fato de que os militares estão mostrando o seu “desejo de participarem do processo político brasileiro sem terem sido chamados a isso” (COELHO, 13/06/2022). Em entrevista ao Podcast Unesp, ela ainda apontou como um grave problema o fato de que, por meio do documento, as Forças Armadas se apropriem do direito de definir o povo brasileiro como sendo uma massa homogênea, ignorando a imensa variedade de grupos e pensamentos distintos. Ela conclui que os militares:

Se colocam contra a Constituição. As forças armadas não representam a nação, mas insistem em querer se apresentar como poder tutelar. É impressionante a falta de empatia desses militares com a sociedade brasileira (COELHO, 13/06/2022).

A princípio, o que nos parece é que as Forças Armadas encontraram nos anos de ditadura civil-militar e, posteriormente, no governo Bolsonaro, solos firmes para ancorar seus princípios e agir em nome do que acreditavam, ainda tentando livrar o país de ideologias supostamente “comunistas”, que ganharam novas roupagens. Da mesma forma, Bolsonaro apoiado por valores militares, conduz-se na força destes para administrar sua política tradicional e conservadora.

### 2.3 Ascensão de Bolsonaro e a extrema Direita

Em junho de 2013, inúmeras manifestações tomaram as ruas de vários Estados brasileiros, dando início a uma crise política que geraria grandes impactos sobre a política nacional e se prologaria nos anos seguintes, com consequências sobre as disputas em torno da justiça transicional. As “jornadas de junho”, como ficaram conhecidas as manifestações, foram marcadas por uma pluralidade de pautas jamais vistas no país, as ruas passaram a ser ocupadas por grupos heterogêneos com demandas que iam desde habitação, transporte, saúde até educação (PERLATTO, 2021, p. 15-6). No total, cerca de 1,25 milhão de pessoas ocuparam as ruas de 130 cidades brasileiras em um momento em que diversos países estavam com olhar voltado ao Brasil, que sediaria megaeventos como a Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016) (ALONSO, 2017, p. 50).

De acordo com Singer (2013) os acontecimentos de junho se dividiram em três fases com cerca de uma semana cada. Na primeira, entre os dias 06 e 13 de junho, os protestos começaram como uma manifestação da esquerda organizada pelo Movimento Passe Livre (MPL), em defesa do transporte público e contra o aumento do valor da tarifa de ônibus na cidade de São Paulo (SINGER, 2013, p. 24). A segunda fase, ocorrida entre os dias 17 e 20 de junho, alcançou o auge quando outros segmentos da sociedade entraram espontaneamente no movimento, sobretudo, após a repressão violenta da polícia militar aos partícipes das manifestações. Cardoso corrobora afirmando:

Mas foi a partir de 2013 que as mobilizações de rua mostraram que os mecanismos de inclusão social dos mais pobres pelo mercado e pelo consumo haviam esgotado seu potencial de coesão social e de apoio ao projeto político liderado pelo PT. Depois da repressão feroz ao *Movimento pelo Passe Livre* (MPL) pela Polícia Militar paulista, as ruas foram tomadas por jovens em sua maioria de classe média (ao menos em São Paulo e Belo Horizonte) indignados, dentre muitas outras coisas, com as más condições de transporte, saúde, educação, moradia e com as mazelas da vida urbana, que

em seguida foram ressignificadas contra o pano de fundo das obras para a Copa do Mundo de 2014, nas quais as exigências quanto à qualidade dos estádios e condições de infraestrutura urbana por parte da FIFA a muitos pareceram desproporcionais e fora da realidade do país. Dentre as centenas de demandas, cobrava-se “educação e saúde padrão FIFA” (CARDOSO, 2020, p. 72).

O movimento tomou grandes proporções, sobretudo, com a representação do grupo Movimento Brasil Livre (MBL) que teve como principal expoente Kim Kataguiri e nasceu nas fundações americanas (CARDOSO, 2020, p. 52). A partir desta fase a direita começou a se apropriar do movimento por cidadania e a bradar pelo fim da corrupção – a mesma que foi a favor do impeachment de Dilma Rousseff (PERLATTO, 2021, p. 16). Milhares de pessoas foram às ruas com cartazes dizendo: “Queremos hospitais padrão Fifa”, “Copa do Mundo eu abro mão, quero dinheiro pra saúde e educação”, “O gigante acordou”, “Era um país muito engraçado, não tinha escola, só tinha estádio”, “Todos contra a corrupção”, entre muitos outros pedidos e críticas (SINGER, 2013, p. 25).

No dia 16 as hashtags “#mudabrasil” e “#giganteacordou” foram *trending topics* nacionais e, no dia 17 foram 65 mil pessoas às ruas de São Paulo e mais 185 mil pessoas espalhadas em outras 11 capitais protestar por melhor educação, saúde, salários, habitação, direitos, contra a Copa do Mundo e a Rede Globo, repúdio a autoridades políticas, partidos e polícia. Esta última, por sinal, reagiu com bombas de efeito moral e gás de pimenta dispersando o ato (ALONSO, 2017, p. 52).

No dia 20 de junho foi o pico da última jornada, contabilizando 1 milhão de pessoas nas ruas do país. Neste momento, muitos cidadãos sem ativismo prévio e de diferentes segmentos civis (torcidas organizadas, associações de moradores, jovens, idosos, famílias) aderiram aos protestos convocados, especialmente, por redes sociais como WhatsApp, Twitter, Facebook e pela mídia (Idem, 2017, p. 52).

O repertório destes ativistas era totalmente patriota com símbolos e slogans nacionais e com as cores verde e amarelo representando nossa bandeira. Os diversos cartazes e faixas diziam: “verás que um filho teu não foge à luta”; “o gigante acordou”, “vem pra rua!”, “saímos do Facebook!”, “Fora! Partidos! Vocês querem o povo dividido!”, “Mensaleiros!”, “Corruptos, vocês se preparem, vão cair um por um!”. Os discursos dos setores de direita iam do patriotismo ao liberalismo e ao conservadorismo com mensagens exigindo um Estado enxuto e eficiente “padrão Fifa” e a volta da ditadura como solução para o fim da corrupção (Idem, 2017, p. 52).



Dilma, finalmente, no dia 21 propôs, em rede nacional, “cinco pactos” visando melhorias na educação, saúde, transporte, responsabilidade fiscal, controle da inflação, e um plebiscito objetivando uma constituinte específica para reforma política. Entretanto, no dia 26 surgiu pela primeira vez o brado dos manifestantes de “Fora Dilma” e no dia 29 exigiram por “Justiça! Queremos os mensaleiros na cadeia!”, “Procurando Lula”. Assim, sob um clima geral de desconfiança nas organizações políticas tradicionais e de insatisfação em relação às instituições democráticas, sobretudo, ao governo federal, as manifestações de junho recolocaram as ruas como lugar de luta política, rompendo com um padrão de institucionalização que se estabeleceu na era democrática (Idem, 2017, p. 53).

Os protestos enfraqueceram a base de apoio parlamentar, institucional e social aos partidos progressistas, principalmente o PT (Partido dos Trabalhadores) na figura de Dilma Rousseff. Alonso citou uma frase assertiva sobre o cerne da questão “o protesto arrefeceu, mas o fogo morto se revelaria brasa dormida. É que Dilma se esquecera de incluir a corrupção” (Idem, 2017, p. 53). De fato, os caminhos emaranhados da corrupção levariam Dilma, anos depois, a sofrer com um golpe político.

Na terceira e última fase, do dia 21 até o final do mês de junho, o movimento se fragmentou e em grupos menores as manifestações seguiram com objetivos mais específicos como a redução de pedágios, derrubada da Pec 37, protesto contra o Programa Mais Médicos, entre outros (SINGER, 2013, p. 26). Um dos maiores reflexos das manifestações de 2013 foi que abriram um cenário de disputas que foi apropriado por grupos de extrema direita e, posteriormente, por Bolsonaro.

Com o advento do uso da internet nas disputas simbólicas os grupos de extrema direita despontaram em consonância com novas lideranças e articuladores políticos (SILVEIRA, 2015). Outrossim, de acordo com a análise de Adalberto Cardoso (2020), estas direitas ascenderam devido a diversos fatores como a crise do “lulismo”, o papel do judiciário neste cenário, emergência de movimentos radicais antipetistas, crise econômica e empobrecimento de parcelas da sociedade, surgimento de disputas ideológicas em torno da expansão das redes sociais e virtuais, entre outros (CARDOSO, 2020, p.19).

Durante as jornadas de junho alguns setores minoritários de extrema direita, elogiosos da ditadura civil-militar, começaram a propagar a negação da ditadura e pedidos de intervenção militar, mesmo que de forma ainda tímida (PERLATTO, 2021, p. 16). Um mês após o fim das jornadas, em julho de 2013, grupos de manifestantes fizeram uma marcha na avenida Paulista, região central de São Paulo, pedindo uma intervenção militar no governo

federal. Organizada pelo Facebook, os grupos "Amigos da Guarda Civil", "Anti-Neo Ateísmo", "Cristianismo On-line", "Igreja Internet para os Necessitados" e "Conservadorismo Brasil" formaram a "Marcha da família com Deus, em defesa da vida, da liberdade, da pátria e da democracia, contra o comunismo" e exigiram a volta das Forças Armadas ao poder, diante de uma suposta ameaça de um regime comunista no Brasil (*TERRA*, 10/07/2013).

O texto no Facebook, segundo uma notícia do site Terra, convocando os manifestantes, dizia:

Venha combater a foice e o martelo. As cores de nossa bandeira são verde, amarela, branca e azul anil. Não queremos a cor vermelha. Vermelha de comunistas, de socialistas, vermelha do sangue, do sangue do povo sugado pelos políticos podres, vampiros, genocidas. Sangue dos inocentes, sangue do suor, sangue do terror, sangue da morte. [...] (Idem, 10/07/2013).

A organização dos protestos alegava também que uma intervenção militar não significaria um golpe ou uma ditadura, mas seria um dispositivo constitucional.

Ou ficamos com a ditadura vermelha bolivariana (de Lula e Fidel - fundadores do Foro de São Paulo, cuja agenda está implantando o comunismo no Brasil), ou pedimos intervenção das Forças Armadas já (cumprimento do artigo 142 da Constituição Federal - em defesa da democracia, em defesa dos poderes constitucionais) (Idem, 10/07/2013).

Nesta perspectiva, segundo Santos “o fantasma de um golpe militar volta às ruas em grupelhos que levam faixas defendendo intervenção constitucional militar, uma leitura enviesada e cínica da Constituição Federal” (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 110). Ainda, na manhã de uma sexta-feira, 15 de novembro de 2013, três pessoas protestaram em frente ao Palácio do Planalto em Brasília com uma faixa escrita: "Intervenção militar já!! O Brasil exige ordem e progresso" (*GI*, 15/11/2013). Nos anos de 2014 e 2015 ocorreram outras inúmeras manifestações populares contra o governo brasileiro, em que os manifestantes exigiram em faixas e cartazes uma intervenção militar, que julgavam ser constitucional, como “solução para resolver questões referentes à economia, corrupção e segurança nacional, e a deposição da presidente Dilma Rousseff” (FERREIRA, 2015, p. 1).

Foi no ano de 2014, em meio as crises do governo Dilma, que Bolsonaro pela primeira vez afirmou publicamente seu desejo de concorrer à presidência no futuro, quando foi eleito como Deputado Federal tendo obtido o maior número votos do estado Rio de Janeiro, pelo

Partido Progressista (PP) (*UOL*, 17/04/2016). Em julho do mesmo ano, iniciou-se uma operação da Polícia Federal para investigar crimes de corrupção, a Lava Jato, que abalaria as bases do PT. Na abertura da Copa do Mundo de 2014, xingaram a ex-presidente Dilma, que, contudo, foi reeleita para o cargo presidencial no mesmo ano, com mais de 54 milhões de votos. Logo, surgiria um novo escândalo, conhecido como “Petrolão” e o juiz Sérgio Moro emergiu neste cenário como figura importante de luta contra a corrupção (ALONSO, 2017, p. 54).

Neste contexto, a conjuntura política brasileira ganhou outros contornos inaugurando um momento novo no qual o passado autoritário veio à tona em resposta ao governo Rousseff, tendo seu ápice entre 2015 e 2016. As direitas brasileiras souberam fazer uma leitura conveniente dos eventos de junho de 2013. Em 15 de março de 2015, reuniram um milhão de manifestantes de verde e amarelo que tomaram as ruas das cidades brasileiras para protestar contra o governo de Dilma Rousseff (ALONSO, 2017, p. 54-55). Um ano depois, mais de três milhões de pessoas voltaram às ruas para pedir o impeachment da presidente na época, Rousseff e, a prisão do ex-presidente Lula (NICOLAU, 2020, p. 105; CARDOSO, 2020, p. 150).

Em 4 de março de 2016, Lula foi levado coercitivamente para depor, a mando do juiz Moro que personificou a moralidade pública. Dias depois, 500 mil pessoas foram à Avenida Paulista bradar por fora Dilma e Lula virou um boneco gigante inflado, com roupa de prisioneiro e o número do partido mais o do estelionato no código criminal “13.171” (Idem, 2017, p. 55). As fortes mobilizações tiveram resultado e em 31 de agosto de 2016, às 13h30, 61 senadores tornavam Dilma a segunda presidente a sofrer impeachment no país. Neste cenário, o então deputado Jair Bolsonaro fez um depoimento em meio a vaia e aplausos no momento da votação da admissibilidade do impeachment na Câmara, em abril de 2016:

Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas Forças Armadas, pelo Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim.

O coronel citado por Bolsonaro, durante a ditadura civil-militar, entre 1970 e 1974, foi o chefe do DOI-Codi do Exército de São Paulo, órgão de repressão política do governo militar. De acordo com o livro *Direito à memória e à vida*, também publicado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 475 militantes morreram sob tortura ou sob a simulação de suicídios e atropelamentos, ou ainda tiveram suas prisões não

assumidas e seus restos mortais desaparecidos. Calcula-se que cerca de 50 mil pessoas teriam sido detidas somente nos primeiros meses da ditadura. Esses números podem ser muito maiores se for levada em conta a extensão territorial do país, a inconclusão dos trabalhos de pesquisa, a recente inclusão de militantes, camponeses e operários na lista de desaparecidos e aqueles cujos familiares não deram queixa. Portanto, tal atitude gerou inúmeras repercussões negativas em torno do Bolsonaro.

Bolsonaro ganhou maior notoriedade no contexto de crise do governo de Dilma, sobretudo, após a queda de seu governo em 2016 (TORRES, 2017, p. 14). Neste mesmo ano, declarou que seria um dos presidenciáveis “quer gostem ou não”, em depoimento realizado no interior de um processo que apurava se o então deputado filiado ao PSOL, Jean Wyllys, responderia à quebra de decoro parlamentar ao cuspir em Bolsonaro na ocasião de um insulto (UOL, 17/04/2016). Quanto ao cuspe de Jean Wyllys, Bolsonaro alegou que Jean ficou irritado com o seu discurso no voto a favor do impeachment de Dilma:

O meu encaminhamento [voto] ele não gostou obviamente porque eu peguei pesado. Perderam em 1964 e em 2016, parabéns ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que era o pavor de Dilma Rousseff. Me encaminhei pelas Forças Armadas, pela democracia, em defesa da família e das crianças nas escolas. Talvez seja isso, né? Ele queria aprovar o kit gay aqui, perverter nossas crianças em sala de aula. Talvez seja isso que tenha tornado ele um tanto quanto agressivo. Baixou o nível (UOL, 17/04/2016).

Em uma entrevista concedida ao programa “Pânico” no rádio em 2016, Bolsonaro fez uma declaração que já havia proferido anos atrás, afirmando que “o erro da ditadura foi torturar e não matar” (CARTA CAPITAL, 2018). Neste momento, o perigo comunista muda totalmente de roupagem. No pré-64 e durante o regime, os anticomunistas eram pessoas, em sua grande maioria, relacionadas ao conservadorismo católico, ao nacionalismo militar e ao liberalismo das oligarquias industriais e agrárias (FERREIRA, GOMES, 2014; KAYSEL, 2015).

Entretanto, com a nova conjuntura política de radicalização, que ganhou destaque nas manifestações de 2013, 2015 e 2016, o anticomunismo adquiriu nova roupagem, sendo relacionado àqueles que queriam combater a figura antagonista do comunismo caracterizada, sobretudo, pelos movimentos de feministas, LGBTs, sem teto e sindicatos (CARDOSO, 2020, p. 88).

Com o processo de impeachment de Dilma e o receio pelo cenário em que Michel Temer, vice de Rousseff, assumiria o cargo de presidente, manifestantes do setor progressista

iniciaram uma articulação anti-impeachment, levantando a hashtag #foratemer. Em 4 de dezembro de 2016, os manifestantes protestaram em 83 cidades e em São Paulo, mobilizaram 15 mil pessoas segundo a Polícia Militar. Entretanto, tantos esforços e anseios resultaram no pior desfecho para a esquerda, o impeachment se tornou real, assumindo o vice Michel Temer, que na abertura das Olimpíadas foi tão vaiado quanto Dilma tinha sido na Copa do Mundo (ALONSO, 2017, p. 57).

Outro acontecimento de grande importância para o desfecho do impeachment foi a prisão do Lula em 7 de abril de 2018 após uma massiva projeção midiática acerca da Operação Lava Jato investigada pela Polícia Federal (SOUZA, 2019, p. 81). A prisão de Lula fortaleceu a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência da República como demonstra Santos no trecho abaixo:

Com a prisão de Lula em abril de 2018, o populismo de direita se cristaliza na candidatura de Jair Bolsonaro à presidência da República, até então o segundo colocado nas pesquisas de intenção de voto. Embora fosse defensor de várias pautas dos grupos de pressão política de extrema direita, a popularidade de Jair Bolsonaro em escala nacional surge como fenômeno resultante do antipetismo, da operação lava jato, e da incapacidade dos setores da direita em estabelecer um candidato mais moderado. Não obstante, o apoio empresarial não somente permitiu sua visibilidade como criou uma máquina de propaganda e Fake News que se tornou uma das maiores ameaças à democracia brasileira. Mesmo ciente de seus discursos antidemocráticos, de suas ações radicais e de sua pouca preparação para o cargo, parte da grande imprensa, ancorada nos interesses empresariais, permitiu afiançar sua candidatura, não exercendo a crítica ao extremismo da equipe montada pelo candidato (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 111-112).

Após 2013, sobretudo no ano de 2018, as mídias jornalísticas e televisivas ganharam destaque no campo político. No cenário das eleições presidenciais e da ascensão da extrema direita, a mídia passou a ser palco de jornalistas para propagação o ódio ao PT e a defesa da mentalidade bolsonarista. Neste cenário, os veículos como a Rede Globo de Televisão e o jornal *Folha de S. Paulo* foram associados ao comunismo e ao Partido dos Trabalhadores (PT), fazendo prevalecer uma forte polarização política e ideológica (TEÓFILO, 2020, p. 3).

Este momento da história possui ainda um fator novo e de grande abrangência: a internet, onde o ambiente virtual virou campo de disputas políticas e de violência. A mesma, paulatinamente, tem substituído a TV como principal meio de comunicação de massa. Segundo Avritzer (2020), na internet foi constituída uma base bolsonarista por três grupos principais: o “Gabinete do Ódio” um grupo de pessoas que remetem ao próprio presidente e

aos seus filhos; o segundo grupo consiste nas pessoas que formam os movimentos como o MBL, o Vem pra Rua, entre outros; e por último, o terceiro grupo que abarca os empresários influentes como os proprietários das empresas Havan e Riachuelo, artistas, religiosos e outras figuras públicas (AVRITZER, 2020, p. 10-11).

Santos reafirma a importância da instrumentalização do uso das redes sociais como propaganda bolsonarista e disseminação de discursos de ódio pela extrema direita que é chamado pela imprensa de Gabinete do Ódio:

E as páginas da extrema direita, tendo como plataforma as redes sociais, utilizam todos os recursos discursivos e de programação para se tornarem uma atividade rentável e com verba proveniente de visitantes e anunciantes. O modelo, que segue a linha da *Breitbart News*, criada por Steve Bannon na campanha de Donald Trump, vai alimentar o que a imprensa passa a chamar de o Gabinete do Ódio: uma sofisticada máquina de propaganda e de ruína da reputação de inimigos políticos, que, amparada por empresários, dispara mensagens para os celulares e para as redes sociais (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 110-111).

Dessa forma, o bolsonarismo mostrou “um esforço distribuído, capilar e voluntário visivelmente maior do que seus adversários em termos de campanha positiva e de uma visibilidade ‘viral’ da sua figura na internet” (CRUZ e MASSARO, 2018, p. 18). Bolsonaro, assim, se transformou no político brasileiro com maior influência nas redes sociais (NICOLAU, 2021, p. 82):

Em 2014 ele tinha apenas 68 mil seguidores no Twitter; três anos depois, esse número já havia subido para 376 mil. No Facebook, em 2017 ele atingiu 4,2 milhões de seguidores, muito à frente de outros políticos (Lula tinha 2,9 milhões). Uma matéria da BBC Brasil de maio de 2017 já chamava a atenção de que havia um grande número de pessoas trabalhando em prol do candidato do PSL em blogs, canais de YouTube, Facebook, Twitter e em grupos de WhatsApp (Idem, 2021, p. 82).

Muitos jornalistas passaram a ser atacados nas redes sociais e serem até mesmo ameaçados de morte por suas posições políticas. O próprio presidente Jair Bolsonaro e seus filhos atacaram diversas vezes a imprensa e jornalistas contrários ao seu governo, em atos de censura e autoritarismo, além de impulsionarem uma onda de fake news no Whatsapp e Twitter (COSTA; COSTA, 2021, p. 8).

Durante toda sua campanha, Bolsonaro teceu críticas e agressões aos jornalistas. A *Folha de São Paulo* fez um levantamento que concluiu que o presidente, no ano de 2018, dirigiu 129 ataques à imprensa, que se intensificaram no último mês da corrida eleitoral

(*FOLHA DE SÃO PAULO*, 03/11/2018). Como exemplo, Bolsonaro ameaçou a *Folha* dizendo que cortaria verbas publicitárias do governo destinadas ao jornal em duas ocasiões antes da eleição: “o dinheiro público que recebem para fazer ativismo político vai secar”, disse em mensagem no twitter. Após eleito afirmou em entrevista para o Jornal Nacional da TV Globo que “na propaganda oficial do governo, imprensa que se comportar dessa maneira, mentindo descaradamente, não terá apoio do governo federal”, também disse que a Tv Globo dependia da publicidade oficial para sobreviver. A *Folha* e veículos da Globo foram os mais atacados por Bolsonaro, seguidos do Jornal *O Estado de São Paulo* e a revista *Veja* (Idem, 03/11/2018).

A internet como campo de disputas políticas deu espaço ao Whatsapp como canal de difusão de conteúdo político mais utilizado nas eleições presidenciais de 2018 (NICOLAU, 2021, p. 83). Bolsonaro e seus seguidores formaram uma imensa rede de difusão de notícias falsas, as famosas fake news, no Whatsapp. Propagaram em massa mensagens falsas sobre seu adversário político, Fernando Haddad, como por exemplo, da distribuição, nas escolas primárias, de uma mamadeira com um bico peniano e um kit gay, contendo imagens de sexo explícito entre casais homoafetivos (DIAS, 2019, p.1). Dessa forma, através da internet, das redes televisivas e jornalísticas, os protestos tiveram grande alcance e mobilizaram, especialmente, as classes médias e altas em busca de intervenção mais crítica na conjuntura política.

Mesmo após as inúmeras declarações polêmicas, favoráveis à ditadura e de ameaças à imprensa, em janeiro de 2018, as pesquisas de intenção de voto divulgadas pelo instituto Datafolha mostraram a predileção de considerável parcela do povo brasileiro por Bolsonaro, perdendo apenas para o ex-presidente Lula que foi substituído por seu vice candidato na chapa, Fernando Haddad. Lula foi impedido de participar das eleições em decorrência de sua condenação em segunda instância no TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e prisão no processo do triplex do Guarujá em São Paulo (COSTA; COSTA, 2021, p. 21).

Em contrapartida, durante uma campanha na cidade de Juiz de Fora (MG), em 06 de setembro de 2018, o presidenciável sofreu um atentado levando uma facada enquanto fazia corpo a corpo com milhares de eleitores em uma das ruas mais famosas da cidade. Foi levado às pressas para o Hospital Santa Casa onde passou por cirurgia de urgência. Bolsonaro passou o primeiro turno praticamente convalescendo mediante o ocorrido (NICOLAU, 2020, p. 23). Além disso, após muitas declarações de cunho racista, misógino e homofóbico, grupos de esquerda preocupados com a popularidade de Bolsonaro, se organizaram e em 30 de setembro

de 2018, centenas de mulheres de 114 cidades do Brasil foram às ruas gritar por “Ele Não” (SILVA; GORSODORF, 2020, p. 645).

Com o resultado do primeiro turno, Bolsonaro, do então partido PSL (Partido Social Liberal), conseguiu 46,03% dos votos válidos, seguido de Fernando Haddad, candidato do PT, com 29,28% (CARDOSO, 2020, p. 18). A votação não garantiu sua vitória em primeiro turno e polarizou ainda mais o segundo turno. No comício que aconteceu na Avenida Paulista, em São Paulo, Bolsonaro teceu declarações radicais e anticomunistas de que ganhando a eleição “a faxina seria muito mais ampla” com o “banimento de marginais vermelhos da pátria”, além do “apodrecimento de Lula na cadeia” (MENDONÇA, 2019, p. 69).

Bolsonaro (PSL), enfim, venceu o candidato petista Fernando Haddad no 2º turno recebendo 57,8 milhões de votos e tomou posse do cargo presidencial em 1º de janeiro de 2019 (NICOLAU, 2020, p. 102; MENDONÇA, 2019, p. 69). Essa eleição representou uma ruptura na política e sociedade, com o novo presidente eleito que se apresenta como um político de direita, depois de quatro vitórias consecutivas do PT em eleições presidenciais (2002, 2006, 2010 e 2014).

A eleição de Jair Bolsonaro foi uma vitória das várias facetas da extrema direita no Brasil. Converte a outros movimentos, como a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos, e as vitórias de Boris Johnson (Reino Unido), Matteo Salvini (Itália) e Andrzej Duda (Polónia). No entanto, parece haver um fio condutor que liga as várias experiências da extrema direita no meio militar no Brasil: o anticomunismo, a defesa de valores conservadores cristãos, a proeminência dos militares na condução do país, o autoritarismo e um estranho nacionalismo no qual o papel do Brasil é subordinado às necessidades das grandes potências (SANTOS apud SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 112).

Tal ascensão e vitória de Bolsonaro foi possível, dentre outros fatores, graças ao apoio de grupos como os evangélicos, os militares e os lavajatistas (NOBRE, 2020, p. 29). Os evangélicos, os militares que foram abordados anteriormente e os lavajatistas, segundo Nobre (2020, p. 30) são os que se apoiaram nas investigações da Lava Jato para protestar contra a corrupção, e só se constituíram como força política após 2014, “formando polos aglutinadores nas redes e atuando em conjunto segundo causas e temas específicos”. Estes, constituindo o grupo mais frágil teriam sido deixados de lado com a demissão de Moro, depois de ter exercido o cargo de Ministro da Justiça. Enquanto os evangélicos e militares continuaram firmes na coalizão e “não aceitarão um eventual esfacelamento do governo Bolsonaro que signifique para eles uma saída humilhante do poder”. Para eles, “qualquer saída de Bolsonaro terá de significar também uma saída honrosa” (NOBRE, 2020, p. 30).



Em suma, todos esses grupos apresentam, de alguma forma, características de uma comunidade moral bolsonarista que se “estrutura na crença compartilhada em códigos binários” onde o bem é representado por aqueles que possuem a moral bolsonarista e o mal são todos os outros que não a possuem.

Para Angela Alonso (2019):

Essas clivagens simbólicas simplificam a realidade, reduzindo sua complexidade a estereótipos administráveis, e ativam sentimentos coletivos de alta voltagem – o afeto, o medo, o ódio. Manejo reforça o senso de pertencimento a uma comunidade de semelhantes e estigmatiza os diferentes. A violência – física, simbólica ou política – protege o grupo, que se sente ameaçado desde o início dos governos petistas (ALONSO Apud ABRANCHES et al., 2019).

Daniel Aarão Reis afirmou que o bolsonarismo “insere-se em um contexto internacional de reação a mudanças percebidas como ameaças mortais a tradições, valores e costumes” (REIS, 2019, p.1). Tais mudanças consistem num processo histórico de uma grande “revolução científico-tecnológico” dos anos 1960. Para ele, trata-se de uma “extrema direita descomplexada, ativa e propositiva, de grande ativismo público” (REIS, 2019, p.3) que promove:

frequentes incursões nas ruas, explorando as insuficiências e deficiências dos regimes democráticos, instrumentalizando-os quando convém, desfigurando-os “por dentro” e usando intensamente os mecanismos próprios da revolução digital (REIS, 2019, p. 3).

A extrema direita, segundo Reis, assume seis aspectos centrais:

O nacionalismo extremado de suas propostas; sua visada internacional, evidenciada em tentativas e práticas de articulação orgânica; seu viés visceralmente antidemocrático<sup>7</sup>; o conservadorismo social e religioso; a conquista, obtida através de uma ascensão fulminante, da condição de ator relevante e incontornável da luta política; e, finalmente, a capacidade de integrar e ser confluência de um conjunto de tendências de direita, cuja força se potencializa no quadro da reação nacionalista (REIS, 2019, p. 3-4).

Além disso, devemos mencionar que há mais de um grupo de extrema direita no Brasil e no mundo, há uma pluralidade nas direitas políticas que não será aprofundado neste texto. Schurster e Silva (2022) explicitaram que no “campo da História e de um jornalismo político mais refinado, a natureza do bolsonarismo tem sido comparada, e de forma significativa, com

o Integralismo histórico dos anos de 1932 e 1938”. O integralismo foi um período curto de legalidade da Ação Integralista Brasileira/AIB, um movimento político de caráter nacionalista e fascista. Dessa forma, afirmaram que o bolsonarismo é identificado como uma corrente do “fascismo eterno”, expressão de Umberto Eco citado pelos autores, sobretudo pelas semelhanças como as tais palavras de ordem do Integralismo - “Deus, Pátria e Família” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 32-33).

Na verdade, em diversos momentos em que o bolsonarismo e, mesmo, membros do Governo Bolsonaro, aproximam-se do fascismo o fazem diretamente em mimetismo com o fascismo italiano e o nazismo alemão, sem uma necessária “mediação” histórica com o Integralismo (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 34).

Os autores, Schurster e Silva também trazem, em seu texto, uma possível comparação entre “(Neo)Integralismo” e bolsonarismo. Para eles, ao mesmo tempo que é possível tecer comparações que são aceitas “pelo conservadorismo tradicional em instituições como as forças armadas, as Igrejas ou a magistratura”, é também necessário “destacar caráter diverso e múltiplo de suas fontes doutrinárias” e das próprias expressões originais no Brasil da extrema direita. Na verdade Bolsonaro teria feito os brasileiros pensarem em seu próprio conservadorismo (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 35).

Também afirmam a identificação dos grupos de nova direita bolsonarista às influências nazistas no país:

Vários funcionários do Governo Bolsonaro, inclusive em cargos junto a Presidência da República, já foram flagrados com falas e gestos de identificação com o supremacismo branco norte-americano, de cunho francamente neonazista. Assim, gestos de identificação com o “White Collor” - o “p” e o “w” feitos com os dedos da mão direita – ou a semiologia do copo de leite bebido pelo presidente em suas “lives” semanais, apontam para esse “atualização” das ideias nazistas no Brasil via a recuperação do passado e sua identificação com elementos importados dos movimentos nazistas mundiais (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 35).

Rodrigo Patto Sá Motta explica que o negacionismo foi sustentado “por autores invariavelmente conectados ideologicamente ao nazismo o qual buscavam” (MOTTA, 2022, p. 11):

reabilita ao negarem ou reduzirem os seus crimes contra a humanidade. A violência cometida pela ditadura militar brasileira não é comparável ao genocídio dos judeus, o que torna o uso de negacionismo no presente caso um desafio ao mesmo tempo científico e ético (MOTTA, 2022, p. 11).

Além disso, a formação do bolsonarismo teria tido ainda um elemento internacional:

Donald Trump.

Com a importação imitativa do “trumpismo” o bolsonarismo agrupa no seu doutrinário uma série de lugares comuns, preconceitos e valores do velho reacionarismo brasileiro, em especial na negação/revisão da História do Brasil, atualizados pela crítica do “politicamente correto” e do “marxismo cultural” como floresce nos Estados Unidos. Para o bolsonarismo há uma história “oculta”, a única verdadeira, manietada pela cultura elitista vigente no Brasil divorciadas do povo e de suas expressões culturais. Todo esse arsenal foi “atualizado”, e mesmo vivificados, pela relação direta do bolsonarismo com a América de Donald Trump e sua ideia de fazer uma política de restauração e acumulação de poder – “*Make America Great Again!*” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 40).

Haveria entre Trump e Bolsonaro um “recíproco reconhecimento”, principalmente, em detrimento da semelhança dos seus valores que podem ser observados no trecho abaixo:

Há entre o trumpismo e o bolsonarismo um recíproco reconhecimento, confirmado por declaração do próprio mandatário norte-americano: “O ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump declarou nesta 5ª feira (8.set.2022) seu apoio ao Presidente da República e candidato à reeleição, Jair Bolsonaro (PL). “- Ele é um homem maravilhoso, e tem meu Endosso Completo e Total!!!”. As trocas ideológicas entre os dois líderes vão além do cortejo ao evangelismo e a supremacia branca, da misoginia e do racismo, tendo pontos comuns também no uso das redes digitais e na forma abrupta, agressiva, de travar a luta política. Ambos desafiaram os sistemas eleitorais, e os tribunais correlatos, em falas seguidas de múltiplas e constantes denúncias de fraude eleitoral e de resistência aos resultados das urnas (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 42).

Ambos os políticos caminhariam para o fim da democracia através de suas bases ideológicas. Por sua vez, Wilson Gomes, chama atenção para uma característica peculiar dos movimentos da direita conservadora. Para ele, estes movimentos ganharam força não só no Brasil, mas no mundo, a partir de 2016, e que ele chama de “epistemologia tribal”. Neste sentido, a nova direita estaria firmada na ideia de que não existem mais instituições e autoridades neutras, imparciais ou objetivas acerca dos fatos.

Gomes explica:

Para a nova direita americana e brasileira, cientistas, intelectuais, professores e jornalistas, a quem reputamos autoridade epistêmica para arbitrar em disputas sobre fatos, fracassaram no seu papel de produção de conhecimento seguro e imparcial, uma vez que estão todos historicamente comprometidos com os valores dos adversários da direita, a saber, os valores dos liberais e da esquerda. Foram irremediavelmente infiltrados por comunistas, relativistas, ambientalistas, globalistas, feministas, marxistas culturais, ateístas e outros desta catadura (GOMES, 29/03/2019).

Na “epistemologia tribal” as informações são filtradas a partir dos parâmetros de conformidade aos valores e objetivos da tribo. Só é verdade aquilo que for bom para o grupo, passando a depender do nível de utilidade percebido e que, ao se ver cercado por inimigos poderosos, passam a descrever das instituições objetivas e confiáveis de mediação. Foi baseada nessa epistemologia que a nova direita formou o seu próprio “jornalismo” para produzir a sua própria informação – fenômeno que ficou conhecido, sobretudo, no governo Bolsonaro por *Fake News* (GOMES, 29/03/2019).

Dentro da tribo precisaram conferir poder simbólico aos seus próprios intelectuais formados sem a necessidade de reconhecimento no campo intelectual e científico. Assim nasceram os filósofos, cientistas e historiadores com autoridade gerada pela tribo, como Olavo de Carvalho, Vélz Rodrigues e Damares Alves, por exemplo, que podem se autoproclamar “filósofo” ou “cientista”. Olavo de Carvalho, por exemplo, é considerado um grande filósofo pela comunidade bolsonarista, o “guru” do bolsonarismo que, por muitas vezes, declarou explícitos apoios ao presidente em nome de sua amizade. Porém, após um conflito pessoal recentemente em que Bolsonaro se recusou a defendê-lo, Olavo se voltou contra o político e pediu que ele renunciasse ao cargo caso não seja capaz de “defender a liberdade dos seus mais fiéis amigos” (CARDOSO, 2020, p. 53).

Quanto aos evangélicos, Bolsonaro obteve apoio de Igrejas Protestantes ao se apropriar da crise política instituída e se apresentar como um político totalmente contra a corrupção, comprometido com as causas morais e devoto de Deus. Esse apoio pode ser explicado, segundo Nicolau (2020), através da “hipótese da afinidade conservadora” que consiste no seguinte, em suas próprias palavras:

Os evangélicos, em sua maioria, têm posições conservadoras no campo comportamental; Bolsonaro se tornaria um dos principais defensores dos temas conservadores no debate público; em eleição em que um candidato com posição conservadora nos temas comportamentais é adversário de outro

com posições progressistas, os evangélicos votarão no candidato conservador (NICOLAU, 2020, p. 70).

Tanto que, neste cenário, lideranças religiosas e da base política do governo de Bolsonaro, desde as manifestações de 2013, começaram a associar a sua imagem com qualidades que remetem à figura do Cristo, apresentando-o como messias, ungido e eleito da nação, representando uma maneira mais refinada de sensibilizar setores religiosos. Um exemplo é o do pastor Steven Kunda, um congolês radicado na França, que gravou um vídeo – que foi repostado nas redes sociais de Bolsonaro no dia posterior às manifestações de 15 de março – em que afirmava que “o senhor Jair Bolsonaro é o Ciro do Brasil. Deus o escolheu para um novo tempo, para uma nova temporada no Brasil” (*Carta Capital*, 11/06/2019)

O pastor citado acima, ao comparar Bolsonaro a Ciro, que segundo os textos bíblicos, foi um importante rei persa usado por Deus para retirar o seu povo do exílio, demonstra a ideia de que o político brasileiro teria recebido a unção de Deus para seguir seu propósito no Brasil. Tal imagem salvacionista teve forte fundamento nas lideranças religiosas de cunho evangélico corroborando a ideia de que Bolsonaro seja um enviado de Deus para “salvar o povo brasileiro do comunismo”. Bolsonaro participou de inúmeros cultos em igrejas evangélicas e sempre apareceu ao lado de grandes nomes do protestantismo, como o pastor neopentecostal brasileiro líder da Assembleia de Deus Vitória em Cristo, Silas Malafaia, por exemplo (Idem, 11/06/2019).

Em defesa ao governo Bolsonaro, Malafaia chegou a gravar um vídeo proferindo que a eleição de Bolsonaro foi um “milagre” e que ele é um “ungido de Deus” para esta nação preparando o povo para o “triunfo da igreja”. Além disso, ainda afirmou que as pessoas que fossem contra o governo estariam “condenadas ao inferno”, uma vez que, todas as críticas ao “escolhido” viriam de Satanás (Idem, 11/06/2019).

Ronilso Pacheco, pastor auxiliar na Comunidade Batista em São Gonçalo e autor do livro "Ocupar, Resistir, Subverter: Igreja e teologia em tempos de racismo, violência e opressão" (2016) acredita que há um conglomerado dos barões da fé, “parceiros de um projeto ultraconservador e fundamentalista, negador de direitos e que se recusa ao diálogo inter-religioso” (TERRA, 21/02/2021).

São representantes desse “movimento dos barões da fé” o ex-ministro da Educação e pastor presbiteriano calvinista, Milton Ribeiro, o ex-ministro da Justiça e também pastor presbiteriano, André Mendonça, e a ministra Damare Alves, pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular, fundamentalista e ultraconservadora que se encontra na condução das pautas de

Direitos Humanos. É interessante ressaltar também a origem do slogan da campanha de candidatura do presidente que se popularizou como a máxima do seu governo “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”. O bordão é uma apropriação de brado da Brigada de Infantaria Paraquedista do Exército. Bolsonaro, assim como o seu vice, o general da reserva Hamilton Mourão (PRTB), foi paraquedista em sua trajetória militar.

O brado “Brasil acima de tudo” surgiu no final da década de 1960, durante a ditadura civil-militar, pouco depois do decreto do Ato Institucional nº 5 (AI -5), quando um grupo de paraquedistas nacionalistas, chamado Centelha Nativista, formado pelos capitães Francimá de Luna Máximo, Kurt Pessek e José Aurélio Valporto de Sá criaram o lema (LEIRNER, 2020, p. 211). O Centelha Nativista tinha como principais bandeiras o nacionalismo, anticomunismo e crítica ao “capitalismo consumista e hedonista” (*Gazeta do Povo*, 24/10/2018). Além disso, segundo um artigo publicado sem data pelo Coronel Cláudio Tavares Casali, o grupo trazia consigo uma forte inclinação religiosa, claramente observada na oração que criaram e se difundiu que dizia o seguinte:

Senhor, faça com que o Brasil seja soberano, próspero e respeitado pelo Estado e Nações. Proporcionai-nos a paz na comunhão universal. Assegurai à família e a gente brasileira tranquilidade e vida edificante segundo a concepção cristã. [...] Brasil, acima de tudo (CASALI, p.2)

O lema chegou a ser bastante questionado acerca da sua similaridade com o brado nazista de “Alemanha acima de tudo” (no alemão, “Deutschland über alles”) (LEIRNER, 2020, p.211). Contudo, a máxima foi definitivamente adotada em 15 de janeiro de 1985, oficialmente quando o General Acrísio Figueira assume o Comando da Brigada de Infantaria Paraquedista. Embora se intitule católico, as sinalizações são fortes de Bolsonaro com o segmento protestante (NICOLAU, 2020, p. 68).

O pastor da Assembleia de Deus e seu amigo pessoal, Silas Malafaia, realizou seu casamento com a Michelle Bolsonaro, seu filho e deputado Federal Eduardo Bolsonaro é batista. O fato de Bolsonaro fazer várias aparições em cultos evangélicos durante o período de campanha eleitoral, sobretudo, na Igreja Batista Atitude, comunidade que sua esposa Michelle Bolsonaro é membro, fez com que muitos se aproximassem de seus ideais e até mesmo pensassem que ele era evangélico (Idem, 2020, p. 68).

Além disso, em maio de 2016, Bolsonaro e os seus três filhos se batizaram no rio Jordão, em Israel, no local onde Jesus foi batizado, segundo estudos bíblicos, de acordo com os costumes evangélicos de realizar o batismo somente depois de adulto. Tal representação

serviu para aproximar ainda mais os apoiadores evangélicos à imagem do Bolsonaro (Idem, 2020, p. 68). Bolsonaro também chegou a declarar, em vídeo publicado no YouTube em fevereiro de 2017 diante de seus apoiadores, que o Brasil não era um país laico e sim cristão:

Somos um país cristão. Não existe essa historinha de Estado laico, não. O Estado é cristão. Vamos fazer o Brasil para as majorias. As minorias têm que se curvar às majorias. As minorias se adequam ou simplesmente desaparecem (*CARTA CAPITAL*, 29/10/2018).

O apoio das lideranças evangélicas foi decisivo para a eleição de 2018, que teve o resultado favorável para o Bolsonaro. Jairo Nicolau (2020) apresentou informações que certificam sobre o apoio dos protestantes ao atual presidente. Nicolau traz dados que demonstram que em torno de 30%, em média realizada entre os eleitores das 5 regiões do país, dos evangélicos votaram em Haddad no segundo turno, em detrimento de 70% que votaram no Bolsonaro (NICOLAU, 2020, p. 67).

Pouco tempo após ter recebido o resultado da sua vitória nas eleições de 2018, Bolsonaro junto de sua esposa, assessores e outros políticos, fez o discurso da vitória que teve a participação do senador, pastor e cantor gospel Magno Malta (PR-SE) que proferiu as seguintes palavras:

Nós começamos essa jornada orando [...]. Os tentáculos da esquerda jamais seriam arrancados sem a mão de Deus. Começamos orando e nada mais que justo que agora oremos para agradecer à Deus (ALMEIDA Apud ABRANCHES et al., 2019).

Bolsonaro pediu em seguida que todos dessem as mãos e iniciou uma oração “tipicamente evangélica pentecostal”. Depois pediu em nome de Jesus e em coro com os presentes bradou o lema da campanha “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos” (Idem, 2019). Embora nem todo conservador seja protestante e nem todo protestante seja conservador, a tendência protestante mais hegemônica consiste em bases ultraconservadoras. São estes que geralmente apoiam uma maior ação repressiva dos aparelhos de segurança do Estado, trabalhando a favor de restrições sociais e da criminalização do aborto, menores infratores, entre outros. Tais desejos, de boa parte de segmentos religiosos, vão ao encontro da política social e cultural de Bolsonaro, que por muitas vezes, durante campanha eleitoral chegou a declarar que as minorias (gays, feministas, abortistas etc.) deveriam se adaptar às majorias ou, então, sair do país (Idem, 2019).

Outrossim, uma matéria publicada em julho de 2020 pela *Folha de São Paulo*, com dados de uma pesquisa realizada pelo Datafolha, chama atenção para o perfil dos seguidores fiéis de Bolsonaro. Esse grupo de adeptos fiéis, “entusiastas fanáticos”, corresponde a 15% da população adulta, é conhecido por grupo heavy, um núcleo de apoiadores bolsonaristas radicais e que vai às ruas pelo presidente em qualquer circunstância. Esses 15%, ainda que minoritário, é uma base que faz bastante barulho, é destemida e está sempre se mostrando e tomando partido das declarações feitas pelo seu ídolo ou mito, como ficou conhecido (*FOLHA DE SÃO PAULO*, 02/07/2020).

Os resultados da pesquisa mostraram que o grupo heavy é formado por uma maioria feminina de 60%, atrai mais brancos que negros e tem renda familiar significativamente maior que dos 85% restante da população. Quando perguntados se houve ditadura no Brasil entre 1964 e 1985, 53% dos seguidores do grupo heavy afirmaram que não houve, o que se torna coerente com a ideia do negacionismo presente nos bolsonaristas radicais e, explicitamente, presente nas declarações do presidente. Tal posicionamento é, também, coerente com o desejo político desse grupo, que reiteradamente vai às ruas clamar por intervenção militar (*Idem*, 02/07/2020).

A pesquisa também concluiu que 36% do grupo heavy aprovam o fechamento do Congresso Nacional e 44% do Supremo Tribunal Federal, o que expressa um número alto se comparado com 14% e 16%, respectivamente, do outro grupo. Este outro grupo corresponde aos 85% da população, no geral, que votou nas urnas contra o Bolsonaro ou mesmo que votou a favor mas não se considera adepto ferrenho do bolsonarismo (*Idem*, 02/07/2020). O resultado da pesquisa, mencionada acima, corrobora com os pedidos de intervenção militar que surgiram nos últimos anos, no país. Neste sentido, é importante relembrar a “greve dos caminhoneiros” quando os pedidos por intervenção, ainda que por um grupo minoritário, começaram a crescer nas cidades do país e fizeram bastante barulho em um contexto político e econômico de crise (*PERLATTO*, 2021, p.15).

Acerca da greve dos caminhoneiros, a categoria parou no dia 21 de maio de 2018, para exigir uma redução nos preços do óleo diesel com a diminuição dos impostos que incidem sobre o combustível, como o PIS-Cofins. Ao longo da greve, que em poucos dias provocou enormes impactos à população, em diversos segmentos, discursos anticorrupção e de apoio à volta da ditadura também se juntaram às bandeiras defendidas pelo movimento, como soluções para a crise política (*CARDOSO*, 2020, p. 149). O discurso intervencionista foi veiculado por forças de uma “nova direita” que constituíra um reflexo das Jornadas de



Junho e também de um movimento global: “desde Salvini até Trump, passando por Farage (Brexit) e Marine Le Pen” (COCCO, 2018, p. 4).

Bolsonaro, uma figura opositora do PT e da esquerda, apostou em um discurso conservador nos costumes, de aceno liberal na economia e, principalmente, de linha dura no combate à corrupção. Somado às insatisfações presentes na sociedade com as notícias de corrupção nos governos progressistas e de políticas culturais liberais defensoras do aborto e de bandeiras LGBTQI+, Bolsonaro se tornou presidente contando, sobretudo, com o apoio das classes alta e média conservadora (CAMPEAN, 2019, p. 179). Em outras palavras, Bolsonaro foi eleito através de uma eleição disruptiva que encerrou um ciclo de disputas polarizadas entre o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Social da Democracia Brasileira (PSDB) pela presidência. Emergiu-se uma crise de desalinhamento do sistema de partidos (ABRANCHES et al., 2019).

Bolsonaro foi o político que conseguiu se eleger se colocando como fora de uma campanha tradicional, evitando e concedendo poucas entrevistas à grande imprensa e recusando-se a participar de debates televisivos. Segundo Marcos Nobre, Bolsonaro venceu a eleição de 2018 porque conseguiu “canalizar para sua candidatura a devastação social e institucional das crises sobrepostas que nos afligem desde 2013” (NOBRE, 2020, p. 15). Para além disso, ele precisou do colapso, em um momento que as instituições estavam sob grande suspeita, para se eleger. “E precisou ainda mais desse mesmo colapso para se manter no poder” (Idem, 2020, p. 15).

#### **2.4 Governo Bolsonaro**

Jair Bolsonaro chegou ao cargo de presidente da República no dia 01 de janeiro de 2019. Durante o período eleitoral, o presidenciável fez um post no seu Facebook se intitulando um político honesto, patriota e que tem Deus no coração:

O brasileiro desta vez tem a opção de escolher um Presidente que pegue FIRME CONTRA A BANDIDAGEM que apavora a população; Contra saidinha nas prisões; A favor do LIVRE MERCADO; Contra ideologia de gênero e doutrinação ideológica nas escolas; CONTRA O DESARMAMENTO; Livre de acordões com corruptos para atender aos interesses da nação e não de partidos políticos; Contra o aborto; A favor da redução da maioria penal; Por fim, um presidente que seja honesto, patriota e que tenha Deus no coração. VAMOS JUNTOS MUDAR O BRASIL! (BOLSONARO Apud COSTA; SILVEIRA, 2018, p. 23).

De acordo com Schurster e Silva (2022) “ocorreu em grande parcela da população brasileira a esperança de que a eleição de Bolsonaro instaurasse um “novo modelo político””. Bolsonaro demonstrava estar “fora dos jogos e acordos do sistema”, e com isso “os problemas da sociedade seriam resolvidos de forma rápida e efetiva”. Contudo, explicam que jamais Bolsonaro esteve em “condições de proporcionar aquilo que se esperava dele”:

O que não foi entendido, nem pelas elites políticas e sociais, tampouco por grande parcela da população massivamente pobre no Brasil é que Bolsonaro jamais esteve em condições de proporcionar aquilo que se esperava dele. Por isso, as promessas radicais de uma “revolução conservadora” tentando desfazer o sistema “por dentro” foi uma retórica muito mais pretenciosa e ilusória do que realista. O que esse texto pretende abordar, num sentido específico, é como um processo de transição falhada, de uma sociedade em processo de transformação, constituiu uma “democracia inacabada” e com isso abriu margem para o surgimento e manutenção de figuras políticas como Bolsonaro e, também, a permanência de grupos militares dentro da arena política (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 268-269).

Ao tomar posse, Bolsonaro deixa de ser apenas o sujeito que produz seus discursos tangenciando questões importantes do governo para tornar-se o sujeito-presidente que modula suas declarações agora acrescidas de “reais enfrentamentos de questões de natureza política; econômica; educacionais, e de infraestrutura, dentre outras” (CAMPEAN, 2019, p. 156). Para Campean (2019) o discurso presente na imagem de Bolsonaro é um discurso colonizador e que interfere no presente e no futuro, mas também reescreve o passado. É através do discurso que o processo simbólico acontece e, nesta perspectiva, é necessário que o “colonizador” demonstre uma plena dominação, de tempos em tempos, para “colocar o colonizado nos eixos”. No campo da religião, Campean explica que Bolsonaro em seu papel colonizador suprime as religiões afro-brasileiras, do negro e do mestiço, para apoiar o protestantismo europeu do branco, mesmo que em detrimento do catolicismo que em outro momento foi a religião colonizadora mas afrouxou seus espaços dando abertura para o protestantismo se firmar no Brasil a partir da década de 1970 (Idem, 2019, p. 158).

Os discursos de Bolsonaro a favor de uma intervenção militar não se restringiram aos anos governados pelo PT. No seu próprio governo, grupos de fiéis bolsonaristas levantaram este discurso, acreditando que Bolsonaro não estaria conseguindo governar, principalmente, em decorrência do cenário da pandemia mundial do coronavírus, em que as classes dominantes e seus prepostos no Congresso Nacional e no Judiciário (STF) interferiram

sempre prontamente, para a preservação dos seus interesses, nas decisões do chefe de Estado (*LE MONDE DIPLOMATIQUE*, 13/04/2020).

Desse modo, no dia 13 de abril de 2021, Curitiba foi palco de uma carreata com a participação de aproximadamente mil veículos além de ciclistas e pessoas a pé, em apoio ao presidente Jair Bolsonaro. A carreata reuniu diversas bandeiras com pautas “contra a anulação das condenações do ex-presidente Lula” e “pelo direito de trabalhar”. Surgiram também outras propostas antidemocráticas no seio das manifestações como pedidos de intervenção militar e de fechamento do Supremo Tribunal Federal (*GI*, 14/03/2021).

Outrossim, acerca das propostas antidemocráticas - no início de julho de 2021 -, Bolsonaro sugeriu a possibilidade, em tom de ameaça ao Legislativo, do fechamento do Congresso como forma de impedir as eleições de 2022. Para o vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM) a ameaça é nítida:

Não ter eleição em 2022 significa fechar o Congresso em 1º de fevereiro de 2023, quando acabam nossos mandatos. Por trás da fala do presidente há uma ameaça de fechamento do Congresso, e isso exige reação do Parlamento (*ESTADÃO*, 09/07/2021).

Neste cenário das eleições presidenciais, que ocorreram no ano de 2022, Bolsonaro teceu críticas à auditoria realizada pelo Supremo Tribunal Eleitoral (STE) alegando fraudes no sistema de votação por meio da urna eletrônica. Também levantou acusações aos ministros do Supremo Tribunal Federal além do Tribunal Superior Eleitoral. Como já esperado, Bolsonaro teve muitos adeptos nesta missão de tentar substituir através de uma PEC o voto nas urnas pelo voto impresso, que considera ser a solução para evitar fraudes (*GI*, 01/08/2021).

No dia primeiro de agosto de 2021, portanto, houve manifestações em pelo menos 54 municípios (sendo 25 capitais), localizados em 24 estados e no Distrito Federal, em que a maioria dos manifestantes, usando roupas nas cores verde e amarela, carregavam cartazes e faixas com mensagens sobre pedido de voto impresso nas eleições de 2022 e com declarações em apoio a Bolsonaro. Dentre os pedidos, houve também registros de faixas com mensagens inconstitucionais, como pedidos de destituição de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Na ocasião, Bolsonaro discursou por meio de celular e a fala foi transmitida por carros de som, que sem voto impresso não haverá eleições. Contudo, a PEC de autoria da deputada Bia Kicis (PSL-DF) que precisava de, no mínimo, 308 votos, conseguiu apenas 229 votos favoráveis de deputados, sendo assim, reprovada no Plenário e arquivada (*Idem*, 01/08/2021).

Ainda inconformado com o resultado da votação da PEC do voto impresso, Bolsonaro convocou manifestantes para que no dia 07 de setembro, em meio a embates com o Supremo Tribunal Federal (STF), fossem às ruas protestar. O tom das manifestações foi dado por ameaças antidemocráticas a ministros do Supremo e ao Congresso em um contexto de uma acentuada crise econômica e também de queda na popularidade e nas avaliações sobre a administração de Bolsonaro (*GI*, 07/09/2021).

Segundo uma reportagem no site Metrôpoles, Bolsonaro teria encaminhado, na tarde do sábado do dia 14 de agosto, uma mensagem para uma lista de transmissão no WhatsApp em que fala sobre a necessidade de um “contragolpe” e “convoca apoiadores para se manifestarem no feriado do Dia da Independência com o objetivo de mostrar que ele e as Forças Armadas têm apoio para uma ruptura institucional” (*METRÓPOLES*, 15/08/2021). Na ocasião, subprocuradores da Justiça afirmaram que Bolsonaro havia extrapolado os limites de uma simples liberdade de expressão e que a suspeita por ter sido o então presidente a convocar os atos aconteceram justamente em um momento de "sequência de uma escalada de sucessivas ameaças às instituições democráticas" (*BRASÍLIA*, p. 2, 2021).

A isso, somam-se:

[...] outras notícias indicando que as Forças Armadas estariam sendo conclamadas a se distanciarem de suas legítimas funções institucionais, para exercerem um suposto 'poder moderador', o que poderia sugerir a indevida intenção e possibilidade de ilegítima interferência no regular funcionamento dos Poderes da República (*Idem*, p. 2, 2021).

Os subprocuradores ainda chamam atenção para um vídeo no canal Youtube, sob o título “Urgente! Bolsonaro prepara o contragolpe” e, ainda, uma matéria do jornalista Leonardo Sakamoto do Portal de Notícias UOL intitulada “Após nova ameaça de Bolsonaro, redes sociais convocam para ‘último recado no dia 7’”, em que estaria escrito:

Após Bolsonaro afirmar que vai pedir abertura de processo no Senado contra ministros do Supremo Tribunal Federal, neste sábado (14), grupos bolsonaristas no WhatsApp e no Telegram e nas redes sociais intensificaram a convocação para o tal "último recado" do presidente no dia 7 de setembro. Essa expressão havia sido usada por ele, em 3 de agosto, para ameaçar o Tribunal Superior Eleitoral após a abertura de inquérito pela corte devido às suas denúncias de fraudes nas eleições sem apresentar provas e às ameaças contra o pleito do ano que vem caso o voto impresso não fosse aprovado. A convocatória de manifestações de apoio ao presidente quer aproveitar a presença de militares nas ruas devido aos desfiles - será o 199º aniversário do Dia da Independência. As convocatórias estão circulando entre militares, policiais, ruralistas e bolsonaristas-raiz, entre outros grupos. O chamado traz

um discurso que inverte a responsabilidade pelo golpismo. Apesar de o presidente da República estar atacando membros dos Poderes Judiciário e Legislativo visando às eleições do ano que vem e para encobrir denúncias de corrupção, 570 mil mortes por covid-19 e 14,8 milhões de desempregados, há convocatórias bolsonaristas pedindo às Forças Armadas que impeçam o STF, o TSE e o Congresso de agirem fora de suas competências. Entre os vídeos que a coluna teve acesso, há ameaças de impedir a circulação em rodovias e avenidas, bem como de gerar desabastecimento como forma de protesto [...] (Idem, p. 3-4, 2021).

A mensagem que teria sido enviada pelo número pessoal do presidente para diferentes integrantes do governo como ministros de Estado, apoiadores e amigos do presidente, seria de autoria de um grupo de Facebook chamado “Ativistas direitas volver” (METRÓPOLES, 15/08/2022).

O texto da mensagem dizia o seguinte:

[...] Estamos lutando é para manter no poder quem elegemos, ajudando-o para que reestabeça com o apoio das FFAA, o equilíbrio entre os poderes e o ESTADO DEMOCRÁTICO de DIREITO, apenas isso. Quem quer TOMAR O PODER é a esquerda, agindo diariamente na implementação de um golpe contra a nossa democracia tal qual tentou em 64, mas hoje diferentemente daquela época, os militares tinham total apoio da mídia e da igreja católica, assim como, não existiam milhares de ONGS, grupos terroristas disfarçados de militantes e coletivos de esquerda, todos treinados, armados até os dentes e espalhados nos quatro cantos do país colocando em grave risco até a saúde do povo brasileiro [...] Hoje, fazer um contragolpe é muito mais difícil e delicado do que naquela época, além do grave aparelhamento acima relatado, temos uma constituição comunista que tirou em grande parte os poderes do Presidente da República e foi por estes motivos que o Presidente Bolsonaro, no início de agosto, em vídeo gravado, PEDIU para que o povo brasileiro fosse mais UMA VEZ às ruas, na AVENIDA PAULISTA, no dia SETE DE SETEMBRO, DAR O ÚLTIMO AVISO, mas, desta vez, ele REFORÇOU que o “CONTINGENTE” deveria ser ABSURDAMENTE GIGANTE, ou seja, o TAMANHO DESTA MANIFESTAÇÃO DEVERÁ SER O MAIOR JÁ VISTO NA HISTÓRIA DO PAÍS, a ponto de COMPROVAR E APOIAR, INCLUSIVE INTERNACIONALMENTE, para que dê a ele e às FFAA, para que, em caso de um bastante provável e necessário CONTRAGOLPE que terão que implementar em breve, diante do grave avanço do golpe já em curso há tempos e que agora avança de forma muito mais agressiva, perpetrado pelo Poder Judiciário, esquerda e todo um aparato, inclusive internacional, de interesses escusos [...] (METRÓPOLES, 15/08/2022).

Sendo assim, os bolsonaristas organizaram-se e no dia sete de setembro reuniram em torno de 125 mil pessoas apenas na Avenida Paulista, segundo a Polícia Militar. As manifestações alcançaram diversas outras cidades e Estados. Em Brasília, outros milhares de manifestantes ocuparam a Esplanada dos Ministérios, local onde o presidente discursou a

apoiadores. Na sua fala, Bolsonaro se referiu a “uma pessoa específica” que estaria “barbarizando” o povo brasileiro. Sem se referir nominalmente a Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente disse que não aceitará mais “prisões políticas”. Moraes representa um obstáculo para Bolsonaro por ser responsável pelos inquéritos das *fake news* e das milícias digitais, entre outros que investigam o presidente (BOLSONARO Apud NEGRISOLI, 07/09/21).

Ademais, Bolsonaro em cima de um carro de som, diante de manifestantes que vestiam verde e amarelo, usou repetidas vezes o argumento de que a Constituição Federal estaria sendo ferida por outro Poder e discursou:

[...] o ministro do "Supremo Tribunal Federal perdeu as condições mínimas de continuar dentro daquele tribunal". Somos aqueles que dirão aonde o Brasil deverá ir. Temos na nossa bandeira escrito: Ordem e Progresso. Não queremos ruptura, mas não podemos admitir que uma pessoa turve a nossa democracia. Não podemos admitir que uma pessoa coloque em risco a nossa liberdade. [...] Não mais aceitaremos que qualquer autoridade, usando a força do Poder, passe por cima da nossa constituição. Não mais aceitaremos qualquer ação que venha de fora das quatro linhas da constituição. Não podemos continuar aceitando que uma pessoa específica, da região dos Três Poderes, continue barbarizando a nossa população. Não podemos aceitar mais prisões políticas. Ou o chefe desse poder enquadra o seu, ou esse poder pode sofrer aquilo que não queremos porque nós valorizamos, reconhecemos e sabemos o valor de cada Poder da República (BOLSONARO Apud NEGRISOLI, 07/09/21).

Em tom mais alarmista e diferente do protesto em Brasília, Bolsonaro criticou nominalmente o ministro do STF, Alexandre de Moraes, e dirigiu críticas também à Corte e ao sistema eleitoral. Em seu discurso alegou que não iria mais admitir que pessoas como o ministro do STF continuem a golpear a nossa democracia e desrespeitar a Constituição Federal. Pediu “sai Alexandre de Moraes, deixa de ser canalha, deixa de oprimir o povo brasileiro” e afirmou “àqueles que querem me tornar inelegível em Brasília, só Deus me tira de lá” (GAZETA DO POVO, 07/09/2021).

Entretanto, Bolsonaro recuou quanto às ameaças feitas ao STF logo após aconselhamento do ex-presidente Michel Temer. Dois dias depois dos atos de 7 de setembro, Jair Bolsonaro telefonou para Michel Temer, seu interlocutor, pedindo conselhos e conversaram por cerca de “20 minutos e Temer aconselhou o presidente a editar um documento para, por escrito, restabelecer a harmonia entre os Poderes”. Era preciso “deixar de lado os ataques pessoais e tudo o que saiu da linha institucional no discurso de 7 de setembro”. Teve até retratação quanto ao xingamentos proferidos por Bolsonaro contra o ministro do STF Alexandre de Moraes: “Alexandre não é inimigo dele e é preciso restabelecer a relação dos Poderes” (ROTHENBURG, 09/09/2021).

Além disso, o documento trouxe declarações de que deveria haver respeito entre os Poderes: “a harmonia entre eles não é vontade minha, mas determinação constitucional que todos, sem exceção, devem respeitar” e que “na vida pública as pessoas que exercem o poder, não têm o direito de ‘esticar a corda’, a ponto de prejudicar a vida dos brasileiros e sua economia”. Por fim, Bolsonaro admitiu que suas falas no dia 7 decorreram “do calor do momento” e que suas atitudes “sempre visaram o bem comum” (MEDEIROS, 09/09/2021).

Tal recuo não foi bem visto pelos seus seguidores. No Twitter, a reação de aliados do presidente decepcionados foi imediata e chamaram Bolsonaro até de “covarde”. As tags #Bolsonaroarregou e a #BolsonaroAcabou rapidamente foram alçados à lista de assuntos mais comentados da rede social. Um dos seus seguidores inconformados pontuou que o presidente “deixou de ser confiável” quando se aliou ao Centrão. Um texto no twitter afirmava que por culpa de Bolsonaro, a esquerda acaba de renascer, e está mais forte do nunca”. Outro seguidor destacou o fato de a nota ter sido redigida pelo ex-presidente Michel Temer e declarou: “o sistema venceu” (EXTRA, 09/09/2021).

Além disso, Karl Schurster e Francisco Carlos Teixeira Da Silva (2022, p.12) afirmam que Bolsonaro e seus aliados eleitos, ameaçaram diversas vezes as “instituições republicanas, em especial o STF, o STE, a divisão das funções e prerrogativas dos Três Poderes e as regras e a liturgia da própria Presidência da República”.

Em suma, as manifestações realizadas no dia 7 de setembro, emblemática data de celebração do 199º aniversário do Dia da Independência, pelos apoiadores de Bolsonaro autorizaria o mesmo juntamente das “honrosas” Forças Armadas a tomarem as devidas decisões para que o Estado fosse restabelecido. Ainda afirmou duramente que “o povo brasileiro não aceitará passivamente que direitos e garantias fundamentais (art. 5º da CF), como o da liberdade de expressão, continuem a ser violados e punidos com prisões arbitrárias, justamente por quem deveria defendê-los” (BOLSONARO, 14/08/2021). Interpretamos o 7 de setembro como uma organização de manifestações nas quais Bolsonaro buscou não dar o golpe, como muitos ansiavam, mas mostrar sua força perante as instituições que queriam tomar medidas contra ele e, concomitantemente, ensaiar alternativas para caso perdesse as eleições de 2022.

No segundo semestre do mesmo ano, ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deferiram os registros de Jair Bolsonaro, que buscava se reeleger presidente da República, e do seu candidato a vice-presidente, Walter Braga Netto, ambos filiados ao Partido Liberal

(PL) e lançados aos cargos para as Eleições 2022. Lula veio como principal oposição de Bolsonaro ao cargo à presidência.

Buscando uma nova perspectiva, políticos e publicitários que faziam parte da equipe de campanha de Bolsonaro avaliaram a necessidade de mudanças na linha de atuação do presidente diante do primeiro turno. Dessa vez o cenário das eleições ocorreu diferente de 2018. A principal mudança foi focar no discurso econômico apresentando soluções para o aumento da miséria e da inflação no país, sobretudo após a pandemia do COVID-19. O último debate entre os candidatos à presidência antes da votação foi exibido ao vivo na rede Globo no dia 29 de setembro e representou a maior audiência de um debate de 1º turno em 16 anos. Esse foi o assunto mais comentado nas redes sociais nos dias seguintes. A #debatenglobo ficou sete horas seguidas no topo dos *trending topics* mundiais e os ânimos se acirraram entre Bolsonaro e Lula. Outrossim, o padre Kelson foi o candidato mais polêmico do debate confrontando Lula.

O primeiro turno das eleições ocorreu no dia 02 de outubro de 2022, com cinco cargos em disputa: deputado federal, deputado estadual, senador, governador e presidente da República. O candidato Lula (PT) recebeu 48,4% dos votos contra 43,2% de Bolsonaro pelo PL resultando em um segundo turno. Atrás de Bolsonaro ficou a Simone Tebet (MDB) com 4,2% e Ciro Gomes (PDT) com apenas 3% dos votos para o cargo de presidente. O segundo turno ocorreu no final do mesmo mês e voltaram-se as campanhas eleitorais ainda mais acirradas para os dois candidatos que obtiveram mais votos, Lula e Bolsonaro.

Bolsonaro, já no primeiro turno, conseguiu eleger, através de seu apoio, muitos deputados e senadores de direita que no segundo turno fazem campanha para a reeleição do presidente. Os apoiadores de Bolsonaro vêm nesse momento com um grande ônus que vai além de defender Bolsonaro mas também de lutar contra o “comunismo” que veem na figura de Lula. Lula e toda a esquerda representa para os bolsonaristas uma grave ameaça à liberdade religiosa, de expressão e econômica.

Os discursos mais vistos por seus apoiadores é de que Lula voltando à presidência o Brasil viraria uma nova Venezuela, de que padres e pastores seriam perseguidos, de que as crianças sofreriam com a ideologia de gênero e de que os jornais de oposição seriam duramente censurados. Todos esses discursos podem ser observados nos perfis de grandes apoiadores de Bolsonaro, como do Nikolas Ferreira que se elegeu como o Deputado Federal mais votado do Brasil e da história de Minas Gerais, de Bernardo Kuster diretor de opinião do Jornal Brasil Sem Medo (BSM), o maior jornal de oposição à esquerda do país, Ana Caroline



Campagnolo, historiadora e que também se reelegeu como a Deputada Estadual mais votada da história de Santa Catarina, e diversos perfis de políticos, influenciadores, empresários de oposição à Lula nas redes sociais, entre outros.

Observa-se nas campanhas do segundo turno uma maior movimentação de influencers, religiosos e empresários em apoio à reeleição do Bolsonaro. No dia 17 de outubro Bolsonaro participou de um encontro ao lado de um grupo de cantores sertanejos que declararam apoio à sua reeleição. Participaram do encontro, realizado no Palácio da Alvorada, nomes como Gustavo Lima, Leonardo, Zezé de Camargo, Chitãozinho, Fernando, da dupla Fernando e Sorocaba, Marrone, da dupla Bruno e Marrone e Sula Miranda. Em uma primeira entrevista, Bolsonaro apareceu ao lado de Leonardo e Gustavo Lima. Leonardo foi o primeiro a falar durante entrevista, e pediu o voto de seus seguidores em Bolsonaro no segundo turno (*O GLOBO*, 17/10/2022).

Após o pronunciamento, foi realizado um almoço, com a participação dos artistas, o governador reeleito de Goiás Ronaldo Caiado, o apresentador Ratinho e a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP). Também foi realizada uma reunião com os ministros da economia Paulo Guedes e das Comunicações, Fábio Faria, transmitida ao vivo no perfil oficial de Jair Bolsonaro no Instagram. Ao final do encontro o Bolsonaro concedeu uma nova entrevista com todos os cantores presentes (*O GLOBO*, 17/10/2022).

No dia 18 de outubro de 2022 Lula participou de uma live no podcast Flow que chegou a 1,1 milhão de espectadores simultâneos, sendo recorde até o momento em podcasts no Youtube. Antes dessa live, Lula recebeu apoio do deputado federal André Janones, que promoveu uma mobilização no Twitter para que Lula batesse o recorde de Bolsonaro no Flow. Em 08 de agosto do mesmo ano, Bolsonaro deu entrevista para o Flow tendo conseguido 573 mil em mais de cinco horas de conversa, tendo sido o recorde do podcast. Entretanto, dois dias depois, em 20 de outubro, Bolsonaro participou de uma live no podcast Inteligência LTDA, do apresentador Rogério Vilela, e bateu recorde de audiência simultânea contabilizando 1,7 milhão de acessos em apenas 28 minutos de entrevista (*UOL*, 20/10/2022).

Na data de 30 de outubro de 2022 ocorreu o segundo turno das eleições tendo como resultado a vitória de Lula Luiz Inácio da Silva com 50,9% representando um total de 57.259.504 dos votos. A polarização social regional fruto do segundo turno ocasionou forte impacto para a identidade nacional. O Sul e Centro-Oeste alinharam-se ao bolsonarismo, sobretudo, porque Centro-Oeste e parcelas da Amazônia são voltados para o agronegócio e o mercado externo, onde impera a exaltação do “capitão” (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 31).

Jair Bolsonaro (PL) venceu em três regiões do país no primeiro turno da disputa à Presidência da República em 2022. Por sua vez, o Nordeste “redenominado de forma altamente significativa pelo bolsonarismo de “Nova Cuba do Sul”– alinhava-se decididamente ao anti-bolsonarismo” apoiando Lula (PT). Bolsonaro contabilizou 23.470.529 votos no Sudeste, 9.568.041 votos no Sul e 4.727.672 votos no Centro-Oeste, que juntos somaram 37,7 milhões de votos, enquanto Lula teve 21.753.139 votos no Nordeste e no 4.554.630 votos Norte, regiões que foram decisivas, somando 26,3 milhões (Idem, 2022, p. 31).

Bolsonaro, em contrapartida ao que se esperava, não se pronunciou durante 45 horas após o resultado das eleições. Apenas no dia 01/11/2022 o então presidente fez seu pronunciamento em que não reconheceu a vitória de Lula, sequer o citou, agradeceu os milhares de eleitores, defendeu o direito das pessoas de se manifestarem dizendo que os bloqueios estavam acontecendo por "indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral" e desde que não façam igual àquilo que ele atribui ao comportamento das esquerdas, como "invasão de propriedades, destruição de patrimônio e cerceamento de ir e vir":

Quero começar agradecendo aos 58 milhões de brasileiros que votaram em mim no último dia 30 de outubro. Os atuais movimentos populares são fruto de indignação e sentimento de injustiça de como se deu o processo eleitoral. As manifestações pacíficas sempre serão bem-vindas, mas os nossos métodos não podem ser os da esquerda, que sempre prejudicaram a população, como invasão de propriedades, destruição de patrimônio e cerceamento do direito de ir e vir. A direita surgiu de verdade em nosso país. Nossa robusta representação no Congresso mostra a força dos nossos valores: Deus, pátria, família e liberdade. Formamos diversas lideranças pelo Brasil. Nossos sonhos seguem mais vivos do que nunca. Somos pela ordem e pelo progresso. Mesmo enfrentando todo o sistema, superamos uma pandemia e as consequências de uma guerra. Sempre fui rotulado como antidemocrático e, ao contrário dos meus acusadores, sempre joguei dentro das quatro linhas da Constituição. Nunca falei em controlar ou censurar a mídia e as redes sociais. Enquanto presidente da República e cidadão, continuarei cumprindo todos os mandamentos da nossa Constituição. É uma honra ser o líder de milhões de brasileiros que, como eu, defendem a liberdade econômica, a liberdade religiosa, a liberdade de opinião, a honestidade e as cores verde-amarela da nossa bandeira. Muito obrigado. (BOLSONARO, 01/11/2022).

Seu discurso não foi exatamente lido como uma condenação aos bloqueios mas sim como um apoio à manifestações desde que pacíficas como pode ser comprovado por diversas mensagens de bolsonaristas nos grupos de whatsapp dizendo: "Foi nítido e claro: temos que manter as ruas", "não vamos parar", "para bom entendedor, meia palavra basta" e "foi neutro,

isso significa que não jogou a toalha", "ele não pediu pra parar, ele pediu pra fazer de maneira constitucional, para não se igualar aos esquerdistas". Assim o silêncio de Bolsonaro, posterior a uma declaração oficial sem reconhecimento de derrota foi lido como uma espécie de carta branca para continuarem com os protestos. Bolsonaro construiu a narrativa de fraude ao longo dos quatro anos de governo, atacando o sistema eleitoral diversas vezes, o que provocou consequentemente, a ideia de fraude nas eleições em seus apoiadores. O sistema eleitoral brasileiro é considerado pela maioria dos especialistas como seguro e transparente (BBCNEWS, 01/11/2022).

Portanto, apoiadores do candidato derrotado, especialmente caminhoneiros, montaram bloqueios de estradas em pelo menos 23 estados brasileiros e no Distrito Federal. Militantes bolsonaristas também se aglomeraram ao redor de quartéis do Exército Brasileiro clamando por "intervenção militar constitucional", um conceito jurídico que provém da interpretação do artigo 142 da Constituição brasileira de 1988.

Os bloqueios rodoviários foram amplamente criticados por diversos setores da sociedade, sobretudo, por terem provocado grandes perdas de alimentos, desabastecimento de produtos essenciais, impedimento do direito de ir e vir em alguns trechos das rodovias, vandalismos e violência, além de episódios de atropelamentos, agressões e morte. Os Sindicatos dos Policiais Rodoviários Federais e a Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FenaPRF) criticaram o silêncio do presidente Jair Bolsonaro sobre o resultado das eleições, pois segundo as entidades "estimula uma parte de seus seguidores a adotarem ações de bloqueios nas estradas brasileiras". Além disso, eles cobraram do Departamento de Polícia Rodoviária Federal os mecanismos necessários para "cumprirem à desobstrução das rodovias federais" (GAZETADOPOVO, 01/11/2022).

Outra entidade que se pronunciou contra as manifestações foi a Confederação Nacional dos Transportes (CNT) que declarou respeitar "o direito de manifestação de todo cidadão" mas condenar as limitações ao "direito de ir e vir das pessoas". Segundo a CNT, os bloqueios provocaram transtornos econômicos e dificultaram o acesso de produtos de primeira necessidade como alimentos, medicamentos e combustíveis.

A Confederação Nacional das Indústrias (CNI) chegou a emitir um alerta:

iminente risco de desabastecimento e falta de combustíveis, caso as rodovias não sejam rapidamente desbloqueadas. As indústrias já sentem impactos no escoamento da produção e relatam casos de impossibilidade do deslocamento de trabalhadores (GAZETADOPOVO, 01/11/2022).

A CNI também se colocou "veementemente contrária a qualquer manifestação antidemocrática que prejudique o país e sua população". Por sua vez, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL) denunciou que os protestos prejudicaram os caminhoneiros autônomos e celetistas. Acusa os manifestantes de utilizarem "caçambas com pedras e terras para dificultar a passagem nas rodovias" (*GAZETADOPOVO*, 01/11/2022).

Outrossim, a Frente Parlamentar do Agronegócio (FPA) criticou os bloqueios no Congresso alegando que os movimentos colocavam em "risco ao abastecimento da cadeia produtiva do agronegócio" e fez um apelo para que cargas vivas, alimentos perecíveis de primeira necessidade e ambulâncias fossem liberados. Já o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) chamou os bloqueios de "manifestação de desrespeito ao resultado das urnas e à vontade do povo brasileiro declarando também que trabalharia pela paz da população de "maneira absolutamente intransigente" (Idem, 01/11/2022).

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) também se manifestou em razão dos protestos. Chamou de "inaceitáveis" os bloqueios em rodovias federais de todo o país por não aceitarem a derrota de Bolsonaro no segundo turno das eleições. O presidente da Ordem, Beto Simonetti publicou um texto que diz:

Os bloqueios realizados em rodovias de diversas unidades da Federação por pessoas que discordam do resultado das eleições são inaceitáveis, uma vez que a Constituição não admite manifestações que ataquem o Estado Democrático de Direito. O respeito à soberania popular é primado básico da democracia. O direito de ir e vir não pode ser restringido por atos antidemocráticos. Atuaremos para que o resultado das urnas seja respeitado e os eleitos tomem posse em 1º de janeiro, conforme determina a Constituição Federal (Idem, 01/11/2022).

Dados divulgados pela Polícia Rodoviária Federal, na ocasião, apontaram que havia ao menos 236 pontos de interdições ou bloqueios nas rodovias de 20 estados e do Distrito Federal (Idem, 01/11/2022). Dessa forma, a OAB Nacional convocou a sociedade a fortalecer a liberdade de escolha por meio do respeito ao voto popular e ao resultado das eleições presidenciais. Além disso, a OAB mantém seu compromisso com o Estado Democrático de Direito e com a liberdade de manifestações pacíficas.

A torcida organizada do Corinthians, Gaviões da Fiel, também se manifestou contra o bloqueio na Via Dutra, que liga São Paulo ao Rio de Janeiro. Vídeos em redes sociais mostraram a torcida dispersando os manifestantes e retirando placas e bandeiras que pediam "intervenção federal". Da mesma forma, a Galoucura, torcida organizada do Atlético-MG,

também furou bloqueios nas entradas. Os torcedores apagaram fogo em pneus e liberaram o tráfego na rodovia Fernão Dias (BR-381), o presidente da torcida, Josimar Júnior, apelidado de Josias, afirmou “se precisar da tropa do fura bloqueio chama a Galoucura. Todos os bloqueios que tiver nós vamos tirar. É a tropa do fura bloqueio. É a Galoucura” (*VEJA*, 02/11/2022).

Políticos e autoridades públicas do Brasil, inclusive de direita, também condenaram os bloqueios e utilizaram as redes sociais para as críticas. Os governadores de Minas Gerais e do Paraná, Romeu Zema (Novo) e Ratinho Junior (PSD), respectivamente, aliados da campanha do presidente Bolsonaro reforçaram que apoiavam a desobstrução das rodovias pela PRF. Zema esclareceu que “a eleição já acabou, temos que assegurar o direito de todos de ir e vir, e também que mercadorias cheguem onde precisam pra não haver desabastecimento”, já Ratinho afirmou “o direito de livre circulação no território nacional é uma garantia do povo brasileiro. É momento de pacificar o Brasil” (*PODER360*, 01/11/2022).

O apoiador do governo Bolsonaro, Rodrigo Garcia (PSDB), governador de São Paulo, afirmou que “as pessoas têm o direito de ir e vir” e que o bloqueio nas estradas “é inadmissível”.

Bloqueio de estradas é inadmissível. As pessoas tem o direito de ir e vir. Em reunião com @mariosarrubbo, @inesmscoimbra, @PMESP, no gabinete de crise que desde ontem está agindo para liberar as estradas. As 9h30, daremos mais informações à imprensa (*PODER360*, 01/11/2022).

Gleisi Hoffmann classificou os manifestantes como “arruaceiros de Bolsonaro”, chamou o diretor da Polícia Rodoviária Federal, Silvinei Vasques, de “delinquente” e afirmou que ele estava comprometendo à imagem da PRF, assim como Bolsonaro “continua compreendendo a imagem do Brasil e a vida do povo”.

STF manda desobstruir rodovias, multar arruaceiros de Bolsonaro e prender Diretor Geral da PRF se não se comportar a altura do cargo. Esse delinquente está comprometendo imagem da polícia e Bolsonaro continua comprometendo a imagem do Brasil e a vida do povo. Criminoso! (Idem, 01/11/2022).

Por sua vez, o governador reeleito do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, fez coro às críticas e corroborou dizendo que “quem quer o bem do Brasil quer estabilidade e respeito à manifestação feita pelo povo nas urnas” (Idem, 01/11/2022).

Democracia é o regime em que se perde eleições. Quem perde vai para oposição e pode voltar ao poder daqui a quatro anos, pela força do povo – e não pela força física. Quem quer o bem do Brasil quer estabilidade e respeito à manifestação feita pelo povo nas urnas (Idem, 01/11/2022).

O ex-presidenciável Luiz Felipe D'Avila (Novo) apontou que "os bloqueios são atitudes de vândalos que suscitam o caos e desrespeitam a Lei, a liberdade e a ordem" (Idem, 01/11/2022):

A democracia e as instituições devem ser respeitadas. Os bloqueios são atitudes de vândalos que suscitam o caos e desrespeitam a lei, a liberdade e a ordem. A PRF e a AGU devem agir com celeridade para restabelecer a civilidade neste momento. O Brasil precisa de paz para seguir (Idem, 01/11/2022).

Eduardo Paes (PSD), prefeito do Rio de Janeiro em razão dos protestos declarou:

Protestar é um direito de todos. O que não pode é baderna e prejudicar o povo trabalhador em razão ação de pequenos grupos claramente com fins políticos. Na cidade do Rio não iremos permitir. A GM manterá a livre circulação em nossa cidade, certamente com o apoio da PM (Idem, 01/11/2022).

Por fim, Joice Hasselmann (PSDB), deputada federal e ex-aliada de Bolsonaro alegou que a conduta de Bolsonaro e apoiadores compra a “natureza anti-democrática do bolsonarismo”:

Tudo isto que está acontecendo (a conduta de Bolsonaro e seus ativistas manipulados) comprova a natureza anti-democrática do bolsonarismo. O Brasil fez a escolha certa: assegurou a democracia e a alternância de poder em 2026 (Idem, 01/11/2022).

Visando uma nova estratégia de proteção ao presidente em voga, os manifestantes começaram a combinar de não associarem mais o nome do Bolsonaro às manifestações pacíficas. O receio era de que o ex-presidente fosse responsabilizado pelo movimento que atrapalhou o abastecimento e deslocamento pelo país. Para isso, criaram cartilhas com novas estratégias de apoiadores circulando em grupos de WhatsApp e Telegram (*BBCNEWS*, 01/11/2022). Dentre as mensagens postadas como "não fale o nome de Bolsonaro", uma das mais virais foi a seguinte:

Conversei com uma advogada, que tem contatos militares, e ela nos orientou a nesse momento ir para os quartéis com camisa do Brasil ou amarela ou verde - SEM ABSOLUTAMENTE NADA QUE REMETA A BOLSONARO OU 22 - cantar o hino do Brasil e rezar. Para os militares, a população estar em massa na frente dos quartéis significa que estão pedindo ajuda (BBCNEWS, 01/11/2022).

Orientando os manifestantes a utilizarem camisas do Brasil, verde e amarelas mas sem citar nome do Bolsonaro ou número dele de partido. Além disso, orienta a ida para frente dos quartéis manifestarem. Os usuários dos grupos nas redes sociais também temiam que grupos que falassem explicitamente em intervenção militar fossem investigados ou fechados a mando do Supremo Tribunal Federal. Os grupos tinham o nome de "resistência civil", "intervenção militar", "força civil", entre outros (Idem, 01/11/2022). Para a pesquisadora da Universidade de Groningen que monitora grupos bolsonaristas, Emillie de Keulenaar:

Eles sabem que esses grupos estão sendo monitorados pelo Supremo Tribunal Federal e que há muitos infiltrados, olhando mensagens e tentando trolá-los, então eles tentam ofuscar a linguagem que pode desacreditá-los ou colocá-los em algum perigo (Idem, 01/11/2022).

A pesquisadora Keulenaar também fez uma avaliação do cenário político brasileiro dizendo que "quando Lula venceu, eles se revoltaram, começando a contemplar possibilidade de intervenção e se inspirando em 1964". Outro pesquisador, Fabrício Benevenuto, que também monitora grupos políticos no WhatsApp e Telegram afirmou que há uma grande semelhança com o que aconteceu nos Estados Unidos. Para ele, a semelhança está no fato de que o ex-presidente Donald Trump, assim como Bolsonaro, se recusou a aceitar os resultados das eleições que perdeu, o que culminou em uma invasão ao Capitólio que deixou mortos (Idem, 01/11/2022).

Em resumo, bolsonaristas inconformados com o resultado e alegando fraude nas urnas eletrônicas iniciaram diversos movimentos de manifestações nas ruas dos Estados do país. Com cartazes pedindo Intervenção Federal e solicitando que Bolsonaro acionasse o artigo 142 que versa sobre as Forças Armadas atuarem para garantir a lei e a ordem na esperança da anulação das eleições. Ocuparam ruas, acamparam em frente aos quartéis e bloquearam estradas em razão dos protestos levantando sempre a bandeira do Brasil e a máxima "Intervenção militar já". Tais manifestações conseguiram reunir a extrema-direita de forma nunca antes vista, foram dois meses em frente aos quartéis esperando pela "salvação" que deveria vir das Forças Armadas, sobretudo, do Exército.

Desta forma, a massiva votação da extrema-direita nas eleições de 2022, a grande polarização política do país, o aumento significativo das manifestações de rua pedindo intervenção federal e auxílio das Forças Armadas evidenciam o caráter do bolsonarismo que nos leva a discussão de uma remota possibilidade de desenvolvimento da nossa JT e coloca em risco o futuro democrático no país.

No próximo capítulo avaliaremos as ações do governo Bolsonaro em relação à Comissão de Anistia e à Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos durante os quatro anos de seu governo. Para tanto, traremos entrevistas com ex-membros de ambas as comissões e também os dados dos Relatórios de Portarias dos governos Temer e Bolsonaro para traçarmos uma comparação em relação às concessões de anistias durante ambos mandatos. Sendo assim, será possível compreender os possíveis desdobramentos da Justiça de Transição em nosso país ao longo destes anos.

### **3 CAPÍTULO**

#### **GOVERNO BOLSONARO FRENTE À JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: CEMDP E CA**

Tocar nos corpos para machucá-los e matar. Tal foi a infeliz, pecaminosa e brutal função de funcionários do Estado em nossa pátria brasileira após o golpe militar de 1964. Tocar nos corpos para destruí-los psicologicamente e humanamente. Tal foi a tarefa ignominiosa de alguns profissionais da Medicina e de grupos militares e paramilitares durante 16 anos em nosso país.

Paulo Evaristo, Cardeal Arns

Propõe-se neste capítulo um estudo sobre o lugar ocupado pelas políticas públicas de memória, verdade e justiça no governo Bolsonaro que englobam a Justiça de Transição.



Pretende-se assim, uma sistematização dos caminhos adotados pela nova gestão, a partir do seu início em 01 de janeiro de 2019 até o final de seu governo em 31 de dezembro de 2022. Partimos da hipótese de que as estratégias de políticas públicas do Governo Federal, no período citado acima, tiveram por objetivo não somente o esvaziamento de seus espaços como também a desestruturação dos aparelhos responsáveis pelas políticas de memória que compõe a Justiça de Transição acerca do passado ditatorial. Para aprofundar a compreensão sobre o lugar ocupado pelas políticas públicas de memória, verdade e justiça no governo Bolsonaro, o capítulo aborda mais especificamente os aspectos do funcionamento das Comissões de Estado, a Comissão de Anistia (CA) e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), durante os anos do recorte cronológico já citado.

Além disso, traremos entrevistas realizadas com membros da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão de Anistia, a fim de compreendermos as séries de alterações políticas que permearam os trabalhos das Comissões nos anos após Jair Bolsonaro alcançar o cargo da presidência do país. Mediante o cenário mundial da pandemia do Covid-19 não foi possível realizar as entrevistas presencialmente, a partir de determinados parâmetros das metodologias da história oral. Foi necessário enviar as perguntas para que os entrevistados respondessem da forma que preferissem, de modo remoto, utilizando o meio digital. Sendo assim, foram enviadas mensagens para os ex-membros, os quais foi possível o contato, solicitando a colaboração com as entrevistas.

Dessa forma, foram realizadas entrevistas, em formato digital com cinco ex-membros da CEMDP<sup>14</sup> (Pedro Benetti, Caio Cateb, Maria Cecília Adão, Paula Franco e Glenda Gathe) e dois ex-membros da CA (Victor Neiva e Waldir João Ferreira da Silva Júnior).

As perguntas selecionadas que melhor trariam uma visão dos ex-membros acerca das políticas de memória no governo Bolsonaro que influenciaram no trabalho das comissões foram no total de cinco:

- Como foi a sua trajetória na Comissão que participou?
- Qual ou quais foram os impactos da mudança de governo de Temer para Bolsonaro na composição da Comissão que você trabalhou?
- Como você observa os desenvolvimentos da nossa Justiça de Transição no governo Bolsonaro?
- Como foram as ações (se teve) do governo Bolsonaro nos trabalhos da Comissão?
- Quais as perspectivas acerca de uma retomada da Justiça de Transição?

---

<sup>14</sup> Vale ressaltar que não conseguimos encontrar um meio de contato, como e-mail, por exemplo, pela internet de membros que ainda fazem parte do momento atual da Comissão.

Foram feitas as mesmas cinco perguntas para cada entrevistado. O primeiro ex-membro da CEMDP procurado para auxiliar na pesquisa foi Pedro Rolo Benetti. O pesquisador trabalhou no processo de busca e identificação de desaparecidos políticos no estado do Rio de Janeiro e optou por responder às perguntas por áudio através do Whatsapp no dia 28 de janeiro de 2022. Foi realizada a digitação do áudio que se encontra em anexos juntamente com as demais entrevistas com os outros participantes. Posteriormente, entrei em contato com Caio Cateb que respondeu minhas perguntas através de e-mail na data de 17 de janeiro de 2022. A ex-coordenadora da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, Eugência Gonzaga e Diva Santana conselheira da CEMDP foram contactadas mas não foi possível colher as respostas delas por razões temporais de proximidade com a defesa da tese.

Maria Cecília Adão, Paula Franco e Glenda Gathe responderam via e-mail nas datas 20 de janeiro de 2022, 12 de novembro de 2021, 20 de janeiro de 2022, respectivamente. Carla Osmo, coordenadora de reparação psíquica e redes da Comissão de Anistia, chegou a combinar, por e-mail, uma data para realizar a entrevista via vídeo, mas precisei remarcar, e após isso, não obtive mais resposta da mesma que também não enviou as respostas do questionário por escrito.

Rosa Cardoso, coordenadora da Comissão Nacional da Verdade já extinta, foi bastante solícita, embora não tenha sido membro de nenhuma das duas Comissões de interesse da pesquisa, auxiliou na presente tese repassando contatos para serem entrevistados. Entrei em contato com o advogado Neiva que foi demitido do cargo durante o governo Bolsonaro. Ele preferiu conceder entrevista online através de vídeo. Portanto, na data de 26 de agosto de 2022, demos início a entrevista virtual com as mesmas perguntas realizadas para todos os ex-integrantes das comissões.

Marina da Silva Steinbruch, ex-conselheira da Comissão de Anistia, respondeu por e-mail que por motivo pessoal e funcional não poderia responder às perguntas. O advogado Dr. Humberto Falrene também alegou não poder responder às perguntas por não ter sido membro da comissão. Entretanto, me enviou dois Relatórios das Portarias publicadas no Diário Oficial da União que comprovam o retrocesso na política de reparação aos atingidos pela última ditadura. Por fim, entrei em contato com o advogado e ex-membro Waldir João Ferreira da Silva Júnior que enviou suas respostas na data de 10 de maio de 2022 através de áudio pelo Whatsapp.

Desde o primeiro ano de seu governo, Bolsonaro tomou medidas políticas que refletem diretamente no andamento da Justiça de Transição do país. Dentre os órgãos que mais foram

afetados pelas ações políticas bolsonaristas estão a Comissão da Anistia, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que foi encerrada oficialmente em 2014, mas que deixou recomendações de grande importância para o andamento da justiça transicional.

Bolsonaro sempre demonstrou ser o político mais enérgico nas críticas acerca da CNV, principalmente, contestando os resultados apurados seriamente pela Comissão entre os anos de 2012 e 2014 no país. Em 2019, deputados do Partido Social Liberal (PSL), o mesmo partido que Bolsonaro se elegeu presidente, exigiram a apuração dos pagamentos aos anistiados políticos e, indo além, coletaram assinaturas para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar a atuação da CNV (BENETTI, et al, 2020, p. 12). Neste cenário, a deputada Carla Zambelli (PSL-SP), fundadora do movimento Nas Ruas, e que ganhou notoriedade pelo ativismo em favor do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, foi uma das responsáveis pela iniciativa citada acima. Zambelli declarou:

Durante os anos do regime militar, a gente teve cerca de 400 mortes. Dos dois lados. E somente um lado teve as suas torturas investigadas. Nenhuma das mortes dos soldados, nenhuma das mortes feitas pelos terroristas da esquerda foram vistas por essa Comissão da Verdade. Então, a gente vai rever tanto os valores (pagos aos anistiados) quanto o fato de que nenhuma das famílias das vítimas da esquerda foram indenizadas (*BBC NEWS*, 13/02/2019).

Desde que Bolsonaro assumiu a presidência também fez diversas declarações em relação à memória das vítimas da ditadura, distorcendo até mesmo o próprio conceito de ditadura. No dia 31 de março de 2019, menos de três meses após assumir o cargo, o presidente por meio do canal oficial da Presidência da República no WhatsApp, instruiu através de um vídeo os militares a comemorem a data de aniversário de 55º anos da ditadura nos quartéis, se referindo à comemoração como uma resistência corajosa e patriótica à ameaça comunista. Segundo ele, o Exército teria atendido aos apelos da nação nos salvando, devendo “rememorar” o fato e identificar pontos corretos e errados visando o bem do nosso país no futuro (SANGLARD *et al.*, 2021, p. 361).

O porta-voz da Presidência, o general Otávio do Rêgo Barros, em declaração à imprensa, afirmou:

O presidente não considera o 31 de março de 1964 golpe militar. Ele considera que a sociedade, reunida e percebendo o perigo que o país estava vivenciando naquele momento, juntaram-se civis e militares, e nós conseguimos recuperar e recolocar o nosso país num rumo que, salvo melhor juízo, se tudo isso não tivesse ocorrido hoje nós estaríamos tendo algum tipo de governo aqui que não seria bom para ninguém (*AGÊNCIA BRASIL*, 26/03/2019).

Em ocasião da comemoração, Ivo Herzog, filho do jornalista Vladimir Herzog morto pelo regime, em declaração concedida a Human Rights Watch, afirmou que a comemoração constituía “uma ofensa, uma tortura continuada para as famílias daqueles que foram assassinados” (*HUMAN RIGHTS WATCH*, 27/03/2019). É importante elucidar que a data não era comemorada pelo exército desde o ano de 2011, devido a uma determinação da ex-presidente Dilma Rousseff. No mesmo mês e ano, em uma viagem ao Chile, Bolsonaro falou sobre sua visão acerca da ditadura de 1964 e reverenciou o ditador chileno Augusto Pinochet, que comandou o país de 1973 a 1990 (*JÚNIOR CARVALHO*, 2020).

Falo sobre um regime militar que foi muito parecido no Brasil, inclusive dizendo que quem cassou João Goulart não foram os militares, foi o Congresso. Nós (militares) chegamos a uma conclusão e pacificamos. Não podemos dar voz à esquerda que sempre tem um lado para dizer que aquele lado estava certo e não o outro (*O GLOBO*, 21/03/2019).

O vídeo foi enviado através do WhatsApp oficial do Planalto para jornalistas rememorando a data do golpe de 1964, de acordo com a versão bolsonarista. Isso ocorreu em 31 de março de 2019 após manifestantes pró e contra a ditadura se confrontarem na Avenida Paulista. O vídeo dizia o seguinte: “se você tem a mesma idade que eu, sabe que houve um tempo em que o nosso céu, de repente, não tinha mais estrelas que outros”, pronunciado por um idoso evocando o hino nacional que seguiu afirmando que naquele tempo o Brasil vivia sob "a ameaça do comunismo", algo amplamente difundido pelo Bolsonaro (*ELPAÍS*, 02/04/2019).

Após quase dois minutos de reprodução, conclui:

Havia sim muito medo no ar. Greve nas fábricas, insegurança em todos os lugares. Foi aí que, conclamado por jornais, rádios, TVs e principalmente pelo povo na rua, povo de verdade, pais, mães, igreja, que o Brasil lembrou que possuía um Exército Nacional. E apelou a ele. O Exército nos salvou. O Exército nos salvou. E tudo isso acontecia num dia comum de hoje, um 31 de março. O Exército não quer palmas, nem homenagens. O Exército apenas cumpriu o seu papel (*ELPAÍS*, 02/04/2019).

O vídeo não apresentou nenhuma marca do Governo ou de instituição oficial. Embora não tenha sido veiculado em nenhum outro canal governamental, como site ou redes sociais, foi publicado na conta oficial no Twitter do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do Bolsonaro. Eduardo Bolsonaro postou “num dia como o de hoje o Brasil foi liberto. Obrigado militares de 64! Duvida? Pergunte aos seus pais ou avós que viveram aquela época como foi?” (*ELPAÍS*, 02/04/2019). Na ocasião, o então vice-presidente Hamilton Mourão rompeu o silêncio sobre a procedência do vídeo e afirmou a um grupo de jornalistas em Brasília que o vídeo “foi divulgado pelo Planalto” e que foi “decisão dele [de Bolsonaro]” a sua veiculação (Idem, 02/04/2019).

O Planalto ao ser questionado sobre a autoria do material e o valor de custo para produção, silenciou ferindo o artigo 5º da Constituição, que concede a livre manifestação do pensamento, mas proíbe o anonimato (Idem, 02/04/2019). A entidade que acompanha os gastos públicos, Contas Abertas, declarou que é importante o esclarecimento do Governo sobre a origem do vídeo:

é preciso saber se foi pago ou não com recursos públicos. Em segundo lugar, é preciso saber até que ponto legalmente essa mensagem estaria ou não compreendida dentro do que deve ser a publicidade institucional do Governo (Idem, 02/04/2019).

A polêmica diante da postura revisionista do presidente foi parar na Justiça, que concedeu, primeiramente uma liminar proibindo as comemorações do golpe pelas Forças Armadas. Mas, posteriormente, a decisão acabou sendo revertida, permitindo as celebrações. Desde a redemocratização do país, foi a primeira vez que o Brasil teve um presidente que defendeu as festividades dessa data (Idem, 02/04/2019).

Tal acontecimento gerou algumas repercussões. A revista *The Economist* publicou um texto em 05 de abril de 2019 alertando que toda a admiração do mesmo pelo período repressivo enfraqueceria a democracia (*ESTADÃO*, 05/04/2019). Por sua vez, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS) afirmou que seu partido iria recorrer ao Supremo Tribunal Federal e à Procuradoria Geral da República para denunciar os crimes de improbidade e responsabilidade. Além de prometer convocar para prestar esclarecimentos na Câmara dos Deputados o então secretário de Comunicação, Floriano Amorim (*ELPAÍS*, 02/04/2019).

Neste mesmo ano de 2019, na ocasião da notícia de um registro secreto da Aeronáutica datado de 1978 sobre a prisão de Fernando Santa Cruz e de um atestado de óbito que apontou que ele foi morto pelo Estado brasileiro, Bolsonaro declarou, respaldado somente em sua

opinião supostamente memorialística e sem nenhum cruzamento com fontes documentais, que não existem documentos que comprovem sua morte por responsabilidade do nosso Estado e que a culpa seria de um “justiçamento da esquerda” (SILVA, 2020, p. 12). Em outras palavras, afirmou que o militante de esquerda foi morto por integrantes da Ação Popular (AP), um grupo de luta armada contra a ditadura, e não pelas Forças Armadas. Alegou ainda que essa constatação se baseava em um sentimento próprio. Entretanto, o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade pelo desaparecimento de Fernando por meio da Lei n. 9140/1995.

Em 1997, a Justiça Federal decidiu que a União foi responsável pelo sequestro, tortura, assassinato e ocultamento do corpo de Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira (Idem, 2020, p. 31). Ao sair do Palácio da Alvorada, foi questionado por um jornalista do jornal *O Globo* sobre a sua fala acerca da morte de Santa Cruz contrariando os documentos da Comissão da Verdade, e respondeu:

E você acredita em Comissão da Verdade. Qual foi a composição da comissão da verdade? Foram sete pessoas indicadas por quem? Pela Dilma? Você acredita em Comissão da Verdade? Você acredita no PT? Por que não começou com Celso Daniel? Nós queremos desvendar crimes. A questão de 64 não existem documentos de matou, não matou, isso aí é balela. Você quer documento para isso, meu Deus do céu. Documento é quando você casa, você se divorcia. Eles têm documentos dizendo o contrário? (*O GLOBO*, 30/07/19).

Com tais afirmações, o presidente refutou a criação da CNV e seu relatório que foi publicado no final de 2014, contabilizando mais de duzentas vítimas da ditadura militar que continuam desaparecidas. Além disso, sugeriu uma contestação da CNV mas disse que pretende respeitar a Lei da Anistia de 1979.

Quem sabe, quem sabe a gente possa (contestar a CNV). Não é questionar. Se gastou R\$ 5 bilhões, dinheiro público do povo que trabalha, para quem nunca trabalhou. Não pretendo mexer no passado, pretendo respeitar a lei da anistia de 79, esse é o meu sentimento, acho que tem que ser respeitado (*O GLOBO*, 30/07/19).

Para o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, filho de Fernando Santa Cruz, o que realmente incomoda Bolsonaro “é a defesa que a OAB faz da advocacia, dos direitos humanos, do meio ambiente, das minorias e de outros temas da cidadania que ele insiste em atacar” (*CONSULTOR JURÍDICO*, 29/07/2019).

Santa Cruz confidenciou a respeito das declarações de Bolsonaro:

Foi quase um tapa quando ele disse que, se eu quisesse, ele diria o que aconteceu com meu pai. Eu quero. Eu e todas as famílias de desaparecidos no Brasil sempre buscamos isso. Minha avó morreu sonhando com um presidente da República que esclarecesse para ela o que aconteceu com o filho dela (FELIPE Apud SILVA, 2020, p. 37).

Neste cenário, por sua vez, Jurema Werneck, diretora da Anistia Internacional no Brasil, concluiu que “é terrível que o filho de um desaparecido pelo regime militar tenha que ouvir do presidente do Brasil, que deveria ser o defensor máximo do respeito e da justiça no país, declarações tão duras” (*CORREIO BRAZILIENSE*, 31/07/2019). Soma-se a declaração de Jurema a crítica que a Procuradora da República e outrora presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Eugênia Augusta Gonzaga, fez: "Ele dizer que sabe [o que aconteceu com Santa Cruz] e usar isso, é uma forma de reiterar a tortura dos familiares" (GONZAGA Apud SILVA, 2020, p. 37).

Bolsonaro ainda voltou a comentar sobre o assunto em uma transmissão ao vivo em sua conta do Facebook, enquanto cortava o cabelo, dizendo:

Donde eu obtive essas informações? Com quem eu conversei na época, oras bolas. Conversava com muita gente, tive na fronteira, conversava. O pessoal da AP no Rio de Janeiro ficou, primeiro ficaram estupefatos: como é que pode esse cara vir de Recife se encontrar conosco aqui? O contato não seria com ele, seria com a cúpula da Ação Popular de Recife. E eles resolveram sumir com o pai do Santa Cruz. Essa é a informação que eu tive na época sobre esse episódio, porque, qual é a tendência: se eles sabem, nós não podemos ser descobertos. Existia essa guerra naquele momento. Isso que aconteceu. Não foram os militares que mataram não, tá? É muito fácil culpar os militares por tudo que acontece (*GI*, 29/07/2019).

Tal declaração sobre a morte de Fernando Augusto de Santa Cruz, para atingir seu filho o presidente da OAB Felipe Santa Cruz, foi arbitrária e, ainda assim, o Twitter se tornou palco de manifestações de civis defendendo o presidente. Duas das cinco hashtags mais reproduzidas no Twitter apoiavam a agressão #BolsonaroTemRazao que alcançou o topo da lista e #OABdoPT (Idem, 11/06/2019).

Sendo assim, desde que Bolsonaro assumiu a presidência do país vem disseminando discursos que contrariam as políticas de memória públicas acerca do passado ditatorial do nosso país e tomando medidas políticas que dificultam o desenvolvimento da JT. Os órgãos de Estado responsáveis pelas políticas de memória acerca dos acontecimentos do período da ditadura civil-militar brasileira que foram bastante afetados são as comissões CA, CNV e CEMDP. Bolsonaro além de ter tecido críticas aos trabalhos e funcionamento da Comissão

Nacional da Verdade mudou a composição e fez alterações significativas na Comissão de Anistia e na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos que serão abordados a seguir.

Em suma, para Bolsonaro, a criação das comissões seria uma espécie de “revanchismo” em relação aos feitos dos militares no passado. Ao afirmar que “os perdedores de 1964 hoje estão no poder, na busca do seu caminho, de um regime não aceito pelo povo brasileiro” (Brasil, 2012, p. 9543), seu discurso entoa elementos do negacionismo histórico.

A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) foi criada em 1995, durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de oferecer o reconhecimento de pessoas desaparecidas; o reconhecimento de pessoas que morreram por causa não-natural em dependências policiais ou assemelhadas, como consequência de terem participado, ou terem sido acusadas de participar, de atividades políticas; e a localização dos corpos de pessoas desaparecidas, quando houvesse indício do local de ocultação ou sepultamento.

A CEMDP estava vinculada ao Ministério da Justiça, mas com a chegada de Bolsonaro à presidência, a mesma passou a responder à pasta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sob comando da ministra Damares Alves. Além disso, Bolsonaro promoveu importantes mudanças na composição desta Comissão, exonerando pessoas que tinham o compromisso com os propósitos para o qual foi criada e substituindo-as por outros indivíduos, muitos deles opositores à efetivação de uma Justiça de Transição no país.

Por sua vez, a Comissão de Anistia foi criada em 2002 e é órgão de assessoramento direto do Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo por finalidade analisar os requerimentos de anistia que tenham comprovação dos fatos relativos à perseguição sofrida, de caráter exclusivamente política, durante os anos da ditadura civil-militar brasileira e de fornecer reparações materiais na atualidade. O país conta com ambas as comissões para promover reparação. Assim, o Estado necessariamente reconhece a existência de vítimas e suas narrativas, mais ainda, reconhece as graves violações contra os direitos humanos perpetradas contra a resistência à ditadura. Outrossim, as comissões passaram a produzir verdade e memória, tornando-se importantes mecanismos para a Justiça de Transição.

### **3.1 Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP)**



Com a ditadura de Segurança Nacional no Brasil, muitos indivíduos considerados inimigos do Estado foram perseguidos, presos, torturados, mortos e desaparecidos pela repressão. Contudo, os efeitos da perseguição atingiram além das vítimas, seus familiares, que passaram a ter que lidar com as incertezas e a dor da perda de seus entes sem o conhecimento do que de fato ocorreu. Além disso, a história também foi atingida com a adulteração dos fatos (TELES, 2007).

Nesta perspectiva, Ludmila Catela (2001, p. 159) afirma que “a ausência de um túmulo provoca a necessidade de reinventar novas formas e estratégias de relembrar os desaparecidos”. Tais estratégias podem ser coletivas, individuais, privadas e públicas.

No caso brasileiro, uma das estratégias públicas de reinvenção do fortalecimento da memória acerca das vítimas da ditadura civil-militar foi a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Tal necessidade surgiu mediante, inicialmente, a ação dos familiares das vítimas que, em detrimento do desaparecimento de seus parentes e amigos, demandavam informações aos órgãos de Segurança. Comumente, as respostas dos oficiais eram circundadas pela negação da detenção do indivíduo procurado ou pela informação, pouco detalhada, de sua morte (GALLO, 2012, p. 333).

Assim, na década de 1970 as famílias brasileiras começaram se organizar de forma privada em busca de maiores respostas, sobretudo, na vigência dos trabalhos dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA's), criados entre 1978 e 1979, em que os familiares integraram-se ao movimento exigindo a elucidação das circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos, a localização dos corpos e a punição dos envolvidos (TELES, 2009, p. 162-163). Neste contexto, nasceu a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP). O movimento foi tomando proporções maiores, ao longo dos anos, sendo lançado na esfera pública (ALMEIDA et al., 2009, p. 21-23).

Contudo, Carlos Gallo, de acordo com uma entrevista de Suzane Lisbôa, cita que, a partir de 1979, com o fim das CBA's os familiares tiveram de se reestruturar e passaram a adotar o nome de Comissão de Familiares, as CFMDP's. Além disso, também teriam tentado organizar uma entidade nacional chamada ABRAFAM (Associação Brasileira dos Familiares de Mortos e Desaparecidos), objetivando articulá-la junto à FEDEFAM (Federación Latinoamericana de Asociaciones de Familiares de Detenidos-Desaparecidos). Embora a ABRAFAM não tenha sido criada, o contato com os familiares das vítimas argentinas teria dado um “novo fôlego” aos familiares no Brasil (GALLO, 2012, p. 335).

Em 1993, a CFMDP, contando com o auxílio dos Grupos Tortura Nunca Mais, da Anistia Internacional e da Human Rights Watch, dentre outros, reuniu um encontro com objetivo de um Projeto de Lei (PL) pelo Governo Federal. Enviaram uma proposta ao Ministro da Justiça, sendo encaminhada ao Congresso Nacional pelo presidente Itamar Franco. Entretanto, o projeto não vingou. Novamente, um ano depois, elaboraram uma Carta Compromisso, assinada por representantes de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e Luís Inácio Lula da Silva, que eram os principais candidatos à Presidência na época, com diversos pontos apresentados ao Ministro da Justiça (ALMEIDA et al., 2009, p. 32- 33).

Com a posse de uma vítima da ditadura ao cargo de presidência, Fernando Henrique Cardoso, em 1995 a CFMDP enxergou a viabilidade para suas reivindicações. Diante de outros acontecimentos políticos e internacionais no início do seu mandato, além da pressão exercida pela CFMDP, em junho de 1995, FHC deu início ao PL nº 869/95 que foi sancionado em 4 de dezembro de mesmo ano, contando com a participação da Comissão de Familiares e de integrantes de outros organismos de proteção aos direitos humanos (GALLO, 2012, p. 339).

O PL deu origem à Lei nº 9.140, que inferiu: a) o reconhecimento da responsabilidade do Estado brasileiro pelas mortes e pelos desaparecimentos de 136 pessoas listadas como desaparecidas políticas no Anexo I da Lei; b) a garantia de que as famílias das pessoas listadas pudessem registrar seus óbitos; c) a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), para concessão de indenização pecuniária aos familiares das pessoas listadas na Lei; d) a possibilidade de serem julgados novos casos ocorridos entre 1961 e 1979, concedendo-lhes as respectivas indenizações; e) a fixação de um valor mínimo (R\$ 100.000,00) para as indenizações; f) a prerrogativa de a CEMDP requerer de órgãos oficiais a apresentação dos documentos que se demonstrassem importantes para a análise dos pedidos (GALLO, 2012, p. 340).

Ainda que tal Comissão tenha um papel importante para o avanço das questões referentes à Justiça de Transição no país, a CFMDP relatou críticas que incorrem na falta de punição e responsabilização dos agentes envolvidos nos crimes; no caráter de legar o ônus da prova aos familiares; na ausência de obrigatoriedade do Estado brasileiro em localizar os corpos dos desaparecidos. Entretanto, o trabalho da CEMDP, que foi criada em 04 de dezembro de 1995, teve início em 08 de janeiro de 1996 e era composta por sete integrantes e funcionava junto ao Ministério da Justiça (GALLO, 2012, p. 340).

Os membros eram escolhidos pelo Presidente da República, desde que, quatro dos seus sete membros escolhidos fossem pessoas com vínculo com os familiares de vítimas listadas no Anexo I da Lei 9.140; os membros do Ministério Público Federal; os integrantes do Ministério da Defesa; e os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (RIBEIRO, 2022, p. 8).

Para Ribeiro (2022, p. 9-10) a atuação da CEMDP permitiu, pela primeira vez na história do país, que tais discussões em torno dos atingidos pela ditadura “fossem feitas em todo país, tornando o debate público, o que teve importante papel no desenvolvimento do direito à verdade no país”.

A partir de 2003, a Comissão passou a funcionar junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e com prazos limitados, contou com a mobilização dos familiares e da CFMDP, além, do trabalho de Suzana Lisbôa, Iara Xavier Pereira, Criméia de Almeida e Maria Amélia Teles, dentre outros, no espaço cedido no gabinete e na residência do Deputado Federal Gilney Viana (PT/Mato Grosso) para a elaboração dos pedidos de indenização (SANTOS, 2008, p. 142).

Inicialmente, a Comissão precisou enfrentar as críticas de militares e a falta de colaboração dos mesmos nas investigações. Desde o início de sua criação foi necessário apaziguar os ânimos dos militares que viam a CEMDP com caráter revanchista. O próprio Jair Bolsonaro, em 1995, antes da aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 869/95, com o apoio de membros das Forças Armadas, sugeriu na Câmara dos Deputados a proposta de que fossem indenizados também os familiares de militares que morreram em decorrência de ataques dos “esquerdistas” e “terroristas” (PRADO, 2004, p. 88-89).

Nesta perspectiva, a CEMDP precisou lidar com a presença do general Oswaldo Pereira Gomes, nomeado como o representante das Forças Armadas na Comissão, e que foi identificado como agente da repressão nos relatórios do *Projeto Brasil: nunca mais*. Além disso, havia o problema relacionado à falta de colaboração das Forças Armadas na apresentação de documentos para o deferimento de pedidos (ALMEIDA et al., 2009, p. 36-38).

O trabalho dos familiares, insatisfeitos com as limitações na Lei dos Mortos e Desaparecidos, resultou em 2002, na Lei nº 10.536, estendendo o lapso temporal, mediante promulgação da atual Constituição Federal, que inicialmente abrangia casos ocorridos entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, até o dia 5 de outubro de 1988. Já em 2004, através da Lei nº 10.875, puderam ser reconhecidos pela CEMDP casos de pessoas que

morreram nas ruas, participando de passeatas ou de ações contra o regime e, de pessoas que, cometeram suicídio ao serem presas e torturadas (BRASIL, 2007, p. 44-46).

No final de 2006, a Comissão encerrou seu primeiro ciclo de atuação de onze anos “concluindo a análise, investigação e julgamento de 339 casos que lhe foram apresentados, dos quais 221 foram aprovados e 118 indeferidos” (RIBEIRO, 2022, p.10; SANTOS, 2008, p. 162). Dessa forma, a CEMDP que foi formada por representantes de órgãos do governo, das Forças Armadas, do Ministério Público Federal, dos familiares dos mortos e desaparecidos e da Câmara dos Deputados, analisou, investigou, julgou e indenizou centenas de casos (BRASIL, 2007, p. 46-47).

Em 28 de agosto de 2007, na data que marcou os 28 anos da publicação da Lei de Anistia, a Comissão lançou o livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade* para divulgar os resultados das atividades, recuperando a história de mais de 400 militantes políticos, que foram vítimas da ditadura civil-militar (ALMEIDA et al., 2009, p. 37). Em Brasília, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, a Comissão realizou o I Encontro Nacional de Familiares que contou com a reunião de centenas de familiares de mortos e desaparecidos políticos da época da ditadura. Discutiram sobre as políticas de memória e o desenvolvimento das buscas pelos corpos de pessoas desaparecidas através da promoção de “mesas de apresentação, atividades culturais, exposições, solenidade de entrega de certidões de óbito retificadas, coleta de material genético de familiares de desaparecidos políticos, homenagens” (CEMDP apud RIBEIRO, 2022, p.12).

Além da atuação acima nos espaços de memória, a Comissão tomou iniciativas que ocasionaram no tombamento da Casa da Morte localizada em Petrópolis, no Rio de Janeiro, “um dos principais centros clandestinos utilizados pela ditadura militar para a prática de graves violações de direitos humanos” (RIBEIRO, 2022, p.13). Outrossim, em 29 de novembro de 2017, para cumprir uma recomendação da CNV “referente à ratificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações” a CEMDP aprovou a Resolução nº 2 “estabelecendo um procedimento para emissão de atestados para fins de retificação de assentos de óbitos” (RIBEIRO, 2022, p.13-14).

Sendo assim, a partir dessa resolução até 2019, 38 pedidos de retificação foram recebidos pela Comissão, além de, “33 atestados emitidos e assinados, pela ex-presidente Eugênia Gonzaga, dentre os quais, 12 deram ensejo à expedição de certidões retificadas, 3

foram indeferidos e 18 estavam em trâmite perante Cartórios e Varas de Registros Públicos quando Eugênia deixou a presidência” (Idem, 2022, p.13-14).

### 3.2 A CEMDP nos anos do Governo Bolsonaro

Logo após o resultado do segundo turno das eleições presidenciais de 2018, que colocou Bolsonaro na primeira colocação, o presidente eleito afirmou “Vamos botar um ponto final em todos os ativismos do Brasil” (BEZERRA, et al., 2021, p. 2). O que parecia apenas uma retórica ganhou força quando Bolsonaro foi eleito e tomou inúmeras medidas que consubstanciam àquela intenção declarada.

Segundo a procuradora regional da República e ex-presidente da Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Eugênia Gonzaga, a mudança mais grave na Comissão foi a revogação da Resolução nº 2, que determina a retificação dos assentos de óbito dos mortos e desaparecidos políticos. Além disso, determina que a CEMDP só poderá fazer buscas para famílias que tenham entrado com a solicitação em um prazo de até 120 dias desde que a Lei 9.140 entrou em vigor e outros 120 dias de 2004. “É uma posição absolutamente inédita e os familiares jamais foram orientados sobre isso” (CONJUR, 02/03/2020).

As medidas deixam a comissão em débito com as famílias. Além disso, contrariam justamente os motivos pelos quais ela foi criada. Uma coisa é você estipular prazo para indenização, outra é limitar a mera declaração de que determinada pessoa foi vítima da ditadura. Mas no entendimento do novo presidente, a comissão esgotou seu papel e ela não irá mais atuar em nenhuma frente que não tenha sido criada a partir de ordem judicial (GONZAGA, CONJUR, 02/03/2020).

A CEMDP explicou que a modificação trazida pela reformulação, sobre “o fim do chamamento de familiares para protocolarem requerimentos na comissão”, foi uma ação nova do governo já que a antiga gestão mantinha um e-mail “para que os familiares protocolassem pedidos e os provocava para fazê-lo, mesmo sabendo que os prazos já estavam vencidos” (UOL, 16/01/2020).

O primeiro ano de atividade do governo Bolsonaro foi marcado pela ingerência do mesmo na transformação de duas comissões de Estado responsáveis pela memória e a verdade dos atingidos pela ditadura: a CEMDP e a CA, que foram “afetadas pela nomeação de membros que assumem o discurso contra as práticas políticas que visam a superação do passado de exceção” (BENETTI et al., 2020, p. 12). As ações de desmonte da CEMDP, segundo Caio Cateb, começaram pelo “revogação” baseado no Decreto presidencial (9.759/2019) que revogou a existência de conselhos e órgãos colegiados:

A CEMDP sobreviveu a esse primeiro ataque, por ser uma comissão criada por lei e sendo apenas possível o seu encerramento por meio de outra lei aprovada no Congresso. No entanto, o revogação extinguiu o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA) e a Equipe de Identificação de Mortos e Desaparecidos Políticos (EIMDP- equipe interdisciplinar recém criada para dar suporte nas ações de identificação conduzidas pela CEMDP). O Ministério por diversas vezes passou a tentar intervir nos trabalhos do GTP, como as tentativas de retiradas dos remanescentes ósseos da guarda da Unifesp para encaminhar à Polícia Civil do DF, o que não ocorreu em razão do trabalho de identificação de Perus ser objeto judicial e submetido as decisões do TRF-3 (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Foi a implementação do Decreto 9.759/2019 que autorizou a extinção de colegiados que não fossem previstos em lei e estabeleceu novas diretrizes e limitações ao seu funcionamento no âmbito da administração pública federal. A medida foi justificada por Bolsonaro através de um tuíte que dizia: “gigantesca economia, desburocratização e redução do poder das entidades aparelhadas politicamente” (BOLSONARO, 14/04/2019). Assim, o Decreto 9.759 paralisou a implementação de diversas políticas, programas e ações e, atingiu o Grupo de Trabalho Perus (GTP), responsável por analisar 1.047 ossadas retiradas da vala clandestina, da Zona Norte da cidade de São Paulo, e o Grupo de Trabalho Araguaia (GTA), que atuava na busca de desaparecidos políticos, ambos coordenados pela CEMDP.

O Grupo de Trabalho Araguaia tem por finalidade promover as atividades necessárias à localização, recolhimento e identificação dos restos mortais dos desaparecidos políticos na Guerrilha do Araguaia (1972-1974, no Pará e Tocantins). Sendo assim, em abril de 2019, o governo Jair Bolsonaro (PSL) determinou o encerramento do GTA assim como também do Grupo de Trabalho Perus (GTP), responsável por identificar corpos de desaparecidos políticos da ditadura militar (1964-1985). Ambos os grupos foram, de alguma forma, atingidos pelo Decreto, que extinguiu conselhos e comissões que permitiam a participação da sociedade civil no governo federal (*BRASILDEFATO*, 22 de Abril de 2019).

Embora diferentemente do pretendido, não houve a extinção maciça dos órgãos colegiados, o GTP, por exemplo, continuou a funcionar após intervenção da justiça (CATEB et al., 2020). O GTP é parte de um convênio entre as secretarias de Direitos Humanos dos governos federal e municipal, junto com a Comissão Especial e a Unifesp. A presidente da CEMDP vigente na época, Eugênia Gonzaga, afirmou em entrevista ao jornal G1 que o decreto não extinguiu o GTP, mas acabou com “a equipe de identificação, que é o conjunto desses profissionais, que atuam em várias frentes” (*G1*, 22/04/2019). Sem conseguir

interromper os trabalhos do GTP, “Damares tentou desacreditá-los” quando em maio de 2019, afirmou que “não se podia viver de cadáveres”. Também declarou que não era possível provar “mas que ossos de cachorros haviam sido enviados para análise” (METRÓPOLES, 2019).

Foram muitas as repercussões negativas e reações contrárias em diversas frentes de enfrentamento que forçou o governo ajustar suas estratégias e recuar em alguns pontos. Além disso, por meio de ação judicial o governo “se comprometeu a manter o Grupo de Trabalho de Perus e a dar todas as condições de trabalho até seu término” (GI, 22/04/2019).

Posteriormente, em uma nota do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania refutando a declaração acima, a ministra retificou:

É oportuno apontar que todas as 1.049 caixas que abrigam os remanescentes ósseos retirados da vala clandestina do Cemitério Dom Bosco, localizado no bairro paulistano de Perus, foram abertas e higienizadas pela equipe. Todos os conjuntos ósseos são tratados com respeito e dignidade compatíveis com o trabalho técnico-científico e de cunho humanitário que é realizado por estes profissionais especializados atuantes no grupo. Diante do exposto, é evidente a impossibilidade de envio de ossada não humana para análise genética (GOVERNOFEDERAL, 07/06/2019).

As ações contrárias ao Decreto, “Revogação”, se deram em três frentes: organizações civis, Legislativo e Judiciário. No âmbito da sociedade civil inúmeras organizações e Conselhos Nacionais realizaram notas de repúdio, aprovaram moções, realizaram audiências públicas e buscaram nas mídias darem evidência à pauta. No âmbito do Legislativo foram apresentados projetos de decreto legislativo (PDLs), formados pelas bancadas parlamentares de oposição, com objetivo de interromper os efeitos do Decreto presidencial. Contudo, este tipo de ação tem muito mais papel de pressionar e viabilizar uma determinada causa (BEZERRA, et al., 2021, p. 7).

Já no âmbito do Judiciário, a pauta obteve maiores resultados, sobretudo, quando o Partido dos Trabalhadores impetrou, junto ao Supremo Tribunal Federal, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido liminar o que possibilitou que a ação fosse julgada rapidamente. Unanimemente os Ministros do Supremo votaram em defesa da proteção constitucional de conselhos de democracia participativa, bem como na impossibilidade de o Chefe do Executivo extinguir por decreto conselhos previstos em lei. O Chefe do Executivo poderia apenas extinguir por decreto conselhos instituídos por ato infralegal, que são hierarquicamente inferiores a leis (BEZERRA, et al., 2021, p. 8).

Na prática, três anos após a vigência do Decreto, nenhum conselho foi formalmente extinto, entretanto, alguns se tornaram inativos à espera de alguma redefinição de sua atuação enquanto a maioria sofreu alterações no seu funcionamento e composição. Dessa forma, não conseguindo extinguir os conselhos, Bolsonaro viabilizou, de forma gradual, a edição de decretos específicos que redefinem o funcionamento de um dado colegiado e regulamentações infralegais promovendo alterações no regimento interno e normas administrativas a fim de reduzir, alterar a composição ou inviabilizar as reuniões dos grupos. Para Bezerra (2021, p. 6) houve uma “descaracterização das funções que impossibilita uma real incidência da sociedade civil sobre a política pública”.

No mesmo ano, o governo exonerou quatro dos sete integrantes da Comissão, incluindo sua presidente, a procuradora da República Eugênia Augusta Gonzaga, nomeada em 2014 substituída pelo assessor da ministra Damares Alves, Marco Vinícius Pereira de Carvalho (BENETTI, p. 2020, 13). No dia anterior a exoneração, Gonzaga havia protestado contra a declaração de Bolsonaro. O presidente em questão, como ação direta para atingir a CEMDP, criticou Fernando Santa Cruz, presidente da OAB e o filho do desaparecido político Fernando Santa Cruz:

Diante a declaração do presidente da república de manifestar conhecimento sobre as condições de desaparecimento de Santa Cruz, a CEMDP, por meio da presidente Eugênia requisitou formalmente tais informações à Presidência da República e lançando manifestação pública em oposição à Bolsonaro. Poucos dias mais tarde, o presidente por decreto presidencial substituiu a maioria dos membros da Comissão, por indivíduos alinhados político e ideologicamente com as suas convicções e idolatria à ditadura, à tortura, o desaparecimento forçado e à morte. Assim, os impactos da mudança de governo foram de um respeito e a não prioridade do período Temer, para a deslegitimação da CEMDP e ocupação por indivíduos dispostos a trabalharem em uma contranarrativa sobre a ditadura (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Eugênia Gonzaga foi exonerada do cargo que estava desde 2014 apenas dois dias depois de se posicionar em relação à declaração de Bolsonaro ao Felipe Santa Cruz. Gonzaga afirmou que "nunca um presidente da República, nem mesmo da própria ditadura, ousou atacar uma família de maneira tão vil". Para ela, a exoneração foi um modo de retaliação. Em entrevista ao Conjur ela respondeu:

Não tenho dúvida. Foi perseguição política. O próprio Bolsonaro disse que agora o presidente é de direita, como se isso fosse motivo para exonerar alguém e como se eu tivesse declarado qualquer tipo de preferência política (CONJUR, 02/03/2020).



Ao portal G1, Gonzaga ainda lamentou pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos:

Lamento muito o ocorrido. Não por mim, pois já vinha enfrentando muitas dificuldades para manter a atuação da comissão desde o início do ano, mas sinto pelos familiares. Está nítido que a CEMDP assim como a Comissão de Anistia, passará por medidas que visam frustrar os objetivos para os quais foi instituída (G1, 01/08/2019).

Maria Cecília Adão, corroborando com Cateb, explicou que, a princípio, a composição da CEMDP foi mantida e existia a possibilidade de ela continuar realizando seus trabalhos sem impedimentos. Entretanto, a inviabilização começou a ocorrer após a reação da Comissão acerca da declaração do presidente Bolsonaro sobre a morte do militante Fernando Santa Cruz:

A princípio a composição da CEMDP foi mantida e houve, inclusive, a possibilidade desta comissão continuar realizando seu trabalho sem impedimentos. No entanto, a partir da reação da comissão à fala do presidente acerca da morte do militante Fernando Santa Cruz, a composição da comissão foi alterada (agosto de 2019), o que acabou por inviabilizar a continuidade dos trabalhos nos mesmos moldes que se desenvolviam anteriormente. Ao que tudo indica, neste momento a comissão continua existindo, mas teve suas atribuições e atividades alteradas, o que na prática significa uma paralisação nos processos de busca, identificação e reparação (ENTREVISTA COM MARIA CECÍLIA ADÃO, arquivo pessoal, 2022).

Para Maria Cecília, o governo Bolsonaro “buscou, claramente, eliminar qualquer possibilidade de desenvolvimento ou continuidade de ações ligadas à Justiça de Transição”:

Neste sentido, não só as comissões relacionadas ao tema foram desmontadas ou paralisadas, como parte das atividades que vinham sendo desenvolvidas nestas instâncias foram criminalizadas, como foi o caso do processo relativo à construção do memorial em Belo Horizonte (ENTREVISTA COM MARIA CECÍLIA ADÃO, arquivo pessoal, 2022).

O projeto da construção do memorial citado por Maria Cecília consta de um compromisso que o Estado brasileiro assumiu perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) como uma das medidas de reparação para enfrentar o legado de graves violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura. O memorial contaria com 60 mil processos de indenização que foram apresentados na Comissão da Anistia Política. No entanto, as obras foram canceladas pela ex-ministra de Bolsonaro Damares Alves (VEJA, 13/08/2019).

Após a exoneração de Eugênia Gonzaga, o governo da Comissão passou às mãos de Marco Vinícius Pereira de Carvalho, advogado, assessor de Damares e filiado ao PSL, mesmo partido de Bolsonaro à época. Carvalho chegou a afirmar que o período do regime militar foi "um momento histórico de tensão social em que houve clamor popular para que os militares resolvessem a situação", e que a chegada deles ao poder evitou uma "ditadura comunista" no Brasil. Também chamou as investigações sobre os assassinatos no regime militar de "desmandos", além de questionar a distribuição de certidões de óbito a familiares de mortos durante a ditadura, e despesas com eventos" (RIBEIRO, 2022, p. 15). Outrossim, ao assumir a Comissão, Carvalho afirmou que "trabalhará pela verdade e sem caça às bruxas" não favorecendo os militares e sim respondendo mais rápido aos familiares dos mortos e desaparecidos (*GAZETADOPOVO*, 02/08/2019).

Além de Carvalho, foram nomeados ainda o coronel reformado Wesley Maretti, envolvido em casos de veiculação de fake News e admirador de Brilhante Ustra (LORRAN, 2019), o deputado Filipe Ribeiro (PSL) que, em comemoração ao golpe de 1964, declarou ter sido o "dia que o Brasil foi salvo da ditadura comunista. O dia da contra-revolução. Esses são fatos históricos. O resto é revisionismo. É um dia a ser comemorado SIM" (LELLIS, 2019) e o tenente-coronel Vital Lima dos Santos, assessor do chefe de gabinete do Ministério da Defesa à época (CATEB et al., 2020).

Para Benetti grande parte dos feitos da Comissão só foi possível devido os esforços da Eugênia Gonzaga:

A estrutura do CAAFE, bem ou mal, seguiu em funcionamento muito por conta também do esforço da UNIFESP e por conta de uma boa costura política da Eugênia. A Eugênia sempre foi uma figura assim bastante decidida e com uma grande capacidade de realização, no meu ponto de vista. Então muito do que foi feito dependeu assim desse esforço da Eugênia. [...] Então não sei muito bem que tipo de assédio eles sofreram né mas sei que a coisa mudou bastante, o nome da Eugênia passou a circular nos jornais, tentaram abrir uma frente parlamentar né não sei se foi uma CPI, enfim ,em algum tipo de investigação na Câmara dos Deputados então foi um processo bem traumático mas que eu até por conta do desgaste pessoal preferi acompanhar muito de longe [...] (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Sendo assim, após Eugênia ter sido substituída por Marco Vinícius de Carvalho a Comissão deixou de ter uma presidente comprometida com o trabalho real de reparação às vítimas e familiares e de compromisso com as políticas públicas de memória e verdade dando lugar a membros sem comprometimento com a justiça transicional, tornando assim a CEMDP um órgão cada vez mais vazio de seus iniciais objetivos.

Além de Benetti, na ocasião do afastamento da presidenta da CEMDP, Eugênia Gonzaga, e das alterações substantivas que ocorreram na Comissão, Paula Franco pediu demissão da coordenação. Ao referir-se à JT no governo Bolsonaro, Franco explicita que o presidente “usou da estrutura presente no Estado relativa à Justiça de Transição para “inverter o sinal” das políticas públicas desenvolvidas ali e, assim, conseguir imprimir sua visão ideológica”. Bolsonaro consegue tais fatos “revertendo decisões anteriores em relação à anistia e mudando o foco das atividades das comissões, por exemplo” (ENTREVISTA COM PAULA FRANCO, arquivo pessoal, 2022).

A declaração de Paula Franco corrobora com a hipótese da presente tese de que Bolsonaro não somente inverteu os sinais das políticas públicas como também esvaziou os órgãos ligados à Justiça de Transição em uma tentativa clara de parar os trabalhos de reparação às vítimas.

Para Caio Cateb, a gestão do Ministério dos Direitos Humanos no período de Michel Temer não era peça de interesse e nem de obstáculo para que os trabalhos da comissão acontecessem.

A gestão ministerial do Ministério dos Direitos Humanos, não priorizava nosso trabalho, mas também não promovia ações que nos atrapalhasse. De modo que, a maior parte das atividades descritas na resposta anterior ocorreram nesse período (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Já na visão de Glenda a intenção do governo de Temer era a finalização acelerada dos trabalhos da Comissão:

O que percebi foi que, apesar da manutenção da chefia do órgão durante o governo Temer, a intenção era de fazer que os trabalhos do grupo acabassem logo e que o tema dos desaparecidos deixasse de ser uma questão para o Estado. A intenção era, portanto, voltada para a finalização acelerada dos trabalhos, o que não conseguiram atingir em virtude de toda a legislação que permitiu e permite que o grupo permaneça existindo, mesmo em condições precárias (ENTREVISTA COM GLENDA GATHE, arquivo pessoal, 2022).

De acordo com a declaração de Glenda os anseios para a finalização dos trabalhos da Comissão já vinham desde o governo Temer, mas só não foi possível em virtude da legislação. As declarações de Bolsonaro contrárias à CEMDP foram seguidas do desmonte interno da Comissão.

Cateb relembra que foram constantes as declarações de Bolsonaro contrárias aos trabalhos da Comissão:

Foram constantes as declarações contrárias aos trabalhos, tanto do então presidente, quanto da nova ministra da pasta, Damares Alves. Declarações que na arena pública deslegitimavam os trabalhos da CEMDP e da Comissão de Anistia, afrontavam e desrespeitavam anistiados, familiares e até mesmo as vítimas desaparecidas pela ditadura, como quando a ministra afirmou em comissão parlamentar que dentre os remanescentes ósseos analisados pelo GTP estariam ossadas de animais (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Além de Eugênia Gonzaga, foram exonerados Rosa Maria Cardoso da Cunha, ex-integrante da CNV e representante da sociedade civil, o deputado federal Paulo Pimenta representante da Comissão de Direitos Humanos da câmara dos deputados e o representante do Ministério da Defesa, o coronel da reserva João Batista da Silva Fagundes (*CARTA CAPITAL*, 11/06/2019). Em decorrência da exoneração de membros da CEMDP, um articulista do jornal *O Estado de São Paulo* protestou que Bolsonaro e Damares cometeram um erro em não terem acabado de uma vez com a Comissão, que segundo ele “só serviu para usar dinheiro do pagador de impostos para pagar grossas indenizações a quem lutou para substituir uma tirania por outra” (Idem, 11/06/2019).

Cateb acusa o governo Bolsonaro de substituir os membros da Comissão por pessoas com ideologias políticas alinhadas às suas convicções de idolatria à ditadura, tortura e outras violações dos direitos humanos. Afirmando que assim, os membros da Comissão empossados em substituição, trabalham em uma contranarrativa sobre a ditadura, distorcendo os fatos e interpretando o período ditatorial, assim, como foi dito por Luiz Eduardo Ramos ao expressar que a ditadura é uma questão de semântica, conforme destacado na introdução da presente tese.

De fato, a partir da pesquisa realizada, podemos observar que Bolsonaro trocou os ex-membros por pessoas alinhadas às suas ideias, como por exemplo, Rosa Maria Cardoso da Cunha que foi substituída por Weslei Antônio Maretti, coronel reformado do Exército; o deputado federal Paulo Roberto Severo Pimenta (PT-RS) que foi trocado pelo parlamentar Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro (PSL); e o coronel da reserva e ex-deputado João Batista da Silva Fagundes que precisou deixar seu posto para Vital Lima Santos, oficial do Exército. Weslei Maretti havia declarado publicamente sua admiração pelo coronel Ustra exaltando seu comportamento e coragem que “servem de exemplo para todos os que um dia se comprometeram a dedicar-se inteiramente ao serviço da pátria”. Da mesma forma, o substituto Filipe Ribeiro, em 2019, “comemorou o “aniversário” do golpe de 1964 e

se define como conservador, de direita, e defensor da redução do estado, do liberalismo econômico e da iniciativa privada” (RIBEIRO, 2022, p. 15).

Na ocasião, de acordo com Ribeiro, os Procuradores Regionais Enrico Rodrigues de Freitas e Sergio Suiama, afirmaram que para o Ministério Público Federal:

algumas manifestações públicas por parte de nomeados apresentam-se incompatíveis com a finalidade e escopo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecido Políticos”, e ressaltaram que, não obstante a legislação afirmar que os membros da CEMDP “são de livre escolha e designação pelo presidente da República, o ato deve guardar adequação com os propósitos e finalidades estabelecidas na própria lei que criou a comissão (RIBEIRO, 2022, p. 18).

Ademais, o MPF entendeu que o Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019 consistia em “desvio de finalidade e vícios quanto à motivação e ao procedimento”, impondo-se assim, “o reconhecimento da nulidade do decreto, mediante decisão judicial” que foi expressa em “uma ação civil pública perante a 3ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre requerendo a nulidade do Decreto Presidencial” (MPF. Petição inicial em Ação Civil Pública apud RIBEIRO, 2022, p. 18).

Paulo Pimenta, na circunstância das substituições, classificou a mudança na composição do órgão como um ato de “extrema violência contra a memória e a História”. Sendo assim, dos sete integrantes quatro foram substituídos por militares e filiados ao PSL (*YAHOO NOTÍCIAS*, 01/08/2019). Já Bolsonaro defendeu as mudanças na CEMDP como uma adequação ao cenário atual em que o presidente agora é de direita fazendo as substituições dos membros por pessoas entusiastas da ditadura (Idem, 11/06/2019). Tais intervenções não representam casos isolados, mas sim uma parte importante de uma sociedade que não rompeu definitivamente com os fantasmas da ditadura.

Em dezembro de 2019, Damares tentou novamente interferir no GTP ao tentar transferir a guarda dos remanescentes ósseos da Vala de Perus da UNIFESP para o Instituto de Pesquisa e DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal. A proposta acabou sendo rejeitada após intervenção da justiça. Ainda no mesmo mês, o MMFDH editou seu novo regimento substituindo a Coordenação Geral de Direitos à Memória e à Verdade, que prestava apoio à CEMDP, pela Coordenação Geral de Desaparecidos, “sem a utilização dos termos político e/ou forçado para qualificar os desaparecimentos” (CATEB et al., 2020).

Para Fernandes essas ações do governo Bolsonaro:

funcionam como tentativa de tirar especificidade da situação, no sentido de enquadrar os acontecimentos da ditadura como algo fortuito, que se equipara a acontecimento de períodos democráticos; são posicionamentos que deslegitimam a busca por memória, verdade e justiça. [...] A ministra Damares disse [...] que muitos dos pedidos direcionados à CA deveriam ser enviados à Justiça do Trabalho, uma vez que estes tratam de demissões ocorridas após greves de trabalhadores. Estas são posições que parecem encarar a ditadura como algo corriqueiro e não um período de exceção (FERNANDES, 2020b, p. 22).

Em suma, Cateb esclarece os pontos mais problemáticos das alterações ocorridas na Comissão:

[...] a vinculação da busca por pessoas desaparecidas à manifestação de interesse pela família e a revogação da resolução sobre retificação de assentos de óbito. Ambas as modificações parecem ir na contramão do dever do Estado de, de ofício, investigar os desaparecimentos forçados, esclarecer a verdade e devolver os restos mortais às famílias (CATEB et al., 2020, pp. 155- 156).

Como último esforço do governo Bolsonaro em uma ação contra a JT, no dia 15 de dezembro de 2022 foi realizada uma sessão extraordinária, convocada pelo presidente da CEMDP, o advogado Marco Vinicius Pereira de Carvalho, assessor da ex-ministra Damares Alves e defensor do regime militar em que votaram o fim do órgão. A sua extinção, foi então, aprovada por quatro votos a três. Vera Paiva, filha do ex-deputado Rubens Paiva que foi morto pela ditadura, Diva Soares Santana, irmã de Dinaelza Santana (militante do PCdoB morta pelos militares) e Ivan Marx, representante do Ministério Público Federal foram os que votaram contra. Os votos a favor vieram de Marco Vinicius Pereira de Carvalho, presidente da comissão, Jorge Luiz Mendes de Assis, um militar, Filipe Barros (PL-PR), deputado federal e Paulo Fernando Melo da Costa, ligado ao senador eleito Magno Malta (PL-ES) (*GI*, 15/12/2022).

O relatório de extinção foi publicado no dia 30 de dezembro como edição extra de um "Despacho do Presidente da República", mas não traz assinatura, portanto, não é possível saber se a aprovação do texto foi feita por Bolsonaro ou pelo vice Hamilton Mourão, que tornou-se presidente em exercício após Bolsonaro deixar o país para as festividades de fim de ano (*GI*, 31/12/2022). O fim da CEMDP traz novos desafios para os próximos governos na retomada da justiça transicional. Após a comunicação, alguns órgãos institucionais e grupos da sociedade civil se mobilizaram contra o fim dos trabalhos da Comissão.

Na ocasião do lançamento da primeira notícia que já visava a extinção da CEMDP, o Ministério Público Federal emitiu um documento em 08 de dezembro de 2022, encaminhado ao Ministério da Mulher, no qual se manifestava contra. O órgão apontou que o colegiado não deveria ser extinto até que se fossem cumpridas as obrigações assumidas pelo Estado perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Além disso, deveria se manter em funcionamento até que fossem efetivadas as recomendações realizadas pela Comissão Nacional da Verdade. O documento foi assinado pelas procuradoras regionais Marcia Brandão Zollinger e Luciana Loureiro Oliveira (*CARTACAPITAL*, 15/12/2022).

Logo após a notícia, a Coalizão Brasil de Memória e Justiça (CBMJ), que reúne mais de 150 entidades da sociedade civil, elaborou um documento com mais de 6 mil assinaturas contra o encerramento da Comissão. Para a Coalizão era inaceitável que após os avanços realizados ao longo da atuação da CEMDP ela fosse encerrada sob a premissa de que já teria cumprido seu objetivo determinado por lei, equivocadamente, sendo que ainda há centenas de famílias que não “puderam localizar seus mortos e encerrar seu luto” (*ABI*, 13/12/2022).

Para a CBJM era fundamental que o Ministério Público Federal tivesse adotado medidas cabíveis para sustar a tentativa de extinção da Comissão Especial:

É fundamental que o Ministério Público Federal adote todas as medidas cabíveis para sustar essa nova tentativa de extinção da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Ademais, é preciso lembrar que o Brasil já foi condenado internacionalmente por não garantir a efetivação dos direitos à memória, à verdade, à reparação e à justiça para as vítimas da ditadura e seus familiares. Nesse sentido, é urgente que a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos também se pronunciem em defesa das vítimas. A Coalizão Brasil repudia qualquer tentativa de retrocesso frente às políticas de memória, verdade, justiça e reparação e conclama, em nome das mais de 150 entidades, grupos e movimentos da sociedade civil que representa, a atuação firme das instituições nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos, por meio de todas as medidas cabíveis, para suspender qualquer tentativa de extinção da CEMDP (*ABI*, 13/12/2022).

O Instituto Vladimir Herzog, que leva o nome de um jornalista morto na ditadura civil-militar, em uma nota publicada no dia 07/12/2022 acusou que “ao apagar das luzes, o governo de Jair Bolsonaro continua agindo para tumultuar e desestabilizar a democracia brasileira” (*INSTITUTO VLADIMIR HERZOG*, 07/12/2022). Além de criticarem os diversos desmontes que a Comissão vinha sofrendo nos últimos anos:

Criada em 1995, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos tem a função de localizar e reconhecer os desaparecimentos forçados pela atuação das forças de repressão do regime militar que aterrorizou o país entre 1964 e 1985. O órgão que é uma comissão de Estado

e, portanto, não de governo, vem sofrendo diversos desmontes ao longo dos últimos anos e neste momento corre risco de extinção. Em 2019, denunciámos a substituição de quatro conselheiros da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP) por militares e integrantes do Partido Social Liberal (PSL) – na época, o partido de Jair Bolsonaro, que possui histórico de declarações favoráveis à ditadura militar. Entre os nomes que foram exonerados, destaca-se o de Eugênia Gonzaga, procuradora regional da República, que foi retirada da presidência da CEMDP (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 07/12/2022).

Também apontaram que o governo estava tumultuando o cenário político logo após a vitória nas urnas do presidente Lula:

Desta vez, em reunião convocada para a próxima quarta-feira (14), o atual presidente da Comissão, Marco Vinícius Pereira de Carvalho, pretende pautar a extinção do órgão, que, além de mais uma ação explícita de interferência ideológica e acobertamento de crimes, se traduz numa atitude desesperada de tumultuar o cenário político nacional após a vitória do candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT) (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 07/12/2022).

E concluíram alegando que era inaceitável o fim da CEMDP e que tomariam todas as “medidas necessárias nas esferas políticas e jurídicas, nacionais e internacionais, para que nenhum ato revisionista e antidemocrático avance”:

Para nós do IVH é inaceitável que, ao apagar das luzes, um governo declaradamente contrário à democracia e aos Direitos Humanos, continue impunemente atentando contra os esforços de resgate da memória brasileira e da busca por justiça pelos crimes cometidos contra a humanidade. Tal absurdo não passará despercebido. Nosso compromisso é com a memória, a verdade e a justiça e não recuaremos diante de qualquer governo que atente contra políticas de Estado que visam consolidar a democracia em nosso país. Assim, o Instituto Vladimir Herzog adotará todas as medidas necessárias nas esferas políticas e jurídicas, nacionais e internacionais, para que nenhum ato revisionista e antidemocrático avance. Sempre vigilantes, iremos lutar para que a justiça prevaleça e a memória daquelas e daqueles que, como Vladimir Herzog, perderam suas vidas na conquista da democracia, permaneça viva (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 07/12/2022).

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns – Comissão Arns também se manifestou contra a extinção da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos se dirigindo ao Ministério Público Federal. Em junho de 2022 a Comissão Arns havia encaminhado uma representação à procuradora regional dos Direitos do Cidadão do Distrito Federal, Luciana Loureiro Oliveira, defendendo a continuidade dos trabalhos da CEMDP, que já estava sendo ameaçada de extinção (IHU, 10/12/2022).



É certo que o fim da Comissão interrompe abruptamente uma série de ações para a elucidação de casos de desaparecimento e morte de vítimas da ditadura, que até o momento presente não foram resolvidos:

Essa é uma dívida do Estado brasileiro para com as famílias dos mortos e desaparecidos políticos, que não tiveram respeitada a dignidade fundamental de enterrar seus entes queridos, e a sociedade brasileira, de modo geral (JHU, 10/12/2022).

Outrossim, o presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, deputado Orlando Silva (PCdoB/SP), chegou a questionar a ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Rodrigues Britto, e o presidente da CEMDP, Marco Vinícius Pereira de Carvalho, sobre a extinção. Silva reforçou que “conforme manifestação das Procuradoras da República Luciana Loureiro Oliveira e Marcia Brandão Zollinger”, a extinção da Comissão seria:

Prematura, considerando a existência de casos pendentes, que demandam providências administrativas, como o reconhecimento de vítimas, busca de corpos/restos mortais e registros de óbito, os quais ainda não foram objeto de requerimentos individuais, tais como os relacionados a desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, na Vala de Perus e no Cemitério Ricardo Albuquerque (CÂMARADOSDEPUTADOS, 12/12/2022).

Além de interromper a continuidade dos trabalhos de busca e reparação, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias apontou também que o fim da Comissão “violaria normas internacionais”:

Os princípios das Nações Unidas sobre proteção e promoção dos direitos humanos por meio de ações de combate à impunidade reafirmam o direito inalienável de conhecer a verdade sobre graves violações de direitos humanos – entre as quais avulta a prática da tortura. Declaram que ‘todas as pessoas têm o direito inalienável de conhecer a verdade sobre eventos passados relativos à perpetração de crimes hediondos e sobre as circunstâncias e razões que levaram, através de violações maciças ou sistemáticas, à perpetração desses crimes’(CÂMARADOSDEPUTADOS, 12/12/2022).

Sendo assim, defendeu que todas as pessoas tem o direito de conhecer a verdade sobre os acontecimentos com as vítimas do regime ditatorial e direito de reparação garantido pela Justiça de Transição. A Anistia Internacional, ONG internacional de direitos humanos, na ocasião afirmou que a extinção da CEMDP é um retrocesso e uma ameaça ao processo de justiça transicional, com “violações de direitos à verdade, à justiça e à reparação das vítimas e

familiares delas” (*FOLHA*, 19/01/2023). Já a Conectas Direitos Humanos chegou a ressaltar o caráter da votação pela extinção da comissão alegando que todos os favoráveis são aliados do presidente Bolsonaro (*FOLHA*, 19/01/2023).

Por fim, o advogado e presidente do Grupo Tortura Nunca Mais, Ariel de Castro Alves, afirmou que o fim do Órgão é uma “afronta à história do Brasil e aos familiares das vítimas mortas e desaparecidas forçadamente pela ditadura e aos ex-presos e perseguidos políticos”, além de que o ato visa atender anseios e interesses dos militares e políticos contrários à JT (*FOLHA*, 19/01/2023). Ao ser indagado pelo Viomundo se Lula poderia reverter a decisão de acabar com a Comissão de Mortos e Desaparecidos, Ariel de Castro respondeu:

Pode, sim. A decisão de acabar com a comissão é simbólica. É mais um ato de Bolsonaro para a sua claqué. Visa atender aos anseios de parte dos militares, aliados e seguidores e contrariar os interesses das entidades de direitos humanos (*VIOMUNDO*, 16/12/2022).

Com todas as ações de desmonte do governo Bolsonaro sobre a CEMDP, Ribeiro concluiu que a JT “encontra-se sob clara interrupção de seus mecanismos” tendo como consequência “um grande retrocesso no processo de transição democrática” (RIBEIRO, 2022, p. 22). Dessa forma, cabe aguardar as ações de um novo governo comprometido com as pautas das políticas de memória para viabilizar novamente a Comissão e o andamento da JT.

### **3.3 A CEMDP e Justiça de Transição**

A Justiça de Transição no Brasil foi então iniciada dez anos após o fim da ditadura civil-militar em um conjunto de medidas que compunham o novo ordenamento jurídico elaborado na Constituição de 1988. Um dos mecanismos criados para o desenvolvimento da JT foi a Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Contudo, após o início do governo Bolsonaro, a CEMDP passou por processos de tentativas de dissolução e de inversão de suas funções.

Buscando compreender as inversões e esvaziamentos na CEMDP, realizamos entrevistas com os ex-membros da Comissão, Caio Cateb, Glenda Gathe, Maria Cecília Adão, Paula Franco e Pedro Benetti que também relataram suas expectativas com o possível desenvolvimento e retomada da JT.

O primeiro entrevistado, através de formulário por e-mail na data de 17 de janeiro de 2022, foi o coordenador de buscas e identificação e coordenador geral na Comissão Especial

de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Caio Bruno Pires Mendes Cateb, que iniciou sua trajetória na comissão em agosto de 2018 e relembrou sua atuação:

[...] As minhas principais atividades consistiram em dar prosseguimento a alguns processos de investigações e buscas já existentes dos remanescentes ósseos de desaparecidos políticos, bem como estruturar novas ações de buscas para diferentes casos nas mais diversas regiões do país e, posteriormente, a execução dessas ações, uma vez deliberadas pelos integrantes da CEMDP. Para executar as ações de busca, foi fundamental o estabelecimento de parcerias tanto da CEMDP, quanto da Coordenação Geral com outras entidades dispostas a atuar e com ampla expertise na temática, tais como universidades, centros de pesquisa e o Ministério Público. Para além, tive a oportunidade de acompanhar os trabalhos de identificação realizado pelo Grupo de Trabalho Perus (GTP) dos remanescentes oriundos do Cemitério de Perus, da denominada Vala de Perus, que resultaram na identificação dos remanescentes de Dimas Casemiro e Aluizio Palhano Pedreira Ferreira. Por fim, integrei a coordenação do I Encontro Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, encontro que contou com a participação de mais de 150 familiares e permitiu a apresentação das atividades da CEMDP, espaços de escuta e diálogo com familiares, apresentações culturais, apreciação de requerimentos de retificação de Atestados de Óbito, assim como a entrega de tais Atestados retificados às famílias que já haviam solicitado. O Encontro permitiu, ainda, discutir e definir as ações e a nova agenda de atividades da CEMDP e da Coordenação Geral (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Cateb permaneceu em suas atividades na Comissão no período de 2018 a 2019. Neste mesmo período, acerca da transição dos governos de Michel Temer para o de Jair Bolsonaro, o historiador acredita que as posturas dos dois presidentes foram distintas:

O período Temer, fruto de um processo de golpe parlamentar, respondia de maneira geral as demandas pela qual foi posto no poder. Deste modo, o tema dos direitos humanos não estava no centro das atenções políticas, mas o que não deixa de ser uma posição política perante a área. Ainda assim, esse período na CEMDP foi de muita atividade em razão da ação da presidente da Comissão, Eugênia Gonzaga, e das equipes de trabalho, como a CGMDP em Brasília e o GTP em São Paulo. [...] Já com a passagem de governo, vimos o cenário mudar completamente. Era eleito um governante autoritário e saudosista da Ditadura. Se antes a Comissão não era prioridade, agora virava alvo (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Para o ex-coordenador da CEMDP, não pode-se afirmar que há em desenvolvimento uma Justiça de Transição no governo Bolsonaro uma vez que as ações ainda existentes nesse escopo estão intrinsecamente restritas à sociedade:

Não podemos afirmar que há desenvolvimento de políticas de Justiça de Transição no governo Bolsonaro. As ações que ainda persistem pelo país

dentro do escopo da Justiça de Transição estão exclusivamente ligadas às organizações da sociedade civil, tais como grupos de familiares dos desaparecidos políticos, institutos e entidades de direitos humanos, bem como algumas ações pontuais de parlamentares. O governo Bolsonaro segue em sua orientação ideológica de negação da ditadura, manutenção de desejos autoritários e exaltação de torturadores e assassinos (vide Ustra e Sebastião Curió) (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Segundo Cateb, as ações que existem em detrimento da JT são exclusivamente de caráter civil, como de grupos de familiares dos mortos e desaparecidos políticos, institutos e entidade de direitos humanos. O governo, no caso, insiste na negação da ditadura, e consequentemente, em políticas contrárias à reparação das vítimas. Afinal, se não houve ditadura não haveria vítimas.

Ainda sobre suas perspectivas para o futuro da JT no Brasil, Cateb afirma que “não são muito boas” e que espera que a sociedade consiga superar o governo Bolsonaro e aprofundar nas questões do direito, memória, verdade e justiça entendendo-os como parte essencial do processo de defesa da democracia:

As perspectivas não aparentam ser muito boas. A temática da Justiça de Transição, apesar de cara ao espectro político da esquerda, aparece cada vez mais deslocada da discussão política. Ainda que considere um processo inacabado, com inúmeras lacunas e ressonância direta no tempo presente, o tema parece perder seu fôlego. Curioso, uma vez que vivemos um cenário de extrema instabilidade democrática e de um governo autoritário, o passado recente parece ter se tornado apenas relevante quando esse governo e seus apoiadores buscam deslegitimar ou negar, pois vemos em sua maioria a reação as celebrações do golpe, exaltação de torturadores e censura, como no caso da exibição do filme Marighella, porém pouca atenção é dada para aquelas organizações sociais que seguem lutando por uma Justiça de Transição. Seguem gritando e pouco sendo escutados. Espero, que além de superarmos o atual governo, saibamos que aprofundar o direito à memória, à verdade e à justiça também é parte do processo de defesa da democracia (ENTREVISTA COM CAIO CATEB, arquivo pessoal, 2022).

Outra pesquisadora entrevistada, através do e-mail, foi Glenda Gathe Alves, consultora da comissão no ano de 2018. Ela explicou que sua atuação se deu na temática da dívida do Estado em relação aos familiares e desaparecidos políticos:

Nele enfrentei a parte que acredito ser a mais pesada da temática que é enfrentar a dívida do Estado em relação aos familiares de desaparecidos políticos. Nesse momento realizei entrevistas com familiares para levantar documentação e dados antropométricos sobre desaparecidos a fim de preencher informações úteis para a busca e identificação dos restos mortais dessas pessoas. Pela primeira vez tive uma atuação em que senti um peso maior de representar o Estado em relação a uma dívida que ele tem com

essas pessoas porque nesse momento, durante a entrevista, eu não era só uma pesquisadora, eu estava frente a frente com essas pessoas representando o Estado, o violador (ENTREVISTA COM GLENDA GATHE, arquivo pessoal, 2022).

As ações do governo Bolsonaro foram parte de um projeto de negacionismo e revisionismo da Ditadura. Para Glenda, há uma tentativa de “revisionismo histórico” em que o governo utiliza-se dos “próprios órgãos de enfrentamento do legado ditatorial como meios de promover discursos de defesa da ditadura”:

[...] Uma tentativa de realizar um revisionismo histórico que ressignificasse, inclusive, o papel desses órgãos. Em jornais, chegou-se a falar em indenizar agentes da repressão, a se usar o discurso em prol de memória e verdade para defender a memória das Forças Armadas e até mesmo a se defender a criação de uma nova Comissão da Verdade para defender o olhar dos militares. Apropriando-se, assim, até mesmo da linguagem da Justiça de Transição para defender políticas de defesa da ditadura e não de enfrentamento. Nesse movimento estaria inclusa, também, a tentativa de criminalizar grupos que encabeçaram políticas públicas sobre a ditadura nos últimos anos (ENTREVISTA COM GLENDA GATHE, arquivo pessoal, 2022).

O revisionismo histórico é uma forma de reinterpretar a História tendo como base a imprecisão dos fatos históricos diferente do negacionismo que nega alguma verdade histórica mesmo já havendo comprovações e consenso na veracidade dos fatos. De certa forma, tanto o revisionismo quanto o negacionismo versam sobre reanálises de um saber já constituído ainda que apresentem diferenças (BATISTA, 2019). O que o bolsonarismo faz é justamente reinterpretar a História da ditadura civil-militar brasileira através de revisionismo saudosista que exalta a tortura e a repressão militar ao comunismo e, conseqüentemente, nega que houve uma ditadura, de fato.

Pensando na circunstância política atual, Glenda não visualiza um cenário de estabilidades para o futuro do desenvolvimento da Justiça de Transição. Além de que acredita que os militares ganharam visibilidade e usufruíram por um bom tempo ainda de sua imagem.

Acredito que o cenário atual seja muito instável e complexo para fazer projeções futuras muito seguras, mas vejo que há muito tempo os militares não têm uma presença tão explícita em esferas diversas do poder e que dificilmente sairão de cena sem que haja grandes concessões dos governos progressistas que possam vir. Portanto, em relação a implementação de políticas públicas em prol da Justiça de Transição, acredito que teremos um caminho longo para conseguir chegar num momento frutífero como o que havia, por exemplo, em 2014, sobre o tema. Por outro lado, também acredito

que o fracasso do governo Bolsonaro em várias frentes, assim como a rejeição que tem havido em relação a ele, pode servir de abertura de caminho para maior rejeição da sociedade civil a discursos atrelados a ele. Então talvez haja maior esperança de mobilização da sociedade em relação ao tema nos próximos anos. Vejo hoje que é mais comum do que antes que pessoas não ligadas ao tema ou a militância saibam quem foi o torturador comandante Ustra e que existem mortos e desaparecidos políticos da ditadura. Então talvez isso gere maior envolvimento das pessoas com o tema no futuro (ENTREVISTA COM GLENDA GATHE, arquivo pessoal, 2022).

Contudo, Glenda tem esperanças quanto ao futuro das gerações e do país, pois o fracasso do governo Bolsonaro, segundo ela, poderá servir de lição para a sociedade. A rejeição que tem sido vista ao Bolsonaro poderá servir de abertura para caminho de maior rejeição da sociedade civil aos discursos atrelados a ele.

Também através de mensagem por e-mail, Maria Cecília de Oliveira Adão, respondeu o questionário. Atuou como consultora para o Caso Araguaia, entre os anos de 2016 e 2018. Para Maria Cecília Adão, no atual governo Bolsonaro não haveria qualquer possibilidade de retomada da Justiça de Transição:

Esta retomada só será possível com a eleição de um candidato que respeite os valores democráticos, com o fortalecimento das instituições e instâncias ligadas à implementação da JT e com o respeito à memória das vítimas e à atuação dos familiares (ENTREVISTA COM MARIA CECÍLIA ADÃO, arquivo pessoal, 2022).

O futuro da continuidade do processo de JT, segundo a entrevistada, estará nas mãos de um presidente que respeite os valores democráticos e tenha compromisso com o fortalecimento das instituições ligadas à JT.

A quarta entrevistada também através do e-mail, Paula Franco atuou, a partir de 2018, como coordenadora de Direito à Memória e à Verdade. Esse cargo fazia parte do organograma do Ministério dos Direitos Humanos e era ligado a uma coordenação chamada Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos:

Eu trabalhei em duas comissões. A primeira foi a Comissão Nacional da Verdade como pesquisadora, mas como seu foco é na atuação das comissões durante o governo Bolsonaro acredito que seja mais interessante te contar sobre meu trabalho como coordenadora de direito à memória e à verdade. Esse cargo fazia parte do organograma do Ministério dos Direitos Humanos e era ligado a uma coordenação chamada Coordenação-Geral de Direito à Memória e à Verdade e Apoio à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Fui nomeada em março de 2018, quando assumi as atividades de apoio à Comissão. Majoritariamente, meu trabalho tinha a ver

com implementar as deliberações da comissão tomadas durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, que tinham relação com o acompanhamento dos trabalhos do Grupo de Trabalho Perus, retificação de assentos de óbito, organização do Encontro de Familiares, diligências e etc (ENTREVISTA COM PAULA FRANCO, arquivo pessoal, 2022).

Ao ser perguntada sobre os impactos da mudança do governo de Temer para Bolsonaro na composição da Comissão Paula indicou dois textos utilizados na presente tese, que segundo ela, esclarecem melhor a questão:

Sugiro, caso você ainda não conheça, dois textos que escrevi com uma companheira e dois companheiros de trabalho que, acredito, contemplem bem essa pergunta: o primeiro está digital na revista Mural Internacional e se chama *As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte* e está disponível nesse link [...]. O segundo está no livro *Espectros da ditadura* organizado pelo Renan Quinalha e Edson Teles, com o mesmo conjunto de autoras/es (ENTREVISTA COM PAULA FRANCO, arquivo pessoal, 2022).

A respeito de como observa os desenvolvimentos da nossa Justiça de Transição no governo Bolsonaro, Franco respondeu:

Uma tese que está presente nos dois textos que te indiquei acima e que sintetiza um pouco minha visão sobre isso é a de que o presidente usou da estrutura presente no Estado relativa à Justiça de Transição para "inverter o sinal" das políticas públicas desenvolvidas ali e, assim, conseguir imprimir sua visão ideológica a partir dessa estrutura: revertendo decisões anteriores em relação à anistia e mudando o foco das atividades das comissões, por exemplo (ENTREVISTA COM PAULA FRANCO, arquivo pessoal, 2022).

Paula Franco elucida que a sua visão acerca do governo Bolsonaro à frente da JT é de que houve uma inversão do sinal das políticas públicas para imprimir sua visão ideológica a partir do Órgão. O governo Bolsonaro teria atuado "revertendo as decisões anteriores em relação à anistia e mudando o foco das atividades das comissões". Um exemplo disso é que em apenas um ano de seu mandato, Bolsonaro conseguiu negar aproximadamente 85% dos 2717 pedidos de anistias na CA, além de ter dado ordem à pasta chefiada por Damares de recusar todos os pedidos que protocolassem (NEIVA, *FOLHA DE SÃO PAULO*, 12/09/2019).

Paula expressa uma opinião bastante pessoal quanto a sua perspectiva acerca de uma retomada da Justiça de Transição:

Vou te dar uma opinião muitíssimo pessoal, minha perspectiva sobre isso mesmo. Primeiro: acho difícil pensar sobre uma completude da Justiça de

Transição até porque não me parece existir um ponto de chegada tão evidente e único pro que chamamos de Justiça de Transição. [...] Eu acho que historicamente não vivemos em um país em que o Estado tenha mostrado, realmente, empenho e preocupação central com essa pauta. Também não dá pra desprezar que o Estado não é um ser total e que, de fato, há um cálculo sobre o quanto certas ações são aprovadas socialmente: digo isso porque, fica evidente que diferentes tempos tem diferentes graus de aceitação a essas políticas. Logo após a eleição de 2018 parecia que estávamos extremamente longe de qualquer aprovação pública a esse tipo de política pública. Hoje, com o desgaste desse governo, parece começar a aparecer na cena brasileira um espaço mais apto pra que se revise os sentidos sobre esse passado. Teremos que acompanhar para saber (ENTREVISTA COM PAULA FRANCO, arquivo pessoal, 2022).

Para ela, estaríamos longe de uma continuidade dos processos transicionais e não somente pela falta de um governo comprometido com essa pauta mas também pela sociedade que em certo grau, após a eleição de 2018, demonstra aceitação às políticas públicas bolsonaristas. Porém, com o desgaste do governo Bolsonaro que levou ao seu fim em 2022, a sociedade talvez esteja se abrindo a revisitação do passado ditatorial para retomar a Justiça de Transição.

O último membro da CEMDP entrevistado foi Pedro Benetti, através de mensagens pelo WhatsApp, que trabalhou no processo de busca e identificação de desaparecidos políticos no estado do Rio de Janeiro, entre setembro de 2017 e março de 2018. Posteriormente, de março até junho, trabalhou com uma parceria entre a CEMDP e a Ordem dos Advogados no Rio de Janeiro ainda na busca e identificação de desaparecidos políticos.

Pedro Benetti explicou sua atuação na Comissão:

Eu não trabalhei em nenhuma das duas Comissões durante o governo Bolsonaro. Eu tive uma passagem pela CEMDP primeiro como consultor em 2013 na época da gestão da Maria do Rosário como ministra e quem era o coordenador do órgão de apoio era o Gilney Amorim Viana. Aí nessa época eu trabalhei seis meses como consultor mas aí foi uma consultoria à distância, eu sequer trabalhei no escritório de lá mesmo. Depois eu tive na Comissão Nacional da Verdade em 2014, 2015, eu fiquei no órgão de apoio, aí eu tive, enfim né, uma trajetória um pouco, fiquei perambulando por aí, fui pra um Órgão do Mercosul Estudo de Políticas Públicas de Direitos Humanos, fui pro comitê internacional da Cruz Vermelha e, por fim, após o doutorado recebi o convite pra um cargo na Comissão CEMDP isso foi em 2017, então eu retomei o meu, assumi um cargo na CEMDP em 2017 e fiquei um pouco menos de um ano no total. Eu fiquei na CEMDP, propriamente dito, de setembro de 2017 até março de 2018 e depois de março de 2018 até o final de julho eu trabalhei em uma parceria entre a CEMDP e a Associação de advogados aqui do Rio de Janeiro pra implementar um processo de busca e identificação de desaparecidos políticos aqui no Rio de Janeiro, a ideia é tentar transplantar o modelo de sucesso do CAAF em São Paulo aqui no Rio de Janeiro e trabalhar com as



ossadas de Ricardo de Albuquerque principalmente que é um cemitério que tem uma vala clandestina de, não sei né, talvez até 2 mil ossadas né onde parece que pelo menos uns 14 desaparecidos estão por lá, então a ideia é implementar um processo que aproveitasse um pouco da expertise um pouco lá do CAAF com a vala clandestina de Perus. Então tive envolvido nesse processo né, mas foi um processo assim incipiente que depois acabou sendo interrompido. Então entre meados de 2017 e meados de 2018 eu tive ainda ligado aos processos de busca e identificação de desaparecidos aqui no Brasil. É por meio da CEMDP né e na época a CEDMP ainda tinha boa parte dos seus membros que tinham sido nomeados nos governos anteriores né o governo Temer não incidiu tão diretamente sobre a nomeação dos membros da Comissão né. Como você deve saber né a Comissão ela tem um Órgão do apoio que é o seu Órgão executivo e esse Órgão fica dentro da secretaria de Direitos Humanos ou depois, no caso do governo Temer no ministério de Direitos Humanos. Foi nesse Órgão que eu trabalhei porque a Comissão ela não tem capacidade nenhuma de executar as suas diretrizes né, é um Órgão colegiado que determina algumas linhas de atuação que depois são, que depende do apoio desse Órgão pra serem realizadas. Então minha trajetória foi mais ou menos essa. Então minha passagem foi essa assim né, não tivemos entraves como te disse durante meu período lá não tive entraves diretos do ponto de vista de uma interferência política mais decidida no sentido de te orientar fazer uma coisa ou não fazer uma coisa, não teve tanta interferência no conteúdo do trabalho mas a gente teve limitação de estrutura e a coisa foi ficando muito é muito dependente da capacidade de poucas pessoas realizarem uma política pública que na verdade exige muito mais recurso, muito mais mão-de-obra, muito mais estrutura enfim exige muito mais coisa né para ir adiante. Então a limitação que a gente enfrentou foi essa no período que eu tava lá, depois eu não saberia assim né dizer tão bem embora tenha te indicado algumas pessoas que ficaram alguns meses na gestão Bolsonaro, principalmente, a Paulinha e o Caio né que eu falei contigo (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Benetti afirmou que no período em que esteve na Comissão não presenciou nenhum entrave de interferência política. A Comissão passou por dificuldades na época anterior ao governo Bolsonaro mas por uma questão estrutural conforme relata o cientista político e ex-membro “não teve tanta interferência no conteúdo do trabalho mas a gente teve limitação de estrutura” (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Quanto ao trabalho da CEMDP no governo Temer, Benetti acredita que “foi um governo que assistiu uma série de cortes de orçamentos mas que não assistiu uma interferência tão direta nos trabalhos da Comissão no ponto de vista do conteúdo” (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Também acredita que o desenvolvimento da JT no Brasil depende da mobilização política de grupos que estão comprometidos com a democracia:

Se alguém tinha dúvida que isso dependia muito da mobilização política, agora não tem mais como questionar isso. A gente depende muito da nossa capacidade de colocar essa agenda como uma agenda prioritária pros grupos

que estão comprometidos com a democracia porque a verdade é essa, no Brasil a gente ainda lida com grupos como os que estão no poder né, a democracia não é um objeto de um consenso bem aceito, bem definido entre diferentes frações de elite, de diferentes partes, enfim, não tem isso né. A gente tá sempre às voltas da possibilidade da intervenção das Forças Armadas de Estado sobre o processo político. A gente tá sempre às voltas com isso. Enquanto isso tiver colocado na mesa vai ser muito difícil avançar mais decisivamente né. Eu não sei assim, eu acho que realmente o caminho pra que essa pauta tenha alguma possibilidade de retornar ao centro da agenda política é, não é, não passa por investir num discurso um pouco acético vamos dizer assim né que trata a coisa como política de Estado neutro né como simplesmente segmento de recomendações da ONU não, eu acho que a pauta da Justiça de Transição no Brasil é uma pauta fundamentalmente política, depende de mobilização política, depende da nossa capacidade de afirmar disputa mesmo com outros setores da sociedade, de afirmar assim uma intenção de construir um projeto, que é um projeto que mira um horizonte de pelo menos limitação do uso da violência pelos setores dominantes da nossa sociedade (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Pontua que um impulso que pode realmente ajudar no desenvolvimento da JT, que segundo ele, “está saturada”, são as pesquisas que tem surgido sobre a temática. Além disso, ele indica o caminho para recolocar a pauta da Justiça de Transição no centro das lutas sobre a ditadura:

Então acho que tem um impulso que pode ajudar nesse sentido que é a quantidade de pesquisa que tem se proliferado hoje em dia né sobre alguns setores que muito dificilmente serão contemplados pelas políticas públicas do Estado, pelo menos no nosso horizonte de políticas públicas de memória, verdade e justiça que estão colocados hoje né, então tem muitas pesquisas falando sobre o impacto da ditadura sobre as populações negras, muitas pesquisas que começam a tentar entender o impacto da ditadura sobre a população LGBTQI+, pesquisas que falam sobre camponeses que são um pouquinho anteriores que já vem enfim, que já vem apresentando alguns resultados, a Comissão Camponesa da Verdade né tem um resultado bastante interessante né, tem algumas pessoas também aqui no CPDA, na Universidade Federal Rural que tocam nesse tema né. Então eu acho que na medida que essas pesquisas forem avançando a gente vai construindo um novo horizonte pra Justiça de Transição que sai um pouquinho desse processo de reparação, que bem ou mal, não sei se foi concluído, mas ele foi pelo menos foi conduzido até um ponto que cada vez mais me parece um ponto de saturação né, as famílias já foram indenizadas, a gente ainda tem um mal muito grave né que é o fato de muitas famílias não terem o direito a enterrar os seus entes queridos, não terem o paradeiro dos corpos, então isso é um problema muito grave mas pra além disso tem poucas coisas que a gente vai conseguir, de fato, fazer em relação a esses mortos e desaparecidos da luta armada urbana que foram objeto central das políticas de memória, verdade e justiça né, de reparação. Então tem pouca coisa que a gente vai avançar nisso. Maioria dos repressores já morreu então a gente não vai conseguir julgá-los (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Para ele a JT “é um trabalho de mobilização permanente de renovação e atualização de repertórios para tentar construir um mundo de menos violência e de mais dignidade”. Portanto, a sociedade precisa pensar em como se utilizar das engrenagens que já funcionaram para continuar os trabalhos de transição:

Então a gente precisa pensar também quais são as engrenagens que funcionaram e como elas se atualizam e como vão continuar funcionando no futuro para que a gente atualize também nosso horizonte de disputa sobre o que significa Justiça de Transição, o que significa democracia, o que significa Direitos Humanos, assim por diante né. Então acho que essas pesquisas novas que tem surgido e essa afirmação de que nosso horizonte com a Justiça de Transição que depende da mobilização política acho que esse caminho pode recolocar alguma centralidade pra essas lutas entorno do que foi a ditadura, pensando de maneira mais ampla, no que é a violência de Estado o que é a trajetória de violências que foram se sedimentando na formação política aqui do Brasil né. Então acho que esse é um pouco o caminho né. É um trabalho bem contínuo mesmo, não é um trabalho que vá se concluir em um momento né, essa transição na verdade ela meio que é eterna, essa transição da justiça é um trabalho de mobilização permanente de renovação e atualização de repertórios para tentar construir um mundo de menos violência e de mais dignidade e mais direitos né, mas enfim (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Segundo ele, para trazer à centralidade a JT, as novas pesquisas que tem surgido e uma possível mobilização política são pontos importantes. Benetti saiu da Comissão antes do início do governo Bolsonaro, neste ponto ele esclarece:

Sobre o governo Bolsonaro não tenho muito o que falar pois eu saí antes assim, saí num momento que como te disse já havia muita dificuldade de orçamento, um processo de crescente assim né de secundarização da pauta vamos dizer assim. Já percebi que a pauta não tinha muito espaço naquele governo obviamente e no futuro governo Bolsonaro teria menos ainda né isso era óbvio, desde antes já fui me preparando pra sair enfim e tocar outras agendas de trabalho que me interessavam (ENTREVISTA COM PEDRO BENETTI, arquivo pessoal, 2022).

Por fim, Pedro Benetti, Paula Franco e Caio Cateb, além de Carla Osmo que não participou da presente pesquisa<sup>15</sup>, publicaram um artigo em janeiro de 2020, intitulado “As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte” (BENETTI, et al, 2020) em que definem os contornos das políticas públicas importantes para a JT do início do governo Bolsonaro. Portanto, partimos da hipótese, assim como os autores do artigo citado e dos entrevistados neste capítulo, que as estratégias assumidas pelo governo Bolsonaro, não necessariamente, firmam-se no deliberado

<sup>15</sup> Conversei com a Carla Osmo, por e-mail, que se prontificou em responder as perguntas que lhe foram enviadas. No entanto, até o momento presente da escrita desta tese, a mesma ainda não enviou suas respostas.

desmonte da Comissão, ou seja, no esvaziamento dos seus espaços, mas sim, assumem um discurso de contranarrativa baseada na valorização da ditadura civil-militar brasileira invertendo os sinais das políticas de memória.

Além disso, corroborando com a visão dos entrevistados, acreditamos que é difícil pensar em uma continuidade dos processos de Justiça de Transição no cenário do governo de Jair Bolsonaro uma vez que o Estado não demonstrou preocupação ou empenho com essa pauta. Sendo assim, faz-se necessário uma retomada dessas agendas com a eleição de um candidato comprometido com os valores democráticos, com o fortalecimento da CEMDP como instituição relacionada à implementação da JT e com o respeito à memória das vítimas e à atuação dos familiares.

### **3.4 Comissão de Anistia (CA)**

A Comissão de Anistia foi criada pela Lei nº 10.559/2002 em 13 de novembro de 2002, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a finalidade de reparar as vítimas dos atos de violação aos direitos humanos, cometidos pelo Estado brasileiro entre 1946 e 1988. Composta por 27 conselheiros, na maioria pessoas que formam a sociedade civil, sendo um dos conselheiros indicado pelos anistiados políticos e outro pelo Ministério da Defesa. Glenda Alves (2012) afirma que em 2007 a Comissão de Anistia, “empreende uma particular virada hermenêutica” (ALVES apud ABRÃO; TORELLY, 2012, p. 368) promovendo ações para “tornar acessível o passado da ditadura civil militar, abrindo a possibilidade de participação das novas gerações no processo de transição política do país” (GRIGOLI, 2016).

A “virada hermenêutica” acontece devido a nomes da antiga militância de resistência à ditadura passarem a ocupar cargos estratégicos no segundo governo Lula, com destaque para a até então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Roussef, o Ministro da Justiça, Tarso Genro, e o Secretário Especial de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi (FERNANDES, 2022a). As ações resultam da ideia de que uma sociedade não constrói uma memória individual, mas sim coletiva, através da promoção de políticas de memória que abrangem pessoas e instituições, fazendo assim surgir iniciativas tanto da sociedade civil quanto dos aparatos institucionais do Estado.

Em deliberada disputa pela significação deste mecanismo histórico de clemência, institui atos públicos de pedidos de desculpas oficiais em nome do Estado, a cada um dos ex-perseguidos e afetados pela violência do Estado

de Exceção, por meio das chamadas Caravanas da Anistia (ABRÃO; TORELLY, 2012, p. 368).

Dessa forma, partir de 2007, quando Paulo Abrão assume a presidência da Comissão de Anistia, as políticas de memória ganham maior densidade e amplitude, justamente por “desvincular a ideia de reparação das vítimas da ditadura de um cunho até então estritamente monetário” (FERNANDES, 2022a).

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pela CA a partir de 2007, através do *Projeto Anistia Política: educação para a democracia, cidadania e direitos humanos*, visavam estreitar as relações entre Estado e sociedade civil. Não somente o projeto das Caravanas da Anistia, mas também o Marcas da Memória, Clínicas do Testemunho e Memorial da Anistia Política no Brasil, fazem parte dessas atividades com interfaces socioestatais. As Caravanas da Anistia promoveram a participação da sociedade civil nas sessões reparatórias, objetivando “despertar o debate sobre os abusos e as graves violações de direitos humanos em outras localidades do país e contribuir para a difusão da cultura da não repetição” (GRIGOLI, 2016, p. 254).

O projeto Caravanas da Anistia realizou dezenas de audiências públicas por diversas regiões do país abordando a questão das políticas públicas de memória. Um importante trabalho foi o de dar relevância à escuta pública das vítimas da ditadura, que, por muitas vezes, tiveram seus discursos silenciados. Para Grigoli (2016), esse projeto assumiu um compromisso público promovendo o encontro entre gerações passadas e presentes, estimulando, sobretudo, os jovens a participar da consolidação da democracia no país. Do ano de 2008 até 2015 foram realizadas cerca de 90 caravanas pelos Estados brasileiros contando também com a parceria de algumas ONG's como a Cidadania e Educação (ALICE) e Agência Livre para Informação (ABRÃO, 2018, p. 9).

Já o outro projeto da CA Marcas da Memória que também buscou aproximação entre os movimentos sociais e o Estado desenvolveu-se através de ações divididas nos eixos temáticos de publicações, audiências públicas, história oral e chamadas públicas de fomento às iniciativas da sociedade civil. O eixo de história oral contou com as entrevistas realizadas com os perseguidos políticos e vítimas da ditadura. Para a execução das entrevistas contaram com o apoio de Universidades Públicas como a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Nas audiências públicas foram escutadas as narrativas de diversas vítimas da ditadura civil-militar que puderam expor publicamente suas versões sobre o ocorrido. Vários livros

foram impressos e distribuídos, além de serem disponibilizados gratuitamente online. Por fim, o eixo de chamadas públicas fomentou iniciativas da sociedade civil com diferentes propostas de documentários, publicações de livros, restauração de filmes, exposições culturais, palestras e oficinas, peças de teatro, conservação de documentos e elaboração de pesquisas (GRIGOLI, 2016).

Grigoli afirma que as chamadas públicas do projeto da CA viabilizaram o:

Desenvolvimento de projetos destinados à ampliação do impacto social das políticas públicas de preservação, divulgação e formação da memória da Anistia Política, e do processo de Justiça de Transição no Brasil (GRIGOLI, 2016, p. 263).

Em 12 de maio de 2016, com a chegada de Temer à presidência, tem-se o início do processo de desmonte das políticas de memória (TELES; QUINALHA, 2020) com o “esvaziamento da CA, modificando seu caráter de formulador e executor dessas políticas e interrompendo a continuidade de seus projetos” (SILVA, 2021, p. 307). Ao tornar-se presidente do país em decorrência do impeachment de Dilma, Temer impõe ao Brasil uma agenda de reformas neoliberais. Ele conseguiu acabar com a “Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), por meio da Lei da Terceirização e da Reforma Trabalhista e impor a Lei do Teto do Gasto Público” (CUNHA, 2020, p. 100).

Uma das primeiras ações de Temer em relação a CA ocorreu apenas dois dias após sua posse. Ele alterou a composição da Comissão, substituindo, sem justificativas, 19 dos 24 integrantes. Entre os que foram destituídos estava Paulo Abrão, figura central do momento de consolidação das políticas de memória (FERNANDES, 2022b).

A Comissão de Anistia se preocupou não somente em reparar financeiramente as vítimas, mas também no tratamento psicológico dos indivíduos que sofreram eventos traumáticos na ditadura, como as torturas, prisões, assédio, privação do contato com familiares e outros, através das Clínicas do Testemunho. Outro projeto de grande importância realizado pela CA foi o Memorial da Anistia Política (MAP), que começou a ser construído no campus da Universidade Federal de Minas Gerais. Este seria o primeiro memorial público federal destinado a homenagear as vítimas da ditadura e preservar sua memória (GRIGOLI, 2016). Contudo, em dezembro de 2017, a construção do memorial precisou ser interrompida por uma operação da Polícia Federal chamada “Esperança Equilibrada”, investigando um desvio de verba que seria utilizado para sua construção.

O que se pode concluir de tudo o que foi exposto sobre a Comissão da Anistia é que representa uma força crescente que reivindica a promoção e garantia de políticas de memória que permitam a concretização do Direito à Memória e à Verdade, da reparação aos perseguidos políticos, da justiça e do fortalecimento das instituições democráticas. A CA contribui para situar o Brasil em uma tradição diferente de anistia, onde a ressignificação da própria palavra “Anistia” supere a ideia de um exercício de esquecimento e solidifique um espaço para o cumprimento de um dever de memória.

### 3.5 A CA nos anos do Governo Bolsonaro

Eugênia Gonzaga em 2019 já alertara que assim como a CEMDP, a Comissão de Anistia, também passaria por medidas que visariam frustrar os objetivos para os quais foi instituída (*EXAME*, 01/08/2019). De fato, a Comissão de Anistia também sofreu alterações após o início do governo Bolsonaro que serão melhores compreendidas a seguir. Em seu primeiro dia de governo a comissão que era do Ministério da Justiça passou a ser subordinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sob a liderança da ministra Damares Alves. Como consequência dessa alteração, Damares modificou o Regimento Interno da CA mudando a composição da mesma. Não houve uma justificativa imediata para tal mudança (CATEB et al., 2020).

A justificativa somente foi apresentada meses depois quando, perguntado sobre a troca de integrantes da CEMDP, Bolsonaro declarou:

O motivo [é] que mudou o presidente, agora é o Jair Bolsonaro, de direita. Ponto final. Quando eles [governos anteriores] botavam terrorista lá, ninguém falava nada. Agora mudou o presidente (*FOLHADESPÁULO*, 01/08/2019).

Victor Neiva é advogado e ex-conselheiro da Comissão de Anistia. Foi indicado pelas associações de anistiados políticos para compor a comissão em 2019, quando o colegiado saiu da estrutura do Ministério da Justiça e passou para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no governo Bolsonaro.

Ao ser perguntado como foi sua trajetória na Comissão, Neiva respondeu:

Combativa e tenebrosa. É foi isso. Chegou lá era só eu. Havia um conluio, que era evidente. Não havia distribuição do, as tentativas do poder [inaudível]. Leônidas Pires, o primeiro ministro do exército do governo civil construiu aquele projeto e o livro do Brillante Ustra era distribuído

ostensivamente. A partir disso isso era pauta segundo a qual os julgamentos eram ambientados. Era só eu lá. Então é isso, vamos enfrentar o debate e vamos usar o único instrumento. A lei garante prerrogativas e instrumentos. O direito ele tem instrumentos de chamada objetiva e valores de ciências e metodológicas. Foi com isso que procurei trabalhar (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Victor esclarece que sua trajetória foi “combativa e tenebrosa” na Comissão e que tentou trabalhar dentro das prerrogativas de sua função como um representante dos anistiados políticos. Além disso, testemunhou nas reuniões, símbolos e discursos defensores da ditadura como os livros do Coronel Carlos Alberto Brillante Ustra. Em razão dos impactos da mudança de governo Temer para Bolsonaro na CA, Neiva respondeu:

Não há universo da análise objetiva, não há universo da observação da constituição, foi desrespeitada a recomendação do Ministério Público, foi editado, denunciado o normativo contra expressa disposição de lei. Pessoas foram ofendidas durante sessões de julgamento. O que aconteceu foi que foi cometido em massa.

Ao ser questionado quanto às ações do governo Bolsonaro na CA, Neiva argumenta que as ações:

Elas começam na formação do Órgão por recomendação do ministério público. A composição do órgão já é direcionada. Então assim a composição do Órgão era direcionado eles me procuraram pra tentar uma legitimidade do que eles estavam fazendo, há pelo menos a gente ainda garante uma representação dos anistiados legítimos nesse processo para que a gente possa passar o rolo compressor e eles não vão ter nada a dizer. E eles pediram numa recomendação que os anistiados das associações dos anistiados políticos e assim ocorrerá. Sabiam que eu ia começar a fazer meu trabalho, vamos apurar a verdade? Vamos julgar conforme a lei? Já que eu estou aqui eu sou um servidor público e na minha opinião vocês se opõe a determinadas obrigações. A forma da minha saída é vergonhosa, ou seja, eu começo a fazer o meu trabalho, eles inventam um conflito de interesse (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Segundo o advogado, as ações já começam na formação do órgão que foi totalmente direcionada. A escolha de colocá-lo na composição teria objetivo de manter a legitimidade no processo. Entretanto, a função de representar os anistiados no jurídico, de Neiva tornou-se um obstáculo para a política refletiva na CA bolsonarista. Dessa forma, Neiva denuncia que foi mandado embora de forma vergonhosa. Em depoimento à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (21/06/2022) revelou:



A Comissão de Anistia começou, objetivamente, a institucionalizar a ilegalidade. O que está sendo praticado lá é crime de prevaricação: a prática de ato de ofício contra a expressa disposição de lei para a satisfação de capricho ou interesse pessoal (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21/06/2022).

Nesse cenário, começaram os embates com os militares nomeados pela ministra Damares para o colegiado, em que alegavam conflitos de interesses:

Era meu papel atuar nos casos de anistia no judiciário, ora eu era o representante dos anistiados, o cargo era de representante dos anistiados, não tem problema de conflitos de interesse, concorda? Eu sou o representante dos caras, aí eles viram conflito de interesses e me intimaram. Qual foi a minha resposta? Ah você vê conflito de interesse nisso? Não tem problema, eu saio, mas se esse é o critério você tem que mandar embora não só eu mas metade da Comissão de Anistia, se você for adotar o mesmo critério nos outros eu saio de boa (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Após a resposta de Neiva, foi editada uma portaria aumentando o número de representantes dos anistiados políticos na Comissão de Anistia de um para dois. Assim o novo regimento permitiu mais de um representante dos anistiados e mais de um representante do Ministério da Defesa entre os conselheiros. Também ficou extinta a divisão da Comissão em turmas e o plenário passou a ser o responsável por decidir sobre os casos. A questão de permitir mais de um representante dos anistiados, segundo a visão do advogado, foi arquitetada para retirá-lo do cargo:

Eles ignoram então, não me mandam embora por isso. Eles editam uma portaria em que aumentam a representação de anistiados políticos na Comissão de Anistia de um para dois ao contrário do que diz a lei que na lei é um. Então assim, a representação passa a ser de dois e depois reduzem para um de novo. Só que esse um dos anistiados já não sou mais eu. Você percebeu? É assim que eles agem. É isso que eles são, a negação da civilidade, a negação do direito, a negação da civilização. Isso é crime. Qualquer nação civilizada esses caras não ficam onde estão. Essa é a minha opinião (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Dessa forma, Neiva foi exonerado de seu cargo pela ex-ministra sob o argumento de conflito de interesse após parecer da Comissão de Ética do ministério Neiva recorreu à decisão ao STJ, argumentando que o exercício da advocacia que exerce não é incompatível com a participação gratuita em conselhos da administração pública e por se tratar de uma causa única o da anistia e da reparação às vítimas. Para Neiva, os critérios utilizados para afastá-lo não condizem com a realidade uma vez que seguindo esses critérios, os militares

também precisariam deixar a Comissão por estarem historicamente comprometidos com o período ditatorial.

Em contrapartida, Damares ao pegar a responsabilidade da comissão declarou:

Há uma grande confusão e informações desencontradas a respeito do que foi concedido de indenizações durante os anos que o PT esteve no poder. Nós vamos identificando as distorções para organizar isso tudo e fazer revisões nos critérios. Vou mexer nessa caixinha das indenizações políticas (*IstoÉ*, 2019).

O problema da composição da CA se agravou quando em março de 2019 Damares empossou novos integrantes para a comissão e ampliou o número de cargos de 20 para 27 membros. Tal alteração trouxe uma “enxurrada de militares, abertamente contrários às políticas de memória; e novamente o nome de Brilhante Ustra apareceria nos noticiários, agora defendido pelos novos integrantes da comissão” (FERNANDES, 2020b, p. 16). Cabe aos integrantes da comissão elaborar pareceres conclusivos sobre os requerimentos de anistia política sendo que a decisão final é da ministra. O colegiado passou a ser presidido por João Henrique Nascimento de Freitas, advogado e consultor jurídico que é especialista em Gestão e Administração Pública e em direito militar. João Henrique Freitas já foi assessor de Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho de Jair Bolsonaro por sete anos quando Flávio era deputado estadual no Rio.

Na ocasião o Ministério Público abriu inquérito para investigar as alterações:

A Portaria 377 dispensou treze integrantes, e a Portaria 378 da mesma data apresentou a nova composição do conselho da Comissão, com sete novos membros. De acordo com investigação levada a efeito pelo MPF, que resultou no ajuizamento de ação civil pública, as pessoas designadas são agentes de carreira ou têm histórico e postura pública incompatíveis com o exercício dessa função. João Henrique de Freitas, nomeado como presidente da Comissão, havia sido por sete anos assessor parlamentar de um dos filhos do presidente da República. Ademais, Freitas foi autor de ações judiciais para anular reparações concedidas pela Comissão para camponeses vítimas de tortura no contexto da repressão à Guerrilha do Araguaia e para a família do guerrilheiro Carlos Lamarca. Nessas ações teriam sido veiculadas ofensas aos perseguidos políticos, e as políticas de reparação da CA teriam sido qualificadas por Freitas como imorais e ilegais (CATEB et al., 2020, pp. 160-161).

Entre os novos integrantes empossados na CA estava o estava o general da reserva Luiz Eduardo da Rocha Paiva que:

segundo divulgado na imprensa, defensor de Brilhante Ustra, e autor do prefácio de uma das edições do seu livro *A verdade sufocada*. Rocha Paiva teria sido, ainda, um dos maiores opositores públicos entre os militares à CNV. Em entrevista à jornalista Miriam Leitão, colocou em dúvida se a ex-presidenta Dilma Rousseff foi torturada, qualificou as reparações concedidas pelo Estado brasileiro como “bolsa ditadura” e rejeitou a ideia de que as Forças Armadas deveriam pedir perdão pelas violações praticadas durante a ditadura. Segundo a investigação do MPF, além de Rocha Paiva, pelo menos três dos nomeados para a CA são militares das Forças Armadas e um da Polícia Militar – Cláudio Casali, Diógenes Soares, Dionei Tonet e Sérgio Paulo Costa. Outro, Joanisval Gonçalves, especialista na área de inteligência, segurança nacional, defesa e direito militar, tinha condecorações militares e carreira com passagem pela Agência Brasileira de Inteligência e pela Polícia Civil do Distrito Federal. Adicionalmente, o MPF apurou que as pessoas nomeadas não tinham registro de qualquer atuação em prol dos direitos humanos ou produção intelectual correlata ao campo de atuação da CA (CATEB et al., 2020, pp. 160-161)

O regimento anterior permitia a participação de um representante do Ministério da Defesa e seu suplente, indicado pelo respectivo Ministro de Estado, e um representante dos anistiados e seu suplente. Já no novo regimento, permite-se mais de um representante dos anistiados e mais de um representante do Ministério da Defesa entre os conselheiros, que por sinal, desde 2016, vem sendo chefiado por militares. Também fica extinta a divisão da comissão em turmas e o plenário passa a ser o responsável por decidir sobre os casos. O quórum mínimo para decisões sobre requerimentos é de cinco conselheiros e os ex-integrantes da comissão passam por uma quarentena de 24 meses para que possam atuar como procuradores de anistiados.

Segundo Caio Cateb et al., com estas alterações, a comissão passou a ser comandada por militares mais interessados em “estabelecer uma contranarrativa de valorização da ditadura” que, de fato, reparar as vítimas do período ditatorial:

viu-se que a comissão passou a ser comandada por militares, que passaram a estabelecer a contranarrativa de valorização da ditadura, assim caracterizando um desvio de função de um órgão que foi criado com o objetivo contrário ao que passou a ser praticado. Frente a tal situação, o MPF ajuizou uma ação civil pública, na intenção de revogar as nomeações de março de 2019 (CATEB et al., 2020).

Além disso, houve alteração na limitação da quantidade de recursos aos quais os solicitantes têm acesso. Antes não havia um número limite de recursos. A limitação veio como resposta a crítica de Damares acerca da forma com que as indenizações foram

concedidas aos anistiados. Para ela, a comissão já deveria ter encerrado seu trabalho e prometeu agilizar as análises de requerimentos:

Eis minha indignação. Uma comissão formada em 2002 deixou para mim 11.000 requerimentos para analisar. Requerimentos que foram protocolados em 2009, em 2010. Há velhinhos morrendo e os requerimentos estão lá, pendentes. São velhinhos de bengala que estão aguardando há nove, dez anos, a análise do requerimento. Foi uma falta de respeito. Esta comissão já para ter acabado (*VEJA*, 2019).

Por vezes, os jornais noticiaram os rigores com que a CA analisou as anistias. Em 2019, em um único dia, 264 pedidos de Anistia foram negados pala pasta. Entre os pretendentes a anistiados estavam grevistas da Petrobras e dos Correios, além de outros casos individuais (G1, 2019). Anulou também pedido de anistia política de 300 pessoas em 2020 (*O GLOBO*, 2020). Não seria necessário devolver o que já haviam recebido, entretanto, justificou a anulação por “ausência de comprovação da existência de perseguição exclusivamente política no ato concessivo”. A decisão ocorreu após autorização pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para revisão de 2,5 mil anistias já concedidas pela comissão. Essas anistias custariam 31,5 milhões por mês para a Aeronáutica (*O GLOBO*, 2020).

Neste cenário, Cateb et al., afirmou:

[...] a Comissão passou a rejeitar pedidos de pessoas que integraram organizações de oposição à ditadura. Em ao menos um processo, a solicitante de anistia teria sido qualificada como terrorista na sessão que apreciava seu pedido de reparação. O conselheiro general Rocha Paiva, que, segundo noticiado, leva às sessões da CA o livro de Brilhante Ustra, teria afirmado ser justificada a perseguição que a requerente sofreu durante a ditadura: “Se era da AP [Ação Popular], tem que ser investigada como pertencente a uma organização terrorista das mais violentas” – como se o que estivesse em julgamento fosse a conduta da antiga militante, e não a ação do Estado que a perseguiu (CATEB et al., 2020, p. 162).

Além disso, em agosto de 2019, uma matéria da revista *Veja* publicou que a construção do Memorial de Anistia no Campus da UFMG, que havia sido “pensado durante a gestão de Paulo Abrão para ser um acervo físico e digital a partir de documentos reunidos e produzidos pela CA” (FERNANDES, 2020b, p. 17) seria cancelada, segundo declaração da ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, alegando já terem gastado além do orçamento disponível e não terem mais dinheiro para arcar com o final da construção do memorial:

Não temos dinheiro. Viemos aqui [a Belo Horizonte] para, junto com a universidade, encontrar uma solução. O país, o governo federal, o governo estadual, está todo mundo em crise. Então, não temos dinheiro, nem condições de terminar este memorial. Não o nosso ministério. Só que, do jeito que está, não pode ficar. Precisamos dar um destino a esta obra, que é muito bem construída. Ela não vai ser entregue à sociedade da forma como foi planejada, como um memorial, mas podemos encontrar um outro destino (VEJA, 2019).

As atitudes de Damares não foram novidade já que logo de início a ex-ministra se mostrou como um entrave para o avanço das políticas de memória e foi figura central no processo de desarticulação das mesmas.

A ministra do MMFDH desde o início do governo fez declarações públicas que tomavam como um dado a prática de irregularidades pelas gestões anteriores da CA. Destacou que as ações realizadas e indenizações concedidas seriam investigadas. Sem apresentar informações concretas sobre esses procedimentos ou evidências que fundamentassem a conclusão sobre as supostas irregularidades, declarou que “Muita coisa estranha aconteceu nesta Comissão”. Pouco depois, anunciou a realização de uma auditoria nas reparações concedidas a perseguidos políticos. Além disso, questionou se era função da CA realizar os projetos, especialmente as ações educativas e publicações que promoveu: “Gente, é muito dinheiro desperdiçado. Milhares de volumes de livros, DVDs e revistas”. Segundo a ministra, ao construir os projetos, a Comissão teria fugido de sua finalidade (CATEB et al., 2020, p. 160).

Por um período de mais de dois anos, “todo o material referente aos trabalhos realizados [pela Comissão] foi tirado do ar” e um novo site foi criado. Apenas em 04 de maio de 2021, uma parte significativa dele voltou a estar disponível (CATEB et al., 2020).

Todas as ações direcionadas para a Comissão já demonstravam a vontade de dissolver o quanto antes a mesma pela Damares: “vou estabelecer um momento para o fim das reparações. O regime militar acabou há 35 anos. Isso vai durar para sempre?” (ISTOÉ, 2019). Nesta ocasião, Damares respondeu em uma entrevista para a *Gazeta do Povo* em dezembro de 2019:

Eu gostaria muito que fosse até final de 2020. Estamos trabalhando muito. A nossa comissão é formada por pessoas extremamente extraordinárias, com uma seleção de currículos, e a gente quer fazer uma força-tarefa. Como existe muito requerimento igual, a gente já tem jurisprudências para julgar blocos de requerimento. Tem requerimento que é ação trabalhista, não é anistia. Por exemplo, a pessoa fez uma greve nos Correios e foi demitida por causa da greve. Isso não é uma anistia. Essa pessoa não sofreu nenhuma

perseguição. Foi uma decisão coletiva. Vai reclamar essa ação lá no foro certo, que é a vara trabalhista. O nosso tem que obedecer critérios estabelecidos por lei. Como nós temos muitos requerimentos iguais, dá para julgar por bloco. Creio que a gente consegue, em um ano, analisar todos os requerimentos e dar encaminhamento para o fim da Comissão de Anistia. Se a gente conseguir analisar todos os requerimentos, eu creio que a gente consegue encerrar, porque já era para ter acabado essa Comissão. A lei é muito clara. É para analisar requerimentos de pessoas que foram perseguidas politicamente num período. A maioria dessas pessoas estão com idades muito avançadas. Eu não consigo ver pessoas jovens entrando com requerimento agora. Nós tivemos algumas situações dentro da Comissão de Anistia (*GAZETADOPOVO*, 17/12/2019).

Muitos políticos conhecidos conseguiram anistia. Lula, foi anistiado em 1993 e seu caso parece emblemático pois nem o INSS e nem mesmo a CA quiseram responder o valor que é recebido por ele a título de sua pensão referente à cassação dos seus direitos sindicais quando deixou o Sindicato dos Metalúrgicos. Segundo o processo ao qual a revista *ISTOÉ* teve acesso, o ex-presidente:

Passou a receber, uma aposentadoria de R\$ 3,2 mil (em valores atualizados R\$ 8,9 mil), paga a partir de 22 de novembro de 1990, contado desde 5 de outubro de 1988. A quantia é referente a um tempo de serviço de 32 anos, quatro meses e 24 dias. O Despacho nº 03 do INSS informa, no entanto, ter havido uma autorização para uma “revisão de Aposentadoria Excepcional de Anistiado”, então no valor de R\$ 56,7 mil, “atualizado até maio de 1998”. Seria um repasse mensal (*ISTOÉ*, 2019).

Em razão disso, Damares afirmou que seria mais rigorosa com as concessões: “Não é possível que determinadas situações não possam ser bem esclarecidas. Não é admissível tal falta de transparência”. Para a ex-ministra os critérios criados acerca dos trabalhos da CA eram muito vagos e precisavam ser reavaliados para que chegassem ao término da comissão:

Como vemos, a lei que criou a Comissão Nacional de Anistia criou critérios muito amplos, vagos, subjetivos, para a concessão das indenizações. Além de precisar ser reavaliado, é preciso se estabelecer um momento em que se considere que o trabalho de indenização já foi feito. Um momento para o fim das reparações (*ISTOÉ*, 2019).

Além de Lula, Dilma Rousseff, ex-presidente do país, também entrou com requerimento. Requereu indenizações junto às comissões dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Em Minas, obteve um pagamento de R\$ 30 mil. No Rio, de R\$ 20 mil. Em São Paulo, de R\$ 22 mil. Já no Estado do Rio Grande do Sul, Dilma requereu a “reintegração” no cargo de Assistente Técnica da Fundação de Economia e

Estatística (FEE) do governo, onde trabalhou até 1977 e teria sido “compelida” a pedir demissão por razões políticas, uma vez que seu nome constava de uma Lista Nacional de Subversivos (*ISTOÉ*, 2019).

Entretanto, em 1990 Dilma foi readmitida e não reintegrada, sendo assim voltou ao cargo mas não recebeu valores retroativos pelo tempo em que ficou fora do serviço. Por essa razão, ela requereu junto à CA uma “reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada de R\$ 10.735,55”. Segundo Rousseff “o que é meu por direito não pode ser negado pela história” mesmo que Damares demonstrasse sua inclinação para rejeitar o pedido (Idem, 2019).

De fato, a CA rejeitou o pedido de indenização à Dilma alegando que a mesma já teve a anistia reconhecida anteriormente pelo governo do Rio Grande do Sul. Além de Dilma, o deputado federal Ivan Valente (Psol-SP) também teve seu requerimento de indenização negado. Em razão da negativa dos pedidos pela comissão Bolsonaro ironizou em uma transmissão ao vivo nas redes sociais: “Dilma Rousseff, perdeu! Quem sabe lá na frente, quando algum esquerdista voltar ao poder, espero que não aconteça, você receba”. Quanto ao deputado: “Ivan Valente gosta de uma grana. Tentou pegar mais uma graninha do Estado com as barbaridades que fez no passado”. Já a ex-ministra Damares, em sua conta no twitter, parabenizou a CA dizendo: “parabéns, por trabalharem pautados na lei” (*ISTOÉDINHEIRO*, 2022). Somente no primeiro ano do governo Bolsonaro a comissão indeferiu 85% dos 2.717 pedidos de indenização, reconhecendo apenas 388 deles (*ISTOÉDINHEIRO*, 2022).

Damares deixou o cargo de liderança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para se candidatar como senadora no Distrito Federal e passou o posto para a secretária da pasta, Cristiane Britto que é advogada especialista em direito eleitoral e filiada aos Republicanos.

Neiva alerta que toda a contestação vivenciada atualmente na democracia é personalizada na figura do Brilhante Ustra. Além da literatura acerca de Ustra as reuniões da CA também eram instruídas pelo Orvil. O “Projeto Orvil” (“livro” escrito de trás para frente), é um compilado de quase mil páginas, cujo nome oficial é “As tentativas de tomada do poder”. A obra circulava entre militares da reserva que haviam integrado a estrutura repressiva da ditadura e tinha o aval de Leônidas Pires Gonçalves, na época ministro do Exército do governo José Sarney. O Orvil foi desenvolvido entre 1985 e 1988 e proibido de circular.

O coronel Agnaldo Del Nero recebeu a incumbência do ministro do Exército Leônidas Pires Goncalves de escrever a versão dos militares sobre a repressão política. Apenas publicado em 2013, a obra chamada *Orvil* circulou em uma versão mimeografada por muito tempo entre os militares (SCHURSTER; SILVA, 2022, p. 108).

O exército afirmou que os documentos a partir de 1991 foram destruídos. Entretanto, o Orvil se tornou público quando o jornalista Lucas Figueiredo, autor de *Olho por olho: os livros secretos da ditadura*, revelou sua existência em 2007 (*APUBLICA*, 30/08/2021).

Se você for ler o famigerado Orvil os militares lá foram quem fizeram as reformas de base que eles nunca fizeram. O golpe militar foi para não fazer as reformas de base. O desastre que eles fizeram no país foi tão grande e ainda mentem dizendo que fizeram boa parte das reformas de base e isso tá escrito lá. O meu sentimento com quem nasceu em 76 e que em 88 tinha 12 anos, ou seja, não tinha nenhuma compreensão do país que a gente estava recebendo supostamente constitucional, é de um país morto, de quase um natimorto, um país abortado que foi isso que eles deram pra gente (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Neiva critica o Orvil um dos símbolos utilizados para conduzir as reuniões na CA e se relata que se sente órfão em relação à herança da política dos militares. Saudosista ao passado político, ele acredita:

Eu tenho 46 anos, nasci em 76 a minha sensação depois de ter passado por tudo isso é de órfão de país. Eu imagino a educação do Anísio Teixeira, imagino a política do Hermano Alves, sabe que era a grande política. Imagino o que era o grande projeto de país que a gente vivia, as reformas de base. [...] Se a gente for analisar as estatísticas da educação, as estatísticas dos nossos padrões de civilidade tudo isso é reflexo da ditadura, reflexo da nossa herança institucional da ditadura (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

O último entrevistado foi Waldir Júnior, advogado e ex-conselheiro da Comissão de Anistia. Respondeu as cinco perguntas através de áudio pelo Whatsapp. O ex-conselheiro explicou sobre sua atuação na Comissão de Anistia:

Acho que passei um ano, um ano e meio lá. Foi uma participação normal dos outros membros da Comissão de Anistia, a gente fazia análise dos processos que chegavam e eram distribuídos de forma aleatória pelo sistema, existia uma secretaria executiva que distribuía os processos em cada reunião variava mas a gente tinha como relatoria uns 15 a 25 processos, mais ou menos, por reunião para relatar cada um. Então eram blocos muito grandes. Justamente na hora das decisões os processos não eram discutidos individualmente,



porque os processos eram divididos em blocos, a secretaria executiva da Comissão de Anistia dividia os processos que eram similares e com as mesmas deficiências ou com as mesmas características e requisitos para serem aprovados. Então, cada um de nós eram relatores desses processos que eram instruídos dentro da secretaria executiva e eram passados para nós pra deliberação. Então era um trabalho de julgamento normal como é de tribunal com um volume muito grande. Então não se teve nenhum, nada de anormal que fugisse da normalidade dentro de julgamentos colegiados de outros modelos inclusive. Foi um padrão, a trajetória não teve inovação dentro do período que eu tava na Comissão de Anistia, a gente não teve nenhuma inovação, teve uma mudança, não, quando entrei já era um novo presidente da Comissão de Anistia que era o Paulo e ele também manteve o modelo de organização administrativa para julgamento de processos e tomadas de decisão, eram processos antigos que já estavam lá também como todos, não tinham processos novos que chegaram a um ano, era tudo processo que tinha 5, 6 anos que ficavam em instrução, parados ou então se buscando a secretaria executiva da Comissão de Anistia buscando informação (ENTREVISTA COM WALDIR, arquivo pessoal, 2022).

Waldir Júnior alegou não ter presenciado nenhuma mudança significativa na Comissão durante o período em que foi membro. Como advogado realizava análises de processos de anistiados na CA. Também não observou alterações, sobretudo, pois não permaneceu na Comissão durante o tempo do governo Bolsonaro, saindo do cargo em março de 2019 por razões pessoais e funcionais, explicou:

Eu não posso fazer uma avaliação né de quais foram os impactos porque eu não participei dessa mudança. A mudança ela aconteceu, quando eu saí foi em março de 2019, início do governo Bolsonaro, inclusive saíram acho que uns 5 ou 6, mais ou menos, todos no mesmo momento, porque estava se iniciando um novo governo e a gente tinha as nossas atribuições. Porque dentro da formação da composição tinha advogado, servidores das mais variadas formas, comissionados, não comissionados, então tinha um perfil bem variado de diferentes órgãos e não dava numa mudança de governo, tava exaurindo muito o meu tempo, eu passava lá um dia inteiro em dia de votação, de decisão, e tinha que estudar os processos (ENTREVISTA COM WALDIR, arquivo pessoal, 2022).

O advogado relata que com o início do governo Bolsonaro vários membros saíram da Comissão no mesmo momento, inclusive ele, não podendo então dar melhores esclarecimentos das mudanças ocorridas com a troca do governo.

### **3.6 A CA e Justiça de Transição**

Como já visto, na Comissão de Anistia não foi diferente da CEMDP. Também após o início do governo Bolsonaro, a Comissão passou por tentativas de esvaziamento e inversão

das suas funções. Neste cenário, perguntamos ao Victor Neiva e Waldir João Ferreira da Silva Júnior sobre suas perspectivas acerca da nossa justiça transicional.

Sendo assim, acerca do desenvolvimento da nossa JT no governo Bolsonaro, Neiva é enfático em acreditar que é:

Catastrófico, é lamentação. É a própria comprovação. Eu gosto muito de usar a figura do Rocha Paiva que é o general da Comissão de Anistia. Então vamos lá, ele escreveu o epílogo do livro do Brilhante Ustra que é um torturador. O que chamam de bolsa ditadura é o salário, a aposentadoria e a pensão de criminosos de Estado que continuam recebendo até hoje. Esse senhor escreve um epílogo que é uma homenagem repugnante a esse criminoso. A única missão de campo que ele se orgulha de ter feito foi pacificar os movimentos sociais a partir de 1998 logo após o massacre de Eldorado do Carajás em relação ao sul do Pará. O sul do Pará nunca foi pacificado mas depois disso ele se torna general, vira professor de uma escola de exército, se torna comandante, e depois passa a confirmar esses altos oficiais do exército. Toda essa contestação que a gente vive na democracia se personaliza na figura dessa pessoa. Se a gente analisar a carreira dessa pessoa a gente consegue ver o desastre que foi o nosso processo de Justiça de Transição (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Para ele, a JT foi catastrófica e desastrosa citando o exemplo do Luiz Eduardo Rocha Paiva que foi o general da reserva nomeado pelo governo Bolsonaro para a Comissão de Anistia. Paiva logo após o início do governo bolsonarista declarou que o modo de operar da Comissão havia mudado. Para Neiva era necessário novos parâmetros para a concessão das indenizações alegando que “em outros tempos na comissão, passava fácil. Se chegasse lá, e contasse uma história triste, passava fácil”. Após sua nomeação para a CA ele afirmou que votaria contra os requerimentos de indenização que passassem ao seu julgamento (UOL, 10/08/2019).

Em suma, acerca das suas perspectivas em relação ao andamento da JT, Neiva declara que:

Não são boas. A nossa história constitucional é de uma [inaudível]. Não é só esse processo de [inaudível] a gente alterna democracia com autoritarismo e a gente tem [inaudível] arraigados, a gente tem o judiciário historicamente comprometido com oligarquias. Então as decisões judiciais em relação ao nosso processo de Justiça de Transição comprometeram profundamente esses processos, a nossa condenação em relação ao processo legítimo, as desanistias dos militares em relação a portaria 1104 é assustadora. E a gente tem algumas outras decisões em que justificaria, eu acho, na reflexão institucional muito profunda do judiciário a respeito de qual é o papel desse judiciário no país. A gente tem o legislativo muito ligado à intendências paroquiais e a gente tem uma estrutura litoral e que este seja o clima central

da pauta política. Assim, a gente tem que lidar com essa realidade e compreender que é a construção da pauta da anistia e da pauta da Justiça de Transição tem que partir da sociedade civil e da estruturação de instituições que valorizem e norteiem e dá segurança jurídica, processo civilizatório em concordância com o processo legal e dos direitos humanos com que aí a gente consiga construir a legitimação (ENTREVISTA COM VICTOR NEIVA, arquivo pessoal, 2022).

Segundo Neiva, a Justiça de Transição só será possível de vivenciar um retorno de seus trabalhos quando a sociedade civil e as instituições se estruturarem em valores que norteiem a segurança jurídica e os direitos humanos. Enquanto as ações de reparações que conduzem a nossa JT à um futuro forem baseadas no negacionismo e na falta dos valores norteadores dos direitos humanos a transição continuará impedida ou atrasada.

Waldir Júnior ao ser perguntado em como observa os desenvolvimentos da JT, respondeu:

Eu não acompanhei a Comissão, então não tenho nem como fazer avaliação positiva ou negativa porque eu não conheço como se tá, quais foram as mudanças que foram introduzidas em como estava lá quanto agora no governo Bolsonaro. Então não tenho como fazer algum tipo de observação pois eu desconheço como ela está atualmente (ENTREVISTA COM WALDIR, arquivo pessoal, 2022).

Waldir não fez avaliação positiva e nem negativa sobre os acontecimentos na CA e também negou conhecer as ações do governo Bolsonaro nos trabalhos da Comissão. Contudo, esclareceu sua visão acerca de um possível desenvolvimento da Justiça de Transição:

Aí depende muito dessa questão de retomada ou completude da Justiça de Transição é se ela foi ou não interrompida, porque eu não tenho informação. Partindo do pressuposto que ela vai ser retomada depende de como é e quais são principalmente as balizas de probatórias. A probatória que é a maior dificuldade dentro da Comissão de Anistia na hora de você conceder ou não o benefício, o benefício não, o direito é a questão de prova material. A prova material é a situação mais delicada dentro da Comissão de Anistia. Então ela vai ser retomada e vai haver uma Justiça de Transição a partir de um fortalecimento das provas materiais. Isso aí desde que eu estava lá era uma questão que eu sempre discutia que precisa fortalecer essa prova até pra não se ter mudanças dentro, que aí a pessoa pode entrar com recurso judicial, aí na justiça tem mudanças, isso aí que fragiliza. A pessoa ganha lá e depois é derrubada, não ganha e depois é concedido, isso aí perderia força (ENTREVISTA COM WALDIR, arquivo pessoal, 2022).

Conclui que o maior obstáculo para o andamento dos trabalhos da CA e os deferimentos nos pedidos de anistia estão na falta de prova material por parte dos requerentes

da anistia. Dessa forma, haverá uma retomada da nossa justiça transicional quando houver um fortalecimento probatório. Quando as pessoas conseguirem provar as violações que sofreram no período da ditadura, as reparações de direito poderão ser deferidas, e assim, a JT voltará a caminhar rumo ao seu desenvolvimento.

Todos os entrevistados, unanimemente, concordaram que não seria possível o desenvolvimento da JT durante o governo Bolsonaro. Também explicitaram que durante os quatro anos do governo bolsonarista houve ações, apoiadas pelo presidente da época, que comprovam a desestruturação das Comissões estudadas neste capítulo e a extinção das políticas públicas importantes para a reparação das vítimas. Dessa forma, todas as nossas hipóteses são confirmadas através das bibliografias estudadas, das entrevistas de ex-membros e de documentos apresentados nesta pesquisa.

### *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

No que concerne às polêmicas do ineditismo do atual governo em se voltar positivamente para a repetição do passado, Pedro Benetti et al. (2020) afirmam que o presidente Jair Bolsonaro é a representação de um político que não demonstra interesse na construção de uma justiça de transição, sobretudo, por ser abertamente defensor da ditadura civil-militar brasileira e por articular um discurso político visivelmente contrário aos direitos humanos.

De acordo com Rosa Maria Cunha Bolsonaro seria:

[...] ultraconservador, pré-moderno, primitivo, antipartidário, antiintelectual, fundamentalista, salvacionista, racista, homofóbico, nacionalista beligerante, ressentido com a esquerda, violento, anticomunista, contrário aos direitos humanos (destacadamente demolidor dos direitos trabalhistas) e anti-PT (CUNHA, 2020, p. 111-112).

Desde quando era apenas militar, Bolsonaro já tinha sua opinião a favor da ditadura civil-militar brasileira, nunca negou seu apoio e identificação com os militares. Ao tornar-se político, como imagem pública, continuou proferindo frases de apoio ao regime militar e contrárias à democracia. Virou notícia quando fixou à porta de seu gabinete um cartaz com os dizeres “quem procura osso é cachorro”, fazendo alusão aos trabalhos de busca por desaparecidos da Guerrilha do Araguaia (PUCCI, 2020). Seus valores não ficaram limitados ao seu discurso mas tornaram-se feitos através de suas políticas de governo, sobretudo, ao ascender à presidência.

Dibai afirma que Bolsonaro soube explorar os temas polêmicos e, assim, ganhou destaque e visibilidade midiática atraindo uma parcela da população que se identificava com suas posições:

É evidente que esse ator soube explorar os temas da violência urbana, corrupção e ataque ao PT (reforçando os sentimentos anti-PT e anti-Lula), para disputar apoios e referendar seu nome entre as lideranças do fragmentado e vasto campo da direita brasileira, de maneira que sua imagem pouco convencional foi capaz de atrair e interessar a uma parcela da população, identificada com uma ou várias de suas posições anti-LGBT, antidireitos humanos, anti-menor infrator, anticomunismo, anticorrupção, pró-armas, pró-pena de morte e pró-autoridade da família tradicional (DIBAI, 2018, p. 88).

Como presidente, Bolsonaro não demonstrou interesse em dar prosseguimento aos trabalhos das Comissões de Estado responsáveis pela investigação e reparação de vítimas da

ditadura civil-militar. Ambas as Comissões (CA e CEMDP) estudadas nesta tese representam esforços de reparação do Estado que se reconhece responsável pelas graves violações de direitos humanos ocorridas na ditadura e importantes instrumentos de Justiça de Transição.

De acordo com as entrevistas trazidas pela pesquisa e com a bibliografia utilizada a hipótese levantada de que as estratégias de políticas públicas do Governo Federal de Bolsonaro, tiveram por objetivo não somente o esvaziamento de seus espaços como também a desestruturação dos aparelhos responsáveis pelas políticas de memória e de Justiça de Transição (JT) acerca do passado ditatorial se confirma. O esvaziamento dos espaços condiz com o anseio de encerramento dos trabalhos das Comissões, ou seja, a extinção das políticas públicas que garantem o direito à investigação dos fatos da ditadura e a reparação das vítimas. A hipótese do esvaziamento é corroborada pelas notícias a seguir:

O presidente da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Vinícius Pereira de Carvalho, marcou uma sessão para votar o fim do colegiado. A 84.<sup>a</sup> reunião do órgão foi agendada para o próximo dia 28. A ideia é que no encontro seja aprovado um relatório final dos trabalhos da comissão (*CARTACAPITAL*, 14/06/2022).

Agora, o Governo do ex-capitão do Exército caminha a passos largos na sua tentativa de reescrever a história, negar a existência de uma ditadura que usou da perseguição política e de tortura, embora muitos ainda lutem para ter familiares mortos naquele tempo reconhecidos como vítimas do Estado. O objetivo, conforme relatado por interlocutores do Governo, é até o fim de 2022 extinguir a Comissão de Anistia (*ELPAÍS*, 10/04/2021).

Ambas as notícias publicadas entre 2021 e 2022 já revelavam o interesse do governo Bolsonaro em acabar com os trabalhos das Comissões de Anistia e Mortos e Desaparecidos Políticos. Diva Santana, conselheira da CEMDP e participante do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia, alertou que tais tentativas são “um revisionismo histórico que não pode ocorrer” e conclui que “não dava para esperar nada diferente de quem já defendeu torturador da ditadura militar em discursos públicos” (*SANTANA, ELPAÍS*, 10/04/2021).

Quando falamos sobre Justiça de Transição, que consiste em um conjunto de medidas políticas e judiciais utilizadas como reparação das violações de direitos humanos, falamos não apenas em processar os responsáveis pelos assassinatos, mas também de elucidar os crimes e dar uma resposta aos familiares. Sendo assim, não é possível ocorrer a JT sem que os fatos acerca da ditadura sejam esclarecidos e superados através de medidas públicas de reconhecimento e reparação.

Em contrapartida, Bolsonaro ao ser guiado por uma política de Estado revisionista, em apenas um ano de seu mandato negou aproximadamente 85% dos 2717 pedidos de anistias na CA, visto que a ordem dada pelo presidente para a pasta chefiada por Damares Alves era justamente de negar todos os pedidos, segundo Victor Neiva que acredita ter dado trabalho para a Comissão “contra um objetivo que existe lá de revisionismo histórico” (NEIVA, *FOLHA DE SÃO PAULO*, 12/09/2019).

Não há espaço para convencimento racional na Comissão de Anistia que está voltada para a visão do indeferimento [dos pedidos]. Quando a jurisprudência é contrária aos anistiados, eles a citam para indeferir. Quando ela é favorável aos anistiados, eles esquecem a jurisprudência e indeferem mesmo assim. Isso não é direito, é cinismo em juridiquês (NEIVA, *FOLHA DE SÃO PAULO*, 12/09/2019).

Além disso, os Relatórios de Portarias que recebi e, encontram-se em anexos, mostram que do mês julho de 2017 até o último mês do governo Temer, dezembro de 2018, a Comissão concedeu 1862 indeferimentos e 37 deferimentos de anistias. Enquanto do mês de janeiro de 2019, primeiro mês do governo Bolsonaro, até março de 2022 foram indeferidos 7253 pedidos e 835 anulações de anistias concedidas por outros governos (RELATÓRIO DE PORTARIAS, arquivo pessoal). Tais números demonstram que no governo Bolsonaro o número de indeferimentos foi significativamente maior que no governo anterior comprovando a falta de compromisso de Bolsonaro com a JT.

De fato, a partir do governo Temer o país experimentou um retrocesso na aplicação da Lei da Anistia, de modo que até mesmo os processos deferidos pelo colegiado passaram a ser negados pelo Ministério da Justiça. Sendo assim, o governo Temer tem sua parcela no início do desmonte da JT sendo continuado e ampliado no governo Bolsonaro, “ocasião em que prisões passaram a ser justificadas com base na Lei de Segurança Nacional, bem como muitos requerentes eram novamente classificados como “terroristas”<sup>16</sup>.

Falrene concluiu:

Ademais, a Ministra Damares publicou um novo regimento interno que lhe dava poderes para decidir monocraticamente sobre qualquer tipo de recurso, ou seja, totalmente inconstitucional, pois excluía a participação do Conselho da Comissão de Anistia. Foram mais de 8 mil portarias de indeferimento publicadas no DOU. Na atual legislatura, nossa esperança foi renovada, sobretudo porque este novo conselho é composto de pessoas realmente

---

<sup>16</sup> Declaração de Humberto Falrene por Whatsapp, 2023. Arquivo pessoal.

comprometidas com os Direitos Humanos, além do fato dos anistiados políticos (e seus filhos) nunca serem citados em um discurso de posse de um Ministro de Estado, isso ocorreu na posse do Ministro Silvio Almeida. Minha maior expectativa é que a Comissão de Anistia volte a ser um Comissão de Estado e cumpra a ordem constitucional de reparar aqueles que foram atingidos na última ditadura civil-militar. Há requerentes com mais de 80 anos de idade e que não podem aguardar indefinidamente esta resposta do Estado brasileiro (FALRENE, 2023).

A nossa hipótese também se pauta na desestruturação dos aparelhos que é validada com a substituição dos membros das Comissões. Dentre os primeiros atos após a instituição do governo Bolsonaro, como já vimos, Damares decidiu que entre os 27 membros da comissão, sete seriam militares ou teriam algum vínculo direto com a família Bolsonaro. Em outras palavras, o governo substituiu membros que tinham compromisso com a causa dos anistiados e com a Justiça de Transição por militares e outros indivíduos que sempre demonstraram não possuir nenhum interesse na pauta. Pelo contrário, os novos membros adotaram uma estratégia de inverter os papéis das Comissões em uma contranarrativa.

Por muito tempo a memória da ditadura foi negligenciada e as políticas de memória silenciadas, sobretudo, em razão da Lei de Anistia de 1979. Apenas em 1995, quando foi sancionada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Lei 9.140/95 foi que o Estado se tratou de reconhecer sua responsabilidade nas mortes e desaparecimentos de pessoas vítimas da ditadura civil-militar brasileira. É neste momento que as políticas de memória que constituem a nossa Justiça de Transição tiveram início. Em 2002, sete anos depois tivemos o segundo grande marco das políticas de memória no país com a criação da Comissão de Anistia. Contudo, o resultado mais expressivo do desenvolvimento da JT consolidou-se com a implementação da Comissão Nacional da Verdade em 2012, representando o maior esforço do Estado em investigar os casos ocorridos na ditadura e em dar voz aos atingidos e seus familiares.

O país, assim, parecia caminhar para o avanço da JT até o momento em que Dilma sofreu o impeachment e Temer, o seu vice-presidente, assumiu acendendo um autoritarismo que colocou em xeque as bases democráticas de sustentação às políticas de memória, verdade e justiça.

A partir desse momento, é observado o início do desmonte das políticas de memória e verdade com o esvaziamento da Comissão de Anistia, modificando seu caráter de formulador e executor dessas políticas e interrompendo a continuidade de seus projetos (SILVA, 2021, p. 307).



O desmonte iniciado por Temer ganhou novos contornos com o presidente Bolsonaro que possui um histórico de combate à memória da ditadura e de exaltação a torturadores. Também após o início do governo Temer e com a instalação do governo Bolsonaro, o país viu o aumento dos cargos políticos sendo ocupados por militares, como nunca antes visto em um governo civil, apenas durante a ditadura civil-militar. Entretanto, agora acontecendo de forma democrática. Se por muitos anos a sociedade presenciou o silenciamento das memórias da ditadura, a partir de 2016, e sobretudo, no governo Bolsonaro, viu-se o desenvolver de um processo de apagamento destas memórias (SILVA, 2021).

Neste cenário a CA e a CEMDP tornaram-se vetores “de uma contranarrativa de exaltação do passado ditatorial” (CATEB et al., 2020; SILVA, 2021). Além disso, “a presença de militares no governo” seria “inversamente proporcional à atenção dada às políticas de memória” (FERNANDES, 2022b, p. 10).

Se no governo anterior de Dilma Rousseff, o compromisso era em reparar as vítimas políticas atingidas pela ditadura, no governo Bolsonaro o compromisso foi em negar que houve uma ditadura, e conseqüentemente, de que houve vítimas que precisam ser reconhecidas pelo Estado. A dívida já estaria paga não havendo mais necessidade de continuar com essa história. Nesta perspectiva, Eneá Stutz e Almeida conselheira da CA e escritora do livro *Justiça de Transição e Democracia* afirma:

Em nenhum momento a atual comissão admite que houve ditadura. Nas composições anteriores não era assim. Havia divergência entre os conselheiros, mas até mesmo quem era militar reconhecia o regime de exceção (STUTZ E ALMEIDA, *ELPAÍS*, 10/04/2021).

Embora o governo tenha anunciado o seu objetivo de extinção das Comissões, especialistas acreditavam não ser possível tal feito. A Lei 9.140/95, que criou a Comissão de Mortos e Desaparecidos, previa o seu fim quando os trabalhos estivessem concluídos. Com a polêmica em prol do encerramento da CEMDP o Grupo de Trabalho Memória e Verdade, da Procuradoria-Geral da República, preparou um parecer contrário ao encerramento em que os procuradores diziam acreditar que o trabalho não está concluído e sua manutenção foi ratificada pela CA e pela CNV. O ex-presidente da CEMDP, Marco Vinícius Carvalho, que possuía o apoio de militares nomeados por Bolsonaro para o órgão, chegou a afirmar a possibilidade de encerramento da comissão:

Estará, sim, em pauta [na próxima reunião]. Para isto ocorrer é necessário que a maioria simples dos conselheiros seja favorável. É o cumprimento simples do que está na lei (*CARTACAPITAL*, 14/06/2022).

De fato, como já citado no tópico “CEMDP nos anos do Governo Bolsonaro e entrevistas com ex-membros” a Comissão foi encerrada como último esforço do governo Bolsonaro em esvaziar os espaços de Órgãos necessários para a Justiça de Transição no país. Nesta perspectiva, a negação dos pedidos de anistia juntamente do revisionismo histórico são estratégias de Bolsonaro, tendo em vista que para os militares, o silêncio é a primeira etapa do esquecimento de momentos históricos que ameaçam cindir a sociedade (NAPOLITANO, p. 321, 2014). Durante a ditadura a censura fez calar e “esquecer” os acontecimentos exemplificando uma postura do governo acerca das violações dos direitos humanos. Já a partir de 2019, o revisionismo foi assumido como política de memória do Estado bolsonarista. Assim, desde o início do seu governo a prerrogativa é de negar os requerimentos de anistia e encerrar o assunto a fim de “criar um silêncio sobre o tema, legando-o ao esquecimento” (BATISTA, 12/2021). Parafrazeando Eugênia Gonzaga se houvesse Justiça de Transição efetiva no nosso país, Bolsonaro não teria se tornado presidente, não teria sequer entrado para a carreira política (CONJUR, 02/03/2020).

Bolsonaro assim atacou durante seus quatro anos de governo, em duas frentes, a CA e a CEMDP que sofreram com o esvaziamento de seus espaços e com a inversão dos aparelhos responsáveis pelas políticas de memória e de Justiça de Transição. Nestas Comissões muitos membros foram perseguidos e substituídos por militares e pessoas apoiadoras da ditadura consolidando assim o desmonte e a descaracterização das mesmas enquanto políticas de memória instrumentos da JT. Para Diva Santana era como se a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos existisse apenas no papel durante o governo Bolsonaro uma vez que “não houve mais estudos de casos, e todos os pedidos feitos foram indeferidos” (*UOL*, 23/01/2023).

Ainda na atualidade, apesar dos esforços das Comissões e de familiares de vítimas, existem 144 pessoas desaparecidas do período da ditadura civil-militar. Lygia Jobim filha de José Jobim<sup>17</sup>, declarou:

O país ainda conta com 144 desaparecidos pelo regime militar. Estes desaparecidos são uma mancha de vergonha que nos acompanhará enquanto não se esgotarem todos os meios para encontrá-los. São famílias que carregam a dor de não poderem enterrar os seus mortos (*UOL*, 23/01/2023).

---

<sup>17</sup> José Jobim foi um economista e diplomata brasileiro, morto político da ditadura militar brasileira.

Com a chegada do novo governo Lula, que iniciou-se em 01 de janeiro de 2023, o novo ministro empossado dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, declarou que pretende discutir a recriação da Comissão só não esclareceu de que forma isso será feito acendendo uma luz de esperança para as vítimas e familiares que ainda buscam por reparação. Até o último dia de seu governo, Bolsonaro se esforçou em esvaziar os espaços e inverter os sinais das Comissões (GI, 31/12/2022). Nesta mesma perspectiva, o Ministério dos Direitos Humanos informou à coluna UOL que a situação da comissão já estaria sendo "tratada de perto pela nova gestão", afirmando que "[a pasta] se debruça a entender e achar soluções jurídicas para o restabelecimento das atividades" (UOL, 23/01/2023).

Em razão da CA, 17 dias após o início do governo Lula, o ministro Silvio Almeida, publicou uma portaria reformulando a composição da Comissão de Anistia. Dispensou militares e incluiu perseguidos políticos e juristas, dentre eles, Rita Maria Miranda Sipahi que foi presa em 1971 pela Operação Bandeirante após atuar no movimento estudantil contra a ditadura e Mário Miranda de Albuquerque participou dos grupos Frente Popular de Libertação, Partido Operário Revolucionário Trotskista e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (Idem, 23/01/2023).

Por fim, corroborando com a visão dos entrevistados, somente com a robustez de um novo governo comprometido com a pauta da Justiça de Transição que as reparações indenizatórias e as investigações sobre mortos e desaparecidos políticos poderão ter um fim conclusivo e justo no que concerne a nossa justiça transicional. Faz-se necessário uma retomada dessas agendas em um governo alinhado com os valores democráticos, com a volta da CEMDP e o fortalecimento da CA como instituições relacionadas à implementação da JT e com o respeito à memória das vítimas e à atuação dos familiares.

### Referências Bibliográficas

#### Fontes:

ARQUIVO PÚBLICO DE SÃO PAULO. I Congresso Nacional pela Anistia. São Paulo, 1978.

BRASIL. Projeto de lei nº 14 de 1979-CN.

BRASIL, 416 p – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 2). Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: 2014.

BRASIL, 1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3). Brasil. Comissão Nacional da Verdade. Relatório/Comissão Nacional da Verdade. – Brasília: p. 609. 2014.

BRASIL. Mecanismo Nacional de Prevenção e combate à tortura (MNPCT): José de Ribamar de Araújo e Silva, Victor Martins Pimenta, João Vitor Rodrigues Loureiro, Ana Claudia Nery Camuri Nunes, Valdirene Daufemback, Lucio Costa. Relatório anual. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. (2012). Ordem do dia. Diário da Câmara dos Deputados, LXVII, 47, 30 mar: 9543.

CAMPOS, Leonildo. Entrevista com concedida para a autora. São Paulo: 01 dezembro de 2016. (Arquivo pessoal).

CEMDP. Relatório Trimestral de Atividades n. 01/2019. Brasília, 30 ago. 2019, p. 2-3.

Entrevista com Caio Cateb, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Glenda Gathe, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Maria Cecília Adão, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Paula Franco, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Pedro Benetti, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Waldir Júnior, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista com Victor Neiva, arquivo pessoal, 2022.

Entrevista de Anivaldo Padilha concedida para a autora. São Paulo: fevereiro de 2017 (Arquivo pessoal).

MPF. Petição inicial em Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada. Porto Alegre e Rio de Janeiro, 27 set. 2019, p. 2.

Relatórios de Portarias, arquivo pessoal, 2023.

#### **Dissertações e tese:**

ASSIS, Emerson Francisco. **Contribuições da Justiça de Transição para a paz social: uma análise empírico-quantitativa**. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito do Recife / Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2018.

CAMPEAN, Frederico Antônio Pereira. **O discurso bolsonarista e a desconstrução do Brasil**. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 229 p. 2019.

COSTA, Esther Itaborahy. **Do banimento à luta pela Anistia: história e memória da Associação dos Anistiados Políticos Militares da Aeronáutica**. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 141 p. 2014.

DIBAI, P. C. **A direita radical no Brasil pós-redemocratização: o caso de Jair Bolsonaro.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

GATTI, Danielle Dias. **As igrejas evangélicas e a ditadura civil-militar no Brasil: a construção das memórias protestantes na Comissão Nacional da Verdade.** Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Juiz de Fora. Minas Gerais, 2017.

MENDONÇA, Camila Diógenes. **40 anos da Lei da Anistia: Uma análise sobre a (des)continuidade do discurso autoritário brasileiro à luz da Justiça de Transição.** Monografia (TCC em Direito) - da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal. 2019.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro.** A anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2003.

OLIVEIRA, Gabriela Goergen. **Comissão Nacional Da Verdade: A busca pela concretização da justiça de transição no Brasil.** Monografia (TCC em Ciências Jurídicas e Sociais) - Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. RS. 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar.** Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2005.

PRADO, Larissa Brisola Brito. **Estado democrático e políticas de reparação no Brasil: tortura, desaparecimentos e mortes no regime militar.** Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

PEREIRA, Fernanda Moura. **O legado do Tribunal Penal Internacional da ex-Iugoslávia para a constituição do Estatuto de Roma**. Monografia (TCC em Relações Internacionais) - Centro Universitário de Brasília - UniCEUB. Brasília. 2009.

SANTOS, Sheila Cristina. **A comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos e à reparação do Estado às vítimas da ditadura militar no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. 2008.

SOUZA, Fernando Simões de. **Redes sociais e desinformação: uma análise da comunicação pública do presidente Jair Bolsonaro em 2019**. Monografia (TCC em Economia, Sociedade e Política) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu. 2020.

TELES, Edson Luís de Almeida. **Brasil e África do Sul: os paradoxos da democracia: memória política em democracias com herança autoritária**. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

VIVIANI, Fabricia Carla. **Democracia, Estado e Indústria em A Nova República do Brasil**. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Carlos. São Carlos, 2013.

#### **Bibliografia:**

ABRANCHES, Sérgio. Polarização radicalizada e ruptura eleitoral. Apud ABRANCHES, Sergio et al. Coord. 2019. **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras.

ABRÃO, Paulo. **Direito à Verdade e à Justiça na Transição Política Brasileira**. In: ABRÃO, Paulo; GENRO, Tarso. Os Direitos da Transição e a Democracia no Brasil: estudos sobre justiça de transição e teoria da democracia. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

ALMADA, Pablo Emanuel Romero. **O negacionismo na oposição de jair bolsonaro à comissão nacional da verdade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 36, n. 106, p. 1-21, 2021.

ALMEIDA, Sérgio. Deus acima de todos. Apud ABRANCHES, Sergio et al. Coord. 2019. **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras.

ALMEIDA, Criméia Schmidt de et al. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

ALONSO, Angela. **“Protestos em São Paulo de Dilma a Temer”**. In República e democracia. Impasses do Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2017.

\_\_\_\_\_. **A comunidade moral bolsonarista**. Apud ABRANCHES, Sergio et al. Coord. 2019. *Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje*. São Paulo: Companhia das Letras.

ALVES, Glenda Gathe. Os sentidos da anistia brasileira e a virada hermenêutica da Comissão de Anistia. In: GALLO, Carlos Artur (Org.). **Anistia: quarenta anos, uma luta, múltiplos significados**. Rio de Janeiro: Gramma, pp. 283-311, 2019.

AZEVEDO, Desiree de Lemos. Memórias do esquecimento: a construção de um olhar humanitário sobre a ditadura no Brasil. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da comissão da verdade ao bolsonarismo**. Autonomia Literária. São Paulo/SP, 2020.

AVRITZER, Leonardo. **Política e antipolítica: a crise do governo Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

BAUER, Caroline Silveira. **Como será o passado?: História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade**. 1.ed. Jundiaí, SP: Paco, 2017.

BECKER, David, CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME U, Horacio (ed.). **Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.



BOLSONARO, Jair Messias. Comissão de retaliação. O Globo, 26.09.2011. In: OLIVEIRA, Eliezer Rizzo de. **Além da anistia, aquém da verdade: o percurso da Comissão Nacional da Verdade**. 1ª Ed. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

CARDOSO, Adalberto. **À beira do abismo: uma sociologia política do bolsonarismo**. Amazon. Rio de Janeiro, 2020.

CARVALHO, José Murilo de. **Forças Armadas e política no Brasil**. Todavia; 1ª edição, 2019.

CASTRO, Celso. **General Villas Bôas: conversa com o comandante**. FGV Editora. 1ª Ed. Rio de Janeiro/RJ, 2021.

CATEB, Caio.;OSMO,Carla.;FRANCO,Paula.,BENETTI,Pedro.'CEMDP e Comissão de Anistia no primeiro ano do governo Bolsonaro'. In Teles, Ee Quinalha,R.(eds.).**Espectros da ditadura**. Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária. 2020.

CUNHA, Rosa Maria Cardoso de. Comissão Nacional da Verdade: impulso à democratização ou fator de retrocesso?. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da comissão da verdade ao bolsonarismo**. Autonomia Literária. São Paulo/SP, 2020.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. Petrópolis: Vozes, 1981.

ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Rio de Janeiro, Record, 2020.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de C. **1964**. O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

FICO, Carlos. **O Golpe de 64: momentos decisivos**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FIGUEIREDO, Lucas. **Lugar nenhum: militares e civis na ocultação de documentos da ditadura**. 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GIRARDET, Roaul. **Mitos e Mitologias Políticas**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

GRECO, Heloísa Amélia. “Memória vs. Esquecimento, Instituinte vs. Instituído: a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”. In: SILVA, Haíke R Kleber. **A luta pela anistia**. São Paulo: Editora UNESP, Arquivo Público do Estado de São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009, p. 211.

HAYNER, Priscilla B. Five illustrative truth commissions: Chile. In: HAYNER, Priscilla B. **Unspeakable Truths: confronting state terror and atrocity**. New York: Routledge, 2002.

HEALE, Michael J. **American anticommunism: combating the enemy within, 1830-1970**. Baltimore, Maryland: Johns Hopkins University Press, 1990.

HERZOG, André. Anistia não é lei do silêncio. In: TELES, Janaina. **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?**. 2ª Ed. São Paulo, Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

KAYSEL, André. “Regressando ao Regresso: elementos para uma genealogia das direitas brasileiras”, 2015. In: CARDOSO, Adalberto. **À beira do abismo: uma sociologia política do bolsonarismo**. Amazon. Rio de Janeiro, 2020.

LEIRNER, Piero C. A Comissão Nacional da Verdade como ponto de inflexão? Um ponto dentro da curva na reação militar. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da comissão da verdade ao bolsonarismo**. Autonomia Literária. São Paulo/SP, 2020.

LIRA, Roberto de. **Bolsonário: a “Nova Política” de A a Z**. Editora Alta Books: Rio de Janeiro, 2021.

LOPES, Ana Maria D’Ávila; CHEHAB, Isabelle Maria Campos Vasconcelos. **A Comissão Nacional da Verdade e a inclusão do Nordeste brasileiro na Agenda Transicional**. Brasília a. 53 n. 210 abr./jun. 2016.

JÚNIOR CARVALHO, Rubens. **Ta ok?**. 1 ed: Lisbon National Press, 2020.

MARTINS FILHO, João Roberto . **Os militares e a crise brasileira**. 1ªed. São Paulo: Alameda, 2020.

MONIZ, Bandeira. **A reunificação da Alemanha: do ideal socialista ao socialismo real**. São Paulo: Editora da UNESP, 2009.

MORAES, Mário Sérgio de. **50 anos construindo a democracia**. Do golpe de 64 à Comissão Nacional da Verdade. Instituto Vladimir Herzog. São Paulo/SP. 2014.

NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018**. Zahar. 2020.

NOBRE, Marcos. **Ponto final: a guerra de Bolsonaro contra a democracia**. Todavia. 1ª edição, 2020.

NOVAES, Regine Reyes. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. Autonomia Literária, São Paulo/SP. 2020.

PROJETO DE NAÇÃO. **O Brasil em 2035**. Instituto General Villas Bôas, SAGRES e Instituto Federalista. Brasília, fevereiro de 2022.

PERLATTO, Fernando; HOLANDA, Cristina Buarque. “Entre a reconciliação e a justiça: a Lei da Anistia diante das Comissões da Verdade”. In: Maria Paula Araújo, Antônio Costa Pinto. (Org.). **Democratização, memória e justiça de transição nos países lusófonos**. 1ed.Pernambuco: Editora Universitária de Pernambuco (EDUPE), 2017.

PERLATTO, Fernando Bom Jardim. A Comissão Nacional da Verdade e a justiça transicional no Brasil: ditadura, democracia e tempo presente. In: Paula Borges Santos, Irene Flunser Pimentel, Giovanni Damele. (Org.). **Punir o Inimigo: Perspetivas legais e discurso político na justiça de transição**. 1ed.Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2021, v. , p. 193-226.

PINTO, António Costa. O passado autoritário e as democracias da Europa do Sul: uma introdução. In: PINTO, António Costa; MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes. **O passado que não passa**: a sombra das ditaduras na Europa do Sul e na América Latina. São Paulo: Civilização Brasileira, 2013.

QUINALHA, Renan. **Justiça de Transição**: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

\_\_\_\_\_. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2005.

\_\_\_\_\_, org. **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Zahar.

RIDENTI, Marcelo. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura**: da comissão da verdade ao bolsonarismo. Autonomia Literária. São Paulo/SP, 2020.

RODEGHERO, Carla Simone. “A Anistia de 1979 e seus significados, ontem e hoje”. In:

REIS, Daniel Aarão, org. **A ditadura que mudou o Brasil**: 50 anos do golpe de 1964. Zahar; 1ª edição, 2014.

ROJAS ARAVENA, Francisco. A detenção do general Pinochet e as relações civis-militares. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (Org.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000. p. 133-134.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana et. al. (Coord.). **Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

TEITEL, Ruti. **Transitional Justice Genealogy**. Harvard Human Rights Journal, v. 16, 2003.

TELES, Edson; QUINALHA, Renan. **Espectros da ditadura**: da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. Autonomia Literária, São Paulo/SP. 2020.

TELES, Janaína de Almeida (Org.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. v. 2. São Paulo: HUCITEC. 2009b.

FICO, Carlos. **O Golpe de 1964**. Momentos Decisivos. FGV; 1ª edição. 2014.

\_\_\_\_\_. **Além do golpe**: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. Editora Record. 2004.

TOSI, Giuseppe, et al. **Justiça de Transição direito à justiça, à memória e à verdade**. Coleção Direitos Humanos. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014.

USTRÁ, Carlos Alberto Brilhante. **A Verdade Sufocada** – a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça. 16 ed. Brasília: Editora Ser, 2018.

VAN ZYL, Paul. Promoting Transitional Justice in Post-Conflict Societies. In: BRY-DEN, Alan; HÄNGGI, Heiner (eds.). **Security Governance in Post-Conflict Peacebuilding**. Genebra: DCAF, 2005.

ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia**: semente da liberdade. São Paulo: Editora Salesianas, 1979.

#### **Periódicos:**

ASSIS, Emerson Francisco. Justiça de Transição e violência policial: Reflexões críticas sobre a segurança pública no Brasil. **Revista de Direitos Humanos e Efetividade**. e-ISSN: 2526-0022| Salvador, v. 4, n. 1, p. 01–20. Jan/Jun. 2018.

BATISTA, Ariel Chexes. O revisionismo utilizado como política de governo pelo bolsonarismo. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**. Uberlândia, vol. 34n.2|jul./dez. 2021.

BENETTI, Pedro; et al. As políticas de memória, verdade, justiça e reparação no primeiro ano do governo Bolsonaro: entre a negação e o desmonte. **Mural Internacional**, Rio de Janeiro, Vol.11, e48060, 2020.

BEZERRA, Carla de Paiva; RODRIGUES, Maira; ROMÃO, Wagner de Melo. Conselhos de Políticas Públicas no governo Bolsonaro: impactos do Decreto 9.759/2019 sobre a participação da sociedade civil. **Participação Política da ABCP**- 3ª versão. 2021.

BIROLI, Flávia. Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia sentidos e silenciamentos na atribuição de papéis à imprensa, 1984-2004. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.269-291. 2009.

BRITO, Alexandra Brahona de. Justiça Transicional e a Política da Memória: uma visão global. P.56. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. N. 1. Janeiro/junho. 2009. Ministério da Justiça. Brasília.

CANABARRO, Ivo. Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção. **Sequência**; Florianópolis, n. 69, dez. 2014, p. 2.

CHALOUB, J.; PERLATTO, F. A nova direita brasileira: ideias, retórica e prática política. **Insight Inteligência**, ano 19, n. 72, p. 24-41, 2016.

COCCO, Giuseppe. Greve e levante dos caminhoneiros: amanhã será maior!. **Lugar Comum—Estudos de mídia, cultura e democracia**, n. 52, p. 1-4.

CNVR. Informe de la Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación. **Santiago**: Andros Impresores. Tomo I, 1996.

COSTA, Roberto Rigaud Navega; COSTA, Tatiane dos Santos Navega. “Eleições presidenciais de 2018 no Brasil: uma análise gramsciana”. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, (Vol 1, Nº 4 abril 2021, pp. 13-24).

CHAVES, Eduardo dos Santos. A História do 31 de março de 1964 pelo exército – as lembranças de um passado “glorioso”. **X Encontro Estadual de História**. Universidade Federal de Santa Maria/RS. 2010.

CUNHA, Magali do Nascimento. Memória, verdade e justiça: o Projeto Brasil Nunca Mais e a comunicação alternativa nos anos de chumbo no Brasil. LUMINA: **Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF**. ISSN 1981-4070. Vol.8, nº2. 2014.

DOSSIÊ DITADURA. Dossiê Ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985). Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos – **Instituto de Estudos sobre a Violência no Estado Imprensa Oficial/Ieve**. 2009.

PERLATTO, Fernando; CALDEIRA NETO, Odilon. Negacionismos: a negação histórica do Holocausto e a ditadura brasileira de 1964. In: BRUCK, Mozahir Salomão; CARDOSO, Marisa; DOS-SANTOS, Marcus Vinicius. **Dossiê contra o negacionismo da ciência: a importância do conhecimento científico**. Belo Horizonte: Editora Puc Minas, 2022.

GALLO, Carlos Artur. Comissões da Verdade em Perspectiva comparada: Notas sobre a experiência Uruguiaia, Chilena e Argentina. **Revista de História**, Campo Grande, MS, v. 6 n. 11 p. 17-34, jan./jun. 2014.

\_\_\_\_\_. Do luto à luta: um estudo sobre a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 19, n. 35, p. 329-361, jul. 2012.

HISTÓRIA. 40 anos de Anistia entre o esquecimento e o negacionismo. **Revista Hydra: Revista Discente de História da UNIFESP**, v. 4, n. 7, p. 366- 379, 11 mar. 2020.

HOLLANDA, Cristina Buarque; ISRAEL, Vinicius Pinheiro. Panorama das Comissões da Verdade no Brasil: uma reflexão sobre novos sentidos de legitimidade e representação democrática. **Revista de Sociologia e Política** v. 27, n. 70, 2019.

JÚNIOR, Carlos Zacarias de Sena. O espelho da memória: um debate com o revisionismo histórico em torno da ditadura. **Miolo Revista Crítica Marxista-40** (GRAFICA).indd 121. 2015.

KALKMANN, Tiago. A lei de acesso à informação como forma de concretização do direito à verdade na justiça transicional brasileira. **Revista de Direito brasileira**. Florianópolis, SC. V. 23, n. 9. 2019.

MARTINS, Enio Viterbo. Considerações sobre Justiça de Transição no Estado Novo. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 10, n. 2, jul./dez. 2017.

MCARTHUR, Fabiana Godinho. Justiça de transição: o caso brasileiro. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília, Ministério da Justiça, n. 7, p. 78 – 107, jan./ jun. 2012.

MCARTHUR, Fabiana Godinho. Justiça de Transição: o caso brasileiro. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Revista anistia política e justiça de transição**. nº 7 (jan./jun. 2012). Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

NASCIMENTO, Leonardo; ALECRIM, Mylena; OLIVEIRA, Jéfte; OLIVEIRA, Mariana; COSTA, Saulo. “Não falo o que o povo quer, sou o que o povo quer”: 30 anos (1987-2017) de pautas políticas de Jair Bolsonaro nos jornais brasileiros. **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.25.1, 2018.

PALUDO, Larissa Júlia; FRAGA, Gerson Wasen. A produção do inimigo ou destruição da alteridade: uma análise dos discursos de Jair Bolsonaro. Dossiê: “Consequências do bolsonarismo sobre os direitos humanos, a educação superior e a produção científica no Brasil”. **Rev. eletrônica** 2020.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: Comissões de verdade na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 4, n.1, p.128-143, jan-jun.2010.



PUCCI, B. A personalidade autoritária no Brasil em tempos de neoliberalismo e de coronavírus. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 14, pp. 01-17, 2020.

REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. **Estud. hist.** (Rio J.) 23 (45). Jun 2010. 1ª edição, 2014.

RIBEIRO, Júlia Melo Fonseca. A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e seu desmonte por parte do governo Bolsonaro. **Revista de Ciências do Estado**, Belo Horizonte, Vol. 7, N. 1, 2022.

ROLLEMBER, Denise; CORDEIRO, Janaina Martins. Revisionismo e negacionismo: controvérsias. **História, histórias**, volume 9, nº 17, jan./jun. 2021.

SANGLARD, Fernanda Nalon; CRUZ, Lucia Santa; GAGLIARDI, Juliana. Lembrança e retrotopia: Folha de S. Paulo e O Globo na cobertura dos 55 anos do golpe de 1964. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 27, nº 2, maio-agosto, p. 360-384, 2021.

SILVA, Ana Cláudia Milani; GORSODORF, Leandro Franklin. O direito à cidade entre os ecos do #elenão: a cidade como obra a partir dos corpos na rua. **Revista Direito e Práxis**, vol. 11, núm. 1, pp. 645-665. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2020.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da, Apud GALLO, Carlos, org. Entrevista com José Carlos Moreira da Silva Filho. **Cadernos do NUPPOME**, Pelotas, ano 3, número 8, agosto de 2021.

SOUZA, Flávia Clemente de. A campanha que começa antes da campanha: a prisão de lula e sua interferência na agenda pública no período das eleições presidenciais de 2018. **Policromias**: Dezembro/2019. Ano IV.

TORRES, Guilherme Gouvêa Soares. “Justiça de Transição” no governo Dilma Rousseff (2011-2016): considerações sobre um passado que não passa. **Periódico UFES**. 2017.

**Material eletrônico**

ABI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA. Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça repudia tentativa de extinção da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Publicado em: 13/12/2022. Disponível em: <http://www.abi.org.br/coalizacao-brasil-por-memoria-verdade-justica-repudia-tentativa-de-extincao-da-comissao-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos/>. Acesso em: 22/01/2023.

ABRÃO, Rachel Tomás dos Santos. A Comissão de Anistia: por uma perspectiva das interfaces socioestatais. Revista Em Debate (UFSC), Florianópolis, volume 16, p. 04-14, 2016. ISSN 1980-3532. 2018.

A GAZETA. Cartórios corrigem certidões de óbito de torturados pela ditadura. Publicado em 18/12/2019. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/brasil/cartorios-corrigem-certidoes-de-obito-de-torturados-pela-ditadura-1219>. Acesso em 10/04/2021.

AGÊNCIA BRASIL. Dilma chora ao receber relatório sobre ditadura e diz que país merece a verdade. Publicado em 10/12/2014. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2014-12/dilma-chora-ao-receber-relatorio-da-comissao-da-verdade-pais-merece>. Acesso em: 02/07/2020.

\_\_\_\_\_. Bolsonaro autoriza celebração do 31 de março de 1964; mensagem será lida nos quartéis. Publicado em 26/03/2019. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/politica/audio/2019-03/bolsonaro-autoriza-celebracao-do-31-de-marco-de-1964-mensagem-sera-lida-nos/](https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/politica/audio/2019-03/bolsonaro-autoriza-celebracao-do-31-de-marco-de-1964-mensagem-sera-lida-nos). Acesso em 10/04/2021.

ANDRADE, Artur Fernando Sampaio. A ruptura de 1988. Jus.com.br. Publicado em 12/2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/70953/a-ruptura-de-1988>. Acesso em: 02/07/2020.

A NOVA DEMOCRACIA. Os elogios de Lula à economia da ditadura. Publicado em: 11/2002. Disponível em:



\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 038.1.54.O. Publicado em: 16/03/2011.  
Disponível em: <[encurtador.com.br/ntLN7](http://encurtador.com.br/ntLN7)>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 125.1.54.O. Publicado em: 25/05/2011.  
Disponível em: <[encurtador.com.br/muBJU](http://encurtador.com.br/muBJU)>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 125.1.54.O. Publicado em: 11/08/2011.  
Disponível em: <[encurtador.com.br/muBJU](http://encurtador.com.br/muBJU)>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 125.1.54.O. Publicado em: 14/09/2011.  
Disponível em: <[encurtador.com.br/muBJU](http://encurtador.com.br/muBJU)>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 125.1.54.O. Publicado em: 13/09/2011.  
Disponível em: <<https://bit.ly/32TqCZm>>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Sessão 125.1.54.O. Publicado em: 15/09/2011.  
Disponível em: <<https://bit.ly/32TqCZm>>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Cisão com militares abala discurso populista de Bolsonaro, diz pesquisador.  
Publicado em 01/04/2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56609772>.  
Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas 'estarecidos' e leva OAB a pedir sua cassação. Publicado em: 19/05/2016. Disponível em:  
[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415\\_bolsonaro\\_ongs\\_oab\\_mdb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb).  
Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Governo Bolsonaro: ministra Damares Alves quer endurecer regras para indenizações de perseguidos do regime militar. Publicado em: 13/02/2019. Disponível em:  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206186>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Governo Bolsonaro: ministra Damares Alves quer endurecer regras para indenizações de perseguidos do regime militar. Publicado em 13/02/2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47206186>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. Relatório. Volume I. Brasília: CNV, 2014. 976p. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo1/Capitulo%201.pdf>

\_\_\_\_\_. Discurso do Sr. Itamar Franco, Vice-Presidente da República no exercício da presidência, almoço fim de ano, Oficiais-Generais, de 16 de dezembro de 1992. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/expresidentes/itamarfranco/discursos/1992/16121992dscurso-do-sr-itamar-franco-vice-presidente-no-exercicio-de-presidente-almoco-fim-de-ano-oficiaisgerais/view>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento do presidente José Sarney por ocasião de sua chegada ao Uruguai, 12 de agosto de 1985. SARNEY, José. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/jose-sarney/discursos/1985/69.pdf/view>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. O compromisso com a democracia, de 15 de março de 1990. MELLO, Fernando Collor de. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/expresidentes/fernandocollor/discursos/1990/02.pdf/view>. Acesso em: 02/07/2021.

BRASIL DE FATO. Bolsonaro encerra grupos responsáveis por identificar ossadas de vítimas da ditadura. Publicado em: 22/04/2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/22/bolsonaro-encerra-grupos-responsaveis-por-identificar-ossadas-de-vitimas-da-ditadura>. Acesso em 10/09/2022.

\_\_\_\_\_. Gosto pelo poder mantém militares passivos a Bolsonaro, avalia cientista político. Publicado em: 30 de Abril de 2020. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2020/04/30/gosto-pelo-poder-mantem-militares-passivos-a-bolsonaro-avalia-cientista-politico>. Acesso em 04/04/2021.

BRASÍLIA. Carta ao Procurador-Geral da República. Publicado em: 17 de agosto de 2021.

Disponível em:

[https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2021/08/representacaopgrfinal\\_170820212212.pdf](https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2021/08/representacaopgrfinal_170820212212.pdf). Acesso em: 05/11/2021.

BEM PARANÁ. Atos bolsonaristas têm pedidos de intervenção militar e confusão entre manifestantes. Publicado em 14/03/2021. Disponível em:

<https://www.bemparana.com.br/noticia/ato-bolsonarista-tem-pedidos-de-intervencao-militar-e-confusao-entre-manifestantes#.YOSrZfKjIU>. Acesso em 04/04/2021.

BOLSONARO. TWITTER. Publicado em: 14/08/2021. Disponível em:

<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1426502443563692032>. Acesso em 05/11/2021.

BOLSONARO, Jair Messias. Gigantesca economia, desburocratização e redução do poder de entidades aparelhadas politicamente usando nomes bonitos para impor suas vontades, ignorando a lei e atrapalhando propositalmente o desenvolvimento do Brasil, não se importando com as reais necessidades da população. 14. 04. 2019. Twitter: @jairbolsonaro. Disponível em <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1117441294048071682>. Acesso em: 29/01/2021.

CÂMARADOSDEPUTADOS. Comissão de direitos humanos e minorias. Publicado em: 12/12/2022. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/presidente-da-cdhm-questiona-extincao-da-comissao-especial-de-mortos-e-desaparecidos-politicos>. Acesso em: 24/01/2023.

CAMPANA, FÁBIO. Damares nomeia advogado contra anistiados na Comissão de Anistia.

Publicado em: 28/03/2019. Disponível em:

<https://fabiocampana.com.br/2019/03/28/damares-nomeia-advogado-contr-a-anistiados-na-comissao-de-anistia/>. Acesso em 10/04/2021.

CARDOSO, Fernando Henrique. Disponível

em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos/1o-mandato/1995-1/01-discurso-de-posse-no-congresso-nacional-brasilia-distrito-federal-01-01-95/view>. Acesso em 26 de março de 2016.

CARTA CAPITAL. Bolsonaro em 25 frases polêmicas. Publicado em 29/10/2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Aliados de Bolsonaro aprovam o fim da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Publicado em: 15/12/2022. Disponível em: [www.cartacapital.com.br/politica/aliados-de-bolsonaro-aprovam-o-fim-da-comissao-especial-de-mortos-e-desaparecidos-politicos/](http://www.cartacapital.com.br/politica/aliados-de-bolsonaro-aprovam-o-fim-da-comissao-especial-de-mortos-e-desaparecidos-politicos/). Acesso em: 20/01/2023.

\_\_\_\_\_. Comissão de Mortos e Desaparecidos pode ser encerrada. Publicada em: 14/06/2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/comissao-de-mortos-e-desaparecidos-pode-ser-encerrada/>. Acesso em: 01/11/2022.

\_\_\_\_\_. Afinal, o que encanta a bolsonapatia dos seguidores do presidente?. Publicado em 05/03/2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/afinal-o-que-encanta-a-bolsonapatia-dos-seguidores-do-presidente/>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. A cristologia cristofascista de Jair Bolsonaro. Publicado em: 11/06/2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/a-cristologia-cristofascista-de-jair-bolsonaro/>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Bolsonaro em 25 frases polêmicas. Publicado em: 28/10/2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-em-25-frases-polemicas/>. Acesso em 04/04/2021.

CASALI, Coronel Cláudio Tavares. “Brasil, acima de tudo”. Disponível em:

[http://www.cipqdt.eb.mil.br/download/trabalhos\\_cientificos/o\\_brado\\_brasil\\_acima\\_de\\_tudo.pdf](http://www.cipqdt.eb.mil.br/download/trabalhos_cientificos/o_brado_brasil_acima_de_tudo.pdf). Acesso em 04/04/2021.

COELHO, Renato. Projeto de Nação apresentado pelo Exército atropela a democracia e o povo brasileiro, crítica pesquisadora da Unesp. Jornal UNESP. Publicado em: 13/06/2022.

Disponível em:

<https://jornal.unesp.br/2022/06/13/projeto-de-nacao-apresentado-pelo-exercito-atropela-a-democracia-e-o-povo-brasileiro-critica-pesquisadora-da-unesp/>. Acesso em: 03/07/2021.

CONNECTAS DIREITOS HUMANOS. Entenda a importância do Mecanismo de Combate à Tortura. Publicado em: 14/08/2019. Disponível em:

<https://www.conectas.org/noticias/entenda-a-importancia-do-mecanismo-de-combate-a-tortura/>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. OEA critica decreto que exonera peritos em órgão de prevenção e combate à tortura. Publicado em: 17/06/2019. Disponível em:

<https://www.conectas.org/noticias/oea-critica-decreto-que-exonera-peritos-em-orgao-de-prevencao-e-combate-a-tortura/>. Acesso em: 03/07/2021.

CONJUR. Se houvesse Justiça de transição, defensores da ditadura não estariam na vida pública. Publicado em: 02/03/2020. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2020-mar-02/entrevista-eugenia-gonzaga-procuradora-regional-republica>. Acesso em: 01/11/2022.

CONSULTOR JURÍDICO. Fuzilamento pregado por Bolsonaro pode sair pela culatra.

Publicado em: 05/01/2000. Disponível em:

[https://www.conjur.com.br/2000-jan-05/fuzilamento\\_pregado\\_bolsonaro\\_sair\\_avessas](https://www.conjur.com.br/2000-jan-05/fuzilamento_pregado_bolsonaro_sair_avessas). Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. Entidades repudiam fala de Bolsonaro sobre pai de presidente da OAB, morto na ditadura. Publicado em 29/07/2019. Disponível em:



<https://www.conjur.com.br/2019-jul-29/entidades-repudiam-bolsonaro-pai-presidente-oab>.

Acesso em 10/04/2021.

CORREIO BRAZILIENSE. 'Ou esconde ou divulga informações falsas', diz presidente da OAB sobre Bolsonaro. Publicado em 31/07/2019. Disponível em:

[https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/07/31/interna\\_politica,798050/ou-esconde-ou-divulga-informacoes-falsas-diz-presidente-da-oab-sobr.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2019/07/31/interna_politica,798050/ou-esconde-ou-divulga-informacoes-falsas-diz-presidente-da-oab-sobr.shtml). Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Tensão na relação entre militares e Bolsonaro deve continuar até 2022. Publicado em 04/04/2021. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/04/4916027-tensao-na-relacao-entre-militares-e-bolsonaro-deve-continuar-ate-2022.html>. Acesso em: 03/07/2021.

CPDOC. Texto biográfico sobre Jair Messias Bolsonaro. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jair-messias-bolsonaro>. Acesso em: 02/07/2021.

CRUZ, F. B.; MASSARO, H. Você na Mira – InternetLab: Relatório #2 Um raio-X do marketing digital dos presidenciáveis. 2018. Disponível em:

<http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relat%C3%B3rio-Voc%C3%AA-naMira-2.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2019.

DAUER, Gabriel Roberto. Marcas da memória: justiça de transição no Brasil e Chile.

Publicado em 04/09/2015. Disponível em:

<https://www.ufrgs.br/sicp/wp-content/uploads/2015/09/4.-DAUER-Gabriel-Roberto-Marcas-da-Mem%C3%B3ria-justi%C3%A7a-de->. Acesso em: 02/07/2021.

ESTADÃO. Lula lança livro sobre "crimes da ditadura". Publicado em 07/08/2007.

Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,lula-lanca-livro-sobre-crimes-da-ditadura,42709>.

Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. The Economist: É hora de ir embora. Publicado em 05/04/2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,the-economist-e-hora-de-ir-embora,7000373753>  
5. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. 'Por trás da fala de Bolsonaro há ameaça de fechar o Congresso', diz vice-presidente da Câmara. Publicado em 09/07/2021. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,por-tras-da-fala-de-bolsonaro-ha-ameaca-de-fechar-o-congresso-diz-vice-presidente-da-camara,70003774230>. Acesso em 10/04/2021.

ESTADO DE MINAS. Damarens cancela Memorial da Anistia em BH: 'Não temos dinheiro para isso'. Publicado em: 13/08/2019. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/08/13/interna\\_politica,1076902/damarens-cancela-memorial-da-anistia-em-bh-nao-temos-dinheiro-para-isso.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2019/08/13/interna_politica,1076902/damarens-cancela-memorial-da-anistia-em-bh-nao-temos-dinheiro-para-isso.shtml). Acesso em 10/04/2021.

EXAME. Bolsonaro troca membros da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos. Publicado em 01/08/2019. Disponível em: <https://exame.com/brasil/bolsonaro-troca-membros-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-politicos/>. Acesso em: 05/07/2022.

EXTRA. Globo.com. Pedidos de indenização de Lula e Dilma serão analisados na Comissão de Anistia em dois meses. Publicado em 27/03/19. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/pedidos-de-indenizacao-de-lula-dilma-serao-analisados-na-comissao-de-anistia-em-dois-meses-23555626.html>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. 'Vergonha', 'decepção' e 'covardia': base bolsonarista se indigna nas redes com recuo de Bolsonaro em declaração à nação. Publicado em 09/09/2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/brasil/vergonha-decepcao-covardia-base-bolsonarista-se-indigna-nas-redes-com-recuo-de-bolsonaro-em-declaracao-nacao-25191224.html>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Ministro Ramos diz que ditadura militar é questão de 'semântica'. Publicado em: 18/08/2021. Disponível em:

<https://extra.globo.com/noticias/brasil/ministro-ramos-diz-que-ditadura-militar-questao-de-semantica-25160209.html>. Acesso em: 29/01/2022.

FERNANDES, Filipe Botelho Soares Dutra. O início do fim: os ataques do governo Temer à Comissão de Anistia e o início do desmonte das políticas de memória no Brasil, 2022a.

(Apresentação de Trabalho/Simpósio). Disponível em:

[https://www.eeh2022.anpuh-rs.org.br/resources/anais/12/anpuh-rs-eeh2022/1661277864\\_ARQUIVO\\_b19cda024d3c695a82e3d9a89e745932.pdf](https://www.eeh2022.anpuh-rs.org.br/resources/anais/12/anpuh-rs-eeh2022/1661277864_ARQUIVO_b19cda024d3c695a82e3d9a89e745932.pdf). Acesso em: 05/01/2023.

\_\_\_\_\_. "Quem procura osso é cachorro": os ataques à Comissão de Anistia e à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos no Governo Bolsonaro. 46º Encontro Anual da ANPOCS. 2022b. Disponível em:

<file:///C:/Users/User/Downloads/Quem%20procura%20osso%20%C3%A9%20cachorro%20os%20ataques%20%C3%A0%20Comiss%C3%A3o%20de%20Anistia%20e%20%C3%A0%20Comiss%C3%A3o%20Especial%20sobre%20Mortos%20e%20Desaparecidos%20Pol%C3%ADticos%20no%20Governo%20Bolsonaro.pdf>. Acesso em: 05/01/2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. Lula chega a 39%, aponta Datafolha; sem ele, Bolsonaro.

Publicado em 22/08/2018. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/lula-chega-a-39-aponta-datafolha-sem-ele-bolsonaro-lidera.shtml>. Acesso em 04/04/2021.

\_\_\_\_\_. Orientação na Comissão de Anistia é negar pedidos em massa, diz conselheiro do órgão. Publicado em: 12/09/2019. Disponível em:

<<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/09/orientacao-na-comissao-de-anistia-e-negar-pedidos-em-massa-diz-conselheiro-do-orgao.shtml>>. Acesso em: 01/11/2022.

\_\_\_\_\_. Adeptos fieis a Bolsonaro são 15% da população adulta - indica Datafolha.

Publicado em 02/07/2020. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/adeptos-fieis-a-bolsonaro-sao-15-da-populacao-adulta-indica-datafolha.shtml>. Acesso em 04/04/2021.

\_\_\_\_\_. Ataques de Bolsonaro à imprensa chegaram a dez por semana no fim da campanha. Publicado em: 03/11/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/ataques-de-bolsonaro-a-imprensa-chegaram-a-dez-por-semana-no-fim-da-campanha.shtml>. Acesso em 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Entidades criticam fim de Comissão de Desaparecidos pelo governo Bolsonaro. Publicado em: 19/12/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/12/entidades-criticam-fim-de-comissao-de-desaparecidos-pelo-governo-bolsonaro.shtml>. Acesso em 19/01/2023.

\_\_\_\_\_. Bolsonaro amplia presença de militares em 30 órgãos federais. Publicado em 14/10/2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/10/bolsonaro-amplia-presenca-de-militares-em-30-orgaos-federais.shtml>. Acesso em 15/05/2021.

GAZETA DO POVO. Publicado em 24/10/2018. 'Brasil acima de tudo': conheça a origem do slogan de Bolsonaro. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/brasil-acima-de-tudo-conheca-a-origem-do-slogan-de-bolsonaro-7r6utek3uk1axzyruk1fj9nas/>. Acesso em 04/04/2021.

\_\_\_\_\_. Exclusivo: Damares Alves fala sobre sexo precoce, “novo Bolsa Família” e pressões da esquerda. Publicado em: 17/12/2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/exclusivo-damares-alves-sexo-entre-jovens-bolsa-familia-pessoes-esquerda/>. Acesso em: 19/12/2022.

\_\_\_\_\_. Quem é o novo presidente da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Publicado em: 02/08/2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/presidente-comissao-mortos-desaparecidos-politicos-marco-carvalho/>. Acesso em: 20/10/2022.

\_\_\_\_\_. Manifestantes lotam Avenida Paulista em dia de fortes protestos nas capitais. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/manifestantes-lotam-avenida-paulista-confira-tarde-de-atos-pelo-brasil/>.

G1. Lula lança relatório sobre ditadura e militares não comparecem. Publicado em 29/08/2007. Disponível em:

<http://g1.globo.com/noticias/politica/0,,aa1622542-5601,00-lula+lanca+relatorio+sobre+ditadura+e+militares+nao+comparecem.html>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. 'Sinto pelos familiares', diz presidente destituída da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos. Publicado em: 01/08/2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/01/presidente-destituída-da-comissao-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos-lamenta-mudancas.ghtml>. Acesso em: 10/01/2023.

\_\_\_\_\_. A 15 dias do fim do governo, aliados de Bolsonaro decidem acabar com Comissão de Mortos e Desaparecidos na Ditadura. Publicado em: 15/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/15/a-15-dias-do-fim-do-governo-aliados-de-bolsonaro-decidem-acabam-com-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-na-ditadura.ghtml>. Acesso em: 01/01/2023.

\_\_\_\_\_. No fim do mandato, governo aprova relatório e encerra Comissão de Mortos e Desaparecidos na Ditadura. Publicado em: 31/12/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/31/no-fim-do-mandato-governo-aprova-relatorio-e-encerra-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-na-ditadura.ghtml>. Acesso em: 01/01/2023.

\_\_\_\_\_. Decreto assinado por Bolsonaro impede trabalho de equipes técnicas em ossadas de Perus. Publicado em: 22/04/2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/04/22/decreto-assinado-por-bolsonaro-impede-trabalho-de-equipes-tecnicas-em-ossadas-de-perus.ghtml>. Acesso em: 29/01/2022.

\_\_\_\_\_. 7 de Setembro tem protestos a favor e contra o governo Bolsonaro. Publicado em: 07/09/2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/7-de-setembro-tem-protestos-a-favor-e-contr-a-o-governo-bolsonaro.ghtml>. Acesso em: 02/11/2021.

\_\_\_\_\_. Cidades registram manifestações pró-Bolsonaro e contra medidas de restrição à Covid-19. Publicado em 14/03/2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/14/cidades-registram-manifestacoes-pro-bolsonaro-e-contra-medidas-de-restricao-a-covid-19.ghtml>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. Contexto: as manifestações do 7 de Setembro. Publicado em 07/09/2021.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/07/contexto-as-manifestacoes-do-7-de-setembro.ghtml>. Acessado em 23/09/2021.

\_\_\_\_\_. Protesto contra o governo federal reúne centenas em Paranavai. Publicado em:

12/04/2015. Disponível em:

<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2015/04/protesto-contra-o-governo-federal-reune-centenas-em-paranavai.html>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Em derrota para Bolsonaro, Câmara rejeita e arquiva PEC do voto impresso.

Publicado em 10/08/2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/08/10/em-derrota-para-bolsonaro-camara-rejeita-e-arquiva-pec-do-voto-impresso.ghtml>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Declaração de Bolsonaro sobre desaparecido na ditadura provoca reações. Publicado em 29/07/2019. Disponível em:

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/07/29/declaracao-de-bolsonaro-sobre-desaparecido-na-ditadura-provoca-reacoes.ghtml>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Bolsonaro e os filhos fizeram 469 ataques a jornalistas e veículos de imprensa em 2020, diz ONG. Publicado em 25/01/2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/01/25/bolsonaro-e-os-filhos-fizeram-469-ataques-jornalistas-e-veiculos-de-imprensa-em-2020-diz-ong.ghtml>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Governo Bolsonaro mais que dobra número de militares em cargos civis, aponta TCU. Publicado em: 17/07/2020. Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/17/governo-bolsonaro-tem-6157-militares-em-cargos-civis-diz-tcu.ghtml>. Acesso em 10/08/2021.

GOMES, Wilson. Cult. O dia em que o presidente cancelou a ditadura. Publicado em 29/03/2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/bolsonaro-ditadura-1964/>. Acesso em 15/05/2021.

GOVERNOFEDERAL. Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, na cerimônia de instalação da Comissão da Verdade. Palácio do Planalto. Publicado em 16/05/2012. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-cerimonia-de-instalacao-da-comissao-da-verdade-brasilia-df>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. Ministério reafirma importância do Grupo de Trabalho Perus (GTP). Publicado em: 07/06/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/junho/ministerio-reafirma-importancia-do-grupo-de-trabalho-perus-gtp>. Acesso em: 23/12/2022.

\_\_\_\_\_. Damares Alves toma posse como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Bolsonaro. Publicado em 02/01/2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/janeiro/damares-alves-toma-posse-como-ministra-da-mulher-da-familia-e-dos-direitos-humanos-do-governo-bolsonaro>. Acesso em 10/04/2021.

HUMAN RIGHTS WATCH . Brasil: Bolsonaro comemora ditadura brutal. Publicado em 27/03/2019. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2019/03/27/328618>. Acesso em 10/04/2021.

ISTOÉ. Exclusivo: a farra das indenizações. Publicado em 07/02/2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-farra-das-indenizacoes/>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Olavo de Carvalho defende renúncia de Bolsonaro por não defender 'fiéis amigos'. Publicado em 13/05/21. Disponível em: <https://istoe.com.br/olavo-de-carvalho-defende-renuncia-de-bolsonaro-por-nao-defender-fieis-amigos/>. Acesso em 15/05/2021.

\_\_\_\_\_. Exclusivo: A farra das indenizações. Publicado em 07/02/2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/a-farra-das-indenizacoes/>. Acesso em 01/07/2022.

ISTOÉDINHEIRO. Bolsonaro e Damares celebram veto a indenização a Dilma. Publicado em: 29/04/2022. Disponível em: <https://www.istoedinheiro.com.br/bolsonaro-e-dameres-celebram-veto-a-indenizacao-a-dilma/>. Acesso em 01/07/2022.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. Movimento Brasil Livre – MBL e junho de 2013. Uma franquia americana que depois do impeachment está presente no movimento Escola Sem Partido. Entrevista especial com Marina Amaral. Publicado em: 01/08/2018. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/558321-movimento-brasil-livre-mbl-e-junho-de-2013-uma-franquia-americana-que-depois-do-impeachment-esta-presente-no-movimento-escola-sem-partidoq-entrevista-especial-com-marina-amaral>. Acesso em 04/04/2020.

\_\_\_\_\_. Nota a Comissão Arns – Contra a extinção da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Publicado em: 10/12/2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/624717-nota-comissao-arns-contr-a-extincao-da-comissao-especial-de-mortos-e-desaparecidos-politicos>. Acessado em: 27/01/2023.

JORNAL DO COMÉRCIO. Após 45 anos, Chile condena nove militares pela morte de Víctor Jara. Publicado em 04/07/2018. Disponível em: [https://www.jornaldocomercio.com/\\_conteudo/internacional/2018/07/636477-apos-45-anos-c-hile-condena-nove-militares-pela-morte-de-victor-jara.html](https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/internacional/2018/07/636477-apos-45-anos-c-hile-condena-nove-militares-pela-morte-de-victor-jara.html). Acesso em: 02/07/2020.

\_\_\_\_\_. 'Falta punir quem torturou para fazer a justiça de transição', diz Guazzelli. Publicado em: 31/03/2014. Disponível em: <https://www.jornaldocomercio.com/site/noticia.php?codn=158013>. Acesso em: 02/07/2020.



KAWAGUTI, Luís; LANG, Marina. Candidato do Exército? Integrantes do alto escalão militar apoiam, mas fazem críticas a "estilo Bolsonaro". UOL, São Paulo. Publicado em 16/02/2018. Disponível em: <https://www.uol/eleicoes/especiais/bolsonaro-candidato-do-exercito.htm#candidato-do-exercito>. Acesso em 10/08/2021.

LE MONDE DIPLOMATIQUE. Bolsonarismo em rota de colisão. Publicado em: 13/04/2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/bolsonarismo-em-rota-de-colisao/>. Acesso em 04/04/2021.

LELLIS, L. Bolsonaro coloca deputado do PSL em comissão sobre desaparecidos políticos. Veja, 01/08/2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonarocoloca-deputado-do-psl-em-comissao-sobre-desaparecidos-politicos/>. Acesso em: 08/03/2022.

LORRAN, T. Crítico ao STF, novo integrante da CEMDP exalta Ustra. Metrôpoles, 01/08/2019. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politicabrasil/divulgador-de-fake-news-novo-integrante-da-cemdp-exalta-ustra>. Acesso em: 23/08/2022.

MEDEIROS, Israel. Após encontro com Temer, Bolsonaro volta atrás em ameaças contra o STF. Publicado em: 09/09/2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/09/4948613-apos-encontro-com-temer-bolsonaro-volta-atras-em-falas-golpistas.html>. Acesso em: 05/11/2021.

METRÓPOLES. Bolsonaro envia mensagem no WhatsApp sobre “provável e necessário contragolpe” e chama para ato. Publicado em: 15/08/2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/bolsonaro-envia-mensagem-no-whatsapp-sobre-provavel-e-necessario-contragolpe-e-chama-para-ato?>; Acesso em: 02/11/2021.

\_\_\_\_\_. Damares sobre cemitério de Perus: “Não dá pra viver de cadáveres”. Metrôpoles, 22/05/2019. Disponível em:

<https://www.metropoles.com/brasil/politicabrasil/damare-sobre-cemiterio-de-perus-nao-da-p-ara-viver-de-cadaveres>. Acesso em: 19/12/2022.

MONTEIRO, Tânia. Venturini: “O grande mentor da anistia foi Figueiredo”. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2009. Disponível em:

<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,venturini-o-grande-mentor-da-anistia-foi-figueiredo,423015>>. Acesso: 29/06/2021.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A guerra cultural bolsonarista e as disputas pela história recente.

Dossiê Contenciosa Universidad Nacional del Litoral, Argentina ISSN-e: 2347-0011

Periodicidade: Anual núm. 12, 2022. Disponível em:

[https://pdfs.semanticscholar.org/7f7b/6d59593a008365de1599aa6427e16ed29028.pdf?\\_gl=1\\*7nxgyx\\*\\_ga\\*NjEyNDM0NzI0LjE2Nzk0ODk1MTI.\\*\\_ga\\_H7P4ZT52H5\\*MTY3OTQ0OTUxMi4xLjAuMTY3OTQ0OTUxNy4wLjAuMA](https://pdfs.semanticscholar.org/7f7b/6d59593a008365de1599aa6427e16ed29028.pdf?_gl=1*7nxgyx*_ga*NjEyNDM0NzI0LjE2Nzk0ODk1MTI.*_ga_H7P4ZT52H5*MTY3OTQ0OTUxMi4xLjAuMTY3OTQ0OTUxNy4wLjAuMA). Acesso em: 11/04/2023.

NEGRISOLI, Lucas. Veja discurso na íntegra de Bolsonaro em atos do 7 de Setembro em Brasília. Publicado em: 07/09/21. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/politica/veja-discurso-na-integra-de-bolsonaro-em-atos-do-7-de-setembro-em-brasilia-1.2538246>. Acesso em: 29/06/2021.

O GLOBO. Dilma no discurso de posse. Publicado em: 01/01/2011. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/politica/dilma-no-discurso-de-posse-venho-consolidar-obra-transformadora-de-lula-2843991>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. Damare Alves anula anistia política de 300 pessoas. Publicado em 08/06/2020.

Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/epoca/guilherme-amado/damare-alves-anula-anistia-politica-de-300-pessoas-24468661>. Acesso em 01/07/2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa exonera general que criticou governo. Publicado em 29/10/2015. Disponível em:

<https://oglobo.globo.com/brasil/ministerio-da-defesa-exonera-general-que-criticou-governo-17918775>. Acesso em: 05/11/2021.

\_\_\_\_\_. No Chile, Bolsonaro compara as duas ditaduras e diz que não houve golpe no Brasil. Publicado em 21/03/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/no-chile-bolsonaro-compara-as-duas-ditaduras-diz-que-nao-houve-golpe-no-brasil-23540856>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Bolsonaro diz que militantes de esquerda, e não militares, mataram pai de presidente da OAB. Publicado em 29/07/19. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-militantes-de-esquerda-nao-militares-matar-am-pai-de-presidente-da-oab-23840742>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. 'E você acredita em Comissão da Verdade?', questiona Bolsonaro sobre crimes da ditadura. Publicado em 30/07/19. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/e-voce-acredita-em-comissao-da-verdade-questiona-bolsonaro-sobre-crimes-da-ditadura-23842029>. Acesso em 10/04/2021.

\_\_\_\_\_. Damares muda perfil da Comissão de Anistia e rejeita 265 pedidos. Publicado em 27/03/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/damares-muda-perfil-da-comissao-de-anistia-rejeita-265-pedidos-23554015>. Acesso em 10/04/2021.

PODER 360. Em protesto, militares da reserva chamam Bolsonaro de 'traidor'. Publicado em 22/10/2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/em-protesto-militares-da-reserva-chamam-bolsonaro-de-traidor/>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. O custo da reparação: indenizações aprovadas na Comissão de Anistia chegam a R\$ 3,4 bilhões. Publicado em 01/04/2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/o-custo-da-reparacao-indenizacoes-aprovadas-na-comissao-de-anistia-chegam-r-34-bilhoes-12037526>. Acesso em: 02/07/2021.

PODER360. Damares indica Cristiane Britto para substituí-la no ministério. Publicado em: 29/03/2022. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/governo/damare-indica-cristiane-britto-para-substitui-la-no-ministerio/>. Acesso em 01/07/2022.

PROGRAMA CÂMERA ABERTA, 1999. Disponível em:

[https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/08/29/interna\\_politica.984474/bolsonaro-de-fende-guerra-civil-no-brasil-e-sonegacao-de-impostos-em-vi.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2018/08/29/interna_politica.984474/bolsonaro-de-fende-guerra-civil-no-brasil-e-sonegacao-de-impostos-em-vi.shtml). Acesso em 10/04/2021.

REDE TVT, JORNAL BRASIL ATUAL. Mudanças feitas pelo governo Bolsonaro colocam em risco comissão de anistia. Publicado em: 16/04/2021. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=nC6rCL3BW2g>. Acesso em: 10/04/2021.

REIS, Daniel Aarão. Notas para a compreensão do bolsonarismo. Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 46, n. 1, p. 1-11, jan.-abr. 2020e-ISSN: 1980-864X | ISSN-L: 0101-4064.

Disponível em:

<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/36709/19614>.

Acesso em: 11/04/2023.

ROTHENBURG, Denise. Temer: “Era preciso tranquilizar o país, fiz o meu papel”. Correio Braziliense. Publicado em: 09/09/2021. Disponível em:

<https://blogs.correiobraziliense.com.br/denise/temer-era-preciso-tranquilizar-o-pais-fiz-o-meu-papel/>. Acesso em: 05/11/2021.

SILVA, F. A. Os riscos do silenciamento: diferentes perspectivas nos processos de tomada de decisão na elaboração de políticas públicas de memória no contexto da redemocratização brasileira. Revista del CESLA. International Latin American Studies Review, n. 28, pp. 295-310, 2021.

TEIXEIRENSE, Pedro. Os presidentes da Nova República e a memória do golpe de 1964 (Artigo). In: Café História. Disponível

em: <https://www.cafehistoria.com.br/nova-republica-ditadura-militar-golpe-de-1964/> Publicado em: 1 abr. 2019. Acesso em: 03/07/2021.

TERRA. Manifestação organizada pelo Facebook pede intervenção das Forças Armadas diante de suposta ameaça de implantação do comunismo no País. Publicado em: 10/07/2013.

Disponível em:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/sp-marcha-em-defesa-da-liberdade-pede-volta-dos-militares-ao-poder.e5d130a67cacf310VgnVCM4000009bcceb0aRCRD.html>. Acesso

em: 20/10/2021.

TEÓFILO, João. Justiça de Transição: o que fazer com as heranças de um passado violento.

In: Café História – história feita com cliques. Disponível em:

<https://www.cafehistoria.com.br/justica-de-transicao-historia/>. Publicado em: 7 mai. 2018.

Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Jair Bolsonaro: uma ameaça à memória. História da Ditadura: novas perspectivas.

Publicado em 06/08/2019. Disponível em:

[file:///C:/Users/User/Downloads/Jair\\_Bolsonaro\\_Uma\\_ameaca\\_a\\_memoria](file:///C:/Users/User/Downloads/Jair_Bolsonaro_Uma_ameaca_a_memoria). Acesso em:

08/09/2021.

TERRA. "Barões evangélicos são parceiros de projeto ultraconservador de Bolsonaro", diz pastor. Publicado em: 21/02/2021. Disponível em:

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/baroes-evangelicos-sao-parceiros-de-projeto-ultraconservador-de-bolsonaro-diz-pastor,0a6cc495ea3b74c852ddb0a6ec2ea25pvarifk.html>. Acesso

em: 03/07/2021.

TRIBUNA DE MINAS. Jair Bolsonaro é vítima de atentado em Juiz de Fora. Publicado em 06/09/2018. Disponível em:

<https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/06-09-2018/jair-bolsonaro-e-vitima-de-atentado-em-juiz-de-fora.html>. Acesso em 10/04/2021.

UOL. Jean Wyllys cospe em Bolsonaro e diz que faria de novo. Publicado em: 17/04/2016.

Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/04/17/jean-wyllys-cospe-em-bolsonaro-e-diz-que-faria-de-novo.htm>. Acesso em: 03/07/2021.

\_\_\_\_\_. Ministério dispensa militares e inclui perseguidos na Comissão da Anistia.

Publicado em: 17/01/2023. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/01/17/ministerio-dispensa-militares-e-inclui-perseguidos-na-comissao-da-anistia.htm>. Acesso em: 02/02/2023.

\_\_\_\_\_. General diz que Comissão de Anistia mudou e defende rever indenizações.

Publicado em: 10/08/2019. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/10/general-diz-que-comissao-de-anistia-mudou-e-defende-rever-indenizacoes.htm>. Acesso em: 20/01/2023.

\_\_\_\_\_. Lula recriará comissão de reparação a famílias de mortos na ditadura. Publicado em:

23/01/2023. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/colunas/carlos-madeiro/2023/01/23/governo-lula-voltara-comissao-de-reparacao-a-familias-de-mortos-na-ditadura.htm>. Acesso em: 20/02/2023.

\_\_\_\_\_. Quantos morreram? Tantos quanto foram necessários!, diz coronel sobre regime militar. Publicado em 26/03/2014. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/bbc/2014/03/26/quantos-morreram-tantos-quanto-foram-necessarios-diz-coronel-sobre-regime-militar.htm>. Acesso em: 02/07/2021.

\_\_\_\_\_. Entidades criticam fim de Comissão de Desaparecidos pelo governo Bolsonaro.

Publicado em: 19/12/2022. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/12/entidades-criticam-fim-de-comissao-de-desaparecidos-pelo-governo-bolsonaro.shtml>. Acesso em 22/01/2023.

VEJA. Damares critica antecessores e quer agilizar Comissão de Anistia. Publicado em:

22/05/2019. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/politica/damares-critica-antecessores-e-quer-agilizar-comissao-de-anistia/>. Acesso em 01/07/2022.

\_\_\_\_\_. De saída do governo, Damares Alves avisa: 'vou voltar um dia'. Publicado em:

31/03/2022. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/de-saida-do-governo-damare-alves-avisa-vou-voltar-um-dia/>. Acesso em 01/07/2022.

\_\_\_\_\_. Memorial da Anistia, que já custou R\$ 28 mi, será cancelado, diz Damare.

Publicado em 13/08/2019. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/politica/memorial-da-anistia-que-ja-custou-r-28-mi-sera-cancelado-diz-damare/>. Acesso em 01/07/2022.

VIOMUNDO. Grupo Tortura Nunca Mais: ‘Fim da Comissão de Mortos e Desaparecidos é afronta à história do Brasil e às famílias das vítimas da ditadura’. Publicado em: 16/12/2022.

Disponível

em:

<https://www.viomundo.com.br/politica/https-www-viomundo-com-br-politica-ariel-de-castro-fim-da-comissao-de-mortos-e-desaparecidos-e-uma-afronta-a-historia-do-brasil-e-as-familias-das-vitimas-da-ditadura-militar-html.html>. Acesso em 10/02/2023.

YAHOO NOTÍCIAS. Bolsonaro nomeia militares e membros do PSL em comissão de mortos pela ditadura. Publicado em 01/08/2019. Disponível em:

[https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-nomeia-militares-mortos-ditadura-140340041.html?guccounter=1&guce\\_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2x1LmNvbS8&guce\\_referrer\\_sig=AQAAAG-BdMRzxSx2rVpCyEHcZeODibly1eINZWSq6jzIQemxnipvk6N\\_Wwc9ToiwPvWbQRa1Zp-duvf-mTVxQwMdfUWpb3CKkoQF8LF79KIY2zsyMjA\\_iod3PNIteaPYWF\\_wYM-Dy3ldFi3V1\\_Wk6vEPoUi9TiW2kivwAgHZZSJn1h-](https://br.noticias.yahoo.com/bolsonaro-nomeia-militares-mortos-ditadura-140340041.html?guccounter=1&guce_referrer=aHR0cHM6Ly93d3cuZ29vZ2x1LmNvbS8&guce_referrer_sig=AQAAAG-BdMRzxSx2rVpCyEHcZeODibly1eINZWSq6jzIQemxnipvk6N_Wwc9ToiwPvWbQRa1Zp-duvf-mTVxQwMdfUWpb3CKkoQF8LF79KIY2zsyMjA_iod3PNIteaPYWF_wYM-Dy3ldFi3V1_Wk6vEPoUi9TiW2kivwAgHZZSJn1h-). Acesso em 10/09/2022.

## ANEXOS

## Relatório de Portarias (arquivo pessoal)

RELATÓRIO DE PORTARIAS					
Data de Publicação	Indeferimentos	P. Única	PMPC	Ratificação S/ Rep.	Promoção
06/09/2017	17	2	2	0	0
16/11/2017	65	12	0	0	0
29/12/2017	0	2	0	0	0
08/02/2018	1	0	0	0	0
14/02/2018	0	3	0	0	0
22/02/2018	55	0	0	0	0
26/02/2018	33	0	0	0	1
26/04/2018	30	0	0	0	0
27/04/2018	45	1	1	0	0
18/05/2018	25	1	0	0	0
23/05/2018	20	0	0	0	0
28/05/2018	31	0	0	0	0
01/06/2018	30	0	0	0	0
04/06/2018	2	0	0	1	0
05/06/2018	20	0	0	0	0
08/06/2018	33	0	0	0	0
11/06/2018	7	0	0	0	0
12/06/2018	24	0	0	0	0
15/06/2018	0	0	0	0	1
29/06/2018	20	0	0	0	0
11/07/2018	50	0	0	0	0
12/07/2018	35	0	0	0	0
13/07/2018	20	0	0	0	0
16/07/2018	0	2	0	0	0
23/07/2018	0	0	0	0	1
26/07/2018	3	0	0	0	0
30/07/2018	1	0	0	0	0
31/07/2018	50	0	0	0	0
09/08/2018	44	0	1	2	0
16/08/2018	30	0	0	0	0
11/09/2018	28	0	0	0	0
13/09/2018	20	0	0	0	0
17/09/2018	20	0	0	0	0
18/09/2018	20	0	0	0	0
19/09/2018	20	0	0	0	0
20/09/2018	7	0	0	0	0
21/09/2018	20	0	0	0	0
24/09/2018	20	0	0	0	0
25/09/2018	18	0	0	0	0
02/10/2018	20	0	0	0	0
03/10/2018	20	0	0	0	0
04/10/2018	20	0	0	0	0
05/10/2018	10	0	0	0	0
08/10/2018	20	0	0	0	0
09/10/2018	0	1	0	0	0
23/10/2018	0	0	0	4	0
25/10/2018	6	0	0	0	0



29/10/2018	40	0	0	0	0
30/10/2018	20	0	0	0	0
31/10/2018	20	0	0	0	0
01/11/2018	15	0	0	0	0
06/11/2018	20	0	0	0	0
07/11/2018	20	0	0	0	0
08/11/2018	20	0	0	0	0
09/11/2018	20	0	0	0	0
12/11/2018	20	0	0	0	0
14/11/2018	20	0	0	0	0
16/11/2018	37	0	1	0	2
19/11/2018	40	0	0	0	0
20/11/2018	40	0	0	0	0
21/11/2018	40	0	0	0	0
22/11/2018	38	0	0	0	0
30/11/2018	22	0	0	0	0
03/12/2018	20	0	0	0	0
04/12/2018	22	0	0	0	0
05/12/2018	23	0	0	0	0
06/12/2018	21	0	0	0	0
11/12/2012	20	0	0	0	0
12/12/2018	20	0	0	0	0
13/12/2018	20	0	0	0	0
14/12/2018	20	0	0	0	0
17/12/2018	20	0	0	0	0
18/12/2018	20	0	0	0	0
19/12/2018	20	0	0	0	0
20/12/2018	30	0	0	0	0
21/12/2018	40	0	0	0	0
24/12/2018	40	0	0	0	0
26/12/2018	50	0	0	0	0
27/12/2018	43	0	0	0	0
28/12/2018	43	0	1	0	0

Total de Indef.	1862				
Total de Def.	37	PU = 24	PMPC = 6	Só Declaração = 7	PROM. = 5

**Relatório das publicações de portarias do MDH com decisão de mérito**

Total de Indeferimentos = 1.862

Total de prestações únicas = 24

Total de prestações mensais = 11

Total de declarações sem reparação indenizatória = 7

Total de substituição de aposentadoria excepcional do INSS = 0

Total de anulações de anistias concedidas por outros governos = 0

RELATÓRIO DE PORTARIAS					
Data de Publicação	Indeferimentos	P. Única	PMPC	Ratificação S/ Rep.	Promoção
06/09/2017	17	2	2	0	0
16/11/2017	65	12	0	0	0
29/12/2017	0	2	0	0	0
08/02/2018	1	0	0	0	0
14/02/2018	0	3	0	0	0
22/02/2018	55	0	0	0	0
26/02/2018	33	0	0	0	1
26/04/2018	30	0	0	0	0
27/04/2018	45	1	1	0	0
18/05/2018	25	1	0	0	0
23/05/2018	20	0	0	0	0
28/05/2018	31	0	0	0	0
01/06/2018	30	0	0	0	0
04/06/2018	2	0	0	1	0
05/06/2018	20	0	0	0	0
08/06/2018	33	0	0	0	0
11/06/2018	7	0	0	0	0
12/06/2018	24	0	0	0	0
15/06/2018	0	0	0	0	1
29/06/2018	20	0	0	0	0
11/07/2018	50	0	0	0	0
12/07/2018	35	0	0	0	0
13/07/2018	20	0	0	0	0
16/07/2018	0	2	0	0	0
23/07/2018	0	0	0	0	1
26/07/2018	3	0	0	0	0
30/07/2018	1	0	0	0	0
31/07/2018	50	0	0	0	0
09/08/2018	44	0	1	2	0
16/08/2018	30	0	0	0	0
11/09/2018	28	0	0	0	0
13/09/2018	20	0	0	0	0
17/09/2018	20	0	0	0	0
18/09/2018	20	0	0	0	0
19/09/2018	20	0	0	0	0
20/09/2018	7	0	0	0	0
21/09/2018	20	0	0	0	0
24/09/2018	20	0	0	0	0
25/09/2018	18	0	0	0	0
02/10/2018	20	0	0	0	0
03/10/2018	20	0	0	0	0
04/10/2018	20	0	0	0	0
05/10/2018	10	0	0	0	0
08/10/2018	20	0	0	0	0
09/10/2018	0	1	0	0	0
23/10/2018	0	0	0	4	0
25/10/2018	6	0	0	0	0

RELATÓRIO DE PORTARIAS (MINISTRA DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS)						
Data de Publicação	Indeferimentos	P. Única	PMPC	Só Declaração	Subs. Apos. Excep.	Anulações
29/01/2019			1			
05/02/2019	1					
22/03/2019	6		4			
26/03/2019	265					
25/04/2019	100					
02/05/2019	100					
08/05/2019	182					
16/05/2019	100		2			
17/05/2019	99					
30/05/2019			1			
03/06/2019	200					
11/06/2019	100					
19/06/2019	132					
26/07/2019	100					
31/07/2019			4			
01/08/2019	1					
06/08/2019	162					
07/08/2019	1					
09/08/2019	101					
12/08/2019				1		
16/08/2019	200					
20/08/2019	2					
23/08/2019	100					
28/08/2019	208			6		
05/09/2019				5		
09/09/2019				1		
12/09/2019	22			101		
19/09/2019				100		
30/09/2019				99		
01/10/2019				1		

03/10/2019			1			
04/11/2019	1					
11/11/2019	1		1			
04/12/2019	2					
09/12/2019	82			3		
11/12/2019	2					
12/12/2019	35					
30/12/2019	86					
07/01/2020	100					
17/01/2020	2	17	1	9		
19/02/2020	100					
20/02/2020	142			9		
04/03/2020	50					
09/03/2020	43					
11/03/2020	50					
13/03/2020	52		1			
17/03/2020	50					
23/03/2020			2			
25/03/2020	100					
30/03/2020	20					
31/03/2020	74					
07/04/2020	138	1		7		
08/04/2020	100					
30/04/2020	71	7		8		
20/05/2020	3	2		1		
01/06/2020		1				
06/06/2020						295
15/06/2020			1			
19/06/2020	1					
22/06/2020	157	6		2		
23/06/2020	115					
02/07/2020	1					
03/07/2020	23					

16/07/2020	1	1				
13/08/2020	44					
19/08/2020	2	2		7		
21/09/2020	1					
25/09/2020	117			28		
28/09/2020	149			22		
27/10/2020	1					
03/11/2020	60					
11/11/2020	17			5		
23/11/2020	4					
08/12/2020	100					
22/12/2020						200
03/02/2021	136					
11/02/2021	24					
22/02/2021						123
11/03/2021						150
16/03/2021	30					
25/03/2021	197			1		
25/03/2021				5		50
14/04/2021	172					
23/04/2021	239	3	2	3		
05/05/2021	11			2		15
21/05/2021	144					
26/05/2021	1					
15/06/2021	149					
20/07/2021	275					
21/07/2021	126					
22/07/2021	93					
23/07/2021	102					
29/07/2021	80	1				
20/08/2021	72	2				
23/08/2021	107	1				
01/09/2021	60					

02/09/2021	232					
13/09/2021	40	1		12		
20/09/2021		1				
15/10/2021	52					
25/10/2021	97		1			
12/11/2021	147	3				
31/01/2022						2
01/02/2022	51			1		
03/02/2022	171					
09/02/2022	66		1	1		
21/02/2022	10	1		3		
23/02/2022					7	
25/02/2022		1				
02/03/2022	46	5				
11/03/2022	20	2				
25/03/2022						
30/03/2022			1			
31/03/2022	24	1				
<b>TOTAL</b>	<b>7253</b>	<b>59</b>	<b>24</b>	<b>443</b>	<b>7</b>	<b>835</b>

**Relatório das publicações de portarias do MDH com decisão de mérito**

Total de Indeferimentos = 7.253

Total de prestações únicas = 59

Total de prestações mensais = 24

Total de declarações sem reparação indenizatória = 443

Total de substituição de aposentadoria excepcional do INSS = 7

Total de anulações de anistias concedidas por outros governos = 835